ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO FINAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O TRÁFICO DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS E A CONSEQUENTE UTILIZAÇÃO DESSE ARSENAL, POR TRAFICANTES DE DROGAS, MILICIANOS E OUTROS BANDOS, QUADRILHAS OU ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
(RESOLUÇÃO Nº 19/2011)

PRESIDENTE:	**DEPUTADO MARCELO FREIXO**
VICE-PRESIDENTE:	**DEPUTADO ZAQUEU TEIXEIRA**
RELATOR:	**DEPUTADO WAGNER MONTES**
MEMBROS EFETIVOS:	**DEPUTADO FLAVIO BOLSONARO**
	DEPUTADO LUIZ PAULO
MEMBROS SUPLENTES:	**DEPUTADO GILBERTO PALMARES**
	DEPUTADO PAULO RAMOS

ÍNDICE

Pág.

1. DO CONHECIMENTO DO FATO

A criação da Comissão Parlamentar de Inquérito foi requerida pelos Senhores Deputados **MARCELO FREIXO** e **WAGNER MONTES,** tendo em vista que é público e notório o intenso tráfico de armas, munições e explosivos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e a sua utilização por traficantes de drogas, milicianos, bicheiros e outros bandos, quadrilhas e organizações criminosas.

Embora seja significativa a quantidade de apreensões de armas no Rio de Janeiro, não resta dúvida do quanto é insuficiente esse número. No período de janeiro a novembro de 2010, foram contabilizados 6.289 registros de apreensão, segundo o Instituto de Segurança Pública (ISP/RJ). Estima-se que a média de apreensão de armas no estado do Rio de Janeiros seja de 13 mil por ano. Porém, segundo pesquisa do ISER, somente no município do Rio de Janeiro havia em 2006 cerca de 998.621 armas em circulação, dessas 159.723 estariam vinculadas a atividades criminosas.

Como observa o relatório elaborado pela organização não-governamental Viva Rio, as armas de fogo matam mais pessoas do que doenças respiratórias, cardiovasculares, câncer, AIDS e acidentes de trânsito. A íntima associação entre a criminalidade violenta e o tráfico de armas, munições e explosivos é uma das principais causas para os altos índices de letalidade por uso de armas. Os mecanismos pelos quais o tráfico de drogas, as milícias e outros grupos criminosos acessam ilegalmente variado e expressivo arsenal, seja através do tráfico de armas ou desviando de instituições públicas, viabilizam os inflacionados índices de mortes violentas apurados anualmente no estado do Rio de Janeiro.

Quanto ao tráfico de drogas, chama a atenção o exemplo da ocupação militar do Complexo do Alemão em 2010. Segundo divulgação pela imprensa *em 12 dias de confrontos, incluindo as invasões nos complexos da Vila Cruzeiro e do Complexo*

do Alemão, foram apreendidas 518 armas -- sendo 200 pistolas, 140 fuzis, 73 revólveres, 35 metralhadoras, 34 espingardas e 18 submetralhadoras, além de 38 granadas e seis bombas artesanais. Tal amostragem demonstra que o tráfico de drogas e armas andam de mãos dadas.

Há informações no sentido de que milícias, inclusive com a participação de políticos, mais do que utilizarem esse armamento, também o vendem para os traficantes de drogas. Como divulgado na imprensa, um grupo de milicianos de Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, que negociava armas com traficantes do Conjunto de Favelas do Alemão, na Penha, na Zona Norte do Rio, foi preso*. A operação, que visa cumprir 34 mandados de prisão já prendeu 20 pessoas. Entre elas, dois vereadores, policiais militares, ex-PMs, um sargento do Exército e um fuzileiro naval*.

Bicheiros se matando numa disputa sem fim, inclusive com a utilização de explosivos por acionamento remoto, como foi o caso da morte recente do filho de um famoso bicheiro que atua no Rio de Janeiro.

Todos esses fatos ilustram a complexa estrutura do tráfico de armas, munições e explosivos no Rio de Janeiro, bem como sua centralidade na organização das várias modalidades de criminalidade violenta. Enfrentar o tráfico de armas e os desvios de armamentos das corporações policiais não se reduz ao controle de fronteiras e nem às operações voltadas para a apreensão dessas mercadorias, apesar do importante papel de tais ações.

Há também os problemas verificados no processo de venda, estocagem e distribuição de armas, como indicado por especialistas. É sabido ainda que a maioria das armas ilegais em circulação foram legais em sua origem. Tanto é assim, que há estudos do Ministério da Justiça afirmando que as armas estrangeiras não passam de 20% do total das armas apreendidas, inclusive no Rio de janeiro.

Diante desse quadro, o Poder Legislativo deve fazer a sua parte e ter uma postura mais ativa nessa questão por meio de uma pertinente investigação política. A instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito com esse fim é imprescindível para que se apure o funcionamento desse tráfico e a consequente utilização do arsenal em tela no nosso estado, o que é condição, necessária, para se propor e efetivar medidas legislativas eficientes que inibam a venda e utilização ilícitas de armas, bem como colaborar com a Polícia, o Ministério Público e o Judiciário nesse sentido

Quanto mais fraco o tráfico desse armamento, mais segurança pública terá a sociedade.

2. DA CONSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

2.1 - Da Constituição

A Comissão Parlamentar de inquérito foi constituída a partir do Requerimento nº 25/2011.

O Requerimento foi aprovado e deu origem à Resolução nº 19/2011 publicada no D.O. de 10 de fevereiro de 2011, nos seguintes termos:

“Faço saber que, tendo em vista a apresentação na Sessão de 03 de fevereiro de 2011, do Requerimento nº 25, de 2011, de autoria dos Deputados **MARCELO FREIXO** e **WAGNER MONTES**, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, resolve e eu Presidente promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 19,
DE 2011

CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O TRÁFICO DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS E A CONSEQUENTE UTILIZAÇÃO DESSE ARSENAL POR TRAFICANTES DE DROGAS, MILICIANOS E OUTROS BANDOS, QUADRILHAS OU ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS.

Art. 1º Fica criada Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para investigar, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o tráfico de armas, munições e explosivos e a consequente utilização desse arsenal por traficantes de drogas, milicianos e outros bandos, quadrilhas ou organizações criminosas.

Art. 2º A Comissão será constituída de 05 (cinco) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, renováveis por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 9 de fevereiro de 2011.
Deputado **PAULO MELO**
Presidente”

2.2 - Da Composição

A composição da Comissão foi estabelecida pelo Ato “E”/GP/Nº 049/2011, publicado no D.O. de 04/03/2011, transcrito abaixo:

“O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 20, inciso **III**, alínea “a” e 24, “caput”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar, para a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 19/2011, como membros titulares, os Senhores Deputados **MARCELO FREIXO** – PSOL – Autor, **WAGNER MONTES** – PDT – Autor, **LUIZ PAULO** – PSDB, **ZAQUEU TEIXEIRA** – PT e **FLAVIO BOLSONARO** – PP, e como suplentes, os Senhores Deputados **GILBERTO PALMARES** – PT e PAULO RAMOS – PDT.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011

Deputado **PAULO MELO**

Presidente."

2.3 - Da Presidência, Instalação, Eleição do Vice-Presidente e Designação do Relator.

2.3.1 - Conforme deliberado na Reunião de Instalação, e de acordo com o disposto no artigo 30, parágrafo 1º, assume a Presidência da Comissão o Senhor Deputado **MARCELO FREIXO**, um dos autores do Requerimento de criação da CPI.

2.3.2 - Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e onze, às dezessete horas, na sala número trezentos e onze do Palácio Tiradentes, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, foi realizada a reunião de instalação da Comissão, com o objetivo de eleger o Vice-Presidente e o Relator. Em seguida, foi realizada a eleição com tomada nominal de votos, tendo sido eleitos os Senhores Deputados **ZAQUEU TEIXEIRA** para a Vice-Presidência, e **WAGNER MONTES** para a Relatoria da Comissão.

2.4 - Do funcionamento

Devidamente instalada e estabelecida as normas gerais de seu funcionamento, a Comissão realizou 01 (uma) Reunião de Instalação, 16 (dezesseis) Reuniões Ordinárias, 03 (três) Reuniões Extraordinárias, 18 (dezoito) agendas externas, e 01 (uma) Reunião de Encerramento.

2.5 – Quadro das Reuniões e Agendas Externas

DATA	REUNIÃO	ASSUNTO
14.03.11	INSTAL.	Eleição do VP e do Relator
21.03.11	1ª R.O.	Participação do Prof. ANTONIO RANGEL BANDEIRA
28.03.11	2ª R.O.	Oitiva do Del. CARLOS OLIVEIRA
31.03.11	1ª R.E.	Deliberação sobre quebra de sigilo
04.04.11	3ª R.O.	Participação do Dr. CLAUDIO VIEIRA DE CAMPOS
11.04.11	4ª R.O.	Participação do Deputado RAUL JUNGMANN
18.04.11	5ª R.O.	Participação dos Procuradores da República FABIO SEGHESE e MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE
25.04.11	6ª R.O.	Participação do Delegado da DGPE, Dr. MARCIO FRANCO DE MENDONÇA, da Delegada da DRAE, Dra. BARBARA LOMBA

		BUENO e da Diretora do Instituto de Criminalística Carlos Éboly, Dra. NELY SOARES
02.05.11	7ª R.O.	Participação do Cel. do Exército DIÓGENES DANTAS FILHO
09.05.11	8ª R.O.	Participação do Dr. MARCELO ALBERTO CHAVES VILLAS – Juiz da Vara Criminal de Itaborai
30.05.11	9ª R.O.	Participação do Capitão EWERSON SANTOS RIBEIRO e outros representantes da 1ª RM/ME
13.06.11	10ª R.O.	Participação do Superintendente Regional da Polícia Federal, Dr. WALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
27.06.11	11ª R.O.	Participação de representantes da PMERJ, TC ANDERSON MACIEL e Cel. LUIGI GUIMARÃES
03.08.11	2ª R.E.	Reunião para deliberar a convocação de Cabo do BOPE
08.08.11	12ª R.O.	Participação do Cabo do BOPE, MAURO LOPES DE FIGUEIREDO, preso em operação da Polícia Federal
15.08.11	13ª R.O.	Participação do Sr. EVARISTO DA SILVA ALVES, preso por suposta ligação com milícias
29.08.11	14ª R.O.	Reunião conjunta com a participação de representantes da Secretaria de Estado de Segurança (PC e SSInt), SRPF, CML e TJ
05.09.11	3ª R.E.	Reunião para deliberar a suspensão dos trabalhos
07.11.11	15ª R.O.	Reunião deliberativa para aprovar nova suspensão dos trabalhos
07.12.11	16ª R.O.	Reunião para apresentação da minuta do relatório final
14.12.11	ENCTO	Discussão e votação do relatório final

QUADRO DAS AGENDAS EXTERNAS

DATA/HORA	LOCAL	AUTORIDADE
21/03/11 – 11:30	Polícia Civil	Del. Martha Rocha
25/03/11 – 10:30	Comando Militar do Leste	Gal. de Exército Adriano Pereira Junior
25/03/11 – 15:00	Comando Geral da PM	Cel. PM Mario Sergio de Brito Duarte

30/03/11 – 13:45	Procuradoria da República	Proc. Dr. Fabio Seghese
30/03/11 – 15:00	MPERJ	Procurador Geral de Justiça - Dr. Claudio Soares Lopes
14/04/11 – 14:00	Comando Militar do Leste	Gal. de Exército Adriano Pereira Junior
14/04/11 – 15:30	Banco Central do Brasil	Dr. Felipe Beer Frenkel
27/04/11 – 15:00	Sup. Regional da Receita Federal	Dra. Eliana Polo
18/05/11 – 14;00	Pres. Do Tribunal Federal no RJ	Des. Maria Helena Cisne
19/05/11 – 14:00	Procuradoria da Justiça Militar	Dra. Maria de Lourdes Sanson
19/05/11 – 15:00	3º COMAR	Cel. Geovan Chaves Coelho
23/05/11 – 11:00	CBC/RIBEIRÃO PIRES-SP	Sr. Salésio Nuhs
12/07/11 – 11:00	1º Distrito Naval	Almirante Carlos Augusto de Souza
12/07/11 – 14:00	Polícia Rodoviária Federal	Inspetor Ivan Vital
13/07/11 – 15:00	Secretaria Nacional de Segurança Pública – Brasília/DF	Dra. Regina Filomena Miki
14/07/11 – 15:00	Auditoria Militar Federal (1ª CJM)	Juiz Auditor Dr. Antonio Cavalcante Siqueira Filho
22/08/11	Visita aos paióis do Depósito Central da PM em Niterói e da DFAE/PC – Dr. Claudio Vieira	Comando da Unidade e Comando-Geral da PM (impediram a visita)
05.09.11	Visita à loja Max Shop que comercializa armas	SFPC/Exército e Sup. da PF

3. DO PRAZO

A Comissão iniciou seus trabalhos em 14 de março de 2011, com o primeiro prazo de 90 (noventa) dias, cumpriu a prorrogação regimental aprovada em Plenário de mais 60 (sessenta) dias, suspendeu os trabalhos por até 60 (sessenta) dias a partir de 06 de setembro de 2011, teve nova suspensão em 07 de novembro de 2011, e encerrou suas atividades em 14 de dezembro de 2011.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 – Documentos Expedidos

Nº	DATA	DESTINATARIO	ÓRGÃO	ASSUNTO
001	14.03.11	Dep. W.Montes	1ª Secretaria	Designação de Secretário
002	17.03.11	Dr. José M. Beltrame -	SESEG	Solicitação de Informações
003	17.03.11	Dr. José M. Beltrame	SESEG	Solicitação de Informações
003-A	25.03.11	Dr. Antonio Rangel Bandeira	VIVA RIO	Convite
004	17.03.11	Dr. José M. Beltrame (RESERVADO)	SESEG	Solicitação de Informações
005	21.03.11	Del.Martha Rocha	Pol. Civil	Solicitação de Informações
006	21.03.11	Del. Martha Rocha (RESERVADO)	Pol. Civil	Solicitação de Informações
007	22.03.11	Del. Martha Rocha (RESERVADO)	Pol. Civil	Solicitação de Informações
008	22.03.11	Del. Martha Rocha	Pol. Civil	Solicitação de Informações
009	22.03.11	Cel. PM Cesar Rubens M. de Carvalho	SEAP	Sol. condução do Del. Carlos Oliveira
010	22.03.11	Del. Martha Rocha	Pol. Civil	Solicitação de Informações
011	22.03.11	Cel. Mario Sergio de Brito Duarte	Comandante da PM	Solicitação de Informações
012	22.03.11	Cel. Mario Sergio de Brito Duarte (RESERVADO	Comandante da PM	Solicitação de Informações
013	22.03.11	Cel. Mario Sergio de Brito Duarte (RESERVADO)	Comandante da PM	Solicitação de Informações
014	22.03.11	Cel. Mario Sergio de Brito Duarte	Comandante da PM	Solicitação de Informações
015	24.03.11	Comte. Adriano Pereira Junior	CML	Solicitação de Informações

		(RESERVADO)		
016	24.03.11	Comte. Adriano Pereira Junior (RESERVADO)	CML	Solicitação de Informações
017	24.03.11	Comte. Adriano Pereira Junior (RESERVADO)	CML	Solicitação de Informações
018	24.03.11	Comte. Adriano Pereira Junior (RESERVADO)	CML	Solicitação de Informações
019	24.03.11	Comte. Adriano Pereira Junior (RESERVADO)	CML	Solicitação de Informações
020	24.03.11	Comte. Adriano Pereira Junior (RESERVADO)	CML	Solicitação de Informações
021	25.03.11	Dr. Raul Jungman	Xxxxx	Convite
022	25.03.11	Dr. Claudio V. de Campos	DFAE	Convite
023	28.03.11	Dep. Paulo Melo	ALERJ	Solicita emissão de bilhete aéreo
024	29.03.11	Dr. Fabio Seghese	MPF	Solicitação de informações
025	29.03.11	Dra. Martha Rocha	PC	Solicitação de informações
026	29.03.11	Cel. Mario Sergio de Brito Duarte	PM	Solicitação de informações
027	29.03.11	Dr. Claudio Soares Lopes	MPERJ	Solicitação de Informações
028	31.03.11	Dep. Raul Jungmann	---	Reitera convite
029	05.03.11	Dra. Eliana Polo Pereira	SRRF	Solicitação de quebras de sigilo
030	05.03.11	Dr. Alexandre Tombini	BC	Solicitação de quebras de sigilo
031	06.04.11	Sr. Paulo Augusto S. Teixeira	ISP	Solicitação de informações
032	08.04.11	Sr. Aristides Boyd	TV ALERJ	Solicitação de DVD
033	11.04.11	Dr. Fabio Seghese	MPF	Convite

034	11.04.11	Dr. Marcelo F. Freire	MPF	Convite
035	11.04.11	Dra. Ione de Souza Cruz	Promotoria da J. Militar	Solicita autorizar o comparecimento do Cel. Diógenes Dantas Filho
036	11.04.11	Dr. Renato Villela	SECFAZ	Solicitação de informações
037	13.04.11	Dep. Paulo Melo	ALERJ	Solicitação de reembolso ao Dep. Raul Jungmann
038	18.04.11	Del.Marcio F. de Mendonça	DGPE	Convite
039	18.04.11	Del. Bárbara Lomba Bueno	DRAE	Convite
040	18.04.11	Dra. Nely Soares	ICCE	Convite
041	19.04.11	Des. Manoel Alberto R. dos Santos	TJ	Solicitação de Informações
042	25.04.11	Cel. BM Pedro Cruz Machado-(RESERVADO)	CBMERJ	Solicitação de informações
043	25.04.11	Cel. BM Pedro Cruz Machado-(RESERVADO)	CBMERJ	Solicitação de informações
044	25.04.11	Cel. BM Pedro Cruz Machado	CBMERJ	Solicitação de informações
045	25.04.11	Gal. Adriano Pereira Junior (RESERVADO)	CML	Solicitação de informações
046	25.04.11	Brigadeiro do Ar Elcio Picchi	III COMAR	Solicitação de informações
047	25.04.11	Des. Federal Maria Helena Cisne	Tribunal Federal	Solicitação de informações
048	25.04.11	Vice-Almirante Carlos Augusto de Sousa (RESERVADO)	1º Distrito Naval	Solicitação de informações
049	25.04.11	Dra. Maria de Lourdes Sanson	Procuradoria da Justiça Militar	Solicitação de informações
050	25.04.11	Dr. Valmir Lemos de Oliveira	Polícia Federal	Solicitação de informações

051	25.04.11	Dr. Valmir Lemos de Oliveira	Polícia Federal	Solicitação de informações
052	25.04.11	Dr. Valmir Lemos de Oliveira	Polícia Federal	Solicitação de informações
053	25.04.11	Dr. Valmir Lemos de Oliveira (RESERVADO)	Polícia Federal	Solicitação de informações
054	25.04.11	Dr. Valmir Lemos de Oliveira	Polícia Federal	Solicitação de informações
055	25.04.11	Dr. Antonio Vital de Moraes Junior	Polícia Rodoviária Federal	Solicitação de informações
056	25.04.11	Dr. Antonio Vital de Moraes Junior	Polícia Rodoviária Federal	Solicitação de informações
057	25.04.11	Dr. Cesar Rubens M. de Carvalho (RESERVADO)	SEAP	Solicitação de informações
058	25.04.11	Dr. Cesar Rubens M. de Carvalho (RESERVADO)	SEAP	Solicitação de informações
059	25.04.11	Dr. Cesar Rubens M. de Carvalho	SEAP	Solicitação de informações
060	02.05.11	Des. Manoel Alberto Rebelo dos Santos E Dr. Marcelo A.C. Villas	TJ	Convite
061	02.05.11	Gal. Adriano Pereira Junior e Dr. José Mariano Beltrame	CML/SESEG	Solicita reunião conjunta
062	02.05.11	Gal. Adriano Pereira Junior	CML	Convite
063	09.05.11	Dep. Paulo Melo	Pres. ALERJ	Solicitação de passagens
064	12.05.11	Sr. Salésio Nuhs	CBC	Confirmação de viagem
065	16.05.11	Dr. Valmir Lemos de Oliveira	Polícia Federal	Convite
066	13.05.11	Gerência de Ofícios	Santander	Informa valor de corte

067	19.05.11	Sr. Salésio Nuhs	CBC	Informação sobre visita
068	25.05.11	Dr. Edson Celso F. da Cruz	Itau-Unibanco	Resp. Ofício PJ-352161
069	30.05.11	Gal. Adriano Pereira Junior	CML	Solicitação de informações
070	30.05.11	Gal. Adriano Pereira Junior	CML	Solicitação de informações
071	1º.06.11	Cel. PM Mario Sergio de B. Duarte	PMERJ	Ratifica convite
071-A	31.05.11	Dra. Martha M. da Rocha	Polícia Civil	Complementa Ofício CPI 002
072	31.05.11	Dr. Paulo Augusto S. Teixeira	ISP	Reitera Ofício CPI 031
073	31.05.11	Sra. Adriana Oliveira	O GLOBO	Solicita publicação sobre a CPI
074	31.05.11	Dra. Martha M. da Rocha	Polícia Civil	Solicitação de informações
075	31.05.11	Dr. Paulo Augusto S. Teixeira	ISP	Solicitação de informações
076	31.05.11	Gal. Adriano Pereira Junior	CML	Aditamento ao Ofício CPI 017
077	31.05.11	Gal. Adriano Pereira Junior	CML	Aditamento ao Ofício CPI 016
078	31.05.11	Gal. Adriano Pereira Junior	CML	Aditamento ao Ofício CPI 015
079	30.05.11	Cel. PM Mario Sergio de B. Duarte	PMERJ	Solicitação de informações
080	07.06.11	Dra. Martha M. da Rocha	Polícia Civil	Reitera Of. CPI 010
081	07.06.11	Dr. Alexandre Tombini	Banco Central	Sol. interferir junto à CEF S/quebra de sigilo
082	13.06.11	Dr. Valmir Lemos de Oliveira	DNPF	Solicitação de informações
083	15.06.11	Dra. Flavia Alyne	Bradesco	Responde ao 2º atendimento parcial
084	20.06.11	Dra. Claudia Regina	Itau-Unibanco	Resp. ofício PJ-

		G. Cesar		352161/2011-B
085	28.06.11	Deputado Paulo Melo	Presidência da ALERJ	Solicitação de passagens
086	05.07.11	Sr. Octavio Guedes	Editor do “EXTRA”	SolIcitação de publicações
087	05.07.11	Deputado PAULO MELO	Presidência da ALERJ	Solicitação de remarcação de bilhetes
088	07.07.11	Sr. Alexandre Freeland	Editor de “O DIA”	Solicitação de publicações
089	07.07.11	Dr. Antonio Cavalcanti Siqueira Filho	Justiça Militar da União	Solicitação de documentos e informações
090	13/07/11	Dra. Regina Miki	Secretaria Nacional de Seg. Pública	Solicitação de aprovação de projeto
091	14.07.11	Dra. Claudia Regina G. Cesar	Deptº Jurídico do Itau/Unibanco	Informa sobre valor de corte
092	14.07.11	Cel. Mauro Sergio de Brito Duarte	Comte-Geral da PM	Solicita complementar respostas aos Of. CPI 011 e 014
093	14.07.11	Dr. Leandro Daiello Coimbra	Diretor do DPF	Sol. informações sobre munições
094	03.08.11	Cel. Mauro Sergio de Brito Duarte	Comte.-Geral da PM	Sol. apresentação de Cabo do BOPE preso
095	03.08.11	‘Dra. Claudia Regina G. Cesar	Deptº Jurídico do Itau/Unibanco	Nega prazo adicional para envio de informações
096	04.08.11	Dr. Marcelo Villas	Juiz da Vara Criminal de Itaborai	Solicita apresentação de preso
097	11.08.11 (SIGILOSO)	Dr. Valmir Lemos de Oliveira	Sup. Regional do DPF	Sol. informações sobre lojas que vendem armas
098	11.08.11	Dr. Luiz Carlos de S. Tupinambá	Sec. de Estado de Adm. Penintenciária	Sol. apresentação de preso
099	22.08.11	Des. Manoel Alberto	Presidente do	Convite

		Rebelo dos Santos	TJ	
100	22.08.11	Delegada Martha Rocha	Chefe da Polícia Civil	Convite
101	22.08.11	Dr. Valmir Lemos de Oliveira	Sup. Regional do DPF	Convite
102	22.08.11	Gal. Adriano Pereira Junior	Comandante do CML	Convite
103	22.08.11	Dr. José Mariano Beltrame	Secretário de Estado de Segurança	Convite
104	24.08.11	Gal. Adriano Pereira	CML	Sol.complementar resposta ao Of.CPI 020
105	24.08.11	Dr. Marcus Vinicius Pontes	Sup.Regional da PF	Sol. complementar resposta ao Of. 029-A
106	24.08.11	Dr. Carlos Augusto Borges	TJ	Sol. alteração no quadro enviado em resposta ao Of. CPI 041
107	25.08.11	Dr. Marcelo Villas	Juiz V.C. Itaborai	Encaminha Notas Taquigráficas
108	24.08.11	Sr. Paulo Roberto Gil dos Santos	CEF	Reitera sol. de quebra de sigilos
109	1º.09.11	Dr. Valmir Lemos de Oliveira	SRPF	Reitera termos do Of.CPI 091
110	1º.09.11	Dra. Regina Miki	SENASP/MJ	Sol. informar andamento de projeto
111	1º.09.11	Dr. Valmir Lemos de Oliveira	SRPF	Reitera termos do Of. CPI 097
112	1.09.11	Gal. Adriano Pereira	CML	Sol. apoio para agenda externa
113	1º.09.11	Valmir Lemos de Oliveira	SRPF	Sol. apoio para agenda externa
114	02.09.11	Comte. Pedro Marco C. Machado	CBMERJ	Reitera termos do Of. CPI 042
115	02.09.11	Comte. Pedro Marco C. Machado	CBMERJ	Reitera termos do Of. CPI 043
116	02.09.11	Comte. Pedro Marco	CBMERJ	Reitera termos do Of. CPI

		C. Machado		044
117	02.09.11	Des. Maria Helena Cisne	Tribunal Federal	Reitera termos do Of. CPI 047
118	02.09.11	Vice-Almte. Carlos Augusto de Souza	Comte. do 1º DN	Reitera termos do Of. CPI 048
119	02.09.11	Dr. Claudio Soares Lopes	MPERJ	Reitera termos do Of. CPI 027
120	02.09.11	Dr. Antonio Vidal de Moraes Junior	DPRF	Reitera termos do Of. CPI 055
121	02.09.11	Dr. Antonio Vidal de Moraes Junior	DPRF	Reitera termos do Of. CPI 056
122	02.09.11	Sr. Alexandre Freeland	Diretor do jornal O DIA	Reitera termos do Of. CPI 088
123	02.09.11	Dr. Antonio Cavalcante S. Filho	Justiça Militar da União	Reitera termos do Of. CPI 089
124	02.09.11	Dr. Leandro Daiello Coimbra	DPF	Reitera termos do Of. CPI 093
125	05.09.11	Sr. Octavio Guedes	Editor do jornal EXTRA	Reitera termos do Of. CPI 086
126	06.09.11	Gal. Adriano Pereira	CML	Agradece colaboração e sol. providências para acesso a dados
127	06.09.11	Dr. Homero de Freitas Neves	MPERJ	Solicita aperfeiçoamento de quadro
128	06.09.11	Cel. Ezil Eduardo Costa	Estado Maior – 1ª Região – Exército Brasileiro	Solicita atualização da resposta aos Ofs. 015 e 017
129	06.09.11	Dr. Luis Zettermann	Chefe de Gab. da Pol. Civil	Solicita informações complementares ao Of. 071
130	06.09.11	Dr. Luis Zettermann	Chefe de Gab. da Pol. Civil	Solicita informações complementares ao Of. 074
131	06.09.11	Dr. Luis Zettermann	Chefe de Gab. da Pol. Civil	Solicita informações complementares ao Of. 080
132	06.09.11	Gal. Adriano Pereira	CML	Solicita infs. sobre mapas de estocagem de armas

133	06.09.11	Dr. Valmir Lemos de Oliveira	Sup. Regional da Polícia Federal	Reitera Termos do Ofício 054
134	06.09.11	Dr. Luis Zettermann	Chefe de Gab. da Pol. Civil	Reitera termos do Of. 054
135	07.11.11	Cel. BM Sergio Simões	CBMERJ	Reitera termos dos Ofícios 114, 115, e 116
136	07.11.11	Des. Federal Maria Helena Cisne	Tribunal Federal no RJ	Reitera termos dos Ofícios 047 e 117
137	07.11.11	Dr. Carlos Augusto Borges	Tribunal de Justiça	Reitera os termos do Ofício 106
138	07.11.11	Des. Manoel Alberto R. dos Santos	Presidente do TJ	Reitera os termos do Ofício 119/11-A
139	07.11.11	Dep. Paulo Melo	Pres. da ALERJ	Comunica retomada dos trabalhos e nova suspensão
140	07.11.11	Dr. Luis Zetterman	Polícia Civil	Reitera termos do Ofício 130
141	07.11.11	Dr. Luis Zetterman	Polícia Civil	Reitera termos do Ofício 131
142	07.11.11	Dr. Luis Zetterman	Polícia Civil	Reitera termos do Ofício 134
143	07.11.11	Gal. Adriano Pereira Junior	CML	Reitera termos do Ofício 132
144	07.11.11	Dr. Valmir Lemos de Oliveira	Deptº Polícia Federal	Reitera termos do Ofício 133
145	07.11.11	Cel. Ézil E. Costa	Estado-Maior da 1ª Região	Reitera os termos do Ofício 128
146	07.07.11	-----	Juiz Auditor da Justiça Militar da União	Reitera os termos do Ofício 123
147	07.11.11	Dr. Marcus V. V. Pontes	Sup. Adj. da Receita Federal	Reitera os termos do Ofício 105
148	07.11.11	Dep. Paulo Melo	Pres. da ALERJ	Designação para CAI-16
149	07.11.11	Cel. Erir Ribeiro	Com-Geral da PMERJ	Reitera os termos do Ofício 092
150	07.11.11	Dr.Luis Zetterman	Polícia Civil	Resposta ao Ofício 651/1201/2011
151	07.11.11	Dr. Fabio Seghese	MPF	Reitera os termos do Ofício 024

4.2 – Documentos Recebidos

4.2.1 – Resposta aos Ofícios da CPI

- Ofício nº 1216/0009/2011-CG/SESEG, da Secretaria de Segurança, datado de 28/03/2011, encaminhando informações solicitadas pelo Ofício CPI 002/2011;

- Ofício nº 0321/1201/2011, da Chefia de Gabinete da Polícia Civil, datado de 27.04.11, encaminhando informações solicitadas pelo Ofício CPI nº 005/2011;

- Ofício nº 0165/1200/2011, da Chefia de Gabinete da Polícia Civil, datado de 11/04/2011, encaminhando parcialmente informações solicitadas através dos Ofícios CPI nº 005/11 e 006/11;

- Ofício nº 315/11-0007/S221, da Subsecretaria de Inteligência, datado de 06/07/2011, em resposta ao Ofício CPI 004/11 e encaminhando relatório;

- Ofício nº 0148/1200/2011, da Chefia de Gabinete da Polícia Civil, datado de 31/03/2011, encaminhando parcialmente informações solicitadas através do Ofício CPI nº 007/11;

- Ofício nº 338/1201/2011, da Chefia de Gabinete da Polícia Civil, datado de 05/05/2011, encaminhando informações solicitadas através dos Ofícios CPI nº 010/11 e 025/11;

- Ofício 0661/2500-2010, do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Rio de Janeiro, datado de 20.06.2011, encaminhando informações solicitadas nos Ofícios CPI 011, 012, 013, 014, 026 e 069/11;

- Ofício Nr 2224/2011-SFPC/1, do Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, Comando Militar do Leste, datado de 29 de agosto de 2011, encaminhando informações solicitadas nos Ofícios CPI 015 e 017/11;

- Ofício Nr 167/B010/E2/CML do Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, Comando Militar do Leste, datado de 30 de agosto de 2011, encaminhando informações solicitadas nos Ofícios CPI 015 e 016/11

- Ofício Nr 054/B010/E2/CML, do Comando Militar do Leste, datado de 26/04/2011, encaminhando informações solicitadas através do Ofício CPI 018/11;

- Ofício Nr 050/BH010/E2/CML, do Comando Militar do Leste, datado de 06/04/2011, encaminhando informações solicitadas através do Ofício CPI 019/2011;
- Ofício Nr 043/BH010/E2/CML, do Comando Militar do Leste, datado de 05/04/2011, encaminhando informações solicitadas através do Ofício CPI 020/2011;
- Ofício nº 42 – 2011/MPF/PRRJ/FLS, do Ministério Público Federal, Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, datado de 30.03.11, em atendimento parcial ao solicitado no Ofício CPI 024/2011;
- Ofício nº 033/2011- 23ª PIP, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, datado de 12.07.11, com informações solicitadas no Ofício CPI 027/2011;
- Ofício nº 201105.135/SRRFO7/GABINETE, do Ministério da Fazenda, Receita Federal, comunicando impedimento em atender ao solicitado no Ofício nº 029/2011;
- Ofício nº 201107.249/SRRF07/Gabinete do Ministério da Fazenda, Receita Federal, encaminhando informações solicitadas no Ofício CPI 029A /11
- Ofício 22/2011-BCB/Aspar, do Banco Central do Brasil, datado de 25/04/11, comunicando ter oficiado as instituições financeiras, sobre quebra de sigilo, conforme solicitado no Ofício CPI 030/2011;
- Documento Correio nº 111027474 e 111027345 – PT.1101512809, do Bradesco S.A, datado de 09/06/2011, em atendimento ao solicitado no Ofício CPI 030/2011;
- Documento Correio nº 111027474 e 111027345 – PT 1101512809, do Bradesco S.A., datado de 25.07.11, em atendimento ao solicitado nos Ofícios CPI 030 e 083/11;
- Documento s/nº do Banco Fibra, datado de 05/05/2011, em atendimento ao Ofício CPI 030/2011;
- Documento PJ 352161/2011-B, do Itaú Unibanco S.A., datado de 07/06/2011, em atendimento ao Ofício CPI 030/2011, que seja informado valor de corte para pesquisas;
- Documento PJ 352167/2011, do Itaú Unibanco S.A., datado de 17/06/2011, em atendimento ao Ofício CPI 068/2011
- Documento SJS-MB nº 01363/2011, do Banco Safra S.A., datado de 07.05.11, em resposta ao Ofício CPI nº 030/2011;

- Documento do Banco Santander, datado de 19.07.2011, em resposta ao Ofício CPI 030/2011;

- Ofício ISP/PRÉ.P Nº 100/2011, da Secretaria de Segurança, Instituto de Segurança Pública, datado de 05/02011, encaminhando informações solicitadas através do Ofício CPI 031/2011;

- OF. SEFAZ/GAB Nº 325, da Secretaria de Fazenda, datado de 06/06/2011, encaminhando informações solicitadas através do Ofício CPI nº 036/2011;

- Ofício PRES/DEPRE Nº 471, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, datado de 27.07.11, encaminhando documentos solicitados no Ofício CPI 041/2011;

- Ofício nº CF-208/A-2/188184, do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, Terceiro Comando Aéreo Regional, datado de 15/06/2011, encaminhando informações solicitadas através do Ofício CPI 046/2011;

- Ofício nº 77/2011/PJMRJ/1ºOfício/dil/mmb, do Ministério Público da União – Ministério Público Militar, datado de 16/06/2011, em atendimento ao solicitado no Ofício CPI 049/2011;

- Ofício nº 097/2.011-GAB/SR/DPF/RJ, da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro, datado de 13/06/2011, em atendimento aos Ofícios CPI 050, 051, 052 E 053/2011;

- Ofício nº 176/20-11-SEAPCO, da Secretaria de Administração Penitenciária, datado de 20/06/2011, em atendimento parcial ao solicitado nos Ofícios CPI 057, 058 e 059/2011;

- Ofício nº 189/2011 – SEAPCO, da Secretaria de Administração Penitenciária, datado de 27/06/2011, complementando informações solicitadas nos Ofícios CPI 057, 058 e 059/2011;

- Ofício nº 1844/2011-CG/SESEG, da Secretaria de Segurança, datado de 16/05/2011, em resposta ao Ofício CPI 061/2011, sobre agendamento de reunião conjunta;

- Ofício nº 0373/1201/2011, da Chefia de Gabinete da Polícia Civil, datado de 18/05/2011, em resposta ao Ofício CPI 061/2011, sobre agendamento de reunião conjunta;

- Ofício nº 1844/2011-CG/SESEG, da Secretaria de Segurança, datado de 16.05.11, em resposta ao Ofício CPI 061/2011;

- Documento PJ 37167/2011, do Itaú Unibanco S.A., datado de 17/06/2011, em resposta ao Ofício CPI 068/2011;

- Of. Nº 166/GSG-GAB, do Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itaboraí, datado de 26/05/2011, encaminha cópia de sentença e cópia do Ofício DICOM 611/11, da Companhia Brasileira de Cartuchos;

- Ofício nº 0549/1201/2011, da Chefia de Gabinete da Polícia Civil, datado de 22.08.11, encaminhando documentos solicitados pelo Ofício CPI 071-A/2011;

- Ofício ISP/PRE.P nº 153/2011, da Secretaria da Segurança Pública, Instituto de Segurança Pública, datado de 04/07/2011, em atendimento parcial ao solicitado no Ofício CPI 072/2011;

- Recortes de notícias encaminhados pelo jornal “O GLOBO” em atendimento ao solicitado no Ofício CPI 073/2011;

- Ofício nº 0552/1201/2011, da Chefia de Gabinete da Polícia Civil, datado de 24.08.11, encaminhando informações solicitadas pelo Ofício CPI 074/2011;

- Ofício nº 0521/1201/2011, da Chefia de Gabinete da Polícia Civil, datado de 02.08.11, encaminhando informações solicitadas pelo Ofício CPI 080/2011;

- Ofício nº 0551/1201/2011, da Chefia de Gabinete da Polícia Civil, datado de 24.08.11, encaminhando informações solicitadas pelo Ofício CPI 080/2011;

- Ofício 64/2011-BCB/Aspar – Pt.1101512809, do Banco Central do Brasil, datado de 19.07.2011, em resposta ao Ofício CPI 081/11;

- Recortes de notícias encaminhados pelo jornal “EXTRA” em atendimento ao solicitado no Ofício CPI 086/2011;

- Recortes de notícias encaminhados pelo jornal “O DIA” em atendimento ao solicitado no Ofício CPI 088/2011;

- Ofício nº 136/2.011-GAB/SR/DPF/RJ, do Departamento de Polícia Federal, Gabinete do Superintendente Regional, datado de 30.08.11, informando sobre solicitações feitas no Ofício CPI 091/2011;

- Ofício nº 306/2011-DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, da Delegacia de Controle de Segurança Privada da Polícia Federal, datado de 09.09.11, em atendimento parcial ao Ofício CPI 091/2011;

- Of. 700/2011-GAB/DG/DPF, do Departamento de Polícia Federal, Brasília-DF, datado de 24 de outubro de 2011, em resposta ao Ofício CPI 093/2011;

- Ofício nº 2115/2501-2011, do Chefe de Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, datado de 04 de agosto de 2011, em atendimento ao Ofício CPI 094/2011;

- Ofício Nr 170/E2/CML do Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, Comando Militar do Leste, datado de 31 de agosto de 2011, em resposta ao Ofício CPI 104/11;

- Ofício nº 7256/GAB/SENASP/MJ, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, datado de 22 de setembro de 2011, em resposta ao Ofício CPI 110;2011;

- Ofício GAB/CMDO-GERAL Nº 1024/2011, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, Gabinete do Comando-Geral, datado de 25 de novembro de 2011, em resposta ao Ofício CPI 114/2011;

- Ofício nº 04-33/Com 1º DEN-MB, do Comando do 1º Distrito Naval, datado de 03 de novembro de 2011, em resposta ao Ofício CPI 048/2011 e 118/2011;

- Ofício GAB/JUIZAUX Nº 15/2011, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, datado de 28 de novembro de 2011, em resposta aos Ofícios CPI 119 e 138/2011;

- Ofício nº 451/GAB/5ªSRPF/RJ/2011, do Superintendente Regional da Polícia Federal, datado de 09 de setembro de 2011, em atendimento aos Ofícios CPI 056 e 121/2011;

- Ofício nº 052/2011- MPERJ – 23ª Promotoria de Investigação Penal, datado de 26 de outubro de 2011, em resposta ao Ofício CPI 127/2011;

- Ofício nr: 2967/2011 – SFPC/1.3, do Comando Militar do Leste, Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, datado de 1º/11/11, em resposta ao Ofício CPI 128/2011;

-Ofício PRES/DEPRE nº 726/2011, datado de 09/11/11, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em resposta ao Ofício CPI 137/2011;

-Ofício n º 651/1201/2011, datado de 11/11/11, da Chefia de Gabinete da Polícia Civil, solicitando maiores informações quanto aos Ofícios CPI 140 e 142/11;

- Ofício nº 0658/1201/2011, datado de 21.11.11 da Chefia de Gabinete da Polícia Civil em resposta aos Ofícios CPI 085 e 141/2011;

- Ofício nº 2237/2011-3 Aud1CJM, datado de 25.08.11, da Justiça Militar da União em resposta aos Ofícios CPI nº 089, 123 e 146/2011;

4.2.2 – Documentos anexados durante os depoimentos

1) Documentos apresentados pelo Doutor ANTONIO RANGEL durante a 1ª R.O:

- Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar as Organizações Criminosas do Tráfico de Armas, 2006, Congresso Nacional;
- Relatório da Sub-Relatoria “INDUSTRIA, COMÉRCIO E C.A.C”, da supra-citada CPI, 2006, Congresso Nacional;
- INIMIGO INTERIOR: DESVIO DE MUNIÇÃO EM UGANDA E NO BRASIL, Small Arms Survey, 2007, Genebra;
- VECINDÁRIO BAJO OBSERVACIÒN (sobre tráfico de armas nas fronteiras do Brasi), Dreyfus, Pablo e Bandeira, Antonio Rangel, Viva Rio, 2006;
- BRASIL: AS ARMAS E AS VÍTIMAS, Dreyfus, Pablo, e outros, Editora 7 e ISER, 2005;
- ARMAS DE FOGO: PROTEÇÃO OU RISCO? Bandeira, Antonio e Bourgeois, Josephine, Viva Rio, 2005;
- RANKING DOS ESTADOS NO CONTROLE DE ARMAS, Viva Rio, 2010;
- RASTREAMENTO DE ARMAS DE FOGO APREENDIDAS NOS ESTADOS BRASILEIROS, Viva Rio, 2010;

- ESTOQUES E DISTRIBUIÇÃO DE ARMAS DE FOGO NO BRASIL, Viva Rio, 2010;
- SEGUINDO A ROTA DAS ARMAS, Viva Rio, 2010;
- CARTILHA BÁSICA PARA RASTREAMENTO DE MUNIÇÕES, Viva Rio, 2010;

2)- Documento em meio magnético sobre armas entregue durante o depoimento do Delegado CARLOS OLIVEIRA na 2ª R.O.;

3) Cópia do Relatório da CPI do Senado, realizada em 2006, destinada a investigar as organizações criminosas do tráfico de armas, referente ao depoimento do Doutor RAUL JUNGMANN, na 4ª R.O.;

4) Cópia de documento do Ministério Público da União –Ministério Público Militar, Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, entitulado ***APRECIAÇÃO: ARMAS E MUNIÇÃO DE USO RESTRITO ÀS FORÇAS ARMADAS”***, entregue durante a participação dos Procuradores da República, Dr. FÁBIO SEGHESE e Dr. MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE, na 5ª R.O.;

5)– Livro “***INSEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA”***, de autoria de DIOGENES DANTAS FILHO, assessor do Ministério Público Militar e DVD “***AUDITORIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA”*** de PAULO RANGEL, entregues no depoimento do primeiro na 7ª R.O.;

6)– Mapa de 2010 sobre armamento, do Estado-Maior Geral/PM-4, entregue na 11ª R.O.;

7)– Processo nº 0002226-21.2011.8.19.0023 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, documento anexo ao depoimento do ex-Cabo do BOPE, MAURO LOPES DE FIGUEIREDO, na 12ª R.O.;

8)– Relatório Final do Inquérito Polícial nº 013/2011 – DRACO/IE, anexo ao depoimento do Sr. EVARISTO DA SILVA ALVES na 13ª R.O.;

4.2.3 – Outros documentos recebidos e elaborados

1)- Ofício nº 0588/1201/2011, da Chefia de Gabinete da Polícia Civil, datado de 20 de setembro de 2011, encaminhando cópia de documento encaminhado pelo Secretário de Estado de Segurança ao Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro, no qual solicita senha de acesso ao SIGMA;

2) Of. nº 166/GSG-GAB (SIGILOSO), do Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itaboraí, datado de 26.05.11;

3) Relatório referente ao Inquérito Policial nº 04/2011 – DELEARM/DPF/SR/RJ;

4) Ofício nº 0444/1405/2011 da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e de Inquéritos Especiais - DRACO/IE, datado de 20.04.11, anexando Auto de Prisão em Flagrante;

5) Documento enviado pelo Juiz de Direito de Itaboraí;

6) Cópia de documentos procedimentais relativas à Operação Guilhotina da Polícia Federal;

7) Resenha jornalística elaborada pela equipe da CPI.

4.2.4– **Denúncias recebidas**

1. Contendo dossiê sobre as atividades de milicianos da "Liga da Justiça", na zona oeste do Rio de Janeiro e informações de interesse da CPI;

2. Informe sobre a atuação de uma quadrilha de traficantes de armas envolvendo policiais e bicheiros.

3. Informe sobre desvio de armas, durante a campanha do desarmamento, envolvendo agente da Polícia Federal do SISTEMA NACIONAL DE ARMAS (SINARM) e um Oficial do Exército, no trabalho de autorização de armas para colecionadores.

4. Informe sobre desvio de armas de empresa de segurança privada.

5. Informações sobre Operação que apurou possível envolvimento de militares pertencente ao círculo de oficiais e responsáveis pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 1ª Região Militar, em conivência com civis, representantes de empresas de material bélico, despachantes, clubes de tiro e colecionadores.

4.3 – Editais de Convocação

Foram expedidos e publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo, 22 (vinte e dois) Editais de Convocação.

4.4 – Atas

Foram lavradas, 01 (uma) Ata de Instalação, 15 (quinze) Atas de Reuniões Ordinárias, 03 (três) Atas de Reuniões Extraordinárias, 02 (duas) atas de Agendas Externas e 01 (uma) Ata da Reunião de Encerramento.

5. Metodologia de Trabalho

A elaboração deste Relatório Final foi dividida em 02 (duas) partes:

- DESENVOLVIMENTO POR SETORES, *diagnose e análise e partir da ótica:*

A) Acadêmica e da Sociedade Civil;
B) Institucional;
C) Estatística/Produção de Informações; e
D) Jornalística.

- CONCLUSÕES E PROPOSTAS

PS: Agradecimentos, reconhecimentos e elogios

- *DESENVOLVIMENTO POR SETORES,* *diagnose e análise a partir da ótica***:**

A) A Ótica Acadêmica e da Sociedade Civil

Este resumo setorial apresenta o resultado da diagnose e da análise qualitativa de uma significativa amostragem de estudos promovidos por entidades da sociedade civil sobre o tráfico de armamento no estado do Rio de Janeiro. Tal amostragem foi obtida a partir dos depoimentos de especialistas no tema que foram ouvidos nas sessões desta CPI, do material apresentado à Comissão, bem como em pesquisas na internet.

A maior parte do material da amostragem alude ao tráfico de armas. Tanto por parte do Estado quanto da academia, as armas sempre foram o foco. São poucos os estudos sobre munição (embora a arma não funcione sem munição!) e praticamente não existem dados sobre explosivos. As análises deste relatório refletem esse cenário.

Embora a amostragem utilizada não represente a totalidade das pesquisas realizadas nos últimos 10 anos sobre o tráfico de armamento no Rio, podemos afirmar que o material reunido refere-se ao que foi encontrado de mais relevante em torno do assunto neste período. Foram utilizados os seguintes documentos para a elaboração deste relatório:

- RELATÓRIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DO TRÁFICO DE ARMAS, 2006, Congresso Nacional, site: www.comunidadesegura.org/?g=es/node/30982
- RELATÓRIO DA SUB-RELATORIA “INDÚSTRIA, COMÉRCIO E C.A.C”., da supra-citada CPI, 2006, Congresso Nacional, site:

www.comunidadesegura.org/files/active/0/Reatorio%20sub-relatoria%20de%20industria%20comercio%20e%20cac.pdf

- INIMIGO INTERIOR: DESVIO DE MUNIÇÃO EM UGANDA E NO BRASIL, Small Arms Survey, 2007, Genebra.
- VECINDÁRIO BAJO OBSERVACIÒN (sobre tráfico de armas nas fronteiras do Brasil), Dreyfus, Pablo, e Bandeira, Antonio Rangel, Viva Rio, 2006.
- BRASIL: AS ARMAS E AS VITIMAS, Drefus, Pablo, e outros, Editora 7 e ISER, 2005.
- ARMAS DE FOGO: PROTEÇÃO OU RISCO?, Bandeira, Antonio, e Bourgeois, Josephine, Viva Rio, 2005.
- RANKING DOS ESTADOS NO CONTROLE DE ARMAS, Viva Rio, 2010.
- RASTREAMENTO DE ARMAS DE FOGO APREENDIDAS NOS ESTADOS BRASILEIROS, Viva Rio, 2010.
- ESTOQUES E DISTRIBUIÇÃO DE ARMAS DE FOGO NO BRASIL, Viva Rio, 2010.
- SEGUINDO A ROTA DAS ARMAS, Viva Rio, 2010.
- CARTILHA BÁSICA PARA RASTREAMENTO DE MUNIÇÕES, Viva Rio, 2010.
- IMPLEMENTAÇÃO DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO: DO PAPEL PARA A PRÁTICA, Instituto Sou da Paz, 2010.

No que tange às informações relativas ao tráfico de armamento no Rio, os documentos citados se referem, muitas vezes, aos números que foram levantados pelos rastreamentos feitos durante a CPI realizada pelo Congresso Nacional no ano de 2006. A Subcomissão de Armas e Munições da Comissão de Segurança Pública Contra o Crime Organizado, da Câmara dos Deputados, deu continuidade à produção de relatórios sobre rastreamentos a partir das solicitações feitas anteriormente pela referida CPI do Congresso Nacional. Mas a precariedade dos bancos de dados do Estado, as burocracias em obter informações oficiais e a falta de transparência das agências públicas dificultam a atualização das pesquisas

desenvolvidas por entidades da sociedade civil sobre a conjuntura do tráfico de armamento no Rio.

De acordo com os dados apresentados durante as sessões e os documentos encaminhados a esta CPI, o tema do tráfico de armamento no Estado do Rio de Janeiro pode ser dividido em oito grandes tópicos:

1. marcação do armamento;
2. organização, integração e sistematização dos bancos de dados;
3. controle do armamento das Forças Armadas e das Instituições de Segurança Pública;
4. controle e fiscalização do armamento das lojas;
5. controle e fiscalização do armamento de pessoas físicas e jurídicas;
6. controle e fiscalização do armamento dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (C.A.Cs.);
7. apreensão-perícia-acautelamento-destruição; e
8. investigação criminal/repressão.

Marcação do armamento

O controle do armamento depende da marcação. Sem ela não é possível rastrear o caminho que levou o armamento apreendido pelo Estado a ser desviado da legalidade para o crime. Sem o rastreamento do armamento apreendido na ilegalidade não é possível alimentar os bancos de dados e produzir a inteligência

necessária para organizar a repressão ao tráfico e ao uso ilícito. Nas palavras do ex-deputado federal Raul Jungmann: "é fundamental a marcação de armas e munição. (…) Uma possibilidade que você tem de rastreamento e redução de responsabilização passa por isso" (4ªRO, pg.12).

A Portaria nº7-D LOG/2004 do Exército estabelece as normas reguladoras para a definição de dispositivos de identificação das armas de fogo fabricadas no país ou importadas, nos termos da alínea "c" do inciso III do art. 50 do Decreto Federal nº5.123/2004, que regulamenta a Lei Federal 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento). A legislação brasileira está de acordo com o "International Instrument to Enable States to Identify and Trace, in a Timely and Reliable Manner, Illicit Small Arms and Light Weapons", marco legal da ONU para a marcação e o rastreamento de armas de fogo, editado em 8 de dezembro de 2005. Segundo dispõe a legislação nacional, as armas de fogo devem conter uma marcação que apresente o nome ou marca do fabricante, o nome ou sigla do país, o calibre, o número de série impresso na armação, no cano e na culatra (quando móvel), e o ano de fabricação (quando não estiver incluído no sistema de numeração serial). A identificação no corpo da arma, prevista na Lei 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), é condição para possibilitar seu rastreamento mesmo quando os canos das armas são trocados.

Já a Portaria nº16-D LOG/2004 do Exército regulamenta a marcação da munição, nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso III do art. 50 do Decreto Federal nº 5.123/2004, que regulamenta a Lei Federal 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento). Segundo a legislação, todas as munições comercializadas no país devem ser acondicionadas em embalagens com sistema de código de barras, gravado na caixa, visando possibilitar a identificação do fabricante, do comerciante-adquirente, do produto e do lote de entrega. O problema neste caso é que, sem a caixa, não há como realizar o rastreamento de um projétil apreendido na ilegalidade. A legislação também prevê que tanto os fabricantes quanto os importadores devem manter banco de dados com as seguintes informações: nome do adquirente,

autorização de venda pelo Comando do Exército, código do produto, descrição da munição, lote de entrega, nota fiscal (número, série, data e quantidade), e guia de tráfego (número e data). O marco legal estipulou que os dados fossem mantidos por dez anos e as informações disponibilizadas ao Departamento de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) do Exército, para acesso em tempo real (somente leitura), a partir de janeiro de 2005. Da mesma forma, determinou o acesso em tempo real (somente leitura) da Polícia Federal aos bancos de dados com informações sobre munições dos órgãos de segurança pública.

Porém, nos casos envolvendo as Forças Armadas e as Instituições de Segurança Pública, existe um critério mais rígido de marcação que, segundo os depoimentos dos especialistas ouvidos pela CPI, deveria servir de modelo geral. Segundo a portaria, a compra de munição para armas de fogo de alma raiada dos calibres .380, .38, .357, 9mm, .40, .45, 5,56mm, .30, 7,62mm e .50, e de alma lisa calibre 12, quando destinadas a estes órgãos só pode ser autorizada com a marcação do lote e do adquirente na base dos estojos de cada projétil. Mesmo assim, segundo o depoimento do sociólogo Antônio Rangel Bandeira, nem sempre a lei é devidamente aplicada:

> O meu grande assessor, Pablo Dreyfus, que, infelizmente, faleceu, o grande inspirador de todo esse trabalho, visitando a CBC - porque nós visitamos, nós temos diálogo com todo mundo – perguntou: “os senhores marcam a munição vendida para as polícias dos Estados? Resposta da CBC: nós só marcamos quando há demanda. Quando a polícia não pede pra marcar, não marcamos. O que é absolutamente ilegal, porque a lei determina que a munição seja marcada. Daí eu acho que há pertinência na pergunta: essa munição está sendo marcada? (1ªRO pg.19).

A marcação do armamento possibilita o rastreamento e a identificação do ponto do desvio para a ilegalidade. Hoje a legislação apenas obriga a marcação da base dos estojos da munição das Forças Armadas e das Instituições de Segurança Pública.

Assim, os projéteis da munição *civil* apreendidos na ilegalidade não podem ser rastreados.

Organização, integração e sistematização dos bancos de dados

O Sistema Nacional de Armas (SINARM) foi primeiramente instituído pela Lei 9.437/1997. Segundo Jungmann, esse foi o primeiro passo do governo brasileiro no sentido de ampliar o controle social sobre o tema das armas no país (4ªRO, pg.3). Em 2004, a Lei 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) passou a ser o marco legal do SINARM, que por sua vez foi regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.123/2004.

Um dos propósitos do SINARM é centralizar todas as informações sobre as armas de fogo importadas, produzidas e vendidas no país em um banco de dados gerido pela Policia Federal. Segundo Jungmann, trata-se do "coração da regulação e do controle de armas no Brasil"(4ªRO, pg.3).

O rastreamento do armamento depende da organização, integração e sistematização dos bancos de dados. Contudo esse parece ser um dos problemas mais graves que enfrentamos. Embora o SINARM dependa dos governos estaduais para ser alimentado, hoje não existe nem uma uniformidade nas classificações, muito menos uma tradução das informações produzidas pelos entes federativos. E com isso, os estados simplesmente não enviam os dados. Segundo Jungmann, "na medida em que esses dados não fluem até o SINARM, (…) evidentemente que esse banco é uma letra morta" (4ªRO, pg.5). Nas palavras de Rangel:

> Quer dizer, o coração do Estatuto do Desarmamento foi a criação e o fortalecimento do SINARM, um banco de dados nacional sobre armas e munições, para permitir à Polícia Federal, com informações, combater o tráfico ilícito de armas e fornecer informações às polícias. Se esse banco é um banco vazio, ele não se presta ao combate do tráfico ilícito de armas. E a polícia do Rio, até hoje, não envia as informações de armas apreendidas para a Polícia Federal (1ªRO, pg.21).

Por sua vez, o Exército controla o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), que reúne informações sobre todas as armas de fogo institucionais, de porte e portáveis, da Forças Armadas e das Forças Auxiliares, mas também todas as armas particulares dos militares, as armas das representações diplomáticas, bem como todos os certificados de registro e o acervo das peças pertencentes a um C.A.C. (Colecionador, Atirador ou Caçador). Porém, nas palavras de Jungmann: “o Exército mantém até hoje o SIGMA – lamento dizê-lo, mas é preciso dizê-lo – como uma caixa-preta” (4ªRO, pg.4). Não há integração com a Polícia Federal. Embora o art.9º do Decreto 5.123/2004 tenha estabelecido que os dados do SIGMA e do SINARM seriam interligados e compartilhados no prazo máximo de um ano, até hoje, sete anos após a publicação do decreto, a lei não foi cumprida. Segundo Rangel:

> Pelo que nós sabemos, não há o menor diálogo entre a Polícia Federal e o Exército na questão do comércio de armas. Não há, não há. Aliás, é uma característica da América Latina inteira, porque nós estudamos a pedido da OEA a questão de armas na América Latina, quer dizer, característica das corporações de segurança pública na América Latina é que um órgão não colabora com o outro. Pior, compete. Competem (1ªRO, pg.56).

Além de não dialogar com o SINARM, o SIGMA também não é alimentado pela Marinha nem pela Aeronáutica, que tratam suas informações de forma independente. Segundo o depoimento de Rangel:

> Por lei toda essa informação [do SIGMA] deveria ter sido passada pelos militares ao SINARM da Polícia Federal. Até hoje as Forças Armadas não cumpriram a lei. Pior, o general Rosalvo teve o desprazer de confessar na CPI das Armas [realizada em 2006 no Congresso Nacional] que só tem as armas do Exército, porque a Aeronáutica e a Marinha se recusam a dar informações para um banco de dados que é controlado pelo Exército. Um corporativismo ridículo entre corporações e um banco de dados que deveria ser do Ministério da Defesa, acima dessas questiúnculas entre Força Aérea e Marinha e tudo o mais. Eu digo isso porque o SINARM é um grande avanço, mas ainda é um banco de dados que não está com toda a informação necessária (1ªRO, pg.29-30).

Publicado em abril de 2010, o relatório “Implementação do Estatuto do Desarmamento: do papel para a prática” do Instituto Sou da Paz concluiu que a falta de integração do SIGMA e do SINARM é um dos principais obstáculos que enfrentamos para a devida aplicação da lei. A pesquisa produziu uma excelente análise do quadro atual:

> A despeito de declarações do Exército de que os dois sistemas já estão interligados (“O SIGMA está interligado ao SINARM por intermédio da INFOSEG”; “Os bancos de dados da Polícia Federal já estão conversando. A Polícia Federal já está conseguindo acessar os arquivos do Exército – e vice-versa”; “A Polícia Federal já tem acesso ao SIGMA”), entrevistas com outros atores revelam que esta é uma medida que, mesmo

cinco anos após a regulamentação da lei, não saiu do papel. As entrevistas conduzidas pelo Sou da Paz confirmam que a inexistência da interligação dos dois bancos de dados é um dos principais fatores que impedem o acompanhamento da arma desde sua produção e o rastreamento de sua vida no interesse da prevenção e repressão de crimes. (...) Finalmente, além da integração SINARM-SIGMA, há outra preocupação: a falta de acesso da Polícia Federal aos outros sistemas informatizados e “complementares” (ou “acessórios”) de controle de armas do Exército, paralelos ao SIGMA. Estes sistemas incluem o Sistema de Controle Fabril de Armas (SICOFA); o Sistema de Informações Gerenciais da DFPC (SIG-DFPC); o Sistema de Guia de Tráfego Eletrônico (Sist G Trf Elt) e o Sistema de Controle de Venda e Estoque de Munições (SICOVEM). Todos estes sistemas foram criados após a regulamentação do Estatuto em 2004 e, portanto, não poderiam ser incluídos no decreto. Percebe-se, contudo, que as informações neles contidas certamente serviriam ao processo de aprimoramento do controle de armas no país e que, seguido o espírito da lei, deveriam ser compartilhadas com as demais autoridades responsáveis por esta tarefa. Ao mesmo tempo em que a criação destes sistemas pode ser vista como um esforço positivo do Exército Brasileiro para ampliar sua capacidade de ação, a manutenção de bancos de dados isolados pode vir a dificultar uma visão sistêmica do processo e gerar consequências certamente não desejadas por seus instituidores. Embora o Estatuto não mencione especificamente o compartilhamento dos dados destes outros sistemas (pois ainda não existiam com estes nomes), a lei é explícita em detalhar que compete ao SINARM “cadastrar as armas de fogo produzidas, importadas e vendidas no país”. Assim, pode-se

considerar que o SICOFA, que é alimentado pelos fabricantes e contém os dados das armas de fogo produzidas, vendidas no mercado interno e encaminhadas ao exterior, também deveria ser disponibilizado à Policia Federal. Está igualmente implícito que a Polícia Federal deveria ter acesso ao SIG-DFPC, que contém os dados sobre adquirentes e as armas que importam do exterior. Embora a legislação não cite especificamente a inclusão de dados sobre munição e transporte de armas, no interesse de facilitar o trabalho de repressão do tráfico de armas e munições, seria essencial para a Polícia Federal ter acesso ao SICOVEM e Sist G Trf Elt. Portanto, todos estes sistemas deveriam estar integrados (ou na realidade constituir um só sistema centralizado) para que todas as informações sobre controle de armas no Brasil estejam à disposição daqueles que delas precisam para prevenir e reprimir o tráfico ilícito de armas e a violência armada.

Hoje não existe nem uma organização, muito menos uma integração e sistematização dos bancos de dados estatais. Prevalece a competição entre as agências oficiais do Brasil. E o Estado do Rio de Janeiro é um exemplo emblemático desse imbróglio institucional. Não há uma cultura de rastreamento. Esse cenário impede a organização do controle do comércio lícito de armamento, inviabiliza a efetiva repressão sobre o tráfico e, consequentemente, sobre o uso ilícito.

Controle do armamento das Forças Armadas e das Instituições de Segurança Pública

Em 2006 a Sub-Relatoria de Indústria, Comércio e C.A.C. da CPI do Congresso Nacional solicitou o rastreamento de armas brasileiras apreendidas na ilegalidade pela polícia do Rio de Janeiro – todas selecionadas no depósito da DFAE (Divisão de Fiscalização de Armas e Explosivos da Polícia Civil). Os fabricantes

Forjas Taurus S/A, Amadeo Rossi, CBC e IMBEL foram capazes de rastrear armas que teriam sido vendidas das fábricas para o mercado civil interno, o poder público ou o mercado externo, antes de serem apreendidas na ilegalidade no Rio de Janeiro. A pesquisa concluiu que cerca de 18% das armas rastreadas, numa amostragem de mais de 10.000 armas num universo de mais de 100.000 existentes no DFAE, foram, na origem, vendidas da fábrica para o poder público antes de serem apreendidas na ilegalidade no Rio de Janeiro. Do total das armas desviadas do poder público, 28% eram das Forças Armadas – sendo 21,57% do Exército (14% das bases situadas no Rio), 4,3% da Força Aérea (2,74% das bases situadas no Rio) e 0,82% da Marinha (0,72% das bases situadas no Rio). Já as Instituições de Segurança Pública (estaduais e federais) totalizaram 71,04% das armas desviadas do poder público. A maior parte era das Polícias Militares que contabilizaram 59,9% do total das armas desviadas do poder público. Só a Polícia Militar do Rio contabilizou 48,18% do total das armas desviadas do poder público. As Secretarias de Segurança Pública registraram 8% (4,3% da Secretaria de Estado de Segurança do Rio), as Polícias Civis 1%, os Bombeiros 2% (1,1% do Corpo de Bombeiros Militares do Rio), a Polícia Federal 2%, e a Polícia Rodoviária Federal 0,4%. Os dados são preocupantes. Nas palavras de Rangel: “Grave! Quer dizer, desvio das próprias forças de segurança pública” (1ªRO, pg.13). Segundo Jungmann:

> Hoje, aqui no Estado do Rio de Janeiro e em São Paulo, em média, 20% das armas que são encontradas nas mãos de bandidos, segundo o rastreamento que nós fizemos na época da CPI, provêm das forças de segurança ou das forças militares. O que quer dizer que um dos maiores contribuintes para armar o braço da bandidagem no Rio de Janeiro são as armas que pertencem ou pertenceram a policiais, a oficiais e a membros das Forças Armadas. Somando tudo, dá aproximadamente isso (4ªRO, pg.5).

Em 2007 um projeto do Instituto de Pós-Graduação em Estudos Internacionais, localizado em Genebra, publicou o relatório “Small Armas Survey – as armas e a cidade”. O estudo foi realizado pelos pesquisadores James Bevan (Small Arms Survey) e Pablo Dreyfus (Viva Rio), com a colaboração de Walter Barros (Departamento Técnico e Científico da policia do Rio - DPTC), Marcelo de Souza Nascimento (Instituto de Estudos da Religião - ISER) e Júlio Cesar Purcena (Viva Rio). A pesquisa buscou comparar a dinâmica do desvio de munição nos estoques estatais das cidades de Karimojong, Uganda, e Rio de Janeiro. O trecho “Morte por Atacado: o ciclo de desvio de munição de atores estatais para o crime organizado no Rio de Janeiro, Brasil” se voltou para uma amostra de munição apreendida pela polícia fluminense entre 2003 e 2006 e enviada para a análise no Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE). Trata-se do primeiro e único estudo acadêmico que buscou rastrear a munição no Rio de Janeiro usando os dados da marcação da munição. O relatório concluiu que (a) grande parte da munição apreendida na ilegalidade é produzida quase exclusivamente para as Forças de Segurança do estado; (b) esses tipos de munição correspondem em volume e em origem aos tipos usados pelas Forças de Segurança do Rio; (c) tanto os “atores estatais” quanto os “não-estatais” exibem estoques de munição muito “nova”, sugerindo uma “cadeia de abastecimento curta”; (d) por fim, outras fontes de informação reforçam as descobertas sobre desvio de munição que foram apontados pelos dados do relatório. A seção intitulada “O caso de desvio dos estoques públicos do Rio de Janeiro” resume as análises gerais do documento:

> Uma combinação de diversos fatores sugere que as forças de segurança do estado — mais em especial a polícia — são a fonte da maioria da munição para fuzil de uso restrito identificadas neste estudo como sendo desviadas para as facções criminosas. Nem um único indicador é suficiente para indicar com qualquer grau de certeza, mas reunidas, essas descobertas se sustentam mutuamente. Em primeiro lugar, a munição é de fuzil de uso restrito usada pela polícia do Rio de

Janeiro. Seus consumidores civis são em número limitado. Segundo, a predominância de munição 5,56 x 45 mm na amostra fabricada em 2002 e 2003 coincide com os anos em que as forças de polícia do Rio de Janeiro compraram grandes quantidades de munição 5,56 x 45 mm. Há um paralelo semelhante entre os aumentos de munição 7,62 x 51 mm e a adoção pela polícia de armas daquele calibre em meados dos anos 90. Terceiro, a revelação de julho de 2005 de envolvimento em desvio de munição em larga escala implica a polícia como uma fonte de munição entrando no mercado ilícito. Quarto, o período de tempo entre a data de fabricação da munição e sua apreensão no mercado ilícito é curto, indicando uma cadeia de abastecimento curta e uma fonte próxima ao local de apreensão. Parte da munição ilícita também pode re-entrar no Brasil, vinda do exterior, mas muito pouco dessa munição é marcada da mesma forma que a munição destinada para as forças de segurança do Brasil. A munição para fuzil de uso restrito fabricada nacionalmente na amostra é na maior parte muito nova, e os fatores listados acima sugerem que os desvios das forças de segurança podem ter uma função de ajudar às altas taxas de crime e mortalidade do Rio de Janeiro. O Estado brasileiro reconheceu que combater o roubo dessas instituições é uma prioridade. A marcação de lote da munição vendida para as instituições públicas já começou. As observações feitas neste estudo sugerem que tais medidas são necessárias para garantir que as forças de segurança se responsabilizem pelos estoques de munição no Brasil, e particularmente no Rio de Janeiro. Suas implicações para a proliferação de munição ilícita são claras — a limpeza do mercado ilícito começa em casa. Um subproduto deste estudo, realizado pelo VIVA RIO em conjunto com o DPTC, é que é

muito provável que melhore os métodos de coleta de dados do segundo. Isto é assim especialmente a respeito dos métodos estatísticos para a identificação e detecção dos padrões de desvio.

O controle do armamento das Forças Armadas e das Instituições de Segurança Pública depende da marcação, do cadastro, da uniformização e da individualização das armas patrimoniais.

O caso da polícia do Rio é exemplar. O armamento da polícia ainda não é nem uniformizado nem individualizado, sendo imperativo o controle biométrico-digital, informatizado, do controle de entrada e saída de armamento, considerando-se a necessidade existente de troca de armamento.

Os policiais revezam no uso das armas do batalhão – sendo que, muitas vezes, a mesma arma é usada por mais de um agente no mesmo dia. E o controle é realizado por um sistema de retirada pautado no registro em livro. Não é informatizado.

Mesmo quando novas aquisições de armas são realizadas para atualizar o arsenal, o excedente do armamento antigo não é destruído e continua no estoque misturado com o material novo. Além disso, algumas armas apreendidas na ilegalidade, após serem vistoriadas, são posteriormente integradas ao armamento patrimonial do Estado, tornando-o ainda mais heterogêneo.

Porém, ao longo dos trabalhos desta CPI a Polícia Civil chegou a realizar um recadastramento de todo o seu armamento patrimonial inclusive das armas cedidas a outros órgãos. Já o comando da Polícia Militar anunciou que irá individualizar e uniformizar as pistolas utilizadas pelos policiais. Para cada policial será entregue uma arma patrimonial que ele poderá carregar para casa e portar

enquanto estiver na ativa. Tal medida contou com o apoio dos membros desta CPI. A proposta foi elogiada por Jungmann que, porém, fez uma ressalva.

> O governo do Rio de Janeiro, eu li recentemente, me corrijam, está pensando em tomar uma medida que é uma medida profilática fundamental: uma arma, um policial. E ao longo de toda a vida. Isso é uma medida que os senhores devem apoiar irrestritamente, mas, ao mesmo tempo em que apoiam essa medida, lutar, e lutar com denodo, para a suspensão de uma medida que é um absurdo nos dias de hoje. Permanece ainda uma resolução do Exército, resolução do governo federal, que permite que os policiais civis ou militares, a cada dois anos possam adquirir até três armas. Os senhores sabem disso, como também munição e pólvora. Se o policial vai ter ao longo de toda a sua vida profissional uma arma e uma boa arma, uma ponto 40 que ele pode, em ela se desgastando, trocar, a necessidade de ele ter uma segunda, uma terceira e uma quarta arma, não faz nenhum sentido. Imaginas que um cidadão que é um servidor público, no espaço de seis anos, pode comprar nove armas. Multiplique isso, quantos são os policiais civis e militares do Rio de Janeiro? (4ªRO, pg.12-13)

Observe-se que deve ser respeitado o limite máximo para qualquer cidadão, qual seja: duas armas de porte; duas de alma raiada; e duas de alma lisa.

Apesar das promessas de avanço com a individualização das armas curtas da Policia Militar, o controle das armas longas, como as metralhadoras e os fuzis, continuará a depender de um sistema de retirada para fiscalizar o seu uso coletivo. Além disso, ainda há a necessidade de novas medidas de segurança que permitam um controle maior sobre as armas patrimoniais da Secretaria de

Estado de Segurança, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militares, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciaria (SEAP) e das Forças Armadas.

O recadastramento e a informatização do controle, do armamento patrimonial, com a criação de um banco de dados com as informações balísticas de cada arma (pelo raiamento e pelo percutor), a utilização de mecanismos de identificação e localização, como micro-chips eletrônicos e o sistema de GPS, nas armas, bem assim o registro biométrico-digital na retirada de material bélico das reservas de armamento, são passos importantes para um efetivo controle do armamento do próprio Estado.

No tocante ao controle biométrico-digital das reservas de armamento, já existe um projeto da Secretaria de Segurança estadual para a sua implementação na Polícia Militar, tendo sido solicitados recursos à Secretaria Nacional de Segurança Pública para tal fim. Diante da relevância desse projeto a CPI foi até Brasília reiterar a aprovação e liberação dos recursos à Secretaria Nacional, Regina Miki.

Controle e fiscalização do armamento das lojas

O controle e a fiscalização estatal do comércio legal de armas, munições e explosivos talvez seja um dos primeiros passos para se evitar o desvio do armamento para a ilegalidade.

Em 2006 a Sub-Relatoria de Indústria, Comércio e C.A.C. da CPI do Congresso Nacional solicitou o rastreamento armas brasileiras apreendidas na ilegalidade pela polícia do Rio de Janeiro – todas selecionadas dos depósitos da DFAE. O rastreamento junto aos fabricantes Forjas Taurus S/A, Amadeo Rossi, CBC e IMBEL concluiu que dessa amostragem armas, cerca de 68% foram, na

origem, vendidas da fábrica para o mercado civil interno (isto é, para lojas que as revenderam) antes de serem apreendidas na ilegalidade. Oito lojas do estado do Rio de Janeiro se destacaram:

1. *Max Shopping/Nova Iguaçu* (revendeu 23% das armas vendidas da fábrica para o mercado civil interno antes de serem apreendidas na ilegalidade);
2. *Lojas Palomar/Niterói* (revendeu 14% das armas vendidas da fábrica para o mercado civil interno e posteriormente apreendidas na ilegalidade);
3. *Casa Sto Antonio/Duque de Caxias* (revendeu 7% das armas vendidas da fábrica para o mercado civil interno e posteriormente apreendidas na ilegalidade);
4. *32 Caça e Pesca/Nova Iguaçu* (revendeu 6% das armas vendidas da fábrica para o mercado civil interno e posteriormente apreendidas na ilegalidade);
5. *Dumar Caça e Pesca/Niterói* (revendeu 3% das armas vendidas da fábrica para o mercado civil interno e posteriormente apreendidas na ilegalidade);
6. *Stand de Tiro e Segurança/Nova Iguaçu* (revendeu 3% das armas vendidas da fábrica para o mercado civil interno e posteriormente apreendidas na ilegalidade);
7. *Cirne Carvalho Alvim/Nilópolis* (revendeu 3% das armas vendidas da fábrica para o mercado civil interno e posteriormente apreendidas na ilegalidade);
8. *ATM Manutenção de Armas/Rio de Janeiro* (revendeu 2% das armas vendidas da fábrica para o mercado civil interno e posteriormente apreendidas na ilegalidade).

Embora o rastreamento demonstre que essas lojas tiverem um quantitativo bem acima da média geral de armas revendidas, que depois acabaram sendo apreendidas na ilegalidade, não houve qualquer tipo de investigação posterior a respeito, conforme confirmado pela própria Polícia Federal, após esta CPI solicitar por ofício informações sobre um possível desdobramento investigativo.

Em visita à Max Shopping, realizada por membros desta Comissão, em conjunto com representantes do Exército e da Polícia Federal, foram encontradas diversas irregularidades, que estão sendo apuradas pelo SFPC (Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados) do Exército.

Sobre esse ponto, segundo o depoimento de Jungmann:

> Nós chegamos a fazer aqui um rastreamento, que o Rangel também deve ter falado, de algumas milhares armas. E nós descobrimos que tem oito lojas aqui, tem até o nome delas, vocês também já devem ter recebido, que se encontra, sobretudo, ali naquela região de Duque de Caxias, no início da Dutra, por ali a fora, se não me falha a memória, aonde é claro e evidente que as armas iam legais até dali. Dali em diante, Wagner, elas caíam na ilegalidade. Apesar da denúncia, apesar da CPI, apesar de entregar o relatório para todos, nós nunca soubemos de nenhum tipo de fiscalização que foi feita voltada para aquelas lojas, onde, evidentemente, você tinha ali alguma coisa para investigar. Porque estava acima da média. É uma coisa que até hoje a gente não viu (4ªRO, pg.8).

O inciso VI do art.21 da Constituição Federal de 1988 atribui à União a competência para autorizar e fiscalizar a produção e o comercio de material bélico no Brasil. O Exército exerce o papel de controlar e fiscalizar a produção e o comércio do armamento desde as fábricas até as lojas revendedoras (bem como os estoques, cadastros e procedimentos de armazenamento das mesmas), amparado pelo Decreto nº 24.602/1934, recepcionado como lei pela Constituição da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil de 1934. O Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105) é o marco legal que define as normas para o controle exercido pelo Exército.

Antes definido pelos Decretos 55.649/1965 e 64.710/1969, o Decreto 2.998/1999 deu nova redação ao R-105. No ano seguinte, o Decreto 3.665/2000 revogou o Decreto 2.998/1999 e deu a forma final ao R-105.

Se historicamente o Exército sempre controlou esse setor, há quase 30 anos, desde a expedição do Decreto nº 87.738/1982, o Departamento de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) do Exército é quem centraliza a fiscalização e a regulação da fabricação, importação, exportação, desembaraço alfandegário, comercialização (das fábricas para as lojas revendedoras) e tráfego do armamento no país. Além disso, o DFPC também realiza o controle do armamento utilizado pelos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (C.A.C.).

A página da internet do DFPC apresenta um histórico do marco legal do controle de armas, munições e explosivos no Brasil.

Contudo, de acordo com os depoimentos prestados a essa CPI, o Exército não consegue dar conta da enorme diversidade e complexidade das responsabilidades que lhe foram atribuídas. Segundo Jungmann, a falta de transparência das informações e a excessiva formalidade dos mecanismos de fiscalização são alguns dos principais problemas.

> O primeiro problema que nós temos é acesso às informações. O primeiro problema que nós temos, porque uma lei básica que vocês têm que pensar e refletir, no que diz respeito a armas no Brasil e em qualquer lugar do mundo, é transparência, Luiz Paulo. Se você não tem transparência, você volta ao *status quo ante*. Ou seja, a sociedade, em se tratando de algo com tamanha letalidade, com tamanhas implicações ou impacto, ela tem que saber para onde é que essas coisas estão indo, para onde é que estão voltando. Aqui, você tem um problema, que é a dificuldade inicial de acesso à informação. Em segundo lugar,

> os mecanismos de fiscalização são bastante formais. Eu acho que o Rangel aqui já deve ter falado, vocês já devem ter ouvido que, por exemplo, quando o DFPC vai fazer uma inspeção, ele avisa com uma semana, dez dias, 15 dias de antecedência (4ªRO, pg.8).

O depoimento de Rangel também destacou a precariedade das instalações e dos recursos disponíveis para a DFPC realizar as vistorias de fiscalização bem como produzir a inteligência necessária para aprimorar o controle do setor.

> Em 2000, eu, pela primeira vez, visitei o DFPC, em Brasília, e vi que de fato eles tinham muita informação. Quilômetros de papel. Eu disse: como é que os senhores fazem análise com esses papeis? À época não tinha nada informatizado. Isso é o nosso subdesenvolvimento. Quer dizer, uma informação para nada. O custo da produção de uma informação para nada. Informação existe para ser analisada e para orientar as autoridades para fiscalizar. (...) Converso muito com os militares. Estava no Rio Grande do Sul e ele disse: doutor, eu tenho que ir a tal loja no interior do estado. A minha unidade não me dá dinheiro para eu ir lá. Eu não tenho dinheiro para comprar gasolina para ir fiscalizar a loja. O que eu deveria fazer? O que eu deveria fazer era chegar abruptamente, de surpresa, pois é assim que se fiscaliza, na loja, para ver se está tudo ok na loja. Só que eu não posso, não tenho dinheiro. O que eu faço? Eu ligo para o lojista, o lojista manda um carro me buscar, e eu vou lá. Evidentemente, toda a loja foi arrumada para receber. Isso um capitão do Exército me disse, mas me falou com angústia. Não é que ele goste de fazer isso. Ele disse: “eu sou obrigado...” não é que ele goste de fazer isso, “eu sou obrigado a fazer isso”. Então, você tem desde meios

> precários e falta de cobrança sobre as autoridades para que ela cumpra o seu dever, até fortíssimos interesses por trás (1ªRO, pg.27-33).

Já a Polícia Federal exerce o papel de fiscalizar e controlar a revenda do armamento das lojas para o mercado interno (tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas). Contudo, assim como no caso do DFPC, a Polícia Federal não consegue ter a capilaridade necessária para dar conta das suas responsabilidades. A aparente facilidade para burlar as regras na compra de armamento nas lojas também foi destacada por Rangel em seu depoimento:

> Outro ponto que se liga a esse, eu aprendi sendo entrevistado pelo jornal O Globo, quer dizer, a própria jornalista ligou para as lojas e disse: eu quero comprar arma e munição. Como é que eu faço? Estou vendo aqui que tem muitas exigências. Porque a lei levanta pelo menos 15 exigências. Aí a resposta que deram a essa jornalista de O Globo foi: não se preocupa não, minha senhora, nós temos despachante, resolve tudo para a senhora. Quer dizer, os 15 requisitos que envolvem desde se você tem ficha, se você não é maluco, até outros requisitos, se você tem uma residência fixa, enfim, ninguém é contra aquelas exigências se for de boa-fé, foi fácil aprovar aquilo no Congresso Nacional, porque um homem honesto e normal, que não seja tantã, ele preenche aqueles requisitos sem problemas. Agora, estou vendo que a realidade aqui parece que é a realidade que encontrei no Paraguai em 2000. Quando eu cheguei no Paraguai havia algumas exigências para compras mas era para inglês ver, para constar. O que nós constatamos é que agentes do crime organizado do Brasil chegavam nas lojas do Paraguai, com documentação falsa, apresentava lá

fotocópia de uma carteira de identidade brasileira falsa, e comprava (1ªRO, pg.37-38).

A falta de efetivo controle e fiscalização do comércio legal de armamento e a precariedade dos órgãos reguladores (DFPC e Polícia Federal) contribuem para fragilizar a repressão sobre o armamento ilegal.

Controle e fiscalização do armamento das pessoas físicas e jurídicas

Em 2006, a Sub-Relatoria de Indústria, Comércio e C.A.C. da CPI do Congresso Nacional também solicitou ao SINARM o rastreamento de armas brasileiras apreendidas na ilegalidade pela polícia do Rio – todas selecionadas dos depósitos da DFAE. Cruzando as armas rastreadas pelos fabricantes, com as armas rastreadas pelo SINARM, foram identificadas uma amostragem de armas coincidentes.

Dessa amostragem de armas coincidentes (cerca de 10. 000 de um universo de 100.000), 73,73% foram vendidas das lojas para pessoas físicas, antes de serem apreendidas na ilegalidade; 25,33% foram vendidas das lojas para empresas de segurança privada, transportadoras de valores e departamentos de segurança de empresas privadas, antes de serem apreendidas na ilegalidade; 0,61% foram vendidas das lojas para órgãos do Estado, antes de serem apreendidas na ilegalidade; 0,31% foram vendidas das lojas para outras pessoas jurídicas, antes de serem apreendidas na ilegalidade; e 0,03% foram vendidas para armeiros, antes de serem apreendidas na ilegalidade.

Impressiona a quantidade de armas que foram vendidas para pessoas físicas antes de serem desviadas.

Três hipóteses foram levantadas pelo relatório da CPI do Congresso Nacional: ou as armas compradas legalmente foram furtadas ou roubadas; ou as pessoas que

compraram as armas legalmente as revenderam ilegalmente; ou as armas foram vendidas pelos lojistas para pessoas com documentação falsa.

Seja como for, os dados comprovam a necessidade de um aprimoramento dos métodos de controle e fiscalização do comércio legal (de competência da Polícia Federal), para que possamos evitar que o armamento comprado legalmente seja desviado para ilegalidade.

O efetivo controle e a fiscalização dos procedimentos adotados na revenda do armamento das lojas para pessoas físicas são importantes para inibir que o armamento comprado legalmente seja desviado para ilegalidade.

Da mesma forma, vale destacar a grande quantidade de armas que foram vendidas para pessoas jurídicas, em especial para empresas de segurança privada, transportadoras de valores e departamentos de segurança de empresas privadas, antes de serem desviadas.

O controle do armamento das empresas de segurança privada, das transportadoras de valores e dos departamentos de segurança de empresas privadas depende de um real controle e fiscalização das empresas legalizadas, bem como do impedimento das *empresas* ilegais funcionarem.

O caso das empresas de segurança privada é emblemático. Os dados oficiais da Polícia Federal revelaram que no ano de 2008 havia 3.112 empresas de segurança privada no Brasil. Já o SINARM aponta que em 2010 foram registradas 259 mil armas por empresas de segurança privada no Brasil. No Rio esse número é de 24.689 armas. Estima-se que o número de empresas ilegais seja cerca de três vezes superior ao de empresas legalizadas (1ªRO pg.13).

Por lei, a Polícia Federal é responsável pelo controle das empresas legalizadas. Cabe à polícia estadual a investigação e repressão da segurança

privada ilegal/clandestina, como os chamados “apoios” que montam guaritas pelas ruas da cidade, em clara usurpação de função pública. Porém, a Secretaria de Segurança do Rio alega que a responsabilidade é da Policia Federal, que por sua vez diz que é com àquela Secretaria.

Ou seja, ninguém reprime as empresas clandestinas de segurança privada! Por que será? Será que é porque muitos policiais complementam seus parcos salários nessa atividade? Será que é porque há dirigentes/comandantes das polícias e políticos controlando e faturando muito com essa atividade?

Nos parece que é um fato que deve ser devidamente investigado e demanda, inclusive, uma CPI própria para tal fim!

A fiscalização das empresas legalizadas também é muito precária. Nas palavras de Rangel, “A verdade é que a realidade é: as empresas de segurança privada no Brasil não são fiscalizadas, a fiscalização é ridícula.” (1ªRO, pg.57). Portanto, não existe um controle do armamento que alimenta esse enorme mercado. No seu depoimento, Rangel fez denúncias graves:

> Esta Assembleia [ALERJ], segundo me consta, em 1998, apurou que teriam sido desviadas na época, por empresa de segurança privada no Rio, 13.101 armas, isso em 1998. Seria interessante resgatar, não sei se foi uma CPI, parece que foi, porque é sabido que essas empresas de segurança privada, que não são fiscalizadas devidamente, estou falando das legais, as ilegais são em número três vezes superior às legais, estou falando das legais, não são fiscalizadas. E segundo o presidente Bandeira, numa associação ligada aos vigilantes, é muito comum a empresa, quando vai despedir um vigilante e não quer pagar direitos trabalhistas, dizer: fica com a arma -

como se fosse uma indenização. Onde é que nós estamos?" (1ªRO, pg.12-13).

Controle e fiscalização do armamento dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (C.A.Cs.)

O controle do armamento dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (C.A.C.), a rigor depende do cumprimento das normas de registro, e deve – deveria - ser focado na investigação rigorosa da ficha pregressa dos candidatos, da atualização periódica dos cadastros, com a devida integração dos bancos de dados, e do rigor do controle das atividades, por meio de vistorias "inopinadas" e freqüentes.

Contudo, hoje existem falhas em todas essas etapas. No caso do Rio de Janeiro, o problema é mais grave em relação aos colecionadores e aos atiradores, tendo em vista que, pela legislação brasileira, temporadas de caça são permitidas apenas no Rio Grande do Sul (afora a caça de subsistência, mais concentrada na região amazônica).

O inciso XLI do art.3 do Decreto Federal 2.998/99, define o colecionador como "pessoa física ou jurídica que coleciona armas, munições, ou viaturas blindadas, devidamente registrado e sujeito a normas baixadas pelo Ministério do Exército". A Portaria nº 024 – DMB/2000 do Exército estabelece as normas que regulam a atividade dos colecionadores. O objetivo é "estimular e padronizar a preservação do patrimônio histórico nacional no campo material, no que se refere a Armas, Munições, Armamento Pesado e Viaturas Militares, e no campo das tradições militares brasileiras, por parte de Colecionadores, pessoas físicas ou jurídicas, tendo em vista o interesse do Exército e do País na sua cultura histórico-militar".

No caso das munições, a legislação estabelece que o colecionador só poderá manter em sua coleção munição inerte (com cápsula deflagrada e/ou sem carga de projeção). Contudo, a lei permite ao colecionador manter armas com capacidade de

disparo – sejam elas de uso permitido, de uso restrito ou proibido, ou armamento pesado.

Segundo os especialistas, o ideal seria que a legislação fosse alterada para tornar obrigatória a extração do mecanismo de disparo das armas de coleção. Outra opção, que não exclui a primeira, seria de cimentar os canos das armas. Nas palavras de Jungmann: "você tem que inutilizar a arma para a possibilidade de disparo. Se é coleção, é coleção. Vamos nos entender. Senão, é clube de tiro, que é outra coisa. Praticamente, 100% dessas armas permanecem ativas, ou seja, com a capacidade de zelo" (4ªRO, pg.50).

Os colecionadores dispõem de uma série de franquias e acessos a armas. Contudo o controle da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) do Exército é muito precário, tanto na concessão de licenças quanto na fiscalização do material e das condições de segurança das coleções. O cenário já havia sido retratado no relatório final da CPI do Congresso Nacional:

> Ocorrência recente que dá uma mostra da facilidade com que o Exército concede licença de colecionador ou atirador esportivo: em 12 de outubro passado [2006], foi preso pela PF no Rio de Janeiro Rogério de Andrade, acusado de chefiar uma das quadrilhas que exploram os caça-níqueis da cidade, e que trava disputa sangrenta com outros criminosos na disputa pela herança do falecido bicheiro Castor de Andrade. Foi preso, no mesmo dia, o ex-cabo da Marinha Marcos Paulo da Silva, apontado como chefe da segurança de Rogério Andrade. Reformado da Marinha por problemas psiquiátricos, e conhecido no mundo do crime por "Marquinhos Sem Cérebro", ainda assim o ex-cabo conseguiu registrar-se, após a reforma [da Marinha] no Exército como colecionador de armas e como praticante de tiro. O fato é preocupante: dar certificado de

colecionador e atirador a um cabo reformado por razões psiquiátricas, quando o Estatuto do Desarmamento exige exame psicológico para prevenir situações como essa, agravada pelo envolvimento do cabo com o crime organizado. Esse não foi um caso isolado. As condições que a DFPC concede registro de colecionadores e atiradores esportivos para militares e policiais, não leva em conta que tem sido frequente o envolvimento de oficiais e sub-oficiais das FFA, dos Bombeiros e policiais, registrados nessas categorias, com o tráfico ilícito de armas e munições. (...) O colecionador Paulo Monteiro afirmou à CPI: "Comprei a maioria das minhas armas em leilões promovidos pelo exército em 1998, 2000, 2001 e 2002; teve leilão no DCA do Rio de Janeiro, na fábrica IMBEL em Itajubá, em leilões em Pernambuco, Ceará, Amazonas, Rio Grande do Sul". Indagados nesta CPI sobre a fiscalização exercida pela DFPC sobre os colecionadores, vários depoentes reconheceram que deveria ser feita anualmente, e de forma "inopinada", e não marcada com antecedência com o fiscalizado como foi descrita, por exemplo, pelo mencionado colecionador paulista: "Em 13 anos, o Exército fiscalizou minha coleção de 500 armas, apenas 2 vezes; E, aí, só viram as armas compradas nos leilões do Exército, não se interessando pelas outras 400 armas que mantinha pela casa, e mesmo no cofre que estava aberto". Além de criticar durante esse depoimento a indesculpável deficiência na fiscalização, lembrou o deputado Moroni Torgan que "o vendedor vende para bandido que se diz colecionador ou atirador, finge que acredita e fica com a consciência tranqüila. É uma anestesia para sua consciência". (pg.44-46)

Já o inciso XXVII do art.3 do Decreto Federal 2.998/99, define o atirador como "pessoa física praticante do esporte de tiro, devidamente registrado na associação competente, ambos reconhecidos e sujeitos a normas baixadas pelo Ministério do Exército". A Portaria nº 004–D LOG/2001 do Exército estabelece as normas que regulam a atividade dos atiradores. O objetivo é "possibilitar desempenho adequado, em competições nacionais e internacionais, por parte dos praticantes do tiro esportivo, em qualquer de suas modalidades".

Os atiradores também dispõem de uma série de franquias e acessos a armamento, principalmente munição. Porém, o controle da DFPC é muito deficiente, tanto na concessão de licenças quanto na fiscalização do material e das condições de segurança dos clubes de tiro e das competições esportivas. O cenário também já havia sido retratado no relatório final da CPI do Congresso Nacional:

> O mencionado "Marquinhos Sem Cérebro", ex-cabo da Marinha preso como membro da quadrilha que explora as máquinas caça-níquel no Rio de Janeiro, mesmo reformado da Marinha por problemas psiquiátricos em 2004, conseguiu certificado como praticante de tiro esportivo (registro numero 27.337), expedido pelo Comando Militar do Leste (CML). Com o registro, Marquinhos Sem Cérebro filiou-se em 2 de julho à Confederação Brasileira de Tiro Prático (CBTP) e à Federação de Tiro Prático (FTP), e passou a ter o direito de treinar disparos de escopetas, fuzil-mosquetão, pistolas, etc, nos clubes de tiro. Um mês depois, o ex-cabo ligado ao crime fez o curso de formação de segurança pessoal de autoridades na Academia de Polícia (ACADEPOL) do Rio. Os Clubes de Tiro são precariamente controlados pela DFPC, e vários deles, conforme vários depoimentos prestados a esta CPI, se tornaram locais de comércio informal e ilegal de armas e munições. Os clubes redistribuem a munição entre os

> atiradores, quando as normas especificam a quantidade que cada atirador pode usar, facilitando o seu desvio e a sua revenda. Muitas dessas munições são de uso militar, cobiçadas pelo crime organizado. No Rio Grande do Sul, um atirador depoente, preso por suspeita de fornecer munição militar para o banditismo, falou com orgulho de como foi introduzido em seu Estado provas de tiro com armamento de uso restrito, inclusive de fuzis de assalto. Para que? A exorbitância no lazer de alguns poucos, pouquíssimos, não pode se sobrepor à segurança da população. (pg.47)

Outro problema relacionado aos clubes de tiro diz respeito à prática de recarga de munição. Fonte de consumo de muita munição, os atiradores utilizam de máquinas de recarga para baratear o custo da sua atividade. O problema é que não há controle dessa produção.

Em 2001, o Comando Militar do Leste do Exército ordenou uma investigação sobre as fontes de abastecimento do armamento utilizado pelo comércio varejista de drogas ilícitas no Rio de Janeiro. Uma das conclusões da chamada “Operação Planeta”, coordenada pelo coronel Diógenes Dantas Filho, foi que traficantes de armamento se registram como colecionadores e atiradores para acobertar suas atividades. Segundo concluiu o coronel “a legislação que trata de armas de atiradores e caçadores, profissionais ou amadores, é demasiado flexível, dúbia e facilitaria a venda e a doação” (pg.44). Em seu depoimento a esta CPI, Rangel comentou o caso:

> Ele (o coronel Diógenes) recebeu a incumbência de investigar o tráfico ilícito de armas no Rio, em 2001, a chamada Operação Planeta. E, nas palavras dele, ele constatou que uma grande fonte eram falsos colecionadores e falsos atiradores esportivos; vários clubes de tiro que eram verdadeiros supermercados de

> armas, coisa que a CPI constatou, não no Rio, porque não veio aqui nesse aspecto, mas em São Paulo, em Porto Alegre, em Salvador. Clubes de tiro em que, além das suas atividades legais, alguns maus elementos usavam o clube de tiro. Por quê? Porque o atirador esportivo, o colecionador tem acesso, pode comprar armamento proibido para o civil em quantidade muito superior. (…) Na expressão usada pelo coronel Diógenes: é um verdadeiro biombo que esconde o tráfico de armas no Rio de Janeiro" (1ªRO, pg.15).

Apreensão-Perícia-Acautelamento-Destruição

A fiscalização do trabalho que o policial realiza nas ruas (seja nas rotinas de patrulhamento ou nas operações ostensivas) é decisiva para impedir que o armamento apreendido na ilegalidade continue no desvio não sendo devidamente apreendido, registrado, periciado e acautelado pelo Estado.

No Rio de Janeiro, esse controle da atividade do policial que atua na ponta ainda é bastante precário. Segundo Rangel, "nossa realidade é essa: o comando não sabe o que o policial faz na rua".

Nos últimos anos a ALERJ produziu duas leis importantes que contribuíram para um avanço no tema. A Lei Estadual nº5443/2009 obrigou o governo do Rio a iniciar um processo de implementação do sistema GPS (Global Position System) nas viaturas destinadas às áreas de Segurança, Saúde e Defesa Civil. Isso vem permitindo analisar o percurso dos carros utilizados durante as operações policiais. Contudo, até hoje o Poder Executivo não cumpriu a Lei Estadual nº5588/2009, que determina que sejam instaladas câmaras de vídeo e de áudio nas viaturas automotivas das agências de Segurança Pública e Defesa Civil. Isso dificulta o controle da atuação do policial no momento da apreensão do armamento encontrado na ilegalidade.

O armamento encontrado na ilegalidade deve ser apreendido e registrado na delegacia policial da região. O cadastro do armamento na delegacia é decisivo para alimentar os bancos de dados do Estado. O problema é que, hoje, tal cadastro não é nem realizado com grande rigor técnico, muito menos de forma sistematizada com os bancos de dados nacionais (SINARM e SIGMA). Isso dificulta a qualidade, a organização e o cruzamento das informações.

Após o registro na Delegacia, o armamento é remetido para posto do Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE) onde deve – deveria - ser realizada uma perícia definidora da identificação do armamento, momento no qual, caso não tenha sido identificado (arma adulterada) ou em hipótese de retificação de dados incorretamente consignados/inseridos, o registro deve ser aditado.

A perícia cumpre um papel estratégico na repressão ao tráfico de armamento. O laudo do ICCE acaba por reunir as informações que servem de base para o rastreamento do armamento apreendido no Rio. Portanto, o ICCE precisa estar plenamente equipado com os necessários recursos técnicos e com pessoal qualificado para realizar essa tarefa tão essencial.

Os laudos devem ser informatizados, em *formato web*, com um sistema já conectado com as delegacias. Assim, a cada atualização das informações, seria possível fomentar, em *tempo real*, tanto o inquérito criminal relacionado com a apreensão do armamento, quanto os bancos de dados do Estado.

Após a perícia, o armamento é encaminhado para ser acautelado no Serviço de Acautelamento de Armas e Munições (SAAM) da Divisão de Fiscalização de Armas e Explosivos (DFAE), que fica sob a coordenação do Departamento Geral de Polícia Especializada (DGPE) da Polícia Civil e ficar à disposição do Poder Judiciário (onde a rigor deveriam ficar!). Portanto, o acautelamento das armas e munições

apreendidas no Rio é centralizado no depósito da DFAE, ficando os explosivos no Esquadrão Anti-Bombas.

As condições de segurança dos depósitos que abrigam o armamento apreendido são determinantes para impedir que o armamento acautelado seja desviado antes de ser destruído pelo Estado. Em abril de 2011, existiam cerca de 150.000 armas de fogo, 4.500 quilos de munição e 60.000 armas brancas acauteladas no cofre da DFAE (3ªRO, pg.8). O depósito se encontrava no limite da superlotação. Se contarmos que, em abril deste ano, o ICCE já tinha pronto 4.137 armas para serem enviadas ao DFAE, a situação fica ainda mais dramática. A precariedade do espaço físico e a dificuldade da organização interna do cofre ficaram evidentes quando, durante o seu depoimento, o delegado Cláudio Vieira de Campos, diretor da DFAE, apresentou um slide com imagens do estado das instalações:

> Esse daí é o estado de uma das salas em que se encontra o cofre. As instalações de armazenamento não são adequadas. O cofre já se encontra com a sua capacidade de armazenamento saturada. Agora, essa aparente balbúrdia, vamos dizer assim, nessa confusão toda aparente conseguimos, se chegar um ofício pedindo, um fuzil daquele que está ali ou uma pistola qualquer já está acautelada numa daquelas caixas, o policial vai chegar exatamente no local onde a arma está e vai entregar a arma. Então, nessa aparente confusão existe uma organização, vamos dizer assim. Agora a capacidade – como os senhores podem ver – já está mais do que saturada (3ªRO, pg.9).

O quadro é muito grave. Trata-se de um verdadeiro arsenal de armas acauteladas. E segundo Jungmann, “onde tem arma estocada tem saída de arma, tem retirada de arma.” (4ªRO, pg.10). O estado precário das instalações também é preocupante. Nas palavras de Rangel: “armamento em depósito, ou é um depósito

de alta segurança - e nós estamos longe disso -, ou é um depósito que se presta a um desvio constante e a uma sangria constante de armamento" (1ªRO, pg.17). Segundo o diretor do DFAE o sistema de segurança é frágil e "se houver alguém mal intencionado, pode burlar também" (3ªRO, pg.8). Além de um aperfeiçoamento técnico do sistema de controle do armamento acautelado no cofre da DFAE, o processo de envio das peças para a destruição precisa ser acelerado. Nas palavras do diretor do DFAE: "Infelizmente, o gargalo que encontramos é a saída desse material" (3ªRO, pg.8).

O fluxo de armamento enviado para a destruição deve ser proporcional à quantidade de armamento encaminhado para o acautelamento. O problema é que isto não ocorre no Rio. Os números do ano de 2009 servem de exemplo. Enquanto adentraram 11.329 armas na DFAE, apenas 710 armas foram remetidas para a destruição (3ªRO, pg.8). Houve uma pequena melhora no ano de 2010. Enquanto 7.817 armas foram acauteladas na DFAE, 2.800 foram encaminhadas para a destruição (3ªRO, pg.8). Mesmo assim, a proporção ainda está muito longe do ideal.

Segundo o depoimento dos especialistas, muito disso se deve a uma divisão das tarefas. Enquanto, no Rio de janeiro, é a DFAE que acautela, por lei, é o Comando Militar do Leste que é responsável pela destruição das armas apreendidas no Rio, após autorização pela Justiça.

De acordo com o art.25 do Estatuto do Desarmamento, as armas apreendidas na ilegalidade, após serem liberadas pelo Poder Judiciário, por não interessarem a processo judicial, devem ser encaminhadas pelo juiz competente ao Exército, no prazo máximo de 48 horas, para destruição. Porém, estamos longe de cumprir a lei. Segundo o diretor da DFAE, cerca de 70% das 150.000 armas que hoje se encontram acauteladas já poderiam ser enviadas para a destruição (3ªRO, pg.34). O problema é que falta dialogo entre a Policia Civil, o Judiciário e o Exército. Além de melhorar a interação entre os Órgãos competentes, segundo o depoimento de

Jungmann, também é necessário aprimorar a tecnologia para agilizar o processo de destruição.

> Uma das vigas-mestres que você tem em toda a política é a destruição, eu já falei aqui sobre ela. Quer dizer, o Exército não tem capacidade de fazer destruição no volume e dimensão, ou seja, o Estado do Rio de Janeiro, com todos os seus problemas, como têm os outros estados, tem uma capacidade infinitamente superior do que tem o Exército de destruir. Quer dizer que vocês vão sempre conviver com o estoque de armas e conviver com estoque de armas você tem o desvio. Uma parcela dele vai parar na mão do crime organizado, que tem mais interesse, evidentemente, nas armas pesadas; e assim por diante (4ªRO, pg.13).

O Comando Militar do Leste, durante a CPI, se reorganizou de forma a dar conta do passivo e atender cotidianamente o fluxo de armas enviadas para a destruição. Contudo, ainda aguardamos o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro liberar as armas para serem destruídas e se organizar para autorizar regular e cotidianamente, de forma a não mais haver esse absurdo e inaceitável acúmulo de armamento na DFAE. Esperamos que a demora não finde por desmobilizar o Exército nesse sentido.

Investigação criminal/repressão

Em setembro de 2010 foi publicado o “Relatório sobre os Rastreamentos de Armas de Fogo Apreendidas nos Estados Brasileiros”, fruto do projeto “Mapeamento do Comércio e Tráfico Ilegal de Armas no Brasil” elaborado pela Oscip Viva Comunidade, em parceria com a Subcomissão Especial de Armas e Munições, da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados (CSPCCO), com o apoio da Secretaria Nacional de Segurança Pública

(SENASP) do Ministério da Justiça (MJ). A pesquisa apontou que 69,85% do armamento apreendido no Rio de Janeiro foi desviado da legalidade dentro do próprio estado, 15,80% foi desviado da legalidade em outros estados e chegou ao Rio pelas rotas do tráfico interestadual, e apenas 14,09% entrou ilegalmente no estado pelas rotas do tráfico internacional. Os dados reforçam o entendimento de que o principal problema que enfrentamos está no controle do fluxo de armas do mercado interno (especialmente o mercado estadual).

Contudo, devemos ressaltar a enorme quantidade de armamento desviado dos paióis do poder público e não desconsiderar a que já chega ilegal no Rio. A desarticulação do tráfico de armamento também depende do controle dos paióis públicos e de um sistema integrado de investigação/repressão das rotas interestaduais e internacionais.

Em 2006, a Sub-Relatoria de Indústria, Comércio e C.A.C. da CPI do Congresso Nacional realizou um levantamento a partir da analise de armas apreendidas pela polícia do Rio de Janeiro – todas acauteladas no cofre da DFAE. A análise concluiu que cerca de 78% eram de fabricação nacional e apenas 22% eram estrangeiras. Em 2010 foi publicado o relatório “Estoques e Distribuição de Armas de Fogo no Brasil”, fruto do projeto “Mapeamento do Comércio e Tráfico Ilegal de Armas no Brasil” elaborado pela Oscip Viva Comunidade, em parceria com a Subcomissão Especial de Armas e Munições, da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados (CSPCCO), com o apoio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça (MJ).

A pesquisa reafirmou os dados produzidos em 2006 pela CPI do Congresso Nacional. Para lidar com as divergências de informação geradas pela falta de integração dos bancos de dados entre as agências de controle, o estudo discriminou números obtidos com a Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro e com o SINARM. Segundo as informações sobre apreensão de arma de fogo apresentadas pela Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro, 68,3% das

armas apreendidas são de fabricação nacional e apenas 16,4% são de origem estrangeira (não foi possível obter informação sobre 15,3% das armas). Segundo os dados sobre apreensão de arma de fogo no estado do Rio de Janeiro apresentados pelo SINARM, 83,1% das armas apreendidas são de fabricação nacional e apenas 12% são de origem estrangeira (não foi possível obter informação sobre 5% das armas). Porém, é necessário ressaltar que essas armas estrangeiras que entram ilegalmente no país tendem a ser de maior potencial ofensivo e poder de destruição.

Já no que se refere à munição, o quadro é diferente. Quase toda a munição apreendida na ilegalidade é de fabricação nacional. O já mencionado relatório “Small Armas Survey – as armas e a cidade” analisou uma amostra de 2.860 cartuchos de munição não usada que foram recolhidos entre 2004 e 2006 por peritos forenses do Departamento Técnico e Científico da polícia do Rio de Janeiro (DPCT). Dos 2.860 cartuchos em toda a amostra, 1.045 estavam marcados pelo fabricante com o ano de produção. Dessa amostra de 1.045 cartuchos, 75,6% foi fabricado pela Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) para o mercado interno, 8,6% foi fabricado pela Companhia Brasileira de Cartuchos exclusivamente para as forças armadas antes de 1969, levando a marca do Ministério da Guerra do Brasil (CBC/MG), e 0,2% foi fabricado pela Companhia Brasileira de Cartuchos para suas exportações comerciais, levando a marcação do nome comercial Magtech Recreation Products (CBC/MRP). Segundo Rangel: “até o armamento estrangeiro no Brasil, por mais sofisticado que seja, usa munição brasileira, da CBC, que é praticamente um monopólio” (1ªRO, pg.6).

As rotas que alimentam os canais externos do tráfico de armamento no estado do Rio de Janeiro são conhecidas. Nas palavras de Jungmann:

> Em grande medida, nós sabemos, conhecemos, e não é nenhuma novidade, as rotas e os roteiros como as armas chegam aqui no Rio de Janeiro. E eu diria que 80% delas, a mais, vêm pelas nossas rodovias. E nós sabemos de onde elas

> vêm. De Uruguaiana, de Cáceres, da Tríplice Fronteira, etc., etc. Nenhuma novidade. Vocês estão cansados aqui, cariocas que são, de saber disso. E sabemos que 80% vêm. Mas não existe uma orientação especificamente voltada para essa questão, e, sobretudo, não existe uma articulação interestadual. (4ªRO pg.9)

De acordo com os depoimentos prestados a essa CPI, a maior parte do armamento que entra ilegalmente no estado do Rio de Janeiro chega pelas rodovias. A Rodovia Presidente Dutra (BR-111) é considerada a principal rota de entrada de armamento ilegal. Muito se deve ao fato de que o regime de controle da Polícia Rodoviária Federal, além de muito precário, não tem uma política de integração com a Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro. Segundo Rangel:

> Todas as rodovias por onde escoa o armamento que vem para o Rio de Janeiro estão na CPI [do Congresso Nacional] nomeadas, citadas, então, é uma questão, às vezes, de mudar a lei, mas, às vezes, de cumprir a lei, de fazer com que essas autoridades cumpram o seu dever, que é fiscalizar as nossas rodovias. Porque alguém pensa: ah, esse armamento deve chegar por estradas secundárias, como a gente vê em cinema, por montanhas difíceis. Se assim fosse, não diria admissível, mas seria menos triste. O mais escandaloso é que não, vem pela Dutra. Não tem que pegar a estrada vicinal, não tem que pegar nenhum tipo de atalho, passa nas barbas da nossa Polícia Rodoviária Federal, sem nenhum tipo de problema” (1ªRO pg.12).

Os portos e aeroportos também servem como portas de entrada do armamento ilegal que é traficado para o Rio de Janeiro. Hoje o principal problema é a falta de integração entre a Receita Federal (que tem precedência na inspeção das

cargas que entram pelos portos e aeroportos), a Polícia Federal, o Exército e a Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro. Não há qualquer tipo de articulação entre os órgãos em torno do tema das armas. Como resultado, o sistema de fiscalização alfandegário não tem nem um procedimento especial (como, por exemplo, o uso de scanners para a vistoria das cargas dos containeres), muito menos uma política de prioridade no controle da entrada de armamento ilegal. Não existe repasse de informações e, portanto, não há produção de inteligência sobre o tráfico. Em geral, o cuidado com o fluxo do comércio exterior brasileiro é maior do que a preocupação em reprimir o tráfico de armamento. O caso do porto do Rio serve de exemplo. Comparando com os problemas que assolam o porto de Paranaguá e o porto de Santos (considerado o pior do país em termos de contrabando), Rangel declarou a esta CPI:

> O Porto do Rio, vou ler apenas uma frase da CPI [do Congresso Nacional] que diz tudo. Segundo informações que chegaram a esta CPI [do Congresso Nacional] de forma confidencial, a situação no Porto do Rio não é diferente. Aspas: “com a descarada cumplicidade dos fiscais da Receita Federal com contrabandistas, que pagam para não terem seus contêineres abertos”. No comentário da CPI, deputado Moroni Torgan: “se os portos continuam abertos da forma que estão, de que adianta controlar as fronteiras?” Palavras do presidente da CPI. (…) O Porto do Rio, aparentemente, é um problema. (1ªRO pg.9)

Por fim, a Baía de Guanabara também é tida como uma rota de entrada de armamento ilegal no estado. Cabe ao Policiamento Marítimo da Polícia Federal a tarefa de realizar a fiscalização das embarcações e repressão ao tráfico de armamento. Contundo, segundo os depoimentos, o controle também é muito precário. Não há embarcações policiais suficiente, nem um contingente de agentes

adequado para dar conta da totalidade da Baía de Guanabara. O tráfico de armamento na região não parece ser um ponto da pauta da política de segurança.

Considerações específicas

Este resumo setorial teve por objetivo apresentar uma análise da conjuntura do tráfico e do uso ilícito de armamento no Rio de Janeiro, tendo como base um conjunto de pesquisas promovidas por entidades da sociedade civil, além dos depoimentos de especialistas no tema que foram ouvidos nas sessões desta CPI, bem assim de documentos juntados nessas sessões. Por meio do exame desse material foi possível chegar às seguintes conclusões:

- O controle do armamento depende da marcação do corpo das armas e da base dos estojos das munições, nestas só existente nas adquiridas pelo poder público;

- A consulta, a pesquisa e o rastreamento do armamento dependem da organização, integração e sistematização, digital e em tempo real, dos bancos de dados estatais, em especial, os dados da Polícia Civil, do SIGMA e do SINARM, inexistentes, hoje, no Rio de janeiro;

- O controle do armamento das Forças Armadas e das Instituições de Segurança Pública depende da marcação, do cadastro, da uniformização e, no caso, das armas curtas, da individualização do armamento (armas, munições e explosivos) patrimonial, muito precário, especialmente nas Instituições de Segurança Pública, no Estado;

- O controle e a fiscalização do comércio legal de armas, munições e explosivos, pelo Exército, nas lojas de revenda são meramente formais e burocráticos, sendo de fato ineficazes, não contando com uma interface com a Polícia Federal, a qual cabe esse papel a partir do momento da venda;

- Não há controle e fiscalização reais, fáticos, no que diz respeito às pessoas físicas que possuem armamento, sendo meramente formais quando da renovação, e no caso de porte de três em três anos;

- O controle e a fiscalização do armamento das empresas de segurança privada, das transportadoras de valores, dos departamentos de segurança de empresas privadas e outras pessoas jurídicas, dependem da atuação eficaz da Polícia Federal sobre as empresas legalizadas, bem como da repressão às empresas clandestinas de segurança privada pela Polícia estadual;

- O controle e a fiscalização do armamento dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (C.A.C.) são meramente formais no cumprimento das normas de registro, inclusive com defasagem na atualização dos cadastros, e com vistorias previamente avisadas e realizadas somente de dois em dois anos;

- O controle e a fiscalização do trabalho que o policial realiza nas ruas, seja nas rotinas de patrulhamento ou nas operações ostensivas, são

extremamente precários e não impedem que parte do armamento arrecadado na ilegalidade siga outra rota de desvio, invés de ser devidamente registrado e apreendido em delegacia;

- Os erros na apreensão e registro das armas, munições e explosivos na delegacia vem prejudicando a alimentação dos bancos de dados estatais, seja no aspecto administrativo de controle e fiscalização, seja no que diz respeito à investigação criminal;

- As deficiências nos laudos periciais, no que diz respeito à correta descrição e identificação do armamento apreendido, vêm prejudicando a repressão ao tráfico de armamento e o correto conhecimento sobre o assunto, pois o laudo é que deve reunir as principais informações que identificam, por derradeiro, as características do armamento apreendido nas delegacias, de forma a poder ser feito o necessário rastreamento;

- As condições precárias do depósito da DFAE, que abriga o armamento apreendido, não garantem a segurança do armamento acautelado e não impedem que ele seja desviado antes de ser destruído pelo Comando Militar do Leste;

- O fluxo e a capacidade de destruição de armas, munições e explosivos, devem ser proporcionais à quantidade de armamento a ser enviado para tal fim, estando, atualmente, o *gargalo* nesse trajeto no Tribunal de Justiça;

- Os principais problemas, portanto, a serem enfrentados em relação ao tráfico de armas, munições e explosivos e ao uso criminoso no Rio de janeiro são, em suma:

    - a deficiência no controle e fiscalização do mercado civil, interno/local;
    - os desvios dos paióis estatais;
    - as rotas interestaduais e internacionais; e
    - a não organização integrada, sistêmica, informatizada e em tempo real, dos dados/informações entre a Polícia Civil, a Polícia Federal e o Exército.

B) INSTITUCIONAL

Este resumo setorial tem por objetivo apresentar um diagnóstico e uma análise da conjuntura do tráfico de armas, munições e explosivos, bem como da sua ligação com traficantes de drogas, milicianos, bicheiros e outros grupos criminosos, no Estado do Rio de Janeiro. O trabalho se desenvolveu em cinco aspectos:

1. O Administrativo, que diz respeito ao controle e fiscalização do comércio legal de armas, munições e explosivos;

2. O Controle Interno, no tocante ao armamento patrimonial do Estado.

3. A Investigação Criminal/Repressão, seja em relação a um crime praticado com armamento, seja em relação ao caminho ilícito que esse armamento percorreu até ser apreendido;

4. O Rastreamento, que permite a análise do histórico do armamento apreendido, inclusive visando ao momento em que passou do legal para o ilegal, de forma a colaborar na questão do controle e fiscalização e, também na investigação criminal/repressão;

5. A Inteligência, que versa sobre a produção de conhecimento para orientar políticas e decisões sobre o assunto (pelo menos é o que deveria existir/acontecer!), bem como colaborar nas investigações criminais, na repressão como um todo.

O resumo diagnóstico e analítico se baseou nas reuniões e sessões realizadas pela CPI, nas respostas com informações solicitadas pela Comissão a vários Órgãos, Instituições e Poderes (civis e militares, estaduais e federais), quais sejam: Polícia Civil, Polícia Militar, Secretaria de Estado de Segurança, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Corpo de Bombeiros Militar, Ministério

Público Estadual, Tribunal de Justiça, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Ministério Público Federal, Tribunal Regional Federal, Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), Ministério Público Militar e Justiça Militar da União, bem com em informações e denúncias recebidas pela Comissão.

Reconheça-se, desde logo, a colaboração, mesmo que nem sempre plena e em tempo hábil, desses Órgãos, Instituições e Poderes.

Louve-se, em especial, a postura da Polícia Civil, que o tempo todo se mostrou receptiva e transparente, assumindo publicamente suas deficiências e até pedindo auxílio para superá-las, além de ter tomado providências de imediato (como, por exemplo, o recadastramento efetivo de todo o seu armamento).

Da mesma forma, louve-se o Comando Militar do Leste, que também se mostrou extremamente receptivo, colaborando com os trabalhos por meio do repasse de informações imprescindíveis e da participação efetiva em sessões. No curso do trabalho da CPI, o Comando se organizou para estruturar a destruição do passivo do armamento pronto para tal fim na Divisão de Fiscalização de Armas e Explosivos (DFAE) da Polícia Civil, bem como regularizar o fluxo de recebimento desse armamento, apoiando ainda fiscalização em loja de venda de armamento.

Nessa linha, deve-se reconhecer, igualmente, o esforço da Subsecretaria de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, única agência que produziu algum conhecimento sobre o tema e acompanhou/colaborou *in loco* com os trabalhos da Comissão.

Da mesma forma, vale ressaltar a presteza do Ministério Público Federal, que sempre se mostrou receptivo, informando e colaborando com os trabalhos desta CPI.

Por outro lado, registre-se, lamentavelmente, o comportamento da Polícia Militar, resistente em fornecer as informações solicitadas, como deveria, chegando

mesmo a impedir uma visita da CPI ao seu Depósito Central de Armamento, localizado em Niterói. O depósito não foi escolhido por acaso para a visita surpresa: a CPI já havia apurado um caso emblemático de um servidor lotado na unidade, responsável pelo armamento patrimonial, que fornecia armas e munições para grupos criminosos.

Por último, o Corpo de Bombeiros Militar, que simplesmente ignorou os ofícios da CPI requerendo ou requisitando informações, só respondendo ao último, quando já se encontrava sob pena de crime de responsabilidade, e, mesmo assim, de maneira parcial e insuficiente.

Feita esta apresentação, passemos ao diagnóstico e a análise propriamente dita.

Administrativo

O controle e a fiscalização do comércio de armamento dependem, antes de tudo, da organização, sistematização e integração dos bancos de dados dos diferentes sistemas de informações estatais. Neste diapasão, três instituições são fundamentais: o Exército, que administra o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA); a Polícia Federal, que administra o Sistema Nacional de Armas (SINARM); e a Polícia Civil, que administra o armamento apreendido nas delegacias e acautelado na DFAE.

Pontualmente, vejamos o que foi constatado, começando pela Polícia Civil.

O armamento apreendido, em regra, não é corretamente registrado nas delegacias, ou seja, suas características não são inseridas adequadamente de forma a identificar precisamente a arma, a munição ou o explosivo arrecadado na ilegalidade. Os erros na apreensão/registro do armamento na delegacia prejudicam a

alimentação dos bancos de dados estatais, seja no aspecto administrativo de controle e fiscalização, seja no que diz respeito à investigação criminal.

Quando da perícia no Instituto Criminalista Carlos Éboli, esta nem sempre é qualificada ao ponto de garantir a perfeita identificação. As deficiências nos laudos, no que diz respeito à correta descrição do armamento apreendido, da mesma forma, prejudicam o controle e a fiscalização, bem como a investigação/repressão ao tráfico de armamento, pois o laudo deve reunir as informações que confirmam, retificam ou identificam, por derradeiro, as características do armamento apreendido/registrado em delegacia. Ao longo do trabalho da CPI, foi constatado, por exemplo, que somente o posto central do ICCE, localizado na Capital do Estado, é que diz no laudo se a munição é marcada (pertencente ao Estado, portanto) ou não, consignando a correspondente alfanumérica. Além disso, vale registrar os problemas crônicos de estrutura. Durante sessão da CPI, a representante do ICCE Nely Soares informou que somente o posto central do órgão, localizado na capital do Estado, é informatizado:

> Nós temos 18 postos, boa parte, não todos, fazem exame descritivo e a sede, somente a sede que está informatizada. (...) Na verdade, existe a intenção, existe toda a intenção de tornar todos os postos um órgão online. Existe, sim, este ano pode ser até que aconteça, mas comparando com a balística da sede, que desde meados de 2005 já têm o laudo *web*, nós já temos um lapso temporal grande. (6ªRO, pg.62-63)

O acautelamento das armas e munições na DFAE (ressalte-se que, a rigor, deveria ser de responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado) é um verdadeiro absurdo. Cerca de 150 mil armas, além de munições (não se sabe quantas ao certo), se encontram acauteladas em um local absolutamente inadequado, impróprio, improvisado, sem segurança e em condições insalubres para os servidores que ali trabalham. Armas e munições são mantidas em um recinto poeirento e sem

circulação de ar, conhecido como “cofre”, penduradas em pregos nas paredes, em tábuas ou espalhadas pelo chão.

Depósito de armas do DFAE/ Acervo da CPI das Armas

A maior parte do armamento acautelado na DFAE já deveria, por lei, ter sido destruída, mas há um “gargalo” no Judiciário estadual, que não autoriza a sua destruição, não sendo assim o armamento encaminhado ao Comando Militar do Leste, para tal fim.

Sobre explosivos (periciados e acautelados no esquadrão Anti-Bombas), a rigor nenhuma informação foi apresentada, apesar de ser preocupante a crescente apreensão desse material, bem como o aumento da produção artesanal e clandestina.

Pior, o conjunto dessas informações não é processado, nem tratado de forma sistemática, muito menos funciona em meio digital e em “tempo real”, como deveria. Por exemplo, o Sistema de Controle de Armas de Fogo (SCAF), criado há alguns anos, já necessita de um aperfeiçoamento técnico. Sua base de informações

também já deveria incluir efetivamente dados/informações sobre munições e explosivos, inclusive sobre o armamento patrimonial. Mas o principal problema é que hoje o SCAF simplesmente não vem sendo utilizado, de fato. E o devido processamento desses dados sobre armamento apreendido depende de um sistema informatizado, seja ele o SCAF ou qualquer outro que venha a ser implementado.

Ao longo do trabalho da CPI observou-se, também, que a Polícia Civil não alimenta diretamente, nem acessa, também em meio digital e em "tempo real", o SINARM, nem, muito menos, o SIGMA, fazendo-o somente via INFOSEG — o que significa, nesse sentido, um intermediário desnecessário, provocando um *gap*, uma perda de tempo absurda. O INFOSEG também deve receber os dados e as informações, mas a troca de informações sobre o assunto deve se direta e imediata entre a Polícia Civil, a Federal e o Exército. Em depoimento para esta CPI, o delegado André Drumond, da Polícia Civil, descreveu o atual cenário:

> Eu falei que abasteço o sistema: a Polícia Civil do Rio manda os dados de armas para a Infoseg. Com relação a esses dados de armas, tive uma conversa recente com três policiais do Sinarm, mas não lembro o nome deles, e eles se comprometeram, por uns 3 meses, de vir aqui para a Polícia Civil do Rio. Eu estava no Ministério da Justiça, na Senasp, e eles não vieram porque eles queriam que, em vez de eu mandar os dados pela Infoseg do Ministério da Justiça, porque o Infoseg não passa para eles, eu passasse direto. Por mim não teria nenhum problema. Eu passo esses dados para tantos outros órgãos. Eu falei que eu passaria esses dados para o Sinarm, mas essa conversa não teve. Então, especificamente com relação à sua pergunta, eu passo os dados para a Infoseg, que é do Ministério da Justiça, da Senasp, mas o Sinarm, segundo informação, não recebe esses dados. Como já falei antes, na hora em que os técnicos do Sinarm vierem para a

> Polícia Civil, a gente passa direto para eles. Isso aí é fácil. É uma solução chamada tecnicamente de *web service*, e eu passo esses dados com a periodicidade - poderia passar com a periodicidade que ele quisesse, mas para não sobrecarregar a banca de dados - diária para ele. Toda noite, quando eu espelho a minha base de dados, passo uma periodicidade para ele. Toda noite, quando eu espelho a minha base de dados, eu passo esses dados de todas as apreensões, todo esquema envolvendo arma para eles. É só eles estarem à disposição e eu mando. (14ªRO, pg.20)

Em suma, a inserção de dados, a consulta, a pesquisa e o rastreamento do armamento apreendido dependem da organização, integração e sistematização dos bancos de dados estatais, em especial, os dados da Polícia Civil, do SIGMA e do SINARM.

A Polícia Federal gerencia o SINARM e é responsável pelo controle e fiscalização do mercado civil (a partir do momento em que as lojas de armamento efetuam vendas para pessoas físicas ou jurídicas, além da posse e do uso realizado por essas pessoas).

Contudo, a Polícia Federal tem problemas no gerenciamento do SINARM devido, inclusive, a deficiências de tecnologia de informação. Informações obtidas pela CPI, no início dos trabalhos, davam conta que no Rio de janeiro a inserção de dados no Sistema estava atrasada em cerca de cinco anos. A Superintendência da Polícia Federal no Rio chegou a reconhecer o atraso e se comprometeu a acelerar a atualização do sistema. Ao final dos trabalhos da CPI, o órgão informou que o sistema estava praticamente atualizado. Segundo o representante da Superintendência da Polícia Federal explicou em depoimento a esta CPI:

> Os dados foram atualizados devido ao mutirão que foi determinado, mas a demanda da Polícia Civil é constante. São cerca de 150 armas por semana. Então, a gente vai ter esse trabalho de ficar lançando essa média - se eu estiver errado, que o pessoal da Polícia Civil me corrija – de 150 armas por semana, porque é uma demanda constante. (14ªRO, pg.23)

Era, então, uma questão de prioridade!

No que diz respeito ao controle e fiscalização de pessoas físicas e jurídicas, a Polícia Federal sofre com limitações quantitativas e qualitativas dos seus quadros. A falta de estrutura da Polícia Federal ficou evidente na audiência realizada pela CPI que contou com o novo Superintendente da Instituição no Rio, Valmir Lemos. Em seu depoimento, o delegado concordou que há muito a ser feito ainda para melhorar o controle de armamento no Estado, como o aumento do efetivo (no total, só há dois delegados e 13 agentes a serviço de todo o controle das armas, munições e explosivos que circulam no Rio) e a integração entre os cadastros e registros da Polícia Civil com o SINARM e com o SIGMA do Exército, por exemplo. E essa deficiência estatal acaba por favorecer o próprio tráfico.

No que se refere ao armamento das pessoas físicas legalmente proprietárias, a fiscalização simplesmente não existe. Já o controle é, de fato, somente formal, burocrático, passivo e previsível ou reativo.

Ressalte-se que a maior parte das armas apreendidas no crime ou foram compradas legalmente por pessoas físicas que depois foram furtadas ou roubadas; ou as pessoas que compraram as armas legalmente as revenderam ilegalmente; ou as armas foram vendidas pelos lojistas para pessoas com documentação falsa.

Outro problema é a falta de controle e fiscalização sobre o mercado de empresas de segurança privada, transportadoras de valores e departamentos de

segurança de empresas privadas. Só a segurança privada mobiliza no Rio de Janeiro 242.811 vigilantes cadastrados na Polícia Federal — efetivo mais de quatro vezes maior do que os quadros inteiros das polícias Civil, Militar e Federal no estado. Enquanto isso, a Superintendência da Polícia Federal conta com apenas um agente policial e três administrativos para fiscalizar a atuação desse contingente, a serviço de 188 empresas legais e 68 equipes de segurança privada, que somam um arsenal de 21.751 armas. Várias informações indicam o desvio de armas e munições dessas empresas para o crime — seja nas suas sedes, seja no exercício de suas atividades; às vezes por falta de segurança, outras sob o "disfarce" de um crime de furto. Hoje os procedimentos realizados para o controle desse mercado são meramente formais e burocráticos, enquanto a fiscalização é só passiva ou reativa.

Em relação à segurança privada clandestina, extremamente comuns nas ruas do Rio de Janeiro e muito danosas à sociedade, o cenário é ainda pior. A Superintendência da Polícia Federal diz que a responsabilidade é da Secretaria de Segurança. Já a Secretaria de Segurança diz que é responsabilidade da Polícia Federal. E ninguém toma uma providência. Enquanto isso, as empresas ilegais e o crime agradecem.

Fechando o tripé, o Exército, além de administrar o SIGMA, é responsável pelo controle e pela fiscalização da fábrica até a estocagem nas lojas de revenda, da entrada e importação de armamento em território brasileiro, bem como dos denominados C.A.C.s (Colecionadores, Atiradores e Caçadores). Em relação aos bancos de dados, observe-se que, a despeito da lei, a Marinha e a Aeronáutica mantêm seus próprios Sistemas, não se integrando ao SIGMA, o que prejudica muito o acesso e o processamento das informações.

Também não há integração com a Polícia Federal. Embora o Artigo 9º do Decreto 5.123/2004 tenha estabelecido que os dados do SIGMA e do SINARM fossem interligados e compartilhados no prazo máximo de um ano, até hoje, sete anos após a publicação do decreto, a lei não foi cumprida.

Sobre o controle e fiscalização da fábrica até a loja, mesmo não sendo foco da investigação parlamentar, a CPI não obteve informação que apontasse para problemas ou falhas significativas nesse percurso. Inclusive, em visita à fábrica da CBC, em São Paulo, pode-se verificar, em companhia do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro e Espírito Santo), toda a linha de montagem, os aspectos de segurança e, mesmo, o transporte até a loja.

Contudo, no que diz respeito às lojas, novamente aparece o controle meramente formal e burocrático, com a fiscalização sendo realizada de forma passiva e previsível, ou seja, sem fiscalização de fato.

Em ação da CPI das Armas da ALERJ, em companhia do SFPC da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro e Espírito Santo) e de agente de fiscalização da Superintendência da Polícia Federal, foi realizada uma diligência que flagrou indícios de graves irregularidades na Max Shopping, loja de armas em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. Foi possível verificar, por exemplo, o sumiço inexplicável de duas armas. O controle que o SFPC da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro e Espírito Santo) faz é com base em relação enviada pela própria loja. Mas, no caso da Max Shopping, essa relação de armas não conferiu com o que foi encontrado no estoque da loja. O estabelecimento já havia sido apontado pela CPI das Armas do Congresso Nacional, em 2006, como o último registro de legalidade da maioria de armas posteriormente apreendidas no mercado ilegal no Rio de Janeiro. Na época, um levantamento da CPI mostrou que de uma amostragem de armas apreendidas pela polícia, 68% haviam saído de lojas do estado. Do total, 23% haviam deixado o estoque da Max Shopping.

Fachada da loja Max Shopping, em Nova Iguaçu

De um revólver 38 fabricado pela Taurus, a fiscalização promovida pela CPI encontrou somente a caixa vazia com a indicação de que o mesmo estaria na vitrine, onde a arma não foi encontrada. A outra arma, uma pistola 380, sumiu há cerca de um mês, mas não foi providenciado nem mesmo o registro de ocorrência. “Essa arma ainda pode ser encontrada na própria loja ou pode ter sido entregue por engano, no lugar de outra, a algum comprador”, justificou o dono da loja, Maximiano de Almeida, que tem o estabelecimento desde 1985. Segundo ele, após o advento do Estatuto do Desarmamento, em 2004, e um processo mais rigoroso para o comércio de armamento, houve queda drástica nas vendas, de média de 1.500 armas por mês para cerca de 30 mensais.

Contundo, o controle e a fiscalização da Superintendência da Policia Federal sobre os procedimentos adotados na compra do armamento das lojas para pessoas físicas e jurídicas continuam meramente formais e burocráticos, sendo ineficazes de fato.

Na loja de Nova Iguaçu, a CPI das Armas também encontrou indícios da manutenção indevida no estoque de vários revólveres e pistola já vendidos desde 1990. Além dessas, houve outras armas que foram encontradas sob a suspeita de

situação irregular. A vistoria verificou que algumas pistolas sequer constavam no mapa do estoque. Além disso, as próprias condições de segurança do local, sem câmeras de monitoramente ou vigilantes, foram avaliadas como inadequadas. Hoje o controle e a fiscalização do SFPC da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro e Espírito Santo) sobre os procedimentos de armazenamento do armamento das lojas são meramente formais e burocráticos, sendo ineficazes de fato.

No que diz respeito aos C.A.C.s o cenário não é melhor. Ao que tudo indica, é pior! A atualização dos cadastros é problemática e o controle praticamente só existe quando do pedido de registro, sendo meramente formal e burocrático. Depois disso, a fiscalização ocorre de dois em dois anos (quando ocorre!), mediante visitas avisadas, agendadas e não eficazes.

Ao longo dos trabalhos, a CPI obteve informações que indicam o envolvimento de colecionadores e atiradores com o tráfico de armamento.

No caso dos colecionadores, ressalte-se o fato que estes podem adquirir qualquer tipo de arma, inclusive militares, sem limite de quantidade e com mecanismo de disparo em funcionamento.

No caso de atiradores, principalmente pelo fato de que estes podem fazer recarga de munições, atividade sobre a qual, de fato, não existe qualquer tipo de controle ou fiscalização.

Dentre os registros que essa CPI obteve, um merece destaque: trata-se do caso de um atirador radicado no Rio de Janeiro que comprava, pelo correio, insumos de uma loja em São Paulo, fazia a recarga aqui e abastecia o tráfico de drogas. Sobre esse ponto, vale a pena reproduzir algumas falas de coronéis do Exército especialistas no assunto:

"Não há controle sobre a recarga de munições por atiradores Num pequeno apartamento pode-se produzir uma enorme quantidade, inclusive de calibre restrito, militar".

"Existem colecionadores que possuem mais de 500 armas, muitas vezes 50 do mesmo tipo. Quando a fiscalização vai lá, normalmente um homem só não verifica tudo, até porque tem uma agenda de fiscalização para cumprir".

"Uma vez pegamos uns caras com fuzis na rua. Eram seguranças de um figurão da televisão. Ele tinha comprado os fuzis, como colecionador, mas era para uso na sua escolta".

"Não entendo porque o Exército tem que controlar e fiscalizar os C.A.C.s. Não deveria ser conosco, mas tem muita gente graúda nesse meio".

Enfim, não se trata aqui de estigmatizar, generalizar, muito menos, criminalizar os C.A.C.s. Pelo contrário, o objetivo é contribuir para que esse espaço deixe de ser uma "caixa-preta" e que, inclusive, os próprios C.A.C.s (a maioria, sem dúvida, respeitável), colaborem para "separar o joio do trigo" e priorizar a questão do controle e da fiscalização, no debate público.

Quanto à entrada no país de material bélico, a CPI não se aprofundou nesse tema, até mesmo pelos seus próprios limites de competência legal.

De qualquer forma, devem-se observar as informações enviadas pela Superintendência da Receita Federal à CPI sobre quantitativo significativo de armamento apreendido no Rio de Janeiro, que devem ser devidamente aprofundadas em óbvia interação com a Superintendência da Polícia Federal, com o Comando Militar do Leste e, até mesmo, com a Secretaria de Segurança Pública estadual e com a Polícia Civil.

Controle interno

Um dos aspectos mais críticos na questão do controle e fiscalização de armas, munições e explosivos é que o Estado, que deve exercer esse papel, não se controla.

As informações, mesmo que parciais e “envergonhadas” — parte delas, inclusive, públicas e notórias — dos Órgãos estatais (tanto na esfera estadual quanto federal, na civil quanto na militar), demonstram o volume impressionante do desvio de armamento dos paióis das Instituições de Segurança Pública e das Forças Armadas. Além disso, sinalizam para o envolvimento de agentes estatais, não só nesses desvios, mas também em outras esferas do tráfico de armas, munições e explosivos (seja o local, o interestadual ou o internacional), bem como no cometimento de crimes com armamento patrimonial. O recente homicídio da juíza Patrícia Acioli, executada por policiais militares com arma e munição patrimoniais da própria Polícia Militar, é um caso emblemático.

A pergunta é: como o Estado, que deve exercer o controle e a fiscalização do mercado legal de armamento, bem como investigar e reprimir o mercado ilegal, vai efetivamente cumprir o seu papel se ele não consegue nem mesmo controlar o seu armamento patrimonial?

A resposta é óbvia: não vai!

Investigação criminal/repressão

Visto a questão do controle e fiscalização, ou, pior, do descontrole e da não fiscalização, segue-se agora, até por consequência, o aspecto da investigação criminal e da repressão, como um todo, ao tráfico de armas, munições e explosivos, bem como ao uso desse armamento no crime.

A investigação desses crimes se dá:

- pela Polícia Civil, naqueles de caráter estadual;
- pela Polícia Federal, nos interestaduais e internacionais; e
- pelas Forças Armadas, naqueles de natureza militar que lhes dizem respeito.

Vale ressaltar que muitas vezes os aspectos estadual, interestadual e internacional, bem como o caráter civil e militar do crime, se imbricam.

Contudo, o que se constata na prática é que a Polícia Civil não investiga de forma rotineira, organizada e sistêmica esses crimes. As investigações são realizadas apenas em casos esporádicos, em uma ou outra delegacia. O devido rastreamento do armamento apreendido também não é feito. A Delegacia de Repressão a Armas e Explosivos (DRAE) não tem no seu banco de dados um acúmulo da investigação sobre o tráfico de armamento no estado. A delegada titular da DRAE, Bárbara Lomba Bueno, reconheceu em depoimento nesta CPI a fragilidade orgânica e estrutural da Polícia Civil sobre o tema e confessou que pouco poderia informar:

> Então, esse eu acho a grande deficiência. Eu acredito que a informação existe; e existe em diferentes órgãos, diferentes instituições, e não há nem comunicação entre as informações, os bancos de dados não se comunicam, é uma dificuldade para se conseguir. Respondendo lá a pergunta do deputado Bolsonaro, há sim uma pesquisa em outros órgãos, em relação a outros órgãos, só que demoram até seis meses para vir a

> resposta. A comunicação é sempre feita por ofícios, não é feita diretamente, não há comunicação direta entre os bancos de dados. Isso é sonho. Se alguém, alguma instituição entrar, ter conhecimento direto da informação da outra, tem que se pedir, ficar aguardando, então há informações isoladas. Então é preciso que as informações se comuniquem. Isso é essencial, e para gente justamente identificar quais são os problemas, poder trabalhar. (6ªRO, pg.20)

A Polícia Civil não conseguiu nem mesmo informar à CPI a quantidade de pessoas indiciadas e/ou presas por esses crimes nos últimos dez anos. Pior: recentemente agentes da DRAE chegaram a ser presos por envolvimento no tráfico de armamento. Fuzis chegaram a "desaparecer" de dentro da unidade.

Na Polícia Federal a situação não é muito diferente. Também não houve informação sobre indiciados e presos nos últimos dez anos. As poucas informações que chegaram sobre indiciados e presos em operações da Polícia Federal chegaram via Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança (SSINTE) e Ministério Público Federal. Ou seja, a Polícia Federal simplesmente não tem essas informações devidamente arquivadas e organizadas. A DELEARM (Delegacia de Armas) da Policia Federal não possui sequer pessoal suficiente para exercer o seu papel, conforme informado por Procuradores da República e reconhecido pelo próprio delegado titular dessa unidade, em sessões da CPI. Segundo explicou o Procurador da República Fábio Seghese em depoimento a esta CPI, a estrutura da DELEARM conta com apenas "dois delegados e, na verdade, são dez agentes". A DELEPREV (Delegacia de "Crimes Previdenciários") tem um efetivo maior cinco vezes do que o da equipe da DELEARM. Será que isso se deve ao fato de a primeira "gerar receita" e a segunda, não?!?!

Em relação às Forças Armadas, as investigações militares, em geral, são realizadas de forma muito fechada e sigilosa, tendo como destino o Ministério Público Militar (União). Devido ao limite de competência, a CPI não adentrou de modo significo nesse campo. Deve-se ressaltar, porém, que nem as Forças Armadas, nem o Ministério Público ou a Justiça Militar da União se recusaram a colaborar. Pelo contrário, responderam às solicitações da Comissão, percebendo-se que, em regra, há persecução criminal e o devido processamento dos desvios.

O cenário se agrava pelo fato de os Órgãos investigativos praticamente não se falarem, de não trocarem informações.

De qualquer forma, deve-se destacar que, em geral, as deficiências investigativas e repressivas não são de responsabilidade dos agentes que trabalham nesses Órgãos. Pelo contrário, estes, em regra, se esforçam para além de suas obrigações. O principal problema é que não existe uma prioridade institucional sobre o tema. O enfrentamento do tráfico de armamento não é tratado como questão estratégica pelo Estado, embora, desde 2000, tenha havido nada menos do que cerca de cem mil mortes provocadas por armas de fogo no Rio de Janeiro.

Rastreamento

Vejamos agora os pontos que concernem ao rastreamento — ou ao não rastreamento — das armas, munições e explosivos apreendidos. Todo armamento apreendido (em regra pela Polícia Civil, mas também pela Federal), após efetivamente identificado, deve ser rastreado, ou seja, devem ser pesquisados os bancos de dados da Polícia Civil (DFAE), da Polícia Federal (SINARM), do Exército (SIGMA) e até mesmo, dependendo do caso, de organizações internacionais, como o Centro Nacional de Rastreamento de Armas de Fogo do Escritório de Álcool, Tabaco e Armas de Fogo (ATF), do Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América.

Esse procedimento é imprescindível não só para a investigação de um crime em si (um homicídio ou latrocínio, por exemplo), mas também para a investigação de conjunto das espécies delituosas relacionadas ao tráfico de armamento, algo que cabe às delegacias especializadas da Polícia Civil e Federal.

E mais: esse rastreamento é fundamental para, com a identificação do histórico do armamento, inclusive a cadeia dominial, entender o momento em que o armamento passa do legal para o ilegal (visto que, fora raras exceções, desconsideráveis do ponto de vista estatístico, as armas, munições e explosivos são fabricadas e vendidas num primeiro momento de forma legal).

Infelizmente, esse rastreamento não é feito de forma sistêmica, sendo realizado apenas nos casos em que o próprio agente investigador se interessa, ou quando, devido à publicidade e notoriedade de um caso, há “ordem superior” para fazê-lo.

Em suma, não há nem uma investigação criminal, nem uma repressão estatal organizada, sistêmica e permanente sobre o tráfico e uso criminoso de armas, munições e explosivos no Rio de Janeiro. Nas palavras da Delegada Titular da DRAE, Bárbara Lomba Bueno:

> O próprio rastreamento da arma no caso de um outro crime, um homicídio cometido com aquela arma, o próprio rastreamento pode ajudar a elucidar o crime. E não é realmente costume que se investigue a partir da arma; a polícia corre atrás do autor por outras formas de investigação, mas, realmente, se esquece um pouco de sabe de onde veio aquela arma, como é que ele conseguiu aquela arma, de onde veio a arma. E isso pode chegar à autoria do crime que foi cometido com aquela arma.

Realmente, não se faz muito, não há muito o costume de se fazer. (6ªRO, pg.21)

Inteligência

Os documentos de inteligência são essenciais para o planejamento estratégico, projeção de medidas e tomada de decisão dos gestores dos Poderes federais e estaduais, bem como, no presente momento, de valor inestimável para a CPI, que reúne dados sobre um dos pontos mais sensíveis e prioritários para a segurança pública do Rio de Janeiro.

As agências de inteligência civis e militares, estaduais e federais, que produzem conhecimentos sobre o assunto no estado, foram oficiadas para colaborarem com conhecimentos de inteligência, apreciações, estimativas, documentos de inteligência.

Lamentavelmente, foram parcos, sobretudo em conteúdo, os documentos enviados, enquanto muitos simplesmente não foram remetidos, como se o assunto não fosse relevante no cenário estadual e, até mesmo, nacional.

O fato em questão desnuda uma triste realidade que, infelizmente, só ratifica o apurado pela CPI. Quando se fala de inteligência sobre armas, munições e explosivos no Rio de Janeiro: **Será que há Inteligência?**

A pobreza de conhecimentos e a omissão documental sobre o objeto desejado trazem incertezas em relação à credibilidade das agências no que se refere ao tema, obscurecem a verdade sobre os fatos relacionados e as pessoas envolvidas, bem como põem em risco a confiabilidade dos dados oficiais. Contudo, cabe ressaltar a colaboração da Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de

Estado de Segurança (SSINTE) que acompanhou os trabalhos e se esforçou para produzir conhecimentos (mesmo que não plenos ou ideais) importantes para a CPI.

1) Análise de relatório efetuado pela Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança (SSINTE).

a) Informações sobre presos, envolvidos, noticiados e denunciados:

Foi enviada pela SSINTE uma relação nominal contendo dados de inteligência que indicam pessoas , notícia ou denúncia, no período de 2000 a 2010, totalizando 116 (cento e dezesseis) nomes.

Os dados fornecidos, em alguns casos, não apresentam detalhes minuciosos sobre o crime cometido e, com certeza, não contemplam a quantidade real de envolvidos na década estudada. Todavia, é possível fazer a avaliação dos dados estabelecendo-se frações significativas em gráficos, separando-os por: categoria, quantidade, origem e percentual.

Categoria	***Quantitativo***	***%***
Civis e Proprietário de Loja de Armas	**59**	**50,86**
Origem - Forças de Segurança Pública **Militares das Forças Amadas**	**57**	**49,14**

Categoria	*Quantitativo*	*Origem*	*%*
Civis	**58**	**59**	**50,86**
Proprietário loja de Armas	**01**		
Policiais militares	**31**	**46**	**39,66**
Ex-policiais militares	**15**		
Militar do Exército	**01**	**04**	**3,45**
Ex-militares Exército	**03**		
Polícias civis	**04**	**05**	**4,31**
Ex-policial civil	**01**		
Policial federal	**01**	**01**	**0,86**
Bombeiro militar (oficial)	**01**	**01**	**0,86**
Total	**116**	**116**	**100**

Os percentuais revelam, em termos proporcionais, que a metade dos crimes envolvendo armas, munições e explosivos, contaram com a participação de integrantes das Instituições de Segurança Pública e militares das Forças Armadas. O alto percentual envolvendo policiais militares, deve-se, principalmente, às seguintes modalidades criminosas: tráfico de armas, ilícitos envolvendo armas e munições, venda de armas e munições para traficantes, bem como, uso de armas subtraídas do tráfico que são desviadas de operações policiais por agentes públicos que integram uma milícia ou por policiais que vendem armas e munições para milicianos visando aumentar sua fonte de renda. Convém destacar que na relação de envolvidos e na apartada de noticiados consta a participação de oficiais superiores da corporação, fato que revela o nível de infiltração criminosa, que já atinge a cúpula dessa polícia.

Quanto aos policiais civis, merece destaque o fato de quatro dos relacionados terem sido identificados como inspetores de polícia que foram presos por desvio de armas e munições da carga da polícia para o tráfico. É importante frisar que todos

estavam lotados na Divisão de Fiscalização de Armas e Explosivos da Polícia Civil (DFAE), órgão responsável pela guarda, controle e supervisão das armas e munições apreendidas pela polícia e outros órgãos, bem como, pelo recebimento, depósito e distribuição de armas e munições patrimoniais da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. Trata-se de mais um fato a indicar que a problemática sobre armas e munições envolve a necessidade de um maior controle e supervisão do público interno da Segurança Pública estadual — prioritariamente, daqueles que são responsáveis pelo controle, armazenamento e fiscalização das armas e munições que integram o patrimônio estadual ou estão acauteladas sob a égide da polícia.

No rol de militares, temos o roubo de armamento de unidade do Exército usado para fortalecer o arsenal dos traficantes de drogas. O fato não é novidade no cenário policial/militar e nas apreensões, apesar dos poucos dados disponibilizados na consulta.

Na relação, consta também o envolvimento de um escrivão da Polícia Federal aposentado e, na relação de civis analisados, dois pontos preocupantes que mostram a participação de traficantes em conluio de policiais para desviar armas e munições e o envolvimento de um proprietário de loja de venda de armamento.

b) Análise do rastreamento de armas efetuado pela SSINTE.

O rastreamento de armas no Estado do Rio de janeiro é de responsabilidade da Polícia Civil e a SSINTE, que, mesmo não tendo a atribuição específica, colabora com as instituições policiais efetuando o rastreamento de armas segundo o critério de importância para a inteligência, com vistas à produção de conhecimento e difusão dos dados frutos de coleta e busca. Isso explica o quantitativo de solicitações de pesquisa junto ao Centro Nacional de Rastreamento de Armas de Fogo do Escritório de Álcool, Tabaco e Armas de Fogo (ATF), do Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América.

No período de 2000 a 2007, foi solicitado pela SSINTE, o rastreamento de 207 (duzentas e sete) armas, sendo possível obter dados sobre 115 (cento e quinze) armas que, em alguns casos, não são completos, principalmente, quando se trata de pessoa relacionada, tendo em vista os poucos dados qualificativos e a falta de informações sobre possíveis investigações policiais.

Quanto à origem das empresas das armas apreendidas na ilegalidade, temos um maior quantitativo de empresas dos Estados Unidos, enquanto em termos quantitativos de número de armas, temos o Paraguai em destaque com Empresa Agrícola San Felipe e Perfecta Sami Estrela, localizadas em Assunção, como as principais responsáveis pela venda das armas apreendidas no Rio de Janeiro. Essas empresas constam, inclusive, com destaque no Relatório Final da CPI do Tráfico de Armas do Congresso Nacional (2006).

As empresas foram relacionadas a partir da identificação da origem das armas apreendidas. Ressalte-se que, com as informações disponíveis, não se pode, a princípio, criminalizar esses estabelecimentos pela venda dessas armas, visto que elas foram vendidas dentro da legalidade de cada país. Contudo, um aprofundamento investigativo deve ser feito para identificar o momento em que o armamento saiu da legalidade para a ilegalidade.

<u>Origem das Armas Apreendidas por Empresas</u>

01. Empresa Agrícola San Felipe (Assunção/Paraguai)
02. Perfecta Sami Estrela (Assunção/Paraguai)
03. Marengo Dalmacio (Assunção/Paraguai)
04. Tradicion Eport & Import (Ciudad Del Este/Paraguai)
05. Orbea Argentina (Buenos Aires)
06. Wald S. A. (Buenos Aires/Argentina)
07. CJA Equiament Import Export Incorporated (EUA)
08. Company Arms (Miami/EUA)
09. Enterbras Enterprises (Miami/EUA)

10. Firearms import & Export (EUA)
11. Gator Arms & Tackle (EUA)
12. Gunman Shop (EUA)
13. Hamilton Associates (EUA) xxxx
14. Hi Tech Import e Export (EUA)
15. Homestead Arms (EUA)
16. Remington Arms (EUA)
17. Restorations Untld (Washburn/Melburne/Austrália)
18. Revere Indoor Range (EUA)
19. Ruger Lacey Pl Southport (EUA)
20. Smiths Guns Inc (EUA)
21. Smith Wesson Corp (EUA)
22. Springfield Armory (EUA)
23. Tunison Faber Clayton (EUA)
24. Value Pawn Jewlery Store (EUA)

A relação de nomes vinculados às armas apreendidas consta em uma lista apartada de noticiados, em caráter reservado.

c) Análise das Operações Ares I e II e Toca, realizadas pela Polícia Federal/RJ (Documentos enviados pela SSINTE)

Operação Ares I - Ano 2007

Operação deflagrada pela Delegacia de Combate ao Tráfico Ilícito de Armas e Munições da SR/DPF/RJ, que desbaratou quadrilha especializada em tráfico de armas, munições e explosivos, que utilizava a rota: Foz do Iguaçu (Paraná) X Rio de Janeiro, tendo como entreposto o Município de Itaguaí/RJ. Constam na operação informações sobre as apreensões realizadas no Paraná e no Rio de Janeiro, bem como, nomes dos presos.

<u>Das Apreensões que ocorreram no Estado do Rio de Janeiro:</u>

Fato ocorrido em 02/08/2002:

- Apreendida no interior de dois veículos, na Avenida Brasil, a quantidade de ***<u>25.120 cartuchos de munição</u>***.

15.000 unidades cal. 9mm
8.970 unidades cal. 7.62.
1.000 unidades cal. 5.56.
150 unidades cal. 357.

- Apreendida na residência de um dos presos, a quantidade de ***<u>04 pistolas e 2.857 cartuchos de munição.</u>***

1.795 unidades cal. 380
300 unidades cal. 7.62x39 (utilizada em AK-47);
244 unidades cal. 40,
150 unidades cal. 22
100 unidades cal. 10 mm (Utilizado pelo FBI/EUA)
100 unidades cal. 38
73 unidades cal. 30
50 unidades cal. 7.65
20 unidades cal. 5.56
14 unidades cal. 44
11 unidades cal. 12

Fato ocorrido em 05/07/2007:

- No Município de Parati**,** apreendido no interior de um veículo: ***<u>995 cartuchos de munição cal. 45, 16 pistolas, 02 submetralhadoras e 68 granadas explosivas e um cano para arma longa, possivelmente, cal. 30.</u>***

Fato ocorrido em 13/07/2007:

- No Município de Seropédica/RJ, apreendido no interior de um veículo: ***uma metralhadora Browning 30, sem o cano e 6.733 cartuchos de munição.***

1.978 unidades cal. 7.62x39
1.549 unidades cal. 9 mm
1.340 unidades cal. 45
1.294 unidades cal. 40
462 unidades cal.7.62x51
110 unidades cal. 5.56

Operação Ares II – Ano 2008

Operação deflagrada pela Delegacia de Combate ao Tráfico Ilícito de Armas e Munições da SR/DPF/RJ, que desbaratou quadrilha especializada em tráfico de armas, munições e explosivos, que utilizava a rota: Foz do Iguaçu (Paraná) X Rio de Janeiro. No dia 15 de outubro de 2008, no Município de Fox do Iguaçu, no Paraná, foi realizada a apreensão de grande quantidade de armas, que seriam enviadas para o Rio de Janeiro, mais especificamente, 20 pistolas de marcas diversas, 39 carregadores de pistolas, 04 revólveres e uma submetralhadora com dois carregadores.

Operação Toca – Ano 2007

Operação deflagrada pela Delegacia de Combate ao Tráfico Ilícito de Armas e Munições da SR/DPF/RJ, que desbaratou **quadrilha especializada em recarga e venda de munições** no Rio de Janeiro. Consta no auto de prisão em flagrante 39/2007 que um dos principais presos é o escrivão da Polícia Federal aposentado Claudio de Souza Coelho que é atirador profissional, registrado como **colecionador de armas**, **atirador esportivo**, **caçador**, de tiro prático, bem como, instrutor de tiro e **cadastrado para recarga de munições**.

No relato consta **que parte das munições recarregadas eram vendidas em encontros entre participantes de tiros**, alguns deles vendiam entre si cartuchos e projéteis, bem como, pólvora e espoletas, pois a cota individual de uns já havia se esgotado no ano.

Na apreensão, autorizada pela justiça, na casa de Claudio, foram encontradas grande quantidade de munição pronta e, igualmente, enorme quantidade de petrechos para a recarga de munição (projéteis, cartuchos, estojos, espoletas e pólvoras).

Nos depoimentos prestados pelos presos constam informações importantes sobre a participação de **atiradores** e **praticantes de tiro** no esquema de recarga e venda de munições, conforme os relatos:

- *Marcelo Vicente Ferreira dos Santos ("Mister M")* **é praticante de tiro, fabricava munições e vendia munições recarregadas** para a facção criminosa Comando Vermelho. Dentre os clientes de "Mister M" consta um dos principais traficantes do Rio de Janeiro, Fábio Atanásio da Silva ("FB"), da Vila Cruzeiro.

- Na residência de *Antonio Marcos Correia Lima ("Kiko"),* que participava de competições de tiro e atuava como fornecedor de pontas para fabricação de munições, foram apreendidas várias armas em sua residência. Perguntado sobre a origem das armas, indicou que três armas pertenceriam a um policial militar que exerce a função de Adido Militar junto à ONU no Sudão; que uma pistola pertence ao seu pai que é **colecionador**; que outra pistola pertence a um **atirador** registrado; e que seria o proprietário das outras armas arrecadadas que estão registradas no Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 1ª Região Militar/RJ, fato que foi contestado pela autoridade policial, tendo em vista não constar registro de armas em seu CPF.

- Outros presos e indiciados:

. *Anderson de Macedo Martins ("Paulista")* atuou como intermediário na compra de armas e munições para o Comando Vermelho;

. *Viviane Cristina de Oliveira ("Doida")* auxiliava na fabricação de munições;

. *Bruno Rogério de Almeida Tavares ("BR" ou "Menor de Caxias")*, que participava da quadrilha mesmo estando custodiado no presídio Vicente Piragibe;

. *Ana Lúcia Vicente Ferreira ("Lucinha")*;

. *Fabiano Atanásio da Silva ("FB")* um dos principais líderes do tráfico do Comando Vermelho;

. *Eliezer Miranda Joaquim ("Criam")*, que também é traficante da mesma facção;

. *"Pequeno",* traficante não identificado que atua no armazenamento, distribuição e venda de armas e munições.

2) Análise de documento de apreciação sobre armas e munições.

O Coronel do Exército Brasileiro Diógenes Dantas Filho, analista da Procuradoria-Geral da Justiça Militar e especialista no tema armas, entregou à CPI, cópia de um documento de inteligência com classificação/apreciação (conhecimento resultante de raciocínio elaborado que expressa a opinião do analista quanto ao significado de fatos ou situações passadas ou presentes) encaminhado por ele, em época pretérita, ao Ministério Público Militar do Rio de Janeiro. O documento contém conhecimentos importantes sobre o assunto, sendo destacados os seguintes pontos:

- O tráfico de armas é um ilícito que, normalmente, inicia-se com uma ação legal, migrando para a ilegalidade durante a comercialização, diferentemente do tráfico de drogas, cujas ações são sempre ilegais.

- No Brasil, segundo o Ministério da Saúde (dados de 2008), 70% dos homicídios são praticados com a utilização de armas de fogo.

- Os colecionadores de armas só podem armazenar munições inertes (com cápsula deflagrada e/ou sem carga de projeção) de calibres restritos, porém os atiradores e caçadores podem adquiri-la mediante autorização da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) do Exército.

- Compete ao Exército Brasileiro, autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de armas de fogo e demais produtos controlados, inclusive o registro de porte das armas de Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CAC).

- A Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro recebeu em meados da década passada, armas de calibre 7,62x51mm e, nos anos de 1999 e 2000, adquiriu 1500 fuzis, calibres 5,56x45mm. Consta ainda, que a polícia do Rio de Janeiro comprou cerca de 11 milhões de cartuchos desses calibres. Na mesma época, o Corpo de Fuzileiros Navais adquiriu fuzis M16A2 que comportam o calibre 5,56x45, também usado em armamento utilizado pelo Centro de Instruções de Operação Especiais da Brigada de Operações Especiais de Goiânia, localizado no Rio de Janeiro.

- A predominância das apreensões de munição calibre 5,56 x45mm, fabricada nos anos 2002 e 2003, coincide com o período em que a polícia do Rio de Janeiro adquiriu grande quantidade de munições do mesmo calibre. O mesmo fenômeno ocorre com a munição 7,62 x 51mm, em meados de 1990. A similaridade dos períodos e o curto tempo entre a fabricação e a apreensão, podem inferir uma rede de abastecimento fragmentada e contínua, facilitada pela proximidade da fonte com o mercado consumidor.

- A posição geográfica compromete a segurança orgânica de mais de vinte organizações militares das três Forças Armadas no Rio de Janeiro, que estão em áreas limítrofes e/ou contíguas a comunidades que estão sob o domínio de facções criminosas, facilitando, assim, as ações diretas e indiretas contra instalações militares.

- O tráfico de armas e munições é realizado por via terrestre, aérea e aquática, sendo a terrestre a mais utilizada, em virtude dos 16 mil quilômetros de fronteira seca que fazem divisa com países vizinhos, da grande malha da rede viária existente no país e do número expressivo de veículos que circulam diariamente. Tais condições facilitam o transporte dissimulado de armas e munições em pequenas quantidades, tendo em vista a tênue fiscalização nas rodovias. Na área marítima temos a Baía da Guanabara como porta de entrada e seus canais que fazem ligação com algumas comunidades sob o domínio de facções criminosas.

- No período de 2004 a 2008 foram extraviadas, roubadas ou furtadas das Forças Armadas no Brasil, um total de 223 (duzentas e vinte e três) armas. O Rio de Janeiro ocupa o primeiro lugar entre os estados e responde por 112 armas, com o percentual de 50,2%.

3) Denúncias

a) Dossiê sobre as atividades de milicianos da “Liga da Justiça”, na zona oeste do Rio de Janeiro e informações de interesse da CPI, cujos identificados serão elencados na relação de noticiados. Destacamos os principais fatos relacionados ao objeto da CPI:

- Que policiais civis e militares teriam desviado armas e munições durante a ocupação do Complexo do Alemão pelas forças de segurança e militares. Segundo denunciante, os fuzis com carregadores teriam sido vendidos posteriormente para o atual líder da milícia “Liga da Justiça”, que teria comprado cerca de 40 (quarenta) fuzis 7.62 (armas novas), pagando por cada peça o valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). A venda teria sido intermediada por um inspetor da polícia civil que seria miliciano e na época da venda estaria lotado na 22ª Delegacia Policial, localizada no bairro da Penha.

- Que os fuzis e pistolas acautelados no RPMONT e 40ª Batalhão da Polícia Militar eram alugados para que milicianos praticassem homicídios, com anuência de oficiais envolvidos no esquema. As armas não teriam controle de entrada e saída e os armeiros responsáveis pelo controle teriam sido transferidos das unidades para evitar suspeitas.

- Que policiais lotados no Batalhão de Operações Especiais (BOPE), estariam vendendo armas para milícias.

- Que uma milícia estaria se fortalecendo visando assumir, também, os pontos de venda de drogas na Zona Oeste do estado e já estaria de posse de mais de 250 fuzis, granadas, centenas de pistolas Glock e farta munição.

b) Atuação de uma quadrilha de traficantes de armas que teria a participação de um oficial da Polícia Militar do Rio de Janeiro que trabalharia na região da Costa Verde e de um ex-policial que, segundo o denunciante, seria o chefe da segurança do contraventor Cesar de Andrade, residiria em uma casa de alto padrão no Recreio dos Bandeirantes e seria possuidor de vários carros de luxo. Cita que Cesar de Andrade seria o responsável pela exploração das máquinas de caça-níqueis na área da Costa Verde, principalmente, em Angra dos Reis e, junto dos policiais citados, realizaria tráfico de armas na região.

c) Fatos que teriam ocorrido durante a primeira campanha nacional do desarmamento, envolvendo um agente policial federal, na época, lotado no SINARM do Ministério da Justiça, e um oficial do Exército Brasileiro que trabalharia, inclusive, com a autorização de armas para colecionadores.

Algumas armas eram entregues no SINARM, mas não eram computadas e acauteladas para futura destruição, pois efetuavam o pagamento dos valores correspondentes à entrega das armas, com os seus próprios recursos e, em seguida,

vendiam as armas para empresas privadas, principalmente de ônibus, especialmente na Baixada Fluminense.

O policial federal teria trabalhado, posteriormente, como chefe de segurança em algumas dessas empresas.

d) Desvio de armas da Empresa de Segurança VIGMASTER que teria a participação de possível dono da empresa. No corpo da denúncia consta um texto de uma matéria jornalística que versa sobre o arrombamento da Empresa de Vigilância Vision, situada na Rua Marquês de Caxias, Centro de Niterói, de onde teriam sido subtraídas 04 (quatro) carabinas e 113 (cento e treze) revólveres e que seria desse mesmo dono.

Dados das Empresas:

Vision Vigilância e Segurança LTDA
CNPJ 580911000135 - Ativa
Início da Atividade: 25/04/1995
Rua: Marques de Caxias 396, Centro – Niterói

Vigmaster Guarda Patrimonial LTDA
CNPJ 41258300001-04 – Ativa
Início da Atividade: 30/10/2000
Rua: Padre Leandro 80, Centro – Niterói

e) Irregularidades, inclusive na emissão de Certificados de Registro de Armas e Guias de Tráfego Especial, ao arrepio das normas vigentes, pelo SFPC da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro e Espírito Santo).

f) Falta de atuação da Delegacia de Polícia Marítima da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, que facilitaria a entrada de armas via navios, com participação de estrangeiros. Destaca as embarcações fundeadas na Baía de

Guanabara e no Porto do Forno, em Arraial do Cabo, como porta de entrada de estrangeiros irregulares com a facilitação de uma empresa. O relato cita também o Aeroporto de Cabo Frio, na Região dos Lagos, que não teria fiscalização sobre vôos domésticos e critica a atuação dos policiais federais que atuam na fiscalização dos vôos internacionais.

Considerações específicas

Há falhas nos procedimentos relacionados ao processo de apreensão de armamento que comprometem a qualidade dos bancos de dados estatais e que, por conseguinte, prejudicam a identificação do material apreendido, impedindo políticas e ações adequadas de controle e fiscalização, assim como de prevenção e de enfrentamento do tráfico de armas, munições e explosivos. Eis as principais:

a) O registro de apreensão carece, em geral, de informações precisas sobre as características do armamento;

b) O laudo pericial apresenta deficiência de informação descritiva do armamento e o setor de perícia sofre com precariedade de estrutura;

c) O armamento apreendido, após ser liberado pelo Poder Judiciário, por não interessar mais a processo judicial, deveria ser encaminhado para destruição pelo Exército. Contudo, o armamento, hoje, fica retido em “gargalo” provocado por dificuldade na obtenção da autorização do Tribunal de Justiça para esse fim. Enquanto isso, o armamento é mantido, de forma indevida, inadequada, improvisada e insegura, em depósito da Polícia Civil;

d) Embora haja a apreensão de número crescente de explosivos, observa-se serem praticamente inexistentes os dados relacionados a esse tipo de armamento;

e) Embora o Artigo 9º do Decreto 5.123/2004 tenha estabelecido que os dados do SIGMA e do SINARM fossem interligados e compartilhados no prazo máximo de um ano, até hoje, sete anos após a publicação do decreto, a lei não foi cumprida. A Polícia Civil também não alimenta diretamente os bancos de dados SINARM e SIGMA, a não ser via INFOSEG, o que resulta em demora desnecessária do processo. Há necessidade de organização, integração e sistematização, em "tempo real", dos bancos de dados estatais, especialmente da Polícia Civil, do SIGMA e do SINARM, independentemente da alimentação do INFOSEG;

f) A Polícia Federal tem problemas no gerenciamento do SINARM devido, inclusive deficiências de tecnologia de informação que resultaram em atraso de até cinco anos na inserção de dados no Sistema;

g) A PF admite a precariedade no controle e na fiscalização de pessoas físicas e jurídicas por falta de pessoal, com apenas dois delegados e 13 agentes a serviço de todo o controle de armamento vendido, sob posse e uso por pessoas físicas e jurídicas;

h) No que se refere ao armamento das pessoas físicas legalmente proprietárias, a fiscalização, de fato, simplesmente não existe, com um controle meramente formal, burocrático, passivo, previsível e reativo, embora os dados apontem que a maior parte das armas apreendidas no crime foi comprada legalmente por pessoas físicas, que depois foram furtadas ou roubadas; ou as pessoas que compraram as armas legalmente as revenderam ilegalmente; ou as armas foram vendidas pelos lojistas para pessoas com documentação falsa;

i) Outro problema é a falta de controle e de fiscalização física sobre as empresas de segurança privada, transportadoras de valores e

departamentos de segurança de empresas, com o controle realizado de forma burocrática e com fiscalização passiva ou reativa;

j) Um jogo de empurra-empurra entre a Superintendência da Polícia Federal e a Secretaria de Segurança Pública estadual produz ausência de repressão aos grupos clandestinos, ilegais, de segurança privada;

k) O controle até a estocagem nas lojas de revenda é feito de maneira meramente formal, burocrática e passiva pelo SFPC, sendo a fiscalização previsível ou reativa;

l) O controle de lojas também ocorre de modo meramente formal e burocrático, com a fiscalização sendo realizada de forma passiva e previsível, ou seja, sem fiscalização de fato. O controle que o SFPC da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro e Espírito Santo) faz é com base em relação enviada pela própria loja. O controle e a fiscalização da Superintendência da PF sobre os procedimentos adotados na compra do armamento das lojas pelas pessoas físicas e jurídicas, da mesma forma, são meramente formais e burocráticos, sendo ineficazes de fato;

m) O controle e a fiscalização dos C.A.C.s também se dão de modo bastante precário, com controle burocrático e limitado ao pedido de registro, com a atualização problemática dos cadastros e com fiscalização apenas de dois em dois anos, que, quando ocorre, se dá mediante visitas avisadas, agendadas e, portanto, não eficazes. Lembrando-se que colecionadores podem adquirir qualquer tipo de arma, inclusive militares, sem limite de quantidade e com mecanismo de disparo em funcionamento e atiradores podem fazer recarga de munições, atividade sobre a qual, de fato, não existe qualquer tipo de controle ou fiscalização.

n) O Estado, responsável pelo controle e fiscalização de armas, munições e explosivos, não se controla. Ainda que parciais, os dados disponíveis revelam quadro público e notório de grave desvio de armamento dos paióis das Instituições de Segurança Pública e das Forças Armadas, com o envolvimento de agentes estatais, em diferentes níveis de participação no tráfico de armas, munições e explosivos, bem assim em outros crimes envolvendo armamento patrimonial. Os casos ocorrem tanto na esfera estadual quanto na federal, na civil quanto na militar, em volume significativo.

o) A investigação criminal/repressão ao tráfico de armas, munições e explosivos, bem como ao uso desse armamento no crime se dá, em caráter estadual, pela Polícia Civil; na esfera interestadual e internacional, pela PF; na esfera militar, pelas Forças Armadas; mas com circunstâncias em que esses campos se imbricam. Em relação à investigação/repressão, a CPI concluiu que:

- A Polícia Civil não promove investigação rotineira, organizada e sistêmica;

- As investigações ocorrem de modo pontual e esporádico, a partir da liberalidade/vontade de um agente ou de ordem superior, em casos específicos, principalmente em casos de grande repercussão;

- O rastreamento do armamento apreendido não é feito de forma sistêmica, embora seja imprescindível não só para a investigação de crimes específicos, mas também para a investigação do conjunto das espécies delituosas relacionadas ao tráfico de armamento, algo que cabe às delegacias especializadas da Polícia Civil e Federal. Esse rastreamento deve buscar a história/vida do armamento, inclusive permitir a identificação do momento em que o armamento passa do legal para o ilegal.

- Inexiste na Delegacia de Repressão a Armas e Explosivos (DRAE) um banco de dados com informações sobre o tráfico de armamento no estado.

- A Polícia Civil não conseguiu informar à CPI o conjunto de pessoas indiciadas e/ou presas por esses crimes nos últimos dez anos.

- A Polícia Federal não forneceu informação sobre indiciados e presos nos últimos dez anos. As poucas informações nesse sentido, sobre indiciados e presos em operações da Polícia Federal, foram obtidas via Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança (SSINTE) e Ministério Público Federal porque a PF não tem essas informações devidamente arquivadas e organizadas ou, se tem, não as informou;

- A DELEARM (Delegacia de Armas) da PF não possui sequer pessoal suficiente para exercer o seu papel;

- As deficiências investigativas e repressivas não são de responsabilidade dos agentes que trabalham nesses Órgãos, mas por não haver priorização institucional em relação ao tema;

- O enfrentamento do tráfico de armamento não é tratado como questão estratégica pelo Estado, embora, desde 2000, tenham ocorrido nada menos do que cerca de cem mil mortes provocadas por armas de fogo no Rio de Janeiro.

p) A existência de grande quantidade de armamento em poder do crime é fato indiscutível e, se avaliado sob o prisma do tráfico, mostra a fragilidade do poder público estadual e federal no que tange a atuação repressiva para reduzir o arsenal existente em mãos ilícitas a patamares no mínimo “toleráveis” para uma grande cidade.

q) Os números existentes nos bancos de dados da segurança pública estadual, quando tratam de armas apreendidas, diante das falhas de classificação, dificultam uma analise do fluxo de armas que são traficadas, inclusive para dentro do estado, assim como a respeito da variação temporal das apreensões, prejudicando, por isso, as ações preventivas e repressivas, em tempo hábil, à espécie delituosa.

r) Outro viés que não pode ser desprezado trata dos possíveis destinos das armas e munições arrecadadas no estado pelas forças de segurança pública que podem ser facilmente visualizados no diagrama a seguir.
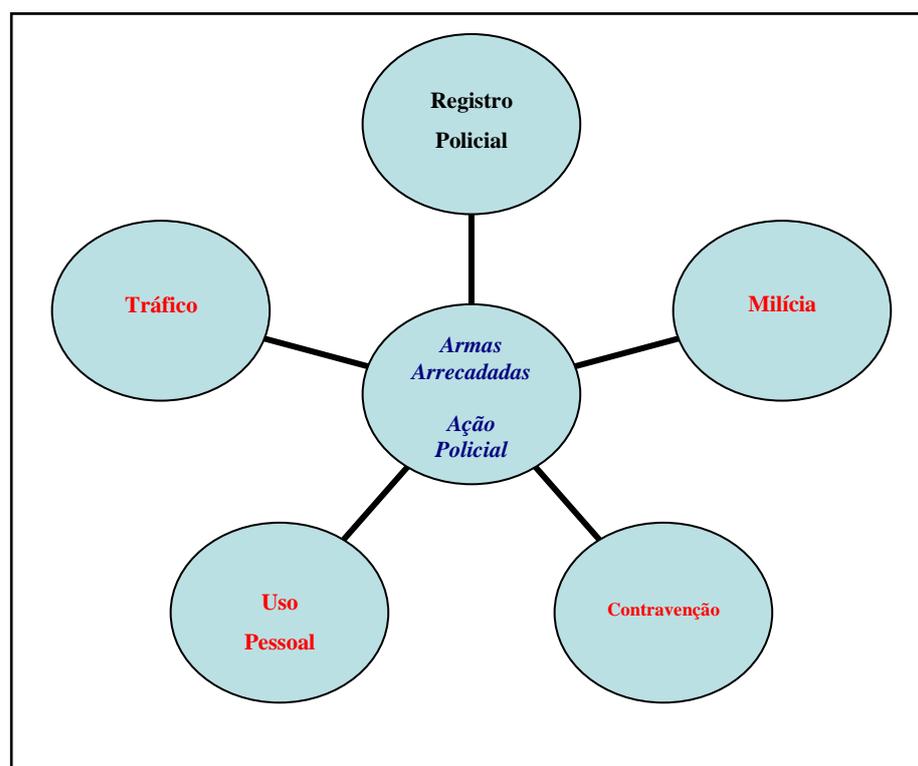
A imagem mostra cinco capilaridades sendo apenas uma de característica legal, que é o registro policial após a apreensão. Em contrapartida, temos quatro

destinos ilegais: contravenção, milícia, tráfico e uso pessoal, que são alimentados por policiais corruptos que desviam bens arrecadados para fins escusos.

Analisando cada capilaridade, temos os traficantes de drogas que, inclusive, dispõem de um sistema de compra de armas e munições arrecadas por policiais corruptos, que não deixam de ser representantes do estado, porém, infelizmente, usam a engrenagem da segurança pública e tornam-se, também, “fornecedores”, numa verdadeira retroalimentação armamentista.

De igual modo, temos as milícias, porém com maior gravidade, pois as armas, munições e explosivos são desviadas por policiais que vendem para os milicianos, ou por policiais que são os próprios milicianos, que aterrorizam a população com as suas práticas extorsivas e com a perpetração de homicídios em vários pontos do estado que continuam sob o domínio expansivo desses grupos criminosos.

Outro sistema ilícito que se beneficia com os desvios praticados por policiais é a contravenção (leia-se “bicheiros”) que contam com um grande efetivo de policiais e ex-policiais que, além de aturarem como segurança de contraventores e dos pontos de distribuição, vendas e arrecadação da quadrilha, ainda são responsáveis por vários homicídios, até mesmo noticiados freqüentemente pela imprensa carioca.

E, por fim, as armas desviadas para uso pessoal (“arma fria”) que, em tese, podem, entre outras, ser usadas ilicitamente por policias para aumentar o seu “poder de fogo”, para alimentar o mercado das seguranças clandestinas, para serem “plantadas” em alegado confronto com morte, registrados como autos de resistência, fomentando assim outras práticas criminosas.

Por fim, cabe registrar que esse desvio de armas e munições realizado por alguns integrantes criminosos da policia no Rio de Janeiro é fato sabido e notório, em especial no circulo policial, incluído no que se tornou uma prática conhecida como “espólio de guerra”, representa uma deformação grave de conduta

QUANTITATIVO E PERFIL DE ENVOLVIDOS ELABORADOS A PARTIR DE INFORMAÇÕES RECEBIDAS DOS ORGÃOS, INSTITUIÇÕES E PODERES CIVIS E MILITARES DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL.

O quantitativo e o perfil em tela foram elaborados com base nas informações dos Órgãos, Instituições e Poderes, em resposta as solicitações da CPI sobre os indiciados, denunciados, processados e/ou presos, tanto na esfera administrativo-disciplinar quanto na criminal, por aqueles ilícitos relacionados ao objeto de apuração da Comissão. Todavia, algumas observações devem ser feitas:

1. Nem todos os Órgãos, Instituições e Poderes, responderam devidamente, em tempo hábil;

2. Nem todas as respostas foram plenas;

3. O período corresponde ao histórico entre 2000 e 2010;

4. Em razão da Polícia Civil não ter, em tempo hábil, conseguido informar, na totalidade, os indiciados e presos, verifica-se uma discrepância quantitativa com as informações do Ministério Público Estadual; e

5. A relação nominal das pessoas envolvidas permanecerá arquivada em caráter sigiloso;

6. As informações do Tribunal de Justiça, em razão de terem sido muito amplas, não especificam aquelas pessoas processadas por tráfico de armas, munições e explosivos, nem as envolvidas com traficantes de drogas, milicianos, bicheiros e outros grupos criminosos, bem como, por evidente, as por crimes afins. Assim, não foram incluídas neste tópico, ficando, também, separadamente em caráter sigiloso.

Da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESEG/RJ

Policiais Militares - 26

Policias Civis - 05

Bombeiro Militar - 01

Militares do Exército - 04

Policial Federal - 01

Civis - 59

Da Chefia da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

Civis - 22

Da Corregedoria da Policia Civil

Policiais Civis - 18

Da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado - DRACO

Policial Militar - 01

Civis - 04

Da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

Policiais Militares - 19

Do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro

Bombeiros Militares - 30

Da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP

Inspetores Penitenciários – 02

Do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Sem qualificação – 1531

Do Poder Judiciário Estadual - Comarca de Itaboraí

Policiais Militares - 02

Civis - 07

Do Ministério Público Federal

Civis - 28

Do Exército

Militares da Força - 23

Civil - 01

Da Marinha

Militares da Força - 03

Civis – 06

Da Aeronáutica

Militares da Força - 02

Do Ministério Público Militar (União)

Militares do Exército - 36

Militares da Marinha - 07

Militares da Aeronáutica – 07

Policia Militar - 01

Civis - 21

Da Justiça Militar (União) - 1ª Auditoria

Militares do Exército - 04

Civis - 13

C) ESTATÍSTICAS – A PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES

Neste campo do trabalho, após uma breve apresentação, se faz uma diagnose e uma análise do assunto, a partir dos seguintes pontos:

1) O que é controle de armas;

2) Perfil das armas de fogo e munições apreendidas no Rio de Janeiro entre 2000 e 2010;

3) Quantidade de armas desviadas no Rio de Janeiro;

4) Perfil das armas de fogo e munições desviadas;

5) Quantidade de armas de fogo vendidas pelo comércio especializado; e

6) Avaliação de informações fornecidas pelo SIGMA.

Ao final, são registradas considerações específicas sobre o tema.

Apresentação

O Brasil é o país, onde se mais comete assassinatos no mundo. Segundo o Relatório Global sobre Homicídios, foram cometidos quase 44 mil assassinatos no país. [1] Num total de 161 países, proporcionalmente o Brasil ocupa a 15ª posição. Além do mais, o número de homicídios seria maior, caso o Escritório das Nações

[1] Segundo o relatório, os dados foram fornecidos pelo Ministério da Justiça que contabilizou um total de 43.909 homicídios em 2009.

Unidas contra o Crime e Drogas levasse em conta os dados do Ministério da Saúde. Este órgão registrou 46.675 em 2009.

Ainda de acordo com os dados do Ministério da Saúde, o instrumento mais comum para cometer esses assassinatos tem sido a arma de fogo, este instrumento representou, em média, 70% do total de homicídios na última década. O Rio de Janeiro, por sua vez, ao longo da última década apresentou uma taxa média de homicídios cometidos por uso de armas de fogo (PAF) 37,6 por 100 mil habitantes, um patamar acima da taxa nacional, o que tornou o estado o segundo maior do país, chegando alcançar uma taxa de 45,5, em 2002.[2] Diante disso, percebemos quão importante é o tema arma de fogo para o Brasil, por conseguinte, Rio de Janeiro.

Essa breve discussão sobre as informações de homicídios serve para entender quão importante é a questão de armas de fogo. Pois, os homicídios tem sido a parte mais visível do problema. Entretanto, uma análise do Instituto de Segurança Pública, fornecida para CPI, apontou que as armas de fogo estão associadas, ao menos, a 27 títulos de registros de ocorrências em 2009, em última instância, diferentes tipificações criminais.

Dentre estes, alguns exemplos: porte ilegal, disparo de arma de fogo, associação para o tráfico, roubo a transeunte, a residência e a estabelecimento comerciais, até chegar aos homicídios. Certamente, os crimes cometidos com uso de armas de fogo se constituem como a parte tragicamente visível e mensurável da falta de controle. Ainda há os impactos indiretos, tais como: criminalidade armada, acesso e qualidade de serviços sociais, atividade econômica, investimentos econômicos,

[2] Segundo dados do Datasus, analisados para este relatório. A maior taxa de homicídios PAF foi de Pernambuco, com 42,8 por 100 mil habitantes. Embora a taxa no Rio de Janeiro esteja apresentado uma tendência de queda, em 2009, chegou a 25,1 por 100 mil habitantes; mesmo assim ficou acima da taxa nacional, que foi de 18,9 por 100 mil habitantes.

capital social e intervenções no desenvolvimento. Esses fatores combinados, ou não, afetam diretamente o desenvolvimento humano (Small Arms Survey, 2003).[3]

Até por conta disso, constatou-se ao fim da Guerra Fria que armas de fogo se constituíam em uma ameaça tão grande quanto a das armas pesadas convencionais. Isso ocorreu em função da proliferação e do mau uso das armas de fogo as quais geralmente provocam mais óbitos do que os armamentos pesados. Em conseqüência disso, advoga-se pela redução da violência armada. O controle de armas é certamente uma das políticas pública que visa alcançar esta meta, pois permite conhecer as principais raízes ligadas ao problema da violência armada.

Dessa forma, ampliar o conhecimento sobre a situação das armas de fogo, munições e explosivos no estado do Rio de Janeiro deve ser encarado como uma política pública de extrema relevância. Assim, buscou-se avaliar como o estado tem se preparado para produzir informação, gerar análise e, a partir daí, conduzir uma política pública adequada. Portanto, o objetivo deste relatório foi compreender como as organizações responsáveis pelo controle de armas no Estado do Rio de Janeiro tem se articulado para realizar essas tarefas.

Então, dividimos o relatório em cinco seções, além desta apresentação e considerações específicas.

A primeira seção abordou o perfil de armamentos apreendidos no estado, buscando avaliar a origem e o tipo de uso das armas de fogo.

Na segunda seção, construímos um indicador importante que foi quantidade de armas de fogo e munições desviadas no estado, ao longo da última década. Este indicador, além de inédito, mapeou os grupos e instituições de onde foram desviados os armamentos.

---

[3] Os indicadores utilizados para avaliar o impacto do desenvolvimento estão descritos no terceiro capítulo do Anuário Small Arms Survey (Small Arms Survey, 2003, pp. 97-167).

Em relação à terceira seção, buscamos a partir das informações de desvios, assim descrevemos o perfil deste armamento.

A quarta seção tratou da quantidade de armas de fogo vendidas pelo comércio especializado para uso privado.

A última seção buscou compreender as informações, fornecidas pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 1ª Região Militar, sobre as armas de fogo registradas no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA).

Tal como o exemplo da última seção, a primeira e a segunda realizou uma avaliação crítica das respostas dos órgãos envolvidos na questão do controle de armas. A proposta dessa avaliação foi compreender como as instituições produzem as informações, a partir daí, realizar recomendações a fim de aprimorar o controle de armas, através dos mecanismos de produção, análise e monitoramento da situação.

1. O que é controle de armas

A definição sobre controle de armas é um tanto estreita, pois estabelece que qualquer legislação, política, prática ou proposta para restringir ou limitar a produção, comércio e posse de armas de fogo e munição de uso legal. Certamente, ela poderia ser mais ampla. Deveria ser encarada como um conjunto de ações que visam garantir aos portadores legais a distinção entre lícito e o ilícito, ao mesmo tempo em que busca soluções para impedir o mau uso do armamento seja uma ameaça o restante da sociedade.

Essa mudança de perspectiva nos permite encarar com o controle de armas como algo mais dinâmico. Apurar esse dinamismo exige uma capacidade de mensurabilidade, por conseqüência, um foco na produção de informação. Pois, é

isso que permite a orientação, o aperfeiçoamento e a mensuração da eficácia dessa política pública.

De maneira geral, a definição mais estreita tem um foco maior na normatização. No Brasil, por extensão, no Rio de Janeiro, isso tem representado um descompasso na elaboração de políticas públicas de controle de armas. Contudo, isso não significa dizer que a normatização é uma ação secundária. O contrário. É tão importante quanto à produção de informação.

Além do mais, apesar dos avanços na legislação brasileira, ainda há problemas em relação à produção de informação sobre controle de armas de fogo e munições. Um deles é o vazio legal existente, naquilo que deveria ser encarado como um resultado de política de controle de armas com uma visão ampla, o mapeamento do ciclo de vida das armas de fogo e das munições. Em outras palavras, rastreamento. O segundo é como produzir um mapeamento do ciclo de vida, com atual modelo de controle de armas, com foco no Rio de Janeiro.

Sobre o primeiro ponto, em termos regimentais, o controle de armas surgiu na década de 1930, estabelecendo o Exército Brasileiro como órgão responsável por este controle. Durante algum tempo, o controle do Exército sobre a produção e comércio foi o único mecanismo de controle. E somente no final dos anos 1990, temos a entrada da Polícia Federal, que assumiu o papel da centralização do controle civil, bem como das ocorrências policiais que envolvessem armas de fogo e munições. Estabelecida, de fato, em 2003, com promulgação do Estatuto do Desarmamento, que na verdade é uma lei sobre controle de armas.

Antes disso, em 1980, as secretarias de segurança pública eram responsáveis pelo licenciamento de civis. No entanto, o principal papel das secretarias não foi esse, porque, a partir do trabalho policial, ao lavrar os autos de apreensão, se criam as condições para realizar o rastreamento. Dessa forma, os atores estaduais têm um

papel tão importante quanto os federais. E assim, foi construído o modelo tripartite de controle armas brasileiro.

Atualmente, os principais documentos são: o Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003), o Decreto 5.123/2004, que regulamenta a Lei 10.826; o R105 (Decreto 3.665/200), que normatiza a fiscalização por parte do Exército; e a Instrução Normativa 023/2005, que normatiza a fiscalização por parte da Polícia Federal. Obviamente, existem outros. Todavia, procuramos apontar aqueles que permitem entender qual é o caminho percorrido pela a informação nesse modelo.

De forma resumida, podemos apontar que o papel do Exército na fiscalização da produção, do comércio e do registro dos membros das forças de defesa e auxiliares está bem definido, assim como o papel da Polícia Federal no registro de civis e na centralização das ocorrências que envolvem as armas de fogo e munições.

Já em relação à apreensão de armas de fogo e munição, embora sejam objetos da Instrução Normativa da Polícia Federal, de acordo com outros trabalhos e as audições da CPI, essas informações não têm sido compartilhadas a regularidade estabelecida pela lei. Além do mais, essa informação é a ponta, por onde se começa a trilhar o ciclo de vida dos armamentos. Nesse aspecto a normatização da Polícia Federal estabelece apenas as competências. Outros requisitos, como delitos associados à apreensão, réu, vítima, histórico de crimes vinculados a arma de fogo, não estão definidos.

Apesar disso, não se pode aventar que o problema está no modelo, pois não há uma solução ótima, e sim soluções adequadas a diferentes contextos. De fato, o problema da produção de informação está na articulação dos órgãos governamentais envolvidos no controle. Entretanto, qual seria o papel dos órgãos estaduais de segurança pública? Mais do que isso, qual é o órgão responsável por produzir um banco de dados com as informações sobre o ciclo de vida das armas de fogo e munições?

Embora isso não tenha impedido a elaboração de rastreamentos. Estes quando produzidos, não tem sido de forma institucionalizada, nem tampouco tem sido padronizada. De maneira geral, os rastreamentos têm sido produzidos através de iniciativas isoladas, sobretudo, de agentes ou agências policiais para produção de inteligência.

Assim, identificam-se dois problemas: embora exista a capacidade de produção de informação, ela não ocorre de forma sistemática; quando ocorre a produção de informação, ela não é disponibilizada. A riqueza dessa informação é a fundamental para construção de uma política pública na área de controle de armas. Portanto, não temos na legislação uma garantia que se possa alcançar o nível de detalhe exigido para a produção de uma informação mais adequada com o controle exigido. Esse é o principal obstáculo para a construção de uma informação compreensiva sobre as armas de fogo e munição.

Além disso, é importante salientar que o Brasil já ratificou os principais instrumentos internacionais sobre produção e compartilhamento de informações que envolvam armas de fogo e munições. [4] Contudo, o mais importante nessas considerações sobre marco legal, o país é signatário dos principais instrumentos internacionais. Portanto, deveria estar se encaminhando para implementar pontos importantes, como rastreamentos, porém, do ponto de vista da legislação, temos obstáculos a serem superados.

[4] Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional promulgada no Decreto 5.015 de 12 de março de 2004. Protocolo contra a Fabricação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, suas Peças, Componentes e Munições, complementando a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional no Decreto 5.941 de 26 de outubro de 2006. Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e outros Materiais Correlatos promulgada no Decreto 3.229 de 29 de outubro de 1999.

A seguir, vamos analisar em que medida os órgãos responsáveis pelo controle de armas de munições podem gerar informações nos moldes de um mapeamento do ciclo de vida amplo.

2. Perfil de armas de fogo e munições apreendidas no Rio de Janeiro entre 2000 e 2010

A origem da fabricação é uma das principais maneiras para compreender quais são os canais alimentação de armamento para criminalidade. Esse indicador é importante, porque, entre outras coisas, é capaz de apontar onde está centrado o problema do controle de armas. Tráfico internacional ou controle interno precário.

Outros trabalhos já apontaram o perfil de armas de fogo apreendidas no Rio de Janeiro. Contudo, com as informações até a primeira metade da década. Dessa forma, a contribuição deste relatório é atualizar os dados e, assim, verificar o comportamento da tendência das armas apreendidas, principalmente, iniciar a discussão sobre as informações referentes à munição.

a- *Armas de fogo*

Na última década, foram apreendidas mais de 147 mil as armas de fogo no estado, perfazendo uma média anual de 13 mil.[5] De acordo com a tabela 1, que considerou apenas resultados válidos, isto é, excluiu-se as armas de fogo sem informação, a maior parte das armas apreendidas foi fabricada no Brasil, em média, 82%. [6] As armas de fabricação estrangeira representaram 18%. Os dados fornecidos pela Polícia Civil apresentaram um percentual considerável de armas de fogo sem identificação. Ainda que esse o total de armas de fogo sem identificação não altere o

[5] Consideraram-se apenas resultados válidos, isto é, excluíram-se as armas de fogo sem informação. Ademais, calculou-se uma média aritmética simples. Nesse caso, 147.628 armas de fogo, dividido por 11 anos (2000-2010). O resultado foi 13.421 armas de fogo por ano.
[6] Segundo os dados da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, 18,8% não tinha informação.

resultado de que as armas de fabricação nacional tem sido a maioria na apreensão; ele pode comprometer o trabalho da própria polícia ao buscarem produzir informações sobre rastreamento.

Tabela 1 – apreensão anual de armas de fogo no Estado do Rio de Janeiro, segundo percentual de origem de fabricação, 2000-2010.

Ano	Nacional	Estrangeira
2000	82,1	17,9
2001	82,5	17,5
2002	80,5	19,5
2003	81,8	18,2
2004	81,4	18,6
2005	82,5	17,5
2006	84,6	15,4
2007	83,4	16,6
2008	82,4	17,6
2009	80,6	19,4
2010	80,0	20,0

Fonte: DGTTI/ PCERJ.

Segundo os dados do gráfico 1, o ápice da apreensão foi no ano de 2003, quando 20 mil armas foram apreendidas, e o menor da série foi em 2010, totalizando 7,8 mil armas.

Gráfico 1 – quantidade anual de armas de fogo apreendidas no Estado do Rio de Janeiro, segundo origem de fabricação, 2000-2010.
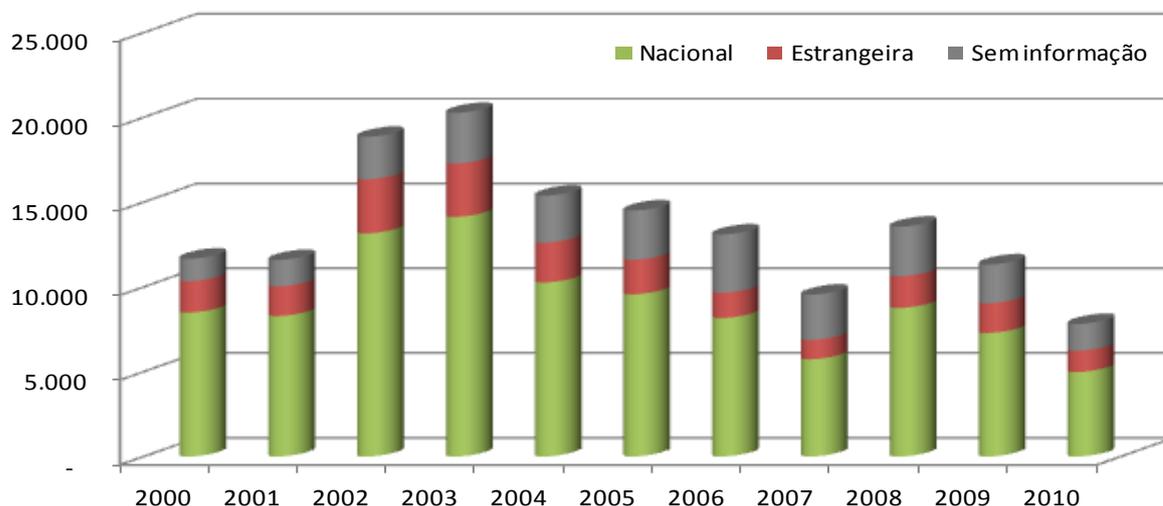
Fonte: DGTTI/ PCERJ.

Outro ponto tão importante a ser avaliado nas apreensões de armas de fogo, é a descrição do tipo de uso. As regras que definem o uso de armas de fogo são estabelecidas pelo Exército Brasileiro, através do R-105.[7] De acordo com essas regras, classificamos as informações prestadas pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.[8] De acordo com a tabela 2, as apreensões de armas de uso de permitido representam a grande maioria, totalizando 81,5%, em média. As armas de uso restrito alcançaram 16%, em média. E os dados sem informações, representaram 2,5%.

[7] O decreto 3.665 de 20 de novembro de 2000, mais conhecido como R-105, através dos artigos 16 e 17 estabelece os critérios de armas de fogo de uso restrito e permitido. De forma resumida, os critérios passam pelo tipo de arma de fogo, bem como energia do disparo do projétil.

[8] Devido à qualidade da informação prestada, classificaram-se como sem informação para tipo de uso aqueles registros que suscitaram dúvidas. O ápice de dados sem informação 3,1% do conjunto de dados.

Tabela 2 – apreensão anual de armas de fogo no Estado do Rio de Janeiro, segundo percentual do tipo de uso, 2000-2010.

Ano	Permitido	Restrito	Sem informação
2000	85,4	13,3	1,2
2001	88,8	9,4	1,8
2002	85,0	13,3	1,7
2003	86,6	11,4	2,0
2004	86,1	10,9	3,0
2005	85,3	11,5	3,1
2006	76,9	20,4	2,7
2007	75,1	21,8	3,1
2008	77,2	19,9	2,8
2009	75,5	21,6	2,9
2010	74,5	22,6	2,9

Fonte: DGTTI/ PCERJ.

Em relação o gráfico 2, podemos observar o comportamento das apreensões segundo o tipo de uso. Vale destacar que as armas de fogo uso permitido, em média, somaram 11 mil ao ano e as armas de uso restrito, 2 mil.

Gráfico 2 – quantidade anual de armas de fogo apreendidas no Estado do Rio de Janeiro, segundo tipo de uso, 2000-2010.
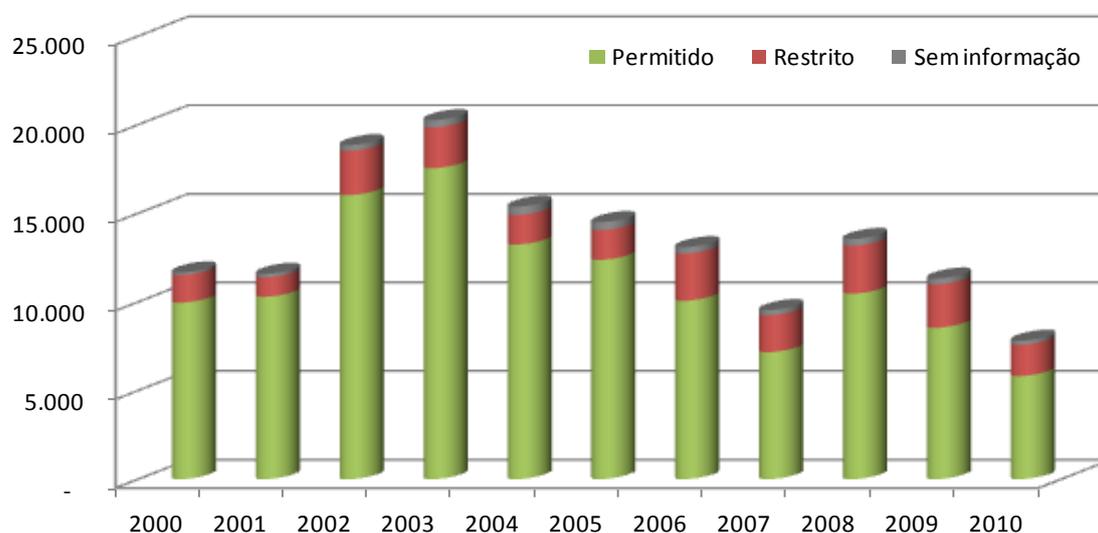
Fonte: DGTTI/ PCERJ.

O perfil armas apreendidas no Rio de Janeiro apontou para armas nacionais e de uso permitido. Com isso, é possível observar que o problema está relacionado à capacidade do Estado de realizar um controle interno mais eficaz.

b- Munições

Segundo os dados da Polícia Civil do Rio de Janeiro, entre 2009 e 2010, no estado do Rio de Janeiro foram 80 mil cartuchos de armas de fogo. Em 2009, o percentual de dados sem informação sobre origem foi 20,7% e em 2010 saltou para 43,2%. De fato, a qualidade da informação fornecida, limitou a capacidade de avaliação do problema. Mais do que isso, as análises geradas com esses apontam inconsistências e problemas graves.

Considerado o conjunto de dados, os resultados válidos indicam que a maioria das munições apreendidas foi de fabricação estrangeira, 59% do total, contra 41% de fabricação nacional.

Já outros estudos, que também analisaram a apreensão de munição, apontaram uma situação diferente. [9] A partir da metodologia desenvolvida nesse trabalho, a CPI, através do ofício 085/11, solicitou informações dos laudos periciais de munição apreendida para o ano de 2010.

A Polícia Civil encaminhou a resposta de 2008 até 2011, através do ofício 0658/1201/2011. Ao todo foram 1.500 laudos.[10] Assim, o perfil de segundo origem de fabricação apontou que 67% eram nacionais, apenas um laudo apontou a marca

[9] Enemy Within: Ammunition Diversion in Uganda and Brazil.

[10] Os registros desse conjunto de informações apontaram os laudos, mas não a quantidade de cartuchos periciados.

PMC, uma empresa estadunidense, controlado por sul-coreanos; e 33% sem informação de marca.

Entretanto, desses 33%; 95% tinham informação de marca de lote do mesmo padrão da CBC. Ou seja, cinco caracteres, sendo três letras e dois números. Caso esses sejam cartuchos CBC não identificados. Então, o total de fabricação nacional passa para 98% dos cartuchos periciados.

Por fim, a questão principal não é apontar se as munições apreendidas foram do fabricante A ou B. Isso se torna secundário diante de outra questão. Por que os órgãos de controle estaduais não conseguem apurar e fornecer informações fidedignas sobre a situação da munição?

Devemos considerar que os mesmos órgãos já forneceram informações que apontaram as munições de fabricação nacional como a grande maioria, entre as apreensões oriundas de organizações criminosas (Dreyfus & Bevan, 2007). Além disso, na primeira resposta para CPI, afirmaram a incapacidade de gerar esses dados. Depois, forneceram dados que mostram as munições de fabricação estrangeira como a maioria. E, por último, encaminharam informações que indicaram as munições de fabricação nacional, como quase a totalidade de munições periciadas e encaminhadas para acautelamento. Enfim, qual é a informação correta?

Por essa razão, antes de avaliar o perfil da munição apreendida, precisamos de informações confiáveis sobre a situação. Logo, os órgãos de controle estaduais devem dedicar maior atenção para essa situação.

Avaliação das informações fornecidas pelos órgãos responsáveis

As informações geradas anteriormente foram produzidas a partir dos ofícios recebidos por esta CPI. Esse trabalho exigiu bastante tratamento nos dados. Embora

tenhamos utilizado apenas a informação de um órgão, duas instituições forneceram respostas: a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e o Instituto de Segurança Pública. E por que usamos apenas um?

A Polícia Civil, Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações (DGTIT), forneceu informações, segundo o ofício 0549/1201/2011, com as seguintes variáveis: tipo de arma de fogo, fabricante e calibre. Já sobre as respostas do ISP, apresentadas nos ofícios 100/2011 e 153/2011, além de contarem com a mesma fonte de informação, DGTIT, não foram respondidas conforme a solicitação expedida por esta CPI. Impedindo assim qualquer aprofundamento analítico. Essa foi a principal razão para usar os dados do primeiro órgão.

Dados da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

A resposta fornecida pela PCERJ foi sobre 150.946 armas de fogo, entre o período de 2000 e 2011. Contudo, a CPI só trabalhou com as informações até 2010, logo totalizando 147.628 armas de fogo.

Sobre tratamento dos dados, definimos como armas nacionais aquelas cuja literatura especializada tem identificado como empresa brasileira. As demais foram classificadas como estrangeiras. Ressalvamos que a Beretta, que operou negócios no país, entre os anos 1950 e 1980, foi classificada como estrangeira, já que não havia separar as brasileiras e a matriz é a italiana. De qualquer forma, essa empresa representou apenas 1,7% do total apreendido.

Uma vez esclarecido isso, é importante discutir a qualidade da informação prestada. O percentual de armas de fogo sem informação de origem da fabricação foi bastante elevado, em média, de 23,6%. Entretanto, esse não foi o problema

principal, pois existem outros ainda mais complexos. Na base de dados foi encontrado um total de 5.532 armas de fogo com alguma inconsistência na classificação das informações. Desse total, 57% dessas inconsistências tinham a ver com problemas de notação errada das variáveis da arma de fogo, os demais foram incongruências entre as variáveis.

Entre os mais freqüentes erros de classificação foram as notações de calibre. Por exemplo, classificar uma espingarda 32, com a notação .32. É sabido que as armas de fogo de alma raiada levam (.) ponto antes do número, justamente, para representar a fração de polegadas. Já as armas de alma lisa, como espingardas, o calibre é expresso em números inteiros que indica a quantidade de esfera de chumbo (Toccheto, 2003). Por fim, é muito importante a classificação de calibre para fins de rastreamento.

Outro problema recorrente foi a incongruência entre as variáveis. Definiram-se calibres incompatíveis com determinados tipos de armas de fogo, ou incomuns para determinadas marcas. E o mais absurdo de todos os erros, a classificação de armas de fogo como de fabricação caseira, para em seguida atribuir a esta uma marca. Ora, se foi fabricação caseira, não existe marca. Isso aconteceu 15 vezes. No entanto, basta uma informação incorreta ou mal definida para impedir o trabalho de rastreamento.

Num primeiro olhar, pode-se aventar que tais inconsistências representam um volume muito pequeno do total de registros da base de dados. Contudo, devemos ressaltar que é durante apreensão de arma de fogo que o Estado, além de retirar esta da criminalidade, tem a oportunidade de descobrir o ciclo de vida do armamento. Portanto, o cuidado no registro, bem como o manejo da informação é fundamental para termos uma visão real do problema.

Agora, se as informações de armas de fogo apresentam problemas, eles parecem muito menores, quando comparadas com as informações fornecidas para

munições. O primeiro problema tem a ver com o período solicitado. Conforme foi mencionado, na CPI foram solicitadas e analisadas as informações entre 2000 e 2010. A resposta da Polícia Civil foi apenas para 2009 e 2010. E depois apresentaram informações que inconsistentes com o primeiro perfil analisado.

Ainda sobre a primeira resposta, o segundo problema encontrado, foi elevado percentual de registros sem informação. Isso sem contar àquelas munições que foram mal registradas. Como, por exemplo, classificar *Automatic Colt Pistol* (ACP), um tipo de cartucho, como um fabricante. Obviamente, classificamos esse erro como sem informação para o fabricante. Por fim, erros como esses demonstraram as fragilidades dos registros de informações de munições.

Em suma, a ausência de respostas adequadas aos pedidos, limitaram algumas análises. Por conta disso, contamos nesse trabalho com algumas informações que ofereceram uma visão parcial do problema. Afinal de contas, a solicitação foi para armas de fogo, munições e explosivos. Sobre a primeira, apesar de algum grau de inconsistência, foi possível alcançar os resultados. Em relação à segunda, as inconsistências as respostas, nos impede de traçar qual foi o verdadeiro de munições apreendidas no estado na última década. Por último, a solicitação sobre explosivos sequer foi respondida.

Dados do Instituto de Segurança Pública

Sobre o ISP, grande parte dos dados foi da mesma fonte da Polícia Civil, o DGTIT. Além dessa fonte, o ISP incluiu dados da Corregedoria Interna da Polícia Militar do Rio de Janeiro (CINTPM). Na tabela 3, apresentamos os dados da Polícia Civil e do ISP, lado a lado. Observamos que os números apresentaram discrepância ano a ano, pois calculamos a diferença entre total informado da Polícia Civil e do ISP (PCERJ - ISP) Então, quando os valores ficaram com o sinal negativo e em

vermelho, isso significou que os dados informados pelo ISP foram superiores aos da Polícia Civil.

Embora os dados tenham apresentados números divergentes, quando comparados ano a ano. Paradoxalmente, o somatório para a década apresentou um número idêntico, 147.628 armas de fogo apreendidas. Diante disso, podemos levantar algumas questões: por que os dados, que variaram tanto de um ano para outro, apresentaram a mesma soma no final? Analisando a resposta do ISP, por que a Polícia Civil não informou que havia dados da CINTPM? Essas questões, além de importantes, devem ser respondidas pelos órgãos que produzem a informação.

Tabela 3 – armas de fogo apreendidas no estado do Rio de Janeiro, segundo órgão e ano, 2000-2010.

Ano	PCERJ	ISP	Diferença
2000	11.670	10.340	1.330
2001	11.594	13.365	-1.771
2002	18.856	14.363	4.493
2003	20.265	15.615	4.650
2004	15.382	15.121	261
2005	14.513	14.876	-363
2006	13.096	13.312	-216
2007	9.546	11.062	-1.516
2008	13.560	9.533	4.027
2009	11.329	8.914	2.415
2010	7.817	7.554	263
Total	147.628	147.628	0

Fonte: DGTTI/ PCERJ e ISP.

Outro ponto importante tem a ver com o fluxo e a qualidade da informação. No ofício 100/2011, informou-se que os dados das armas de fogo foram provenientes dos registros de ocorrências, logo não houve análise pericial. Um dos objetivos do SCAF era criar um elo entre as informações que ingressavam nos registros de ocorrências, através do SCO, para serem aperfeiçoadas, ratificadas e endossadas

pelo sistema de perícia. Então, dentro do corpo de segurança pública haveria um sistema com a informação correta sobre os armamentos apreendidos no estado do Rio de Janeiro.

Diante disso, a afirmação os dados não foram refinados em função da ausência de exame físico do armamento, segundo o ISP, demonstra o grau de articulação entre as diferentes agências responsáveis pela produção e análise de informação. E muito mais importante, e os investimentos na implantação do Sistema de Controle de Armas de Fogo, Munições e Explosivos do Estado do Rio de Janeiro (SICAMERJ), geraram um sistema incapaz de atender as agências de controle de armas no estado?

Além dos problemas destacados, certamente, nenhum foi tão grave quanto o conhecimento empregado na produção das tabelas apresentadas nos ofícios do ISP. No quadro 1 do ofício 100/2011, informou a apreensão de 54 “escopetas” e 1.159 “trabucos”.[11] Escopeta é uma forma coloquial e hispanizada para se referir as armas de fogo longas para caça de alma lisa, espingardas. Trabuco é uma forma coloquial para designar armas de fogo. Ou seja, não existem essas espécies de armas de fogo. Portanto, são erros de classificação incompatíveis com o saber da análise criminal. Cabe ainda ressalvar que tais informações podem até constar nos registros de ocorrências. Eles não foram repassados com esses erros de classificação pela Polícia Civil. Dessa forma, o ISP necessita rever alguns conceitos para análise de informações sobre armas de fogo e munições.

3. Quantidade de armas de fogo desviadas no Rio de Janeiro

Outro aspecto importante levantado neste relatório é a quantidade de armas de fogo e munições desviadas. De fato, o que foi mostrado nesse trabalho, provavelmente, tratou-se do limite inferior para o desvio, já que o Corpo de

[11] Esses erros se repetiram no documento anexo ao ofício 100/2011, que analisou as armas de fogo apreendidas em 2009. Foram informados 68 “trabucos” e 4 “escopetas”.

Bombeiros não respondeu a solicitação. E outros órgãos apresentaram, para os mesmos grupos, dados divergentes. De qualquer modo, o importante foi levantamento realizado. Porque, além de mapear os diversos grupos, jogou luz sobre uma situação desconhecida e ignorada. No entanto, muito relevante para compreender a situação das armas de fogo e munições no estado.

Para tanto, reunimos as informações de dois grandes grupos: privado e público. Em relação ao primeiro, contamos com informações de duas fontes: Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e da Superintendência Regional Rio de Janeiro de Polícia Federal. Já sobre o segundo, contamos com as informações de cada uma das organizações militares ou de segurança pública, descritos no esquema abaixo.

Figura 1 - Esquema da distribuição de armas de fogo desviadas no Estado do Rio de Janeiro
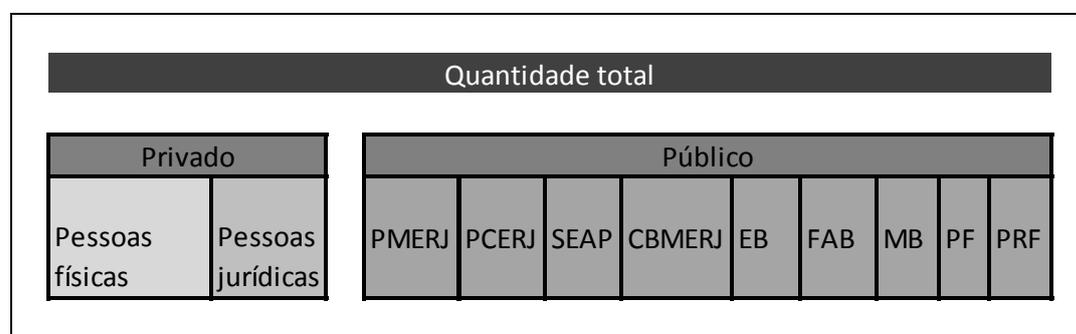
Fonte: Elaborado pelos autores.

Conforme observado na tabela 4, abaixo, a quantidade de armas de fogo desviadas no Estado do Rio de Janeiro foi de 8.912, entre 2000 e 2010. Desse total, o grupo que teve a maior parte dos desvios foi o universo privado. Este representou 82% dos desvios, totalizando 7.332 armas de fogo. Sobre os dados do universo privado, optamos por apresentar nessa tabela os dados da Polícia Civil, porque pela legislação a responsabilidade, este órgão abre a ocorrência de desvio (extravio, furto ou roubo), daí repassa a Polícia Federal. Mas, confrontaremos os dados

apresentados pela Polícia Civil do Rio de Janeiro com a Polícia Federal, mais adiante. Por último, é importante também salientar que o poder público representou 18%, ao somar 1.580 armas de fogo.

Além do mais, grande parte das armas de fogo desviadas foi proveniente de pessoas físicas, um total 6.302, isso 86% dentro do grupo *privado.* O total de armas de pessoas jurídicas foi de 1.030, equivalente a 14%. Do grupo *público*, não tivemos informações de uma instituição: o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. A Polícia Federal afirmou não ter havido desvio de armamento.

Em relação aos demais, a Polícia Civil (PCERJ) representou 40% do total, a Polícia Militar (PMERJ), 38%; a Força Aérea Brasileira (FAB), 8%; o Exército Brasileiro (EB), 5%; a Polícia Rodoviária Federal (PRF), 4%; Marinha do Brasil (MB), 3%; e a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) 1%.

Tabela 4 – quantidade de armas de fogo desviadas no Estado do Rio de Janeiro, segundo instituição, 2000-2010.

Quantidade total (8912)										
Privado (7332)		Público (1580)								
Pessoas físicas (6302)	Pessoas jurídicas (1030)	PMERJ (607)	PCERJ (638)	SEAP (17)	CBMERJ (N/I)	EB (75)	FAB (133)	MB (40)	PF (0)	PRF (70)

Fonte: Elaborado pelos autores a partir das informações prestadas pelas instituições supracitadas.

Conforme foi mencionado, o indicador sobre a quantidade de desvio tem que ser encarado como um patamar mínimo, isto é, um piso. Porque, em primeiro lugar, foi informado, aquilo que foi devidamente apurado. Em segundo lugar, algumas

instituições reconheceram problemas com as informações para todos os órgãos. Por último, órgãos como o Corpo de Bombeiros sequer respondeu.

Já sobre a situação de munição, entre 2000 e 2010, foram desviados mais de 43 mil cartuchos no estado do Rio de Janeiro. Desse total, 75% foram desvios do poder público e 25% de uso privado. Neste grupo, as pessoas físicas representaram 79%, enquanto as pessoas as pessoas jurídicas ficaram com 21%.

Em relação ao poder público, a Força Aérea foi a organização, segundo a Tabela 5, a seguir, com maior participação no desvio, seguido do Exército, da Marinha, da Polícia Militar respectivamente, 61%, 35%, 2%, 1%. Dessa forma, os números sugerem que os desvios se concentraram nas Forças Armadas, mais do que isso, na Aeronáutica. Essa constatação levanta outra questão: ao olharmos para quantidade de armas de desviadas e se considerarmos o contingente dessas organizações militares e de segurança pública, seria a Aeronáutica uma situação atípica nos desvios de munição? É uma questão importante que merece atenção. Por fim, tão grave quanto ter desvios, é não ter a capacidade de informar a real situação sobre os desvios.

Tabela 5 – quantidade de munições desviadas no Estado do Rio de Janeiro, segundo instituição, 2000-2010.

Quantidade total (43426)										
Privado (10730)		Público (32696)								
Pessoas físicas (8503)	Pessoas jurídicas (2227)	PMERJ (466)	PCERJ (N/I)	SEAP (N/I)	CBMERJ (N/I)	EB (11373)	FAB (20040)	MB (817)	PF (0)	PRF (N/I)

Fonte: Elaborado pelos autores a partir das informações prestadas pelas instituições supracitadas.

A iniciativa de revelar a quantidade de armamento desviado, inclusive, apontando cada dos principais pontos de desvios, foi um dos principais achados desse relatório. Contudo, é importante ressalvarmos que o total gerado neste relatório foi o patamar mínimo de armas de fogo desviadas. Pois, os números dependem essencialmente de como cada órgão tratou a questão do desvio de seus arsenais. Para compreender melhor a situação, na seção a seguir abordamos as respostas dos desvios.

Avaliação das informações fornecidas pelos órgãos responsáveis

Nessa seção, foram analisadas as informações sobre as armas de fogo desviadas. Apresentamos os dados dividindo por dois grandes grupos: uso privado, ou civil, e poder público. Sobre o primeiro, os dados foram da Polícia Civil e da Polícia Federal. Ainda sobre os dados de uso privado, nas informações da Polícia Civil foram classificadas, por esta organização, em pessoas jurídicas e pessoas físicas. Já a Polícia Federal, foram somente a quantidade de pessoas físicas e informações sobre desvios de empresas de segurança privada.

Sobre as informações de poder público, os dados foram referentes às instituições listadas na Figura 1. Cabe ressaltar que apenas o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro não forneceu informação sobre desvio de armamento.

Desvios de uso privado

Sobre as informações do setor privado, temos as respostas oriundas dos ofícios 0521/1201/2011 e 0552/1201/2011 da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e o ofício 097/2.011-GAB/SR/DPF/RJ da Polícia Federal. Em relação aos dados da Polícia Civil, eles serviram de base para construção do indicador (Tabela

4), já que cabe a unidade de policial local o registro de comunicação de extravio, furto ou roubo de arma de fogo, bem como sua recuperação, segundo o art. 17 do Decreto 5.123 de 2004. Já sobre a Polícia Federal, a responsabilidade de centralizar as informações sobre as ocorrências de apreensão, roubo, furto, extravio e recuperação de armas de fogo no Brasil da Polícia Federal, através do Sistema Nacional de Armas (SINARM), pertence a essa instituição.

Então, a Polícia Civil, em tese, deveria informar a Polícia Federal, em 48 horas as ocorrências. Para avaliar se isso ocorre na prática, comparamos os dados informados por esses dois órgãos. Para Polícia Civil, as quantidades de desvios de pessoas físicas e jurídicas. A Polícia Federal, por sua vez, apresentou apenas os dados de pessoas físicas. E mesmo assim, somente a partir de 2004. Dessa forma, para efeitos de comparação, avaliamos apenas os dados das pessoas físicas.

Assim, de acordo com as informações da tabela 5, mesmo com a obrigação de a Polícia Civil informar a Polícia Federal, podemos notar que os dados foram bastante divergentes. Em 2004 e 2005, as ocorrências da Polícia Civil eram superiores as ocorrências da Polícia Federal. A partir de 2006, os dados da Polícia Federal foram superiores aos da Polícia Civil, atingindo quase sete vezes o valor informado, em 2010. Dessa divergência, levanta-se uma questão muito importante: por que os registros da Polícia Civil divergem e são inferiores aos da Polícia Federal?

Tabela 5 – quantidade de armas de fogo desviadas de uso privado no Estado do Rio de Janeiro, segundo instituição, 2000-2010.

Ano	Desvios informados pela PCERJ	Desvios informados pela DPF
2000	339	
2001	1.101	
2002	586	
2003	585	
2004	626	464
2005	600	429
2006	617	1.084
2007	528	690
2008	434	639
2009	486	721
2010	400	2.350
Total	6.302	6.377

Fonte: DGTIT/ PCERJ e SINARM/ DPF.

Sobre o gráfico 3, na curva dos desvios de armas de fogo informados à Polícia Federal, notamos que os anos que apresentaram maior variação, foram aqueles em seguida aos anos de campanhas de recolhimento de armas ou recadastramento. O ano de 2006 apresentou um aumento de 153% em relação ao ano de 2005. E o ano de 2010 foi ainda maior, aumentou 226% em relação a 2009. Outra coisa que chamou atenção foi que a curva da Polícia Civil permaneceu estável ou em sentido de queda. O porquê de variações tão abruptas nos dados informados pela Polícia Federal, logo em seguida de campanhas de regularização, certamente, necessita ser pesquisado. Isso sem contar em uma solução para o compartilhamento de registros de ocorrências dos dois órgãos.

Gráfico 3 – quantidade de armas de fogo de uso privado desviadas no Estado do Rio de Janeiro, 2000-2010.
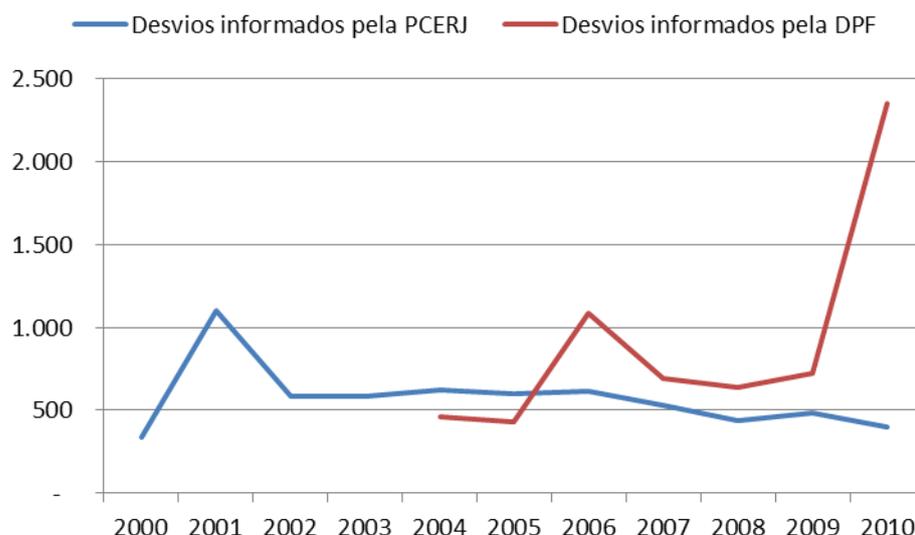
Fonte: DGTIT/ PCERJ e SINARM/ DPF.

Polícia Federal

Outro ponto que merece atenção versa sobre as divergências entre os números de armas de fogo de pessoas jurídicas. A Polícia Civil do Rio de Janeiro informou o total de pessoas jurídicas, sem distinguir as empresas de segurança privada. Mesmo com a solicitação da Comissão através do ofício 074/11. A quantidade de desvios oriundos de pessoas jurídicas foi de 1.030 armas de fogo, entre 2000 e 2010.

Por outro lado, a Polícia Federal considerando apenas empresas de segurança privada apresentou dois dados: o primeiro foi o registro de 1.402 armas de fogo com “ocorrências”, sem especificar quais; o segundo foi registro de 6.733 armas de fogo com ocorrências, sendo 6.416 de furtos e 317 de perdas. Além do

mais, a Polícia Federal forneceu a listagem, em papel, com as 1.402 armas de fogo adquiridas com “ocorrências”. Nessa listagem, notamos que havia informações não eram nosso objeto de análise, tal como: remetido ao Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) do Exército Brasileiro.

Finalmente, observamos que os dados sobre os desvios de pessoas jurídicas, sobretudo, de empresas de segurança privada, foram ainda mais divergentes. Tanto que optamos por não fazer qualquer tipo de comparação, pois se nem mesmo os dados de dentro de uma organização, Polícia Federal, não conseguem convergir minimamente.

Polícia Civil

As respostas da Polícia Civil constam nos ofícios 0521/1201/2011 e 0552/1201/2011. O primeiro listou os delitos que montaram a base de armas de fogo desviadas de uso privado. Foram: apropriação indébita e tentativa, extravio e tentativa, furto e tentativa, e roubo e tentativa. Todavia, não apresentou a principal informação: a arma de fogo desviada. Esse dado chegou através do segundo ofício, que informou os ROs com as armas de fogo e munições, possivelmente, referentes aos delitos supracitados. Embora não tenha sido confirmado pelo ofício seguinte, presumimos isso em função da mesma quantidade de armas de fogo informada.

No ofício 0521/1201/2011, a DFAE afirmou:

> “...SCAF (Sistema informatizado, implantado na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, destinado a ter informações oriundas dos Livros de Cautelas, Fichas e da Rede Medusa) (DISPONÍVEL PARA POLÍCIA CIVIL desde o ano de 2006) que ainda “NÃO” disponibiliza pesquisa contendo a informação (ROUBO, FURTO E EXTRAVIO)...”

> "... ROWeb – Contém dados relativos a Ocorrências Policiais, (disponível desde o ano de 2000) envolvendo todos os fatos (passíveis de registro) inclusive quando se trata de armamento e ou Equipamentos, (esse Sistema ainda não possui (grifo nosso) uma ferramenta de busca, que permita filtrar (específica). Ex. munições (roubadas, furtadas, extraviadas, destruídas).
>
> Com relação ao item 2, onde é solicitado os quantitativos das munições, roubadas, furtadas, extraviadas e outros, desde o ano de 2000, tenho informar que não foram encontradas anotações, específicas a quantidade de munições e/ ou calibres. Fato observado e regularizado com a exigência de Registro de Ocorrência e inclusão no R.C.A. (REGISTRO DE COMUNIÇÕES E ADMINISTRATIVAS) (documento diário, confeccionado nas Unidades Policiais)..."

A resposta da DFAE levantou um total de 7.565 armas de fogo. No dia 24 de agosto de 2011, isto é, 22 dias após a resposta sobre as dificuldades de levantar informações sobre ocorrências de desvios de armamento, o DGTIT enviou o ofício 0552/1201/2011 com as ocorrências solicitadas. E foi nesse documento que concentramos nossa análise.

Assim, tivemos informações sobre 7.565 armas de fogo e 11.371 munições, para 6.307 ROs de desvios de armas de fogo e 614 ROs de munições. Então, para compreender melhor esse conjunto de informações, realizamos uma análise dos dados com objetivo de sumarizar esse conjunto. O primeiro conjunto foi dos ROs de armas de fogo desviadas. Na tabela 6, a média de arma de fogo por ocorrência foi 2,40. Embora, a maior parte da distribuição dos dados está em uma arma de fogo por RO. No conjunto analisado, o mínimo foi uma arma por ocorrência e o máximo foi 60 armas de fogo numa ocorrência.

Tabela 6 – registros de ocorrências de desvios de armas de fogo no estado do Rio de Janeiro, 2000-2010.

Medida	
Primeiro quartil	1
Mediana	1
Terceiro quartil	1
Média	2,40
Desvio padrão	95,24
Mínimo	1
Máximo	60
N	6307

Fonte: elaborado pelos autores a partir dos dados DGTIT/PCERJ.

A tabela 7 confirmou como os dados ficaram distribuídos em torno de uma arma de fogo por ocorrência, 88,8% da distribuição ficou nessa situação. Esse tipo de distribuição serviu apenas para confirmar que um cidadão vai apenas à delegacia para informar o desvio de uma de arma de fogo. Não sabemos, apesar da solicitação, se uma pessoa ou empresa tem informado, com intervalo de tempo, desvios. Isso é um cruzamento importante.

Tabela 7 – freqüência de registros de ocorrências de desvios de armas de fogo no estado do Rio de Janeiro, 2000-2010

Quantidade de armas de fogo	Freqüência	%	% acumulado
1	5.603	88,8%	88,8%
2	545	8,6%	97,5%
3	75	1,2%	98,7%
4	43	0,7%	99,3%
5	8	0,1%	99,5%
6	11	0,2%	99,7%
7 ou mais	22	0,3%	100,0%

Fonte: elaborado pelos autores a partir dos dados DGTIT/PCERJ

Em relação à tabela 8, nos concentramos em analisar os dados de ROs de desvios de munições. A média de munições desviadas por ocorrência foi de 18,52. Destacou-se também que a mediana ficou 12 munições por desvios, bem como o mínimo foi de uma munição e o máximo de 360 munições por ocorrência. Um comportamento bastante distinto das ocorrências de armas de fogo. Entretanto, as ocorrências de munições foram bem inferiores as de armas de fogo, apenas 614 ROs, ou seja, dez vezes menos.

Tabela 8 – registros de ocorrências de desvios de munições de fogo no estado do Rio de Janeiro, 2000-2010.

Medida	
Primeiro quartil	6
Mediana	12
Terceiro quartil	20
Média	18,52
Desvio padrão	26,23
Mínimo	1
Máximo	360
N	614

Fonte: elaborado pelos autores a partir dos dados DGTIT/PCERJ

A tabela 8 descreveu como os dados ficaram distribuídos os desvios de munições por ocorrência. Os desvios de uma a seis munições concentraram 29,2%, em seguida, os desvios de 7 a 12 munições com 25,4%. A frequência acumulada até 18 munições representou 71% da distribuição. Essa distribuição não é mais “equilibrada” do que apresentada no conjunto de dados de armas de fogo. Na verdade, se a maioria das pessoas vai à delegacia para informar o desvio de uma arma de fogo, elas informam também a quantidade referente à capacidade das suas armas de fogo. Seis tiros para revólveres e 12 a 18 para pistolas. Afinal de contas, esses dois tipos de armas de fogo representaram 93,6% do total desviado.

Tabela 9 – freqüência de registros de ocorrências de desvios de munições no estado do Rio de Janeiro, 2000-2010

Quantidade de munições	Freqüência	%	% acumulado
1 a 6	179	29,2%	29,2%
7 a 12	156	25,4%	54,6%
13 a 18	101	16,4%	71,0%
19 a 30	91	14,8%	85,8%
31 ou mais	87	14,2%	100,0%

Fonte: elaborado pelos autores a partir dos dados DGTIT/PCERJ

Por último, cruzamos as ocorrências de armas de fogo e munições. Apenas seis de ocorrências de desvios de munições não envolveram desvios de armas de fogo. No demais, todas as ocorrências de munições estavam nas ocorrências de armas de fogo. Com isso, a média de cartuchos desviados por arma de fogo foi de 16,17. O mínimo foi 0,07 e o máximo 240 cartuchos por arma de fogo. O número mais freqüente foi 6 munição por arma de fogo. Não por casualidade, afinal de contas, um dos tipos mais frequentes de arma de fogo em circulação, o revólver, em geral, leva seis cartuchos na sua câmara.

Desvios do poder público

A análise abaixo se concentrou nas informações fornecidas nos ofícios, cujos dados foram referentes aos organismos públicos. Eles foram apresentados de acordo com as instituições, que compõem o sistema de defesa nacional e segurança pública, descritas na Figura 1.

Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

Sobre as armas do setor público, iniciamos a discussão sobre disponibilidade das informações com a resposta da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, no

ofício 0661/2500/-2010. Essa instituição apresentou uma lista de extravio, roubo e furto “homologados”, que significa “...confirmar oficialmente a situação de indisponibilidade do mesmo, o que só ocorre após conclusão de procedimento apuratório...”. Em suma, oficializar o desvio de armamento. Essa explicação foi dada no ofício 1352/2500/2011. Com isso, as respostas da Polícia Militares foram divididas em desvios homologados, segundo nosso entendimento, tratam-se desvios de armamento. Portanto, as duas respostas foram somadas.

Além disso, informações sobre armas de fogo se limitaram a espécie, em todos os casos; marca, para a maioria; calibre, em alguns casos; e modelo, para poucos casos. Em nenhum dos casos foram revelados número de série. Para munição, apenas calibre e fabricante que só veio na segunda resposta. O problema é que isso não só limita qualquer tipo de cruzamento de informações, impede que saibamos, por exemplo, detalhes sobre os desvios 75 revólveres, que não tinha qualquer informação, além do tipo.

Outro aspecto importante, as informações inconsistentes sobre características de armamento. Essa situação foi identificada no “*modelo SDO*” para pistola .380 da Taurus. No catálogo atual da empresa, não existe menção a esse modelo. Isso sem contar que, em geral, a descrição dos modelos é feita da seguinte forma: PT XXX (número do modelo), em alguns casos, a menção de letras, por exemplo, PT 58HC Plus ou PT 138 PRO.

Apesar desses problemas, foram desviados: 258 revólveres, 228 pistolas, 84 fuzis, 23 submetralhadoras, 11 espingardas, duas carabinas e uma metralhadora. [12] Além disso, foram desviados: 215 cartuchos calibre 5,56 mm, 140 calibre 7,62 mm e 140 calibre 40. Todos da CBC. Por fim, não encontramos informações sobre recuperação.

[12] Na lista da PMERJ, o fuzil de assalto Colt M4 calibre 5,56 mm foi classificado como carabina. Não se trata de apontar meramente a classificação como errada, já que a definição é controversa (Toccheto, 2003). Contudo, as características, o emprego e, até mesmo, o anúncio da compra indicaram como fuzil de assalto. Portanto, essa é a classificação utilizada neste relatório.

Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

Já em relação às informações da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o ofício 0338/1201/2011, contamos com informações de 638 armas de fogo desviadas. Destas, 89 eram de armas acauteladas que foram incorporadas ao patrimônio, nomeadas segundo o ofício de “agregadas”. De acordo com a Polícia Civil, o total de armas de fogo acauteladas e agregadas ao patrimônio é de 1.791.

Já sobre as armas do patrimônio, foram 549 desvios. A maior parte dos desvios foi de pistolas 464, sendo 386 do patrimônio e 78 de agregadas. Além disso, foram 150 revólveres, o segundo tipo mais desviados; todos do patrimônio. De fuzis, foram 13, sendo 11 de armas agregadas e duas do patrimônio. Completam a lista nove submetralhadoras e duas espingardas. Assim como, a Polícia Militar, a Polícia Civil não apresentou informações como número de série.

Um importante ponto a ser destacado é que, além das ocorrências de extravio, de furto e de roubo, foram informadas apreensões e “sem dados”. Presumimos que se tratam no primeiro caso de armas desviadas e recuperadas pelo Estado através de apreensão, e no segundo de armas de fogo que não foi possível estabelecer uma ocorrência, ainda assim, elas não constam no arsenal da polícia. Enfim, diante disso, podemos inferir que 19 armas de fogo inicialmente desviadas, foram recuperadas. Logo, 619 ainda permanecem sem controle do Estado, possivelmente, em mãos de criminosos.

O ofício 338/1201/2011 ofereceu a mesma explicação técnica do ofício 0521/1201/2011, citado anteriormente, para explicar a ausência de informações sobre desvios de munições.

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Segundo o ofício 189/2011-SEAPCO, das armas desviadas da SEAP, oito pertencem, na verdade, a PCERJ. Provavelmente, foram cedidas por esta instituição a SEAP. As armas de fogo do patrimônio da SEAP, que foram desviadas, totalizaram nove. Ao todo, foram seis revólveres e 11 pistolas. Por fim, presumiu-se que apenas três foram recuperadas, já que a menção ao registro de ocorrência de apreensão. Logo, ainda há 14 armas de fogo em circulação. Não houve menção a desvios de munição.

Exército Brasileiro

Em relação ao Exército Brasileiro, de acordo com o ofício 043/B010/E2/CML, foram 75 armas de fogo desviadas: 53 fuzis de assalto, dez pistolas, cinco submetralhadoras, quatro metralhadoras e três revólveres. Das armas de fogo de propriedade do Exército, dez foram cedidas à PMERJ. Então, ao comparar os dados da Polícia Militar com os apresentados pelo Exército, observamos que a polícia não os listou entre as armas desviadas. De acordo com o Exército, foram dez fuzis de calibre 7,62mm da marca IMBEL e o único fuzil IMBEL apresentado pela PMERJ era de calibre 5,56 mm.

O nível de detalhe do Exército, inclusive, permite dizer para qual batalhão da Polícia Militar, os fuzis estavam cedidos. Portanto, o 9º Batalhão teve quatro fuzis desviados, o 6º e o 22º Batalhões tiveram dois fuzis desviados, cada um deles; o 3º e o Batalhão de Policiamento de Vias Especiais (BPVE) tiveram um fuzil desviado.

Do armamento desviado, 41 foram recuperados, inclusive, os fuzis cedidos ao 3ª e 22º Batalhão. Não sabemos se eles permaneceram com a Polícia Militar ou se foram devolvidos ao Exército Brasileiro. Finalmente, ainda há 34 armas de fogo que saíram do arsenal do Exército e estão em situação criminosa.

As informações sobre desvios de munição apontaram que foram desviados: 9 mil dos calibre 9 mm, 5,56 mm e 7,62 mm. Além disso, apontaram duas granadas. Por fim, dos cartuchos desviados, apenas 216 foram recuperados.

Força Aérea Brasileira

O ofício C-208/A-2/18184 da Força Aérea Brasileira indicou que entre 2000 e 2010, foram desviadas 133 armas de fogo, das quais eram: 53 pistolas, 50 fuzis, e 21 submetralhadoras, quatro revólveres, três espingardas, uma metralhadora e um mosquetão. Desse total, 24 armas de fogo foram recuperadas, sendo 22 fuzis e duas pistolas. Conseqüentemente, ainda restam 109 armas de fogo em circulação e sem controle do Estado.

Em relação ao desvio de munição, foram 27 ocorrências com um total de 20.040 cartuchos, em sua maioria, de uso restrito. Não houve informações sobre as marcas dos cartuchos.

Marinha do Brasil

O ofício 04-33/Com1ºDN-MB forneceu as informações os desvios de armamento, nas organizações militares dessa instituição no estado do Rio de Janeiro, entre 2000 e 2010. Assim, o comando do 1º Distrito Naval identificou o desvio de 40 armas de fogo, nove fuzis, 19 pistolas e 12 submetralhadoras. Das armas desviadas, oito foram recuperadas. Portanto, há 32 armas de fogo em circulação sem controle do Estado.

Em relação ao desvio de munição, foram desviados 817 cartuchos, sendo foram recuperados 20 destes, portanto, ainda há em circulação 797 cartuchos. A grande parte desse desvio foi de munição de calibre 9 mm, 5,56 mm e 7,62 mm, todos de uso restrito. Além disso, o único fabricante identificado foi a CBC.

Polícia Federal

A Polícia Federal foi a única instituição que afirmou não ter havido desvios de armas de fogo do seu patrimônio, segundo ofício 097/2.011-GAB/SR/DPF/RJ. Embora existam cinco ocorrências desvios de armas de fogo acauteladas na Superintendência do Rio de Janeiro. Mas, não foi informada a quantidade de armas de fogo.

Sobre a munição, segundo as informações de processo criminal na justiça estadual, cartuchos calibre 9 mm, da marca CBC e o lote AAF88 foram apreendidos em posse de criminosos. Então, a CPI inquiriu a Superintendência, por meio dos ofícios 093/11 e 124/11, em que momento e para onde foi destinado o lote comprado.

A Polícia Federal, através do ofício 700/2011-GAB/DG/DPF, que trouxe anexo o despacho nº 186/2011 da Divisão de Materiais da Coordenação de Administração na sede em Brasília, informou que:

> "Informo que após levantamento em todos os processos que envolvem a aquisição da referida munição, bem como consulta à Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC), neste caso, fornecedora, chegou-se as seguintes conclusões:
>
> 1. A aquisição se deu pelo contrato 56/2006-COAD/DLOG/DPF com distribuição ao longo de 2007;

> 2. Foram adquiridas 500.000 (quinhentas mil) unidades para uso operacional e 1.359.000 (um milhão, trezentos e cinqüenta e nove mil) unidades para emprego em treinamentos (conforme planilha anexa), todas do lote AAF88;
> 3. A totalidade das munições compunham o mesmo lote, AAF88, ou seja todas as superintendências receberam do mesmo lote, inclusive a do Rio de Janeiro, 55.000 (cinqüenta e cinco mil) unidades".

De acordo com a Portaria nº 16 D-Log/ 2004 do Departamento Logístico do Exército Brasileiro, que definiu as regras para marcação de cartuchos de munição, os parágrafos 1º e 2º do art. 23 da Lei nº 10.826/2003 e as alíneas "a" e "b" do inciso III, do art. 50, do Decreto nº 5.123/ 2004, indicam que:

> "...Art. 2º Fica estabelecido o lote padrão de comercialização, contendo 10.000 (dez mil) cartuchos de munição do mesmo tipo, na venda para pessoas jurídicas...
> Art. 4º Toda a munição comercializada no território nacional, para armas de fogo de alma raiada dos calibres .380, .38, .357, 9mm, .40, .45, 5,56mm, .30, 7,62mm e .50, e de alma lisa calibre 12, quando destinadas às instituições referidas nos incisos I a VII do art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, deverá conter gravação na base dos estojos, que garanta a identificação do lote da munição e do adquirente de forma unívoca..."

Além de definir qual o tamanho do lote e os calibres de cartuchos que devem ser marcados, a portaria explicou as regras para a criação do banco de dados e consulta de informações. Nesse aspecto, os fabricantes e importadores franqueiam, em tempo real, somente a leitura das informações do banco de dados. O sistema criado pela CBC chama-se Sistema de Identificação Personalizada de Munições

(SIP), que está integrado ao Exército e disponível ao Ministério da Justiça, através de senha de acesso, para consultas em tempo real.

Apesar do esforço na busca da informação, bastava ao departamento responsável acessar o sistema. Sem a necessidade de consultar a empresa, tampouco levantar processos, tal como foi informado.

Diante disso, a resposta da Polícia Federal sugeriu que:

i. O acesso ao banco de dados depende de consulta à empresa, contrariando o parágrafo 4º do artigo 6º da Portaria 16/ DLog. Caracterizando uma forma de acesso indireta.
ii. Na melhor das hipóteses, o lote vendido a Polícia Federal excedeu em 50 vezes aquilo que foi definido pela legislação. Na pior, 186 vezes. Somente o lote dirigido da Superintendência do Rio de Janeiro, excedeu 5,5 vezes.

Polícia Rodoviária Federal

A última instituição analisada, com informações disponíveis sobre desvios, foi a PRF. Segundo o ofício 451/GAB/5ªSRPRF/RJ/2011, foram desviadas 70 armas de fogo. Foram: 66 pistolas, três espingardas e uma carabina. Apenas uma arma foi recuperada. Portanto, 69 armas da PRF em situação criminosa.

Embora, a Polícia Rodoviária tenha fornecido informações sobre as ocorrências que envolveram esses desvios, bem como detalhando que arma de fogo se tratou. Em razão da informação respondida em meio não digital, assim como o tempo exíguo, não permitiu um aprofundamento sobre as características das armas de fogo. Ademais, não tivemos informações sobre desvios de munição.

Com isso, nesta seção, analisamos todo o armamento desviado, mesmo aqueles que foram recuperados. Essas informações entraram no total porque, mesmo que tenham sido recuperadas, em algum momento estiveram na ilegalidade.

Por último, levantar um número apontando a dimensão do desvio é uma tarefa muito importante. E tão importante quanto esta, é conhecer as características das armas desviadas. É o que faremos na seção seguinte.

4. Perfil das armas de fogo e das munições desviadas

Uma vez apresentada à quantidade de armas de fogo desviadas, dedicamos a atenção em analisar o perfil destas. Conhecer as características do armamento desviado no Estado do Rio de Janeiro é fundamental para o perfil das armas de fogo apreendidas no estado. Dividimos a análise em dois grandes grupos: privado e público.

a- Perfil das armas de fogo de uso privado desviadas no Rio de Janeiro entre 2000 e 2010

De acordo com a tabela 6, as armas de fogo de fabricação nacional constitui a maior parte do desvio, em média, 88%. Já as armas de fabricação estrangeira, concentraram, em média, 6%. O mesmo percentual das armas de fogo sem informação para origem de fabricação. Esse resultado não foi surpreendente, pois o mercado brasileiro limita bastante as importações, através da legislação que dá poderes ao Exército Brasileiro decidir quais os fabricantes que podem ingressar no país.

Dessa forma, o comércio especializado (lojas de armas) para oferecer armas de fogo de origem estrangeira, necessita de autorização do Exército Brasileiro. O

resultado disso é que armas de fogo de origem estrangeira, em mãos de civis, em situação legal, é quase sinônimo de armas de fogo de posse de colecionadores, atiradores e caçadores (CAC).

Tabela 6 – armas de fogo de pessoas físicas desviadas no Estado do Rio de Janeiro, segundo origem de fabricação e ano, 2000-2010.

Ano	Nacional	Estrangeira	Sem informação
2000	87,3	4,1	8,6
2001	85,6	5,3	9,2
2002	89,8	6,0	4,3
2003	89,7	4,6	5,6
2004	85,9	7,5	6,5
2005	90,8	4,0	5,2
2006	86,2	7,9	5,8
2007	90,2	6,8	3,0
2008	87,6	6,7	5,8
2009	91,4	3,7	4,9
2010	86,3	6,5	7,3

Fonte: DGTTI/ PCERJ.

A tabela 7 trata do perfil do armamento desviado das pessoas jurídicas. O percentual de armas de fogo fabricados no Brasil foi ainda maior, em média, 91%. E as armas de origem concentraram 5%, em média. Aquelas sem informação da origem de fabricação 4%, em média.

Tabela 7 – armas de fogo de pessoas jurídicas desviadas no Estado do Rio de Janeiro, segundo tipo de uso e ano, 2000-2010.

Ano	Nacional	Estrangeira	Sem informação
2000	90,9	-	9,1
2001	96,2	0,4	3,4
2002	92,2	-	7,8
2003	88,0	10,2	1,8
2004	91,7	4,8	3,6
2005	90,8	5,3	3,9
2006	88,4	9,3	2,3
2007	86,5	10,8	2,7
2008	88,1	6,8	5,1
2009	92,0	4,6	3,4
2010	90,9	4,5	4,5

Fonte: DGTTI/ PCERJ.

Sobre o tipo de uso das armas de fogo, a tabela 8 aponta a participação majoritária de armas de uso permitido, 87%, em média, do total desviado. Em relação às armas de fogo de uso restrito, essas armas concentraram em 9%, em média. As armas de fogo sem informação obtiveram 4%, em média, do total.

Tabela 8 – armas de fogo de pessoas físicas desviadas no Estado do Rio de Janeiro, segundo origem de fabricação e ano, 2000-2010.

Ano	Permitido	Restrito	Sem informação
2000	93,2	6,2	0,6
2001	89,5	7,8	2,7
2002	77,3	14,0	8,7
2003	75,0	16,6	8,4
2004	84,2	11,3	4,5
2005	92,2	6,7	1,2
2006	87,4	9,4	3,2
2007	89,8	6,4	3,8
2008	89,6	6,9	3,5
2009	90,9	4,9	4,1
2010	88,3	8,8	3,0

Fonte: DGTTI/ PCERJ.

Na tabela 9, apresentamos os dados das armas de fogo de pessoas jurídicas. As armas de uso permitido permaneceram com a participação majoritária (84%). Contudo, em comparação com a tendência observada, teve um leve aumento na participação de armas de fogo de uso restrito, 15%, em média. As explicações para essa situação foram: armas de fogo para organizações de segurança pública ou pessoas jurídicas com Certificado de Registro (CR) de colecionadoras. Entretanto, no ofício não informado essas distinções.

Tabela 9 – armas de fogo de pessoas jurídicas desviadas no Estado do Rio de Janeiro, segundo origem de fabricação e ano, 2000-2010.

Ano	Permitido	Restrito	Sem informação
2000	100,0	-	-
2001	98,3	1,7	-
2002	75,0	20,3	4,7
2003	89,2	9,6	1,2
2004	83,3	15,5	1,2
2005	81,6	18,4	-
2006	88,4	10,1	1,6
2007	71,6	28,4	-
2008	78,0	20,3	1,7
2009	81,6	17,2	1,1
2010	72,7	25,0	2,3

Fonte: DGTTI/ PCERJ.

b- *Perfil das munições desviadas de uso privado no Rio de Janeiro entre 2000 e 2010*

Sobre munição os dados só identificaram dois fabricantes: CBC e Smith & Wesson. Devemos considerar em relação ao último fabricante, que existiram duas empresas que estamparam essa marca: Smith & Wesson Ammunition Company e Smith & Wesson - Fiocchi Inc. Ambas já desativadas.

Além do mais, muitas munições foram patenteadas pela Smith & Wesson, a mesma empresa produtora de armas de fogo.[13] Portanto, alguns cartuchos podem levar a marcação S&W na base, sem necessariamente ser uma munição fabricada pelas empresas citadas anteriormente.

Todavia, esse não foi o único problema. Conforme mencionamos na avaliação das informações recebidas. O número de registros de ocorrências de desvio de munição foi 614, contra 6.307 de armas de fogo, ou seja, os registros de ocorrências de munições representaram 10 vezes menos as ocorrências de armas. Dessa forma, entendemos que a análise de munições ficou prejudicada.

c- *Perfil das armas de fogo desviadas de uso do poder público no Rio de Janeiro entre 2000 e 2010*

A análise a seguir buscou revelar as características das armas de fogo desviadas do poder público. Das organizações prestaram informações, apenas a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro não pode ser incluída nesta análise, devido ao formato dos dados apresentados por esta instituição. Eles se limitaram a quantidade de armas e ocorrência envolvida.

Segundo as informações recebidas, a origem das armas de fogo desviadas foi essencialmente nacional, a exceção foi da Força Aérea Brasileira, cuja maioria do armamento desviada foi de origem estrangeira. Além do mais, com a exceção da SEAP, cujo 82% foram desvios de armamento de uso permitido. As Forças Armadas, através do Exército Brasileiro e da Força Aérea, tiveram desvios de armas de fogo maciçamente de uso restrito, um percentual acima de 95%.

[13] (Heard, 2008, pp. 46-47)

Diante dos dados analisados nessa seção, podemos concluir que as armas de fogo desviadas foram em grande parte de origem nacional, tanto para o grupo privado quanto o público. A principal diferença entre os dois grupos foi o tipo de uso de armas de fogo. Enquanto, o grupo privado teve nas armas de uso permitido o maior percentual de desvios, o grupo público concentrou as armas de uso restrito. Mais uma vez, a análise do perfil de munição ficou prejudicada, tal como ocorreu nas informações sobre apreensão.

Por último, as informações recebidas realizada na seção anterior, são mesmas desta seção. Por essa razão, não fizemos uma avaliação das informações.

5.Quantidade de armas de fogo vendidas pelo comércio especializado

Sobre o comércio de armas de fogo no estado do Rio de Janeiro, contamos com as informações do Exército Brasileiro, entidade responsável pela fiscalização das lojas de armas. Segundo esses dados, ao longo da última década, 20 lojas venderam, ao menos, uma arma de fogo, entre 2000 e 2011.

Dessas, a empresa registrada como “Lojas Palomar”, pois se trata de uma unidade na cidade de Niterói, foi a loja que mais vendeu armas de fogo no estado. Um total de 8.156 armas de fogo, que representou 53,6% da quantidade vendida. A empresa Dumar Caça e Pesca, também em Niterói, ficou em segundo lugar, vendendo 2,1 mil armas, representando 14,3%. A loja Max Shopping, de Nova Iguaçu, vendeu 1,1 mil armas de fogo, equivalente a 7,8%. A Cirne Carvalho Alvim, empresa de Nilópolis, vendeu 1,1 mil armas, isso correspondeu a 7,8% do total. E completando as cinco maiores, temos a loja 32 Caça & Pesca, de Nova Iguaçu, que vendeu 617 armas de fogo, isso representou 4,1% do total. As demais lojas, juntas, venderam 1.911 armas de fogo, ou 12,5% do total.

Tabela 14 – quantidade vendida de armas de fogo no Estado do Rio de Janeiro, segundo lojas, 2000-2010.

Lojas	Quantidade	%
Lojas Palomar	8.156	53,8
Dumar Caça e Pesca	2.174	14,3
Max Shopping	1.189	7,8
Cirne Carvalho Alvim	1.182	7,8
32 Caça e Pesca	617	4,1
Guns e Security	480	3,2
Casa Santo Antonio	468	3,1
Militaria Comércio e Importação	335	2,2
Big de Barra Mansa	197	1,3
Amaro Ecildo Ribeiro dos Santos	158	1,0
Ponto 40	108	0,7
R Cabral da Cruz	60	0,4
Casa Caça e Pesca do Rio	20	0,1
Agro Rio Agropecuária	7	0,0
Lazarina Fiel	4	0,0
Victória Assis Chartuni	2	0,0
Capesca Niterói	1	0,0
Total	15.158	100,0

Fonte: CML/ Exército Brasileiro.

As informações sobre vendas de armas de fogo para uso privado constaram no ofício 167 do Comando Militar do Leste do Exército Brasileiro. As informações foram fornecidas detalhando a arma de fogo, bem como seu comprador e, naturalmente, a loja que vendeu. No entanto, esses dados foram disponibilizados em meio não digital. Caso seja necessário, essa fonte informação bastante poderá contribuir nas análises de rastreamentos de intermediário e comprador no Rio de Janeiro.

6. Avaliação de informações fornecidas pelo SIGMA

O grupo dos colecionadores, atiradores e caçadores (CAC) constitui uma categoria especial no que diz respeito à posse de armas de fogo no Brasil. Ela é especial porque permite acesso às armas de fogo de uso restrito e quantidade acima do limite de armamento e munição, quando comparado aos demais usuários. Ao

realizar uma avaliação desse grupo, o foco foi buscar entender quais têm sido as principais características dessa categoria especial, com privilégios na aquisição de armas de fogo.

Entretanto, contamos uma limitação nessa análise. O conjunto de dados fornecidos foi dividido nos seguintes grupos: militares do Exército, da Força Aérea Brasileira, Marinha, Policiais e Bombeiros Militares; por último, civis. Este grupo representou o problema, porque foram 16.383 informações contemplando nomes com iniciais até as letras DA. Em resumo, falta uma parte da base de dados.

Mesmo assim, esse conjunto de dados alcançou 18.323 informações sobre armas de fogo. Além do mais, os dados fornecidos pelo Exército foram referentes aos registros do Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA). Assim, há informações sobre armas de fogo de uso privativo dos militares, policiais e bombeiros militares.

Apesar dessas limitações, a análise apresentada neste relatório foi capaz de revelar uma parte do universo dos CAC's no Rio de Janeiro. No conjunto de dados analisados, foram contados 789 CAC's. Destes, 646 eram atiradores, 269 colecionadores e 50 caçadores. Cabe ressaltar que uma pessoa pode ter até três Certificados de Registro (CR), um para cada categoria. De fato, essa situação aconteceu para 27 CAC's. E 122 CAC's tinham com dois CR's. O restante tinha um CR.

Os 269 colecionadores possuíam 2.858 armas de fogo. Considerando apenas os 20 maiores, eles possuíam 1.334 armas de fogo, ou seja, 47% do total de armas dos colecionadores. Nesse grupo, o menor colecionador tinha 27 armas de fogo e o maior 254. No entanto, um dado chama atenção neste grupo, existiam armas de fogo que apresentaram características semelhantes, isto é, repetiram-se, pelo menos, a marca, a espécie e o calibre. Em alguns casos, repetiu-se também o modelo e armas com número de série em seqüencia.

Entre os casos intrigantes, um colecionador com três fuzis, calibre 7,62 mm, marca Norinco. Outro colecionador com um acervo, que, entre outras coisas, havia: dois fuzis, calibre .223, marca Ruger; duas pistolas, calibre 9 mm, da marca Beretta; duas pistolas, calibre 9 mm, da marca Browning; duas pistolas, calibre 9 mm, da marca Glock; dois fuzis, calibre 7 mm, marca Hotchkiss; três submetralhadoras, calibre 9 mm, da marca IMI; cinco submetralhadoras, calibre .45, da marca Thompson; duas pistolas, calibre .40, da marca Taurus, fabricadas em dezembro de 1993. E outro que possuía 11 pistolas da mesma marca e do mesmo calibre. Outro possui 12 pistolas, calibre .45, da marca Colt. E esse mesmo colecionador também possuía 11 revólveres, calibre .44, da marca S&W.

Diante disso, algumas questões surgiram dessa análise. Entre elas destacamos: por que alguns colecionadores possuíam tantas armas de fogo, da mesma espécie, marca e calibre? Por que alguns privilegiaram marcas que se constituem sabidamente como cópias de armas de fogo históricas? Por que outros preferem armas de fogo modernas, cujo valor histórico é discutível? Enfim, foram questões levantadas a partir de uma análise que combinou imersão nas características de armas de fogo e nos grupos que as possui. Isso só possível com as respostas dos órgãos responsáveis pelo controle.

Sobre a resposta do ofício, uma coisa que chamou atenção nos dados SIGMA foi a qualidade da informação. Foram identificadas sete armas de fogo sem informação sobre espécie, marca ou fabricante e calibre. Contudo, os problemas não pararam por aí, porque foram 376 armas de fogo apresentaram inconsistências nas informações sobre calibre; 421 inconsistências nas informações sobre espécie; 260 inconsistências nas informações de marca ou fabricante, destas 165 eram registros sem informação.

Considerações específicas

Após uma análise dos dados e das informações recebidas, podemos concluir e destacar alguns achados. O objetivo desse resumo foi compreender como tem se estruturado a produção de informações e geração de análise de controle de armas no estado do Rio de Janeiro. Dessa forma, apontar elementos fundamentais para montar o quebra-cabeça que tem sido o controle de armas. Assim, podemos ter uma noção de quanto as agências responsável pelo controle estão articuladas para produzir informações. Dividimos essas considerações em duas partes: munição e arma de fogo.

A munição apresentou problemas muito graves. Certamente, o mais preocupante foi a precariedade na geração de informação. Em relação aos desvios de munições, encontramos pouca informação. Além de pouca, sem nenhum critério para registro. De maneira geral, órgãos do poder público muito conseguem elaborar informações sobre marca e calibre, ignoraram informações como ano e lote.

Outro aspecto importante tem a ver com os dados de desvios de munições e de armas de fogo. A Aeronáutica foi um importante exemplo. Esta organização militar, de um lado, foi responsável por 1% dos desvios de armas de fogo; do outro, responsável por 46% dos desvios de munição. Dessa forma, seria esta organização militar a maior responsável pelos desvios de munições no estado, ou as demais instituições que apresentaram problemas informações? Por fim, indubitavelmente, a principal questão sobre as munições é por que estas têm sido tão negligenciadas?

Ainda sobre munição, um dado mereceu destaque: as ocorrências de desvios de munições representaram dez vezes menos as ocorrências de armas de fogo. Como se não bastasse a dificuldade de gerar uma informação fidedigna, os dados da Polícia Civil indicaram que os registros de munições ingressam num número muito inferior aqueles observados para as armas de fogo. Diante disso, comprovou-se que a munição, uma parte tão importante quanto a arma de fogo, tem sido negligenciada.

Sobre armas de fogo, considerando que toda arma de fogo tem uma história para contar. [14] A produção de rastreamentos é fundamental. Obviamente, esse não foi objetivo do relatório. De fato, a nossa preocupação central é como os órgãos de controle estão preparados para produzir uma informação que tenha esse objetivo.

Para tanto, consideramos as informações de apreensão, desvio, venda e registro. Naturalmente, a produção de armas de fogo, junto com, a apreensão são as principais extremidades do quebra-cabeça. Contudo, considerando que não há produção no estado do Rio de Janeiro, a CPI não fez esse tipo de solicitação.

As avaliações, de acordo com o nível de qualidade dos dados. Embora, não tenhamos um encontrado problema nos dados de vendas. Devemos lembrar que muitos não vieram em formato digital, impedindo assim um maior aprofundamento.

As informações de desvios, dentro de um contexto de rastreamento, são muito importantes, porque é o momento em que o armamento sai da legalidade para ilegalidade. Entretanto, esses dados só representam valor se bem classificados e acompanhados de informações sobre as circunstâncias dos desvios. Segundo os dados, as informações, sobretudo, do poder público carecem de mais qualidade nesse sentido. No caso dos dados para desvios de civis, o fundamental é a redução da quantidade de dados sem informação.

Já os dados sobre o SIGMA, o grande problema foi a base de dados incompleta, sequer podemos tratá-la como uma amostra dos dados, pois não haveria possibilidade de atribuir um critério de aleatoriedade. Ainda assim, os dados serviram para apontar possíveis análises que podem ser construídas. A principal delas seria um perfil dos CAC. Então, mesmo com essa limitação, o conjunto de dados jogou luz

[14] Sobre as potencialidades da informação na contida nas armas de fogo e nos cartuchos, consultar (Gagliardi, 2010).

uma questão importante: quantidade de armas de fogo semelhante em posse de colecionadores.

Entretanto, o principal problema não foi ter enviado uma base incompleta. Isso pode ser superar. Já não temos essa certeza, quando tratamos da qualidade dos dados do SIGMA. No conjunto de dados, que não é a base de dados completas, apenas considerando o campo número de série, encontramos 85 registros sem informação. A primeira vista, parece pouco. Contudo, não foi realizada uma análise profunda sobre o padrão de número de série, mesmo assim, encontramos problemas. Além do número série, a problemas em outros campos: espécie, calibre, marca e modelo. Enfim, as informações fundamentais para realizar rastreamento.

Dessa situação, identificamos um problema: rotina de trabalho para o registro. Ao contrário dos órgãos de segurança pública, o Exército, além de realizar uma fiscalização recorrente sobre as armas de fogo, tem acesso a diversos documentos com informações sobre as armas de fogo, bem como um contato uma arma em bom estado. Por outro lado, a arma de fogo apreendida nem sempre está em bom estado, em alguns com informações adulteradas. De certa forma, isso explica um percentual de registros sem informação. Mas, em relação ao Exército. O que explicaria isso?

Se os dados de registros do Exército levantaram preocupações, os dados de apreensão foram também levantaram. Analisamos as incongruências das informações, mais de 5 mil dados mal classificados ou que apresentaram algum grau de incongruência. Isso sem os casos sem informação, que mais uma vez foram muito elevados.

Além disso, observamos o mesmo perfil de apreensão encontrado em outros trabalhos. Armas de fogo de fabricação nacional e de uso permitido. Mais uma vez, isso aponta que o problema está muito concentrado no âmbito interno do que externo. Diante disso, percebemos que ainda precisamos avançar em termos de controle de armas no Rio de Janeiro.

Os dois principais desafios são: articular os diferentes atores envolvidos no controle e aperfeiçoar o sistema responsável pela geração de informação. O controle de armas tripartite, dividido entre Exército, Polícia Federal e Secretarias de Segurança Pública, se mostrou pouco articulado. Podemos citar alguns exemplos:

- As informações de armas apreendidas. A Polícia Civil apresentou uma tendência. E o ISP utilizando a mesma fonte apresentou outra.
- As informações de desvios de armas de fogo. Não há nenhuma relação entre o total informado pela Polícia Civil e a Polícia Federal.
- As informações de munições desviadas. A Polícia Civil apresentou duas respostas com tendências completamente distintas.

Com a fragmentação na elaboração das informações, limitam a nossa capacidade de gerar rastreamento. Fica ainda mais comprometida, quando analisamos a qualidade da informação.

Quando o Estado não registra ou registra mal a informação, ele perde uma parte da história da arma de fogo e da munição. Encontramos problemas em três partes importantes: apreensão, desvio e registro.

Perdemos muitas histórias de armas de fogo. Algumas delas podem ter relação uma direta com os 83.728 homicídios e latrocínios informados pela Polícia Civil a esta CPI, isto sem contar as lesões corporais seguidas de morte, os encontros de cadáver e, até, desaparecidos, que foram mortos por disparos de armas de fogo, bem como as mortes em *resistência*, nos aproximando da casa dos 100.000 mortos, entre 2000 e 2010. Muitas histórias perdidas para uma unidade da federação que teve, ao longo de 10 anos, uma taxa média de 37,6 só de homicídios com uso de arma de fogo para cada 100 mil habitantes.

A ótica da imprensa

Este é um resumo analítico do conteúdo de significativa amostragem de 529 reportagens sobre o tráfico de armas, munições e explosivos que foram divulgadas na mídia antes e durante a realização da CPI das Armas da ALERJ.

A amostragem foi obtida a partir da solicitação de material de arquivo, por meio de ofício, aos jornais O Globo, Extra e O Dia, assim como em pesquisas na internet e no banco de dados do serviço de clipping da ALERJ.

Os jornais atenderam à solicitação da CPI com o envio de reportagens sobre armamento publicadas entre 2000 e 2010. O material referente a 2011 foi coletado pela própria equipe da CPI.

Estima-se que o conjunto de textos em anexo represente — se não a totalidade do resultado da cobertura jornalística referente ao tráfico de armas, munições e explosivos no período — pelo menos a maioria deste. Mais do que isso, a coleção refere-se ao que foi considerado como mais relevante em torno do assunto.

Apresenta-se, assim, o resultado da análise qualitativa do material jornalístico coletado. O objetivo, tanto em relação ao material da primeira fase, pré-CPI das Armas da ALERJ, quanto ao da segunda fase, durante a CPI, foi obter informações públicas e notórias que pudessem contribuir na instrução da CPI; identificar os recortes e focos de abordagem atribuídos pela mídia na cobertura do tema; bem como observar se houve eventuais mudanças nessa cobertura.

Contextualização

Formalizada por publicação no Diário Oficial do Estado em 10/02/2011, a CPI da ALERJ foi pedida em 1º de fevereiro sem qualquer fato conjuntural que a motivasse especificamente. A justificativa se fundamentou em visão mais estrutural do problema. Na época, no entanto, essa justificativa já se ancorava em dados apurados na anterior CPI das Milícias e em conjunto de casos relatados pela mídia que comprovavam uma situação cada vez mais grave no Rio de Janeiro. Também havia a necessidade de especificação, atualização e aprofundamento dos resultados da investigação realizada seis anos antes pela CPI das Armas do Congresso Nacional, que já apontava o Rio como um dos estados mais envolvidos e afetados pelo tráfico de armas e munições.

As notícias mais recentes publicadas sobre o tráfico de armas, no período imediatamente anterior à instalação da CPI da ALERJ, davam conta da grande quantidade, da ostentação e da letalidade no uso de armas por grupos criminosos no Rio de Janeiro e até mesmo do envolvimento de agentes públicos de segurança e políticos da Baixada Fluminense em milícia acusada do fornecimento de armamento para o tráfico de drogas (O Globo – 21/12/2010).

Um dia depois da publicação oficial da CPI, estourou no Rio de Janeiro a Operação Guilhotina (O Globo – 11/02/2011), com a prisão de um delegado e de inspetores da Polícia Civil e de policiais militares envolvidos em milícia atuante no Rio no desvio de armas e munição apreendidas pela polícia para o abastecimento do varejo do tráfico de drogas. Tal episódio aqueceu o clima da cobertura midiática da abertura efetiva dos trabalhos da CPI, em 14/2/2011.

No início de abril, mais um episódio ocorrido no Rio de Janeiro, de repercussão nacional e internacional, reacendeu o debate público sobre o tráfico de armas, munições e explosivos: o massacre em uma escola pública no bairro de Realengo (Extra – 7/4/2011). O caso, que envolveu armas curtas e nacionais

vendidas ao autor do massacre, uma delas desviada do arsenal de uma empresa de segurança privada, trouxe o tema das armas de volta à primeira página por cerca de um mês e promoveu um reconhecimento ainda maior da pertinência da realização da CPI da ALERJ.

No fim de julho, uma nova operação policial trouxe à tona a realidade por detrás do tráfico de armas e munições no Rio de Janeiro: o cabo do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) Mauro Lopes de Figueiredo foi preso em ação da Polícia Federal acusado do desvio para o varejo do tráfico de drogas de três mil projéteis de fuzil e pistola (O Globo – 27/7/2011). No mesmo dia, houve a Operação Tríade, da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado (DRACO), da Polícia Civil, que, entre outros, prendeu um ex-assessor parlamentar da ALERJ, Evaristo da Silva Alves, acusado de fornecimento de armas para milícia de Jacarepaguá formada ainda por um delegado aposentado da Polícia Federal, policiais civis, policiais militares e um militar da Aeronáutica.

No dia 11 de agosto, quando a CPI já caminhava a pleno vapor, novo fato trouxe à tona a gravidade do descontrole do Estado sobre seus próprios paióis e sobre a conduta de suas tropas: o assassinato da juíza Patrícia Acioli, com 21 tiros, em emboscada à porta de sua casa, na Região Oceânica de Niterói. A investigação envolveu a apreensão de 695 armas e o exame de balística mostrou que pelo menos uma arma e parte da munição utilizadas no crime pertenciam à reserva de armamento do 7º BPM (São Gonçalo), justamente a área onde a magistrada atuava. Entre os 11 policiais militares réus do processo referente ao crime, há o próprio comandante da unidade militar, tenente-coronel Cláudio Luiz Oliveira, este acusado de ter sido o mentor do assassinato de Patrícia, assim como de receber caixinha mensal e de receptar "espólio" do varejo do tráfico de drogas (dinheiro, armas etc), e seu braço-direito, o tenente Daniel dos Santos Benitez Lopes.

Entre tantos fatos noticiados pela imprensa durante o período de funcionamento da CPI, emblemáticos no que se refere à gravidade dos efeitos do

tráfico de armas, munições e explosivos no Rio de Janeiro, há ainda de se destacar como emblemáticos dois casos divulgados já na reta final dos trabalhos da comissão parlamentar.

Um desses casos se refere a desvio de armamento do Batalhão Especial Prisional (BEP) que, embora ocorrido em março deste ano, só chegou aos jornais em novembro: "Armas e munição sumiram do BEP — MP cobra da PM informações sobre possível desvio ocorrido em março" (O Globo – 9/11/2011).

O outro caso envolve a mega operação realizada pela Segurança Pública estadual, com apoio da Polícia Federal, para a ocupação militar da Rocinha. Na ocasião, agentes da PF prenderam cinco traficantes e, a serviço deles, três policiais civis e dois ex-PMs. Estes foram flagrados enquanto tentavam garantir a fuga dos criminosos da área ocupada e, não bastasse isso, foram acusados de atuar também no tráfico de armas a serviço da quadrilha.

Análise

Sem a pretensão do julgamento de mérito ou de questionar o valor das reportagens, cabe aqui, tão somente, o propósito de obter informações relevantes para a CPI, por meio da coleta de dados publicados e da observação de características editoriais específicas, tais como recorte temático, linha de abordagem e mensagem principal, para a identificação de práticas e atores recorrentes ou relevantes, no tratamento destinado aos fatos relacionados ao tráfico de armas, munições e explosivos no Rio de Janeiro.

Do total de 529 textos jornalísticos coletados e lidos, foram selecionadas para a análise qualitativa 105 reportagens publicadas entre 2000 e 2010; mais 102 publicadas ao longo de 2011, até novembro; além de 14 relacionadas a casos específicos que foram destacados.

O material em estudo não representa a totalidade das notícias referentes ao tema, mas apenas uma amostragem preparada pelos jornais em atendimento à solicitação da CPI, no caso das reportagens do período 2000-2010, ou preparada pela própria equipe da CPI, com base em busca na internet e no serviço de clipping eletrônico da ALERJ, no caso da amostragem de 2011.

As matérias selecionadas pelo Globo, pelo Extra e pelo Dia concentram, notoriamente, aquelas reportagens avaliadas como mais relevantes, sobre a temática abordada, sob a ótica de seus próprios fornecedores, os principais e mais lidos jornais impressos do Rio.

O Globo e o Extra apresentam tiragem diária média superior a 250 mil exemplares e pertencem à mesma organização empresarial, a Infoglobo, sendo regidos pelos mesmos princípios editoriais. Cada um deles, no entanto, segue linha editorial própria, pois estão voltados cada qual para segmentos distintos de público: O Globo destinado à classe média e à alta, em âmbito nacional, e o Extra à classe popular, regional.

A amostragem de 2011 contém também reportagens de O Dia, jornal popular regional que é o terceiro impresso mais relevante do Rio de Janeiro, com tiragem média acima de 60 mil exemplares. E o trabalho envolveu ainda a leitura de reportagens publicadas em outros veículos impressos e *online* do Rio e nacionais, referentes aos meses de fevereiro a novembro. Observa-se que mesmo antes da instalação da CPI das Armas, em março, houve reportagens motivadas pelo trabalho da investigação parlamentar ou a fatos a ela relacionados.

Período 2000-2010

O Globo

Trata-se aqui de amostragem com 37 reportagens publicadas em O Globo de 2000 a 2010, fornecida pelo próprio veículo à CPI das Armas em resposta à solicitação formal do material, por ofício.

1. Polícia investiga tráfico de armas – Quinta – 10/02/2000
2. Armas de guerra estão nas mãos de bandidos – Terça – 28/11/2000
3. Armas contrabandeadas viajam de ônibus – Domingo – 28/01/2001
4. Policial é investigado por tráfico de armas – Quarta – 07/02/2001
5. A Conexão Miami das Armas – Domingo – 10/06/2001
6. A Conexão paraguaia – Domingo 11/08/2002
7. Rosinha: PF é que tem que impedir entrada de armas – Segunda – 31/03/2003
8. PF terá divisão para combater tráfico de armas – Sábado – 24/05/2003
9. Consulta sobre venda de armas fica para 2005 – Quinta – 17/07/2003
10. Tráfico de armas na mira de Brasil e Argentina – Terça – 16/09/2003
11. Polícia prende distribuidor de drogas e armas – Terça – 27/01/2004
12. “Estamos com a auto-estima elevada...” – Domingo – 10/01/2005
13. Tenente-coronel bombeiro é preso no Paraná com munição para fuzis – Terça – 17/05/2005
14. Preso mais um por venda de munição – Segunda – 01/08/2005
15. Operação prende 34 por tráfico de armas — Entre os detidos há três policiais, bando também é suspeito de lavagem de dinheiro e venda de drogas – Terça – 23/08/2005
16. Relação entre armas e crimes causa divergências — CPI pedirá auditoria em depósito de armas e munição da polícia do Rio — Testemunha denuncia esquema de venda de armamento a traficantes – Sexta – 21/10/2005
17. CPI: 86% das armas do crime têm origem legal – Terça - 27/11/2006

18. Armando o próprio inimigo – Domingo – 05/08/2007
19. Dos quartéis para o tráfico – Segunda – 06/08/2007
20. PF diz que Rio não informa sobre armas – Quinta – 09/08/ 2007
21. A Conexão Flórida – Domingo – 12/08/2007
22. Muitas balas na agulha – Domingo – 25/11/2007
23. A munição que abastece o tráfico – Quinta – 20/12/2007
24. Portas abertas a drogas e armas – Domingo – 27/01/2008
25. Armas para a guerra do Alemão – Terça – 12/02/2008
26. Marinha entra na guerra – Domingo – 17/2/2008
27. A arma que vem do país do lado – Segunda – 04/08/2008
28. Pelo menos 17 cidades são porta de entrada de armas ilegais no país – Quarta – 07/01/2009
29. Traficante de armas é preso em Corumbá – Sexta – 10/07/2009
30. Drogas e armas chegam ao Rio pelas estradas – Quinta – 29/10/2009
31. O poderio bélico do tráfico – Segunda – 19/10/2009
32. PM apreende armamento em pântano – Terça – 20/10/2009
33. Rio de Janeiro está vulnerável por ar e por mar – Domingo – 31/10/2009
34. Imagens flagram bazuca em poder do tráfico – Segunda – 15/03/2010
35. Adeus às armas – Sexta – 18/06/2010
36. Rotas do tráfico de drogas, o maior desafio – Quinta – 24/06/2010
37. Polícia rastreará armas de traficantes presos – Quarta – 25/08/2010

Extra

Esta amostragem tem 38 reportagens publicadas no Extra de 2000 a 2010, fornecida pelo próprio veículo à CPI das Armas em resposta à solicitação formal do material, por ofício.

1. Empresário libanês nega ser mandante de crime — Irmão da vítima confirma que ele estava envolvido com contrabando de armas – sexta-feira – 18/02/2000
2. Desvio de granada investigado – Segunda – 27/11/2000

3. Forças Armadas criticadas – Segunda – 27/11/2000
4. Polícia apreende duas granadas — Militar da Marinha acusado de abastecer o tráfico é detido – Sexta – 1º/12/2000
5. Militares e traficantes juntos — Prisão de fuzileiro prova conexão para o fornecimento de armas para o crime – Segunda – 4/12/2000
6. Estilhaços de corrupção — Granadas encontradas no Rio fazem parte de lotes que deveriam estar na Líbia e na Nicarágua – domingo – 17/12/2000
7. Polícia investiga desvio de armas – quinta – 6/12/2001
8. Garotinho: paiol foi roubado pois guarnição foi jantar fora — Secretário ouviu oficial dizer que o Exército não está servindo a alimentação – sábado – 21/6/2003
9. Patrulha do Exército encontra quatro fuzis em terreno baldio — Armas podem ter sido desviadas de quartéis do Rio – terça – 22/7/ 2003
10. Desvio de munição — Batalhão tem a história manchada – terça – 7/10/ 2003
11. Exército tem minas do mesmo lote das apreendidas em paiol – Especialista diz que bandidos escondiam mais armas – quinta – 22/4/ 2004
12. Arsenal do tráfico — Granadas iam ser usadas na Rocinha – domingo – 25/4/2004
13. Minas são mistério para polícia — Dono de paiol da favela, Robinho Pinga está na lista dos bandidos mais procurados do estado do Rio – segunda – 26/4/ 2004
14. Desvio de granadas é antigo — Polícia apreendeu, no ano passado, 17 artefatos do mesmo lote do encontrado na Favela da Coréia – terça – 27/4/ 2004
15. Sumiço de armas — Ações cada vez mais ousadas – terça – 4/5/2004
16. Assaltado paiol da Aeronáutica — Bando invade depósito militar na Avenida Brasil e, sem dar um tiro sequer, rouba 22 fuzis alemães – terça – 4/5/ 2004
17. Pistola da PM que foi para o ICCE aparece com traficante — Arma da PM que deveria estar sendo periciada é apreendida na mão de um bandido de Niterói – domingo – 12/9/2004
18. PMs perdem arma da polícia — Quatro policiais são indiciados pelo extravio de um fuzil dentro do batalhão de Duque de Caxias – domingo – 19/12/2004

19. Apreensão de armas e fardas do Exército em São Gonçalo – quarta – 4/5/2005
20. Navalha na carne — Comissão apura desvio de munição — Auditoria vai investigar desaparecimento em depósito – sexta – 22/7/ 2005
21. Navalha na carne — Raposa no galinheiro — Preso outro policial acusado de desviar armas e munição – segunda – 1º/8/ 2005
22. Escândalo — Cocaína 'vira' areia na Polícia Federal — Auditoria indica fraude e também desvio de munição – sexta – 28/10/ 2005
23. Arsenal do pó — Força unida em busca de armas — Três militares da Força Aérea são suspeitos de terem roubado os 22 fuzis HK-33 do depósito da Avenida Brasil – segunda – 13/3/2006
24. Desvio de armamento — Fuzis roubados seriam vendidos por R$ 3,5 mil – sábado – 18/3/ 2006
25. Quartéis invadidos — Desvio bélico — Onde estão as outras armas? — De 1998 a 2006, as Forças Armadas só conseguiram recuperar 40 das 204 armas roubadas das unidades – domingo – 19/3/2006
26. Quartéis invadidos — Desvio bélico — Depois dos roubos, o silêncio — Militares se calam em vez de tornarem públicos desvios de armas e munição de suas unidades – domingo – 19/3/2006
27. Invasão a quartéis — Operação Asfixia — Armas dos militares pegam poeira no depósito da DFAE – terça-feira – 21/3/2006
28. Perigo nas ruas — Dinamite, nova mania do tráfico – domingo – 14/5/2006
29. Atrás das grades — Mistério próximo do fim — Presos dois suspeitos de matar sargento da Aeronáutica: balas apreendidas são iguais às usadas no crime – quarta – 14/3/2007
30. Metralhadoras do Exército achadas no Pavãozinho — Capazes de furar caveirão e derrubar helicóptero, armas haviam sido furtadas do Forte de Copacabana – sexta – 20/4/2007
31. Coronel: fuzilamento para corrupto — Comandante Marcus Jardim ataca policiais que revendem armas para os traficantes – domingo – 15/7/2007

32. A guerra do Rio — Batalhão chamado a depor — Desvio de armas apreendidas pode levar 500 policiais militares a prestar esclarecimentos sobre o caso – segunda – 16/7/2007
33. Usando as armas dos inimigos — sexta – 5/10/ 2007
34. Violência sem fronteiras — O mercado de R$ 1 bilhão que move o crime entre Brasil e Estados Unidos – domingo – 19/12/2010
35. Violência sem fronteiras — Armas brasileiras envolvidas em um crime a cada 1h30 nos EUA – segunda – 20/12/2010
36. Violência sem fronteiras — Nos EUA, armas brasileiras e drogas andam de mãos dadas – 21/12/2010
37. Violência sem fronteiras — Nos EUA, ‘CSI’ identificou nove armas usadas em crimes por dia – 22/12/2010
38. Violência sem fronteiras — Acordo Brasil-EUA vai ajudar a rastrear armamento no país – 23/12/2010

O Dia

Esta amostragem tem 30 reportagens publicadas no Dia de 2000 a 2010, fornecida pelo próprio veículo à CPI das Armas em resposta a sua solicitação formal, por ofício.

1. Acusado de tráfico de armas ajudou a Interpol — Suspeito financiou escriório de polícia internacional no Rio – 1/2/2000
2. Dia a Dia — Bala de canhão numa casa em São Gonçalo — Seis granadas e 19 bombas em Bangu – 25/1/2005
3. Na bagagem, seis mil balas — Oficial bombeiro capturado pela polícia do Paraná traria para favelas do Rio, no porta-malas do carro, munição para fuzil – 18/5/2005
4. O ‘administrador’ do tráfico — Cunhado de Bem-Te-Vi, Soul, responsável pela contabilidade do pó da Rocinha, se inscreveu em faculdade e freqüenta a Zona Sul — Ele decide sobre a compra de armas – 3/9/2005

5. Soldado expulso da PM vendia armas ao tráfico — Policial, acusado de envolvimento com bandidos na Ladeira Tabajaras, dizia ter acesso de estalinho a míssil – 30/11/2005
6. Fábrica de armas do tráfico — Metalúrgica interditada pela polícia atendia encomendas de quadrilhas. Produção chegava a oito fuzis por semana – 14/1/2006
7. Cerco militar ao tráfico — Tropa fora-da-lei — Criminosos das favelas ocupadas pelo Exército na operação para procurar fuzis roubados são numerosos e bem armados – 12/3/2006
8. Cerco militar ao tráfico — Armas devolvidas — Traficantes abandonam em São Conrado pistola e 10 fuzis roubados de quartel do Exército em São Cristóvão – 15/3/2006
9. Cerco militar ao tráfico — Soldados presos — Dois ex-militares do quartel atacado são detidos acusados de participar de quadrilha que roubou pistola e 10 fuzis – 16/3/2006
10. Negociação com criminoso — Fuzis roubados podem ter sido devolvidos após acordo, diz revista – 22/7/2006
11. Explosivos do tráfico — Polícia apreende 52 bombas com inscrições do CV e do PCC – 29/8/2006
12. Resgate seria com armas do tráfico — Plano para libertar Rogério Andrade foi revelado pelo Disque-Denúncia – 30/9/2006
13. Policiais recebem armas e saem da favela — Escutas telefônicas indicam que militares negociaram com traficantes fim de operação no Morro da Providência – 9/7/2006
14. Novas suspeitas no tráfico de armas — Polícia investiga remessas maiores de armamento do Paraguai ao Brasil – 21/9/2006
15. Explosivos roubados de balsas — Pólvora que estava nos barcos usados no Réveillon de Copa pode servir para bombas – 14/1/2007
16. Tráfico de armas na mira — Biscaia elogia ação e diz que outros crimes de bicheiros devem ser apurados – 14/4/2007

17. Brasil é líder no tráfico de armas na América — Arsenal potente de bandidos transforma bairros do Rio em áreas sujeitas a balas perdidas, segundo estudo da UFF – 29/7/2007
18. Arsenal para tráfico do Rio — PF apreende armas, granadas e munição em carro e prende 3 suspeitos de integrar quadrilha – 10/9/2007
19. PM evita guerra do tráfico — Preparados para atacar traficantes de facção rival, 12 homens são presos em favela da Maré com arsenal: três fuzis, três pistolas, cinco granadas e munição – 10/10/2007
20. Traficante convertido — Fornecedor de armas se entrega – 1/11/2007
21. Na Rocinha, o barão do pó e senhor das armas — Em vôo de volta ao Rio, Saulo revela que gastos da quadrilha com propinas e pagamento de 'soldados' chega a R$ 150 mil por semana – 21/1/2008
22. Armas e drogas do tráfico do Rio são apreendidas no Paraná – 3/11/2008
23. Três presos por tráfico de armas para o Rio – 29/5/2009
24. Tráfico vai às compras: R$ 439 mil em armas – 9/8/2009
25. Polícia apreende cinco armas em operações contra o tráfico na Zona Oeste – 26/8/2009
26. Tráfico possuía arma nazista — Metralhadora ponto 50, apreendida na Vila Vintém, foi fabricada na Alemanha para combates na 2ª Guerra Mundial – 9/12/2009
27. Polícia investiga sumiço de 166 armas – 9/12/2009
28. Pastores detidos por tráfico de armas — Os três iriam transportar sete fuzis do Mato Grosso do Sul para Niterói – 12/3/2010
29. Tráfico reúne armas para resistir à UPP no Alemão – Para Cabral, complexo de favelas é prioridade do governo – 8/10/2010
30. No caminho da UPP do Alemão, ao arsenal do tráfico — Vídeo mostra bandidos com 92 armas em festas de comunidade que será ocupada em 2011 – 8/10/2010

Foco no factual

A cobertura prioriza o factual. Na maioria dos casos, a identificação de atores apontados como culpados pelo problema prevalece como linha de abordagem, com forte ênfase nas notícias relacionadas à investigação de rotas e de quadrilhas, assim como ao anúncio de prisões e/ ou apreensões.

A cobertura da mídia reflete uma histórica pouca disposição do Estado em identificar com clareza e dar visibilidade às causas estruturais do tráfico de armamento ou mesmo em promover um debate público em torno do tema. Ou seja: não são apontadas por intermédio da mídia eventuais propostas de soluções, de políticas públicas preventivas, de um enfrentamento mais concreto do problema.

O que se verifica mais comumente é a ausência de vozes do Estado ou da sociedade que proporcionem um olhar mais sistêmico e aprofundado sobre o problema. A visão que se oferece, dessa forma, fica presa a um forte viés maniqueísta, sem avançar para além da superfície em que se verifica o problema. O próprio critério de escolha dos entrevistados identificados como especialistas não privilegia, de modo geral, um debate mais aprofundado sobre o tema. Nem mesmo a conexão entre acontecimentos semelhantes ocorridos ao longo do tempo costuma ter espaço.

Na reportagem “Adeus às armas” (O Globo – 18/06/2010), por exemplo, o tratamento editorial, a começar pelo título, induz o leitor a crer que a prisão de uma quadrilha do tráfico de armas no eixo Paraguai-Rio-São Paulo representou o fim dessa rota. Hora se apresenta o sucesso do Estado no enfrentamento bélico do tráfico de armas, como em “Armas para a guerra do Alemão” (O Globo – 12/02/2008) e “Marinha entra na guerra” (O Globo – 17/2/2008), hora se expõe o poder do crime, como em “O poderio bélico do tráfico” (O Globo – 19/10/2009).

A agilidade do diagnóstico sob essa lógica pode ser comparada à própria vulnerabilidade das fronteiras do estado e do país. Há contradições nas reportagens que, com frequência, refletem uma visão das fronteiras como principais focos da preocupação do poder público. Por exemplo, quando, em curto intervalo de tempo, o mesmo jornal publica as reportagens "Drogas e armas chegam ao Rio pelas estradas" (O Globo – 29/10/2009) e "Rio de Janeiro está vulnerável por ar e por mar" (O Globo – 31/10/2009).

Também no material fornecido pelo Globo, há apenas uma notícia com referência a uma ação para enfrentar o tráfico de armas numa de suas principais causas. Mas a reportagem "CPI pedirá auditoria em depósito de armas e munição da polícia do Rio" (O Globo – 21/10/2008) ocupa apenas um décimo da página 8 da editoria País.

Entre as coberturas do Globo e do Extra, há naturais diferenças, relacionadas às peculiaridades na atuação em diferentes nichos de público de cada um desses jornais, embora ambos sejam integrantes da mesma organização.

Enquanto o Globo tende a nacionalizar e a internacionalizar a questão de forma recorrente, o Extra prioriza a cobertura local/ regional. Enquanto o jornal de alcance nacional concentra o foco de sua cobertura do tráfico de armas em rotas e conexões nacionais e internacionais, o jornal popular de alcance regional opta pelo foco nos esquemas locais de desvio de armas, munições e explosivos por agentes da segurança pública estadual, policiais federais e/ ou militares das Forças Armadas.

O material fornecido pelo Extra se constitui, no seu conjunto, em um documento de valor significativo no que se refere à qualidade e à quantidade dos relatos referentes a situações diversas em que ocorreram crimes de desvio dos paióis oficiais, com o envolvimento direto e/ ou indireto de agentes públicos, especialmente da Polícia Militar e da Civil, do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, além de pelo menos um caso de suspeita de desvio na Polícia Federal, como

informado na reportagem “Escândalo — Cocaína ‘vira’ areia na Polícia Federal — Auditoria indica fraude e também desvio de munição” (Extra – 28/10/ 2005).

Ao todo, na amostragem do Extra, foram identificadas 29 reportagens relacionadas a casos de desvios nas reservas de armamentos das instituições do Estado. O problema fica demonstrado, por exemplo, entre tantas outras, porém, com mais ênfase, na reportagem “Polícia apreende duas granadas — Militar da Marinha acusado de abastecer o tráfico é detido” (Extra – 1º/12/2000) e em “Militares e traficantes juntos — Prisão de fuzileiro prova conexão para o fornecimento de armas para o crime” (Extra — 4/12/2000).

Na amostragem fornecida pelo Dia, de 30 reportagens, apenas uma não pode ser classificada como fruto de cobertura factual: Brasil é líder no tráfico de armas na América — Arsenal potente de bandidos transforma bairros do Rio em áreas sujeitas a balas perdidas, segundo estudo da UFF – 29/7/2007.

A maioria das reportagens de O Dia se refere a prisões de acusados de participação no tráfico ou a apreensões de armas, munições e explosivos. Há casos em que, numa mesma edição, encontra-se a publicação de mais de um registro de casos desse gênero, mas sem conexão entre as notas, ambas de um parágrafo somente. Por exemplo, na coluna Dia a Dia, em “Bala de canhão numa casa em São Gonçalo” e “Seis granadas e 19 bombas em Bangu”, ambas da edição de 25/1/2005.

Mereceu alto de página em O Dia, por exemplo, a notícia de operação que interditou fábrica de armas em Guarulhos, São Paulo. Segundo a reportagem “Fábrica de armas do tráfico” – 14/1/2006’, a produção da metalúrgica — oito fuzis e metralhadoras por semana, a R$ 5 mil a unidade — era fornecida ao varejo do tráfico paulista e também ao do Rio de Janeiro. Trata-se do único registro em toda a amostragem em estudo da interdição pela polícia de empreendimento do gênero.

Eis um registro que, embora de apenas três parágrafos, mereceu alto de página em edição de domingo: “Tráfico vai às compras: R$ 439 mil em armas – O Dia – 9/8/2009”. Segundo a nota, o dinheiro do crack vendido na favela de Manguinhos, Zona Norte do Rio, foi capaz de financiar a compra, em dois meses, de significativa quantidade de armamento. Um único fuzil teria custado R$ 60 mil, conforme atesta documento manuscrito que foi reproduzido no jornal como ilustração da nota, assim como 310 caixas de munição para fuzil foram adquiridas por R$ 46.500. Tal registro é exemplar do que se observa como preferência editorial do Dia por uma cobertura factual da questão do tráfico de armamento.

De modo geral, as reportagens do período 2000-2010 oferecem dados de diagnóstico relevantes sobre o tráfico de armas, munições e explosivos no Rio de Janeiro nessa década. É recorrente o uso do espaço com privilégio para a descrição ou narrativa de casos eleitos e tratados como emblemáticos pelos jornais, em uma conjuntura apresentada como merecedora de uma cobertura típica de guerra. Há de se apontar que se verifica pouco ou quase nenhum espaço para uma visão política, mais aprofundada e questionadora do problema, capaz de promover ou provocar o debate público sobre as suas causas estruturais e possíveis soluções.

Objetos como protagonistas

Verifica-se que, na cobertura sobre o tráfico de armas, estas se tornam, de modo geral, o principal sujeito das narrativas, a própria encarnação do mal a ser combatido. Isso ocorre por meio da reprodução, sem questionamentos, do discurso oficial nesse sentido. Em Armas para a guerra do Alemão (O Globo – 12/02/2008), o jornal reproduz uma declaração do secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, na qual afirma que “o fuzil é um grande inimigo”, em texto que se refere ao fato de o Rio ser o principal mercado do tráfico de armas na América Latina.

Dessa forma, não há pessoas ou organizações apontadas como o “inimigo” e sim o objeto do crime, ou seja, a culpa recai sobre a mercadoria. Isso também fica

evidente já no subtítulo “Metralhadora desviada do Exército boliviano abastece traficantes cariocas”, da reportagem “A arma que vem do país do lado” (O Globo – 04/08/2008). Ao longo do texto inteiro que ocupa uma página inteira, esse modelo de culpabilização do objeto é reforçado. Em momento algum, surge a indicação de responsabilidade de indivíduos ou de instituições. Quando muito, os responsáveis são quartéis, como no trecho “A partir de 2001, os fornecedores foram os quartéis das Forças Armadas Brasileiras”. As únicas pessoas em relação às quais é feita alguma referência na reportagem são os traficantes, apontados assim de forma genérica como destinatários das armas que “quartéis” desviam.

Em um viés diferenciado de abordagem em relação ao Globo, no Extra, entre as reportagens com foco nos objetos protagonistas do cenário do tráfico de armamentos, vale destacar “Perigo nas ruas — Dinamite, nova mania do tráfico — Bandidos invadem pedreiras para roubar explosivo, que é usado na produção de bombas artesanais” (Extra – 14/5/2006). No caso, a reportagem demonstra esforço na busca de responsabilidades ao apontar o Exército como instituição que deveria verificar as condições de segurança em que os explosivos eram mantidos na pedreira.

Na matéria do Extra sobre o roubo de dinamite, o Comando Militar do Leste alega que a fiscalização *in loco* ocorreria a cada dois anos e que o roubo se tornaria objeto de procedimento administrativo. O Extra dá conta de que nunca houve notícia de alguém punido por roubo de dinamite. O CML classificou como inexpressivos os casos de roubo do explosivo, enquanto a Secretaria de Segurança estadual informou que, até então, haviam sido roubados 800 quilos de dinamite em três anos.

Há casos em que, mesmo não sendo o sujeito do título, o armamento é o seu protagonista. Publicada no alto de uma página e ocupando desta a sua metade, a reportagem “Tráfico possuía arma nazista – O Dia – 9/12/2009” trata dos desdobramentos da investigação realizada a partir da primeira apreensão no estado, na favela Vila Vintém, na Zona Oeste do Rio, de uma metralhadora de calibre ponto

50, arma capaz de derrubar aeronaves e perfurar blindados. Tal arma, segundo a Polícia Civil, teve origem no exército alemão do período nazista e foi apelidada de Lurdinha. Uma arma do tipo havia sido utilizada tempos antes em assalto, para perfurar um carro-forte do qual foram levados R$ 6 milhões, em Araras, São Paulo. No Rio, de acordo com a matéria, a Polícia já teria informações sobre a posse de armamento ponto 50 por traficantes do Complexo do Alemão e também da Mangueira.

Prisões como solução

Em 15 das 37 reportagens da amostragem fornecida pelo Globo, o Estado se apresenta como protagonista ativo no enfrentamento do tráfico de armamentos. Porém, na maioria dos casos, em especial, em oito desses títulos, o protagonismo do Estado se apresenta por meio da realização de prisões de envolvidos, entre traficantes de drogas e agentes das forças armadas ou policiais.

Há casos de matérias como “Armas para a guerra do Alemão” (O Globo – 12/2/2008), em que o alto da página 12, em matéria de abertura da editoria Rio naquela edição foi ocupado pela notícia de que a Marinha decidiu fornecer à Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro munição para o enfrentamento de traficantes integrantes do varejo de drogas instalados em favelas da Região Metropolitana, estes acusados da introdução de fuzis na chamada “guerra do Alemão”, no Rio.

O exemplo maior de protagonismo do Estado nas reportagens se deu em entrevista com o então diretor da Polícia Federal, sob o título “Estamos com a auto-estima elevada e prontos para continuar” (O Globo – 2/1/2005). Nesta, o jornal traz a afirmação de que a PF está preparada para tratar como prioridade o enfrentamento do tráfico de armas, embora não entre em detalhes sobre o que poderia mudar na atuação da PF, apenas anunciando novas operações.

Há notória carência de notícias relacionadas a ações do Estado para além da lógica prisional — cuja eficácia o tempo tem provado o quanto é relativa: eficiente como resposta imediatista para a opinião pública, mas sem efeito estrutural de ruptura das condições que propiciam a prática recorrente do crime.

Quase não se vê reproduzido nas notícias sinal de esforço do Estado na identificação das causas e das responsabilidades, muito menos o anúncio de mudanças estruturais necessárias para o enfrentamento do tráfico de armamento, com o investimento em políticas de prevenção e em inteligência.

Em apenas uma reportagem da coleção em estudo há o anúncio do investimento concreto em estrutura para o enfrentamento: PF terá divisão para combater tráfico de armas (O Globo – 24/05/2003). Assim mesmo, a notícia é publicada no canto esquerda do rodapé da página 8 da Editoria O País, ocupando menos de 1/8 do espaço total da página.

No que se refere às notícias de prisões de quadrilhas do tráfico de armamento, é importante ressaltar que sempre, entre os acusados, são citados agentes públicos, em geral policiais ou militares. Cada grande operação é apresentada com honras e pompas, embora de tempos em tempos novas notícias voltem a dar conta de esquema semelhante, apenas com novos atores envolvidos. O que não se verifica na maioria dos casos são manifestações públicas do Estado que sejam referentes a ações efetivas para prevenir e punir eventuais desvios de conduta dos agentes e de armamento patrimonial do Estado.

Em exemplo do desvio da conduta de agentes do próprio Estado, há que se destacar, por exemplo, uma pequena notícia, de pé de página: “Preso mais um por venda de munição” (O Globo – 1º/8/2005). Refere-se à prisão de mais um policial civil acusado de venda de armas e munições para o varejo do tráfico na Operação Java, que já havia, três meses antes, levado à prisão três policiais civis e dois

policiais militares, além do dono de uma loja de armas e de uma segurança particular. Entre os acusados, o inspetor Hélio Scielzo Brunnet.

A reportagem “Policial é investigado por tráfico de armas” (O Globo – 7/2/2001) mostrava já que no início da década passada esse tipo de desvio era já uma realidade por detrás do negócio criminoso das armas e munições. Nesse caso, um policial civil do Rio de Janeiro foi apontado como elo de um esquema no estado para fazer chegar a favelas cariocas armas contrabandeadas. Na época, a matéria dava conta da suspeita de envolvimento no esquema, inclusive, de militares da Marinha.

A amostragem de reportagens do Extra também revela como se limitam praticamente às prisões de envolvidos as ações do Estado de enfrentamento do tráfico de armamento divulgadas nos jornais. O discurso das autoridades estaduais registrado nas notícias, em geral, quando não se refere à tentativa de transferir toda a responsabilidade para a esfera federal, valoriza a “culpa” de indivíduos — e não do modelo estrutural que mantém brechas no próprio sistema estatal para a prática do crime — que atuam na ponta do tráfico de armamento. Como na reportagem “Coronel: fuzilamento para corrupto” (Extra – 15/7/2007), na qual um coronel da Polícia Militar defende a execução de policiais militares envolvidos no tráfico de armamentos: “(...) Policial que vende arma para bandido tem que ser fuzilado em praça pública (...)”.

Em nove das 30 reportagens da amostragem do Dia prisões são anunciadas no título como a notícia mais importante em meio às ações do Estado no enfrentamento do tráfico de armamento. Entre essas, mereceu página inteira a notícia da prisão, em um raro caso envolvendo agente público militar de alta patente, do tenente-coronel do Corpo de Bombeiros Walter dos Santos Paraíso:

“Na bagagem, seis mil balas – Oficial bombeiro capturado pela polícia do Paraná traria para favelas do Rio, no porta-malas do carro, munição para fuzil” – O

Dia – 18/5/2005. Paraíso foi preso pela Polícia Federal em Foz do Iguaçu em uma Mercedes Benz Classe A com 2 mil cartuchos, no bagageiro, de fuzil de uso restrito (AR-15, 5.56 e 7.62).

A investigação do caso Paraíso apontou para a suspeita de que a munição seria destinada ao varejo do tráfico atuante em favelas do Rio. No título e no *lead* da reportagem, foi valorizada, sobretudo, toda informação relacionada à quantidade e qualidade do armamento apreendido com o oficial bombeiro. O posicionamento do Corpo de Bombeiros em relação à conduta do tenente-coronel foi tratado em segundo plano, em pequena retranca em separado com o título “Investigação nos Bombeiros”.

Mas a prova de que prisões não são o suficiente para o Estado dar fim ao tráfico de armamento vem em “Armas e drogas do tráfico do Rio são apreendidas no Paraná” – O Dia – 3/11/2008. É sobre a ação da Polícia Civil de Foz do Iguaçu de apreensão de dois mil cartuchos de munição para fuzil — por coincidência, a mesma quantidade apreendida com o tenente-coronel bombeiro, no mesmo local, três anos depois — entre pistolas e outros tipos de munição. O texto mais recente não faz qualquer menção ao caso anterior, quando a contextualização histórica seria algo pertinente.

Em “O ‘administrador’ do tráfico” – O Dia – 3/9/2005, o assunto não é a prisão, mas o perfil do traficante Soul, cunhado e braço direito de Bem-Te-Vi, então chefe do tráfico na Rocinha. A reportagem mostra como Soul, responsável pela contabilidade da quadrilha, pela qualidade do pó vendido e pela compra de armamento, foge ao estereótipo do traficante comum. Com hábitos de consumo refinados, seriedade e discrição na condução dos negócios criminosos e interesse pelos estudos, Soul é apresentado como uma espécie de executivo do crime.

Não faltam evidências da personalização como tendência na cobertura do crime. O epíteto Senhor da Armas, por exemplo, volta e meia surge para designar os

envolvidos no tráfico de armamentos que são presos. Como em “Fornecedor de armas se entrega” – O Dia – 1/11/2007, reportagem sobre a decisão de se entregar à Polícia de Valdenício Antunes Barbosa, ou João Grandão, apontado como um dos principais fornecedores de armas e munições para facções do varejo do tráfico de drogas no Rio. Segundo o jornal, o Senhor das Armas alegou ter se convertido a uma religião evangélica e abandonado o crime.

Houve outro Senhor das Armas que mereceu página inteira sobre a sua prisão. Em “Na Rocinha, o barão do pó e senhor das armas” – O Dia – 21/1/2008, o jornal relata a prisão e descreve como o ex-carteiro Saulo de Sá Silva, estudante de Matemática e professor municipal, tornou-se um executivo do tráfico na Rocinha. Curiosamente, apesar de o título valorizar o epíteto, a reportagem nada traz de informação sobre tráfico de armas, munição ou explosivos. A única referência a armamento surge no penúltimo parágrafo da página, para informar que Saulo alegou nunca ter usado armas para matar ninguém e mais nada teria falado sobre o assunto.

Crime internacionalizado

Pelo menos 18 das 37 matérias da amostragem de O Globo enfatizam os caminhos ilegais traçados pelas armas. Estas se basearam em investigações que davam conta de sua origem internacional.

Dentre estas, chama a atenção uma quantidade significativa de reportagens com títulos sem verbo dando conta da existência de rotas cujo batismo pela polícia se torna o exato título das matérias. Por exemplo: A Conexão Miami das Armas (O Globo – 10/06/2001); A Conexão Paraguaia (O Globo – 11/08/2002); ou A Conexão Flórida (O Globo – 12/08/2007).

Por meio de verbos como “desarticular”, “desmantelar” ou “desbaratar”, anuncia-se, volta e meia nos jornais, o suposto fim de determinada “rota” ou

“conexão” do tráfico de armamento. Tempos depois, eis, no entanto, publicadas novas notícias referentes às mesmas fronteiras...

Há também reportagens que dão conta das rotas internacionais pelo ângulo de sua destinação, como “A arma que vem do país do lado” (O Globo – 04/08/2008). Outra abordagem recorrente é a da vulnerabilidade das fronteiras, como em “Portas abertas a armas e drogas” (O Globo – 17/01/2008) ou em “Rio de Janeiro está vulnerável por ar e por mar” (O Globo 1º/11/2009). Uma terceira via de cobertura é a da divulgação dos resultados de operações policiais como a que deu origem à matéria “Adeus às armas” (O Globo – 18/06/2010), sobre a prisão de integrantes de uma quadrilha que importava armas do Paraguai para fornecer a facções do Rio e de São Paulo.

No contraponto à cobertura de costume, foi possível observar na amostragem do Globo algumas poucas notícias com referências a armas e munições subtraídas dos próprios arsenais oficiais, da polícia ou das Forças Armadas. Esses casos, quando noticiados, em geral não apareceram, no entanto, no título ou no subtítulo. Em “Armas de guerra estão nas mãos de bandidos” (O Globo – 28/11/2000), por exemplo, somente no segundo parágrafo o leitor descobre que a principal suspeita é de que a origem das armas descritas no *lead* (primeiro parágrafo) sejam os paióis militares.

Já na amostragem do Extra, em função do caráter regional e popular do jornal, predomina uma visão mais local. Podem ser consideradas exceções, reportagens como “Empresário libanês nega ser mandante de crime” (Extra – 18/2/2000), na qual a informação sobre o envolvimento no tráfico de armamento aparece, inclusive, apenas no subtítulo, sendo o assunto principal a acusação de assassinato que pesa contra o empresário.

Também em caráter de exceção na amostragem do Extra, há ainda a reportagem “Estilhaços de corrupção — Granadas encontradas no Rio fazem parte

de lotes que deveriam estar na Líbia e na Nicarágua" (17/12/2000). Nesse caso, no entanto, o jornal valoriza os aspectos de conexão com a realidade local. A lógica do texto progride do particular para o geral, iniciando-se pelo relato de como uma granada, ao explodir no Leme, feriu o porteiro de um prédio do bairro. A reportagem informa ainda que a investigação envolve a suspeita do envolvimento de militares e/ou policiais no desvio de um lote de 1 milhão de granadas do tipo M-4. Fabricadas pela antiga Companhia de Explosivos Valparaíba (atual Explo Brasil S.A.), essas granadas foram oficialmente vendidas ao governo da Líbia, mas foram aparecendo aos poucos nas favelas do Rio de Janeiro.

Em O Dia, observa-se linha editorial que, de forma diferente de O Globo e do Extra, comporta-se de modo bastante variável, hora priorizando uma visão internacionalizada, hora outra mais regionalizada. Em todo caso, no entanto, no Dia prevalece um olhar factual na cobertura, com pouco investimento em reportagens sobre o pano de fundo do problema.

Uma exceção, por não partir da pauta factual, é a reportagem "Brasil é líder no tráfico de armas na América — Arsenal potente de bandidos transforma bairros do Rio em áreas sujeitas a balas perdidas, segundo estudo da UFF" (29/7/2007 – O Dia), que traz como mote principal um alerta à população do Rio de Janeiro para o risco das balas perdidas, com base em estudo da UFF sobre o alcance das balas disparadas a partir das comunidades identificadas como sedes de arsenais do varejo do tráfico de drogas. Assim mesmo, essa reportagem se prende apenas aos efeitos do armamento em poder do crime, sem foco nas causas ou eventuais soluções para a questão.

Nessa reportagem, as informações sobre a origem das armas, tendo como fonte a Polícia Federal e a Polícia Civil, apenas emolduram a apresentação do resultado desse estudo. O texto diz que 70% das armas vendidas no Paraguai têm o Brasil e especialmente o Rio como destino. E revela que das armas estrangeiras apreendidas nas favelas do Rio, 70% teriam passado pelo Paraguai. A reportagem

não esclarece que a maioria das armas apreendidas, no país e no Rio, não é estrangeira, assim como a munição, mas, sim, em sua maior parte, de fabricação nacional!

Responsabilidade “nacionalizada”

Há uma predominância de pautas que tratam do problema sob uma perspectiva exclusivamente “nacionalizada”, no que se refere à responsabilidade do enfrentamento. Ou seja: de modo a compreender o problema como algo a ser enfrentado ou prevenido apenas com ações de caráter federal ou no âmbito do território nacional. Como se nada houvesse a ser feito de competência da esfera estadual do poder público ou pelas instituições federais no âmbito estadual.

Exemplo concreto disso é a reportagem “Rosinha: PF é que tem que impedir a entrada de armas” (O Globo – 31/3/2003). Nesta, o jornal reproduz discurso da então governadora de acordo com o qual ela transfere totalmente a responsabilidade pelo enfrentamento do tráfico de armas no Rio de Janeiro para o governo federal, eximindo-se de qualquer atribuição nesse sentido. Segundo a informação que abre a reportagem, o varejo do tráfico de drogas do Rio foi abastecido em 11 meses por duas mil armas de guerra e mais de 10 mil caixas de munição de diversos calibres.

Esse texto, em momento algum, menciona causas internas do tráfico de armas e munições, como desvio de armamento dos próprios paióis oficiais, das polícias estaduais, do Corpo de Bombeiros, da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap), da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Federal e das Forças Armadas. Na mesma reportagem, toda a responsabilidade direta pelo abastecimento das quadrilhas do varejo do tráfico no Rio é creditada a um único indivíduo, Fernandinho Beira-Mar.

Em outra reportagem, publicada quatro anos depois, “PF diz que Rio não informa sobre armas” (O Globo – 9/8/2007), torna evidente uma falha grave no

âmbito da segurança pública estadual que favorece o desvio de armas e que fere o Estatuto do Desarmamento. Esta reportagem revela que os órgãos policiais do Rio não teriam alimentado como devido o cadastro nacional de armas da Polícia Federal, o SINARM, com dados sobre extravio, furto ou roubo de armamento. A gravidade do desvio de armas dos paióis oficiais mereceu opinião de O Globo na página 18.

No Extra, a reportagem "Forças Armadas criticadas" (Extra – 27/11/2000), ao ampliar o olhar sobre o tráfico de armamentos para além do factual, denuncia a precariedade da fiscalização da Polícia Federal e do Exército sobre os paióis oficiais e nas fronteiras. O texto se baseia em entrevista ao subsecretário de Assuntos Operacionais da Segurança Pública estadual, que reitera o discurso habitual das autoridades de que o problema maior estaria concentrado nas fronteiras. O subsecretário não faz qualquer referência à necessidade também de uma fiscalização melhor dos paióis da Segurança Pública e das Forças Armadas.

Mas na amostragem de O Dia, nenhum outro caso relacionado ao tráfico de armamento foi mais valorizado do que o maior enfrentamento do Exército já realizado no Rio ao varejo do tráfico de drogas com o propósito da recuperação de fuzis e munição desviados de seus próprios paióis para o crime. A série Cerco Militar ao tráfico se iniciou com o anúncio de uma grande operação do Exército, em ações simultâneas em diversas favelas do Rio, para tomar de volta dez fuzis e uma pistola que foram roubados do Estabelecimento Central de Transportes (ECT) da força armada. Os acusados do crime: quadrilha formada por ex-militares e militares da ativa.

A série teve trajetória curiosa. Começou com a cobertura das ocupações e confrontos durante a operação militar em favelas como Providência, no Centro, e Mangueira, na Zona Norte. Por exemplo, na reportagem "Tropa fora-da-lei" (11/3/2006 – O Dia), o jornal descreveu como operação de guerra a ação realizada pelo Exército para enfrentar "1.250 bandidos", armados, segundo a reportagem, com 485 fuzis. A reportagem faz referência à situação no Morro da Providência, onde

Evanilson Marques da Silva, o Dão, cabo fuzileiro naval, desertor, apontado como chefe de quadrilha de 60 homens armados com 40 fuzis, foi acusado do roubo de um fuzil FAL de um sentinela do 1º Distrito Naval, na Praça Mauá, em 2002.

Num segundo momento, em "Armas devolvidas" (15/3/2006 – O Dia), o jornal deu a notícia da devolução das armas ao Exército pelo tráfico, 11 dias após o assalto ao ECT. Segundo a reportagem, traficantes teriam abandonado os fuzis e a pistola em um prédio abandonado em São Conrado, próximo da Rocinha. Nessa ocasião, o jornal anunciou também o encerramento da operação militar e, numa nota pequena de pé de página, a realização de operação para cumprimento de mandados judiciais de busca e apreensão na Zona Oeste.

Com "Soldados presos" (16/3/2006 – O Dia), encerrou-se o tratamento editorial diferenciado, de página inteira, sob o pré-título Cerco militar ao tráfico, para a cobertura do caso das armas do ECT. Dessa vez, anunciou-se a prisão de dois ex-soldados que, depois de terem trabalhado no ECT e saído do Exército, teriam participado do assalto. Além deles, dois ex-cabos e um ex-sargento também foram acusados do crime. Em retranca no pé dessa página, foi publicado um quadro sobre as informações desencontradas relacionadas às circunstâncias em que as armas reapareceram.

Por fim, em "Negociação com criminoso" (22/7/2006 – O Dia), nota discreta, no meio de uma página com diversas matérias sobre variados assuntos policiais, o jornal informa sobre a suspeita de que teria havido um acordo entre oficiais do Exército e traficantes presos na penitenciária de segurança máxima Bangu 1, no Complexo de Gericinó, para a devolução dos fuzis e da pistola roubados do ECT.

Em "Tráfico de armas na mira" (14/4/2007 – O Dia), reportagem com base em entrevista ao secretário nacional de Justiça, o jornal mostra que não é só o tráfico de armas relacionado ao varejo do tráfico de drogas que deve ser investigado. Biscaia defende o aprofundamento das investigações que fundamentaram a Operação

Furacão, da Polícia Federal, para a apuração do tráfico de armas patrocinado pela contravenção atuante no Rio de Janeiro. Segundo declaração do secretário ao Dia, desde meados da década de 90 não se observou, no âmbito estadual, uma investigação mais aprofundada do crime protagonizado por bicheiros, embora já houvesse desde então a suspeita de seu envolvimento no tráfico de armamentos.

Munição esquecida

O tráfico de munição, em geral, não se tornou objeto específico ou prioritário de pauta, especialmente em O Globo. Neste jornal, só duas das 37 matérias da amostragem centram o interesse no desvio de munições. Entre essas exceções, há a reportagem "A munição que abastece o tráfico" (O Globo – 19/12/2007), cujo subtítulo informa sobre a prisão de uma quadrilha integrada, entre outros, por dois atiradores esportivos credenciados pelo Exército, um deles escrivão aposentado da PF.

Eles foram acusados da venda de balas recarregadas a quadrilhas de 12 favelas do Rio de Janeiro. Dois dos envolvidos, Marcelo Vicente Ferreira dos Santos, o Mister M, e o escrivão Cláudio de Souza Coelho, possuíam autorização do Exército para a recarga manual da munição de suas armas. A quadrilha chegou a negociar até 100 caixas por semana, cada uma com 50 projéteis de diversos calibres, para a favela da Grota e da Vila Cruzeiro, nos complexos do Alemão e da Penha, respectivamente.

No Extra, a amostragem de sete reportagens demonstra o interesse maior do jornal na cobertura de casos envolvendo o desvio de munição. Por exemplo, em "Garotinho: paiol foi roubado, pois guarnição foi jantar fora" (Extra – 21/6/2003), na qual o governador desvia da Segurança Pública estadual para o próprio Exército a responsabilidade pelo roubo, apontando a fragilidade da força armada relacionada à falta de alimentação nos seus quartéis como causa do roubo.

Na reportagem “Desvio de munição — Batalhão tem sua história manchada” (Extra – 7/10/2003), é exposta a circunstância em que uma unidade do Exército, o 3º Batalhão de Infantaria (BI), em Venda da Cruz, São Gonçalo, foi transferido para o Amazonas, após o furto de 1.200 cartuchos de fuzis calibre 7.62 e cem de pistola calibre 9 milímetros, seguido de tiroteio em tentativa de invasão do quartel por traficantes. Um cabo, dois soldados e um ex-soldado do batalhão foram presos por envolvimento no furto.

As reportagens mostram que o desvio de munição não atinge só os paióis das Forças Armadas. O furto de munição do depósito da Delegacia de Fiscalização de Armas e Explosivos (DFAE) é registrado na série “Navalha na carne — Comissão apura desvio de munição — Auditoria vai investigar desvio em depósito” (Extra – 22/07/2005). Da unidade, 14 mil balas foram roubadas em esquema armado por quadrilha com participação de um policial civil e dois policiais militares, entre outros integrantes. Na mesma série, a reportagem “Navalha na carne — Raposa no galinheiro — Preso outro policial acusado de desviar armas e munição” (Extra – 1º/8/2005) mostra que seis policiais foram presos em seis meses na Operação Java por participação no tráfico de munição e armas. A quadrilha desviava armamento do DFAE e também do 6º BPM (Tijuca). Entre os acusados, foi preso o inspetor Hélio Scielzo Brunnet, responsável então pelo depósito da Polícia Civil.

Também a Polícia Federal se tornou objeto de desvio de munição. Essa realidade é retratada na reportagem “Cocaína ‘vira’ areia na Polícia Federal — Auditoria indica fraude e também desvio de munição” (Extra – 28/10/2005). Depois do furto de R$ 2,1 milhões da sede da Superintendência da PF no Rio, auditoria realizada na unidade trouxe à tona o desvio de droga apreendida e indícios do desvio de munição. Uma sindicância foi aberta, segundo a matéria, para checar se a quantidade de balas no depósito, calibres 45 e 9 milímetros, conferia com a descrita nos autos de apreensão.

A reportagem “Arsenal do pó — Força unida em busca das armas” (Extra – 13/3/2006) traz justamente uma retranca intitulada “Falta de segurança nos paióis”. O texto faz referência ao desvio de munição suficiente para armar um batalhão inteiro da PM do Rio — 35 mil cartuchos, calibres 5.56 e 7.62, do Parque de Material Bélico, da Aeronáutica, no Campo dos Afonsos, em 2004. A reportagem informa que o Ministério Público Militar detectou graves falhas na segurança do paiol, como a reutilização de fitas de gravação do sistema de câmeras de monitoramento e falta de controle da entrada e saída de pessoas.

Em “Quartéis invadidos — Desvio bélico — Depois dos roubos, o silêncio” (Extra – 19/3/2006), a Marinha é apontada por ter tentado esconder da opinião pública o roubo de 333 carregadores de fuzil M-16 A2 ocorrido em setembro de 2002, crime cujo inquérito foi arquivado sem apontar indícios de autoria. Cada carregador tem capacidade para 30 tiros, valendo no mercado negro R$ 400 e no mercado oficial R$ 100 cada.

Em “Atrás das grades — Mistério próximo do fim” (Extra – 13/3/2006), há a notícia da prisão de dois suspeitos do assassinato do sargento da Aeronáutica Alexandre Lima. Ele investigava o desvio de armas e munições e teria descoberto o envolvimento do soldado Leandro Ferreira nesse crime. Leandro e o adolescente conhecido como Pestinha foram presos, segundo a reportagem.

Na amostragem de O Dia, apenas uma das 30 reportagens analisadas traz a questão da munição como foco principal. Um único título traz essa referência: “Na bagagem, seis mil balas” (18/5/2005). Esta reportagem se refere à prisão do tenente-coronel bombeiro Walter dos Santos Paraíso, flagrado ao tentar transportar de carro, de Foz do Iguaçu com destino ao Rio, duas mil balas de fuzil. Em algumas outras reportagens da amostragem, a munição aparece apenas como “coadjuvante” nas notícias sobre o tráfico de armamento.

Explosivos em desvio

Quase não se verifica a cobertura do tráfico de explosivos, embora os casos sejam frequentes. Na amostragem do Globo, nenhuma reportagem com o foco em explosivos foi encontrada entre os 37 títulos fornecidos pelo jornal. No caso do Extra, foram identificadas nove reportagens sobre o desvio de explosivos entre as 52 da amostragem. Estas, no entanto, bastam para comprovar a gravidade do problema, embora não cheguem a aprofundar o diagnóstico e se detenham ao tratamento dos desvios como casos ou esquemas isolados. Observa-se pouco ou nenhum foco na busca das causas estruturais da existência das brechas e do descontrole que abrem margem para tantos desvios.

É o que demonstra, por exemplo, a sequência de reportagens iniciada por “Desvio de granada investigado” (Extra – 27/11/2000), na qual se apresenta investigação com base em denúncias do desvio de granadas de quarteis das Forças Armadas para o varejo das drogas instalado nas favelas do Rio de Janeiro. Segundo o texto, de 310 granadas apreendidas com criminosos e identificadas, 135 haviam sido fornecidas ao Exército e à Marinha pela Companhia de Explosivos Valparaíba.

Em seguida, a reportagem “Militar da Marinha acusado de abastecer o tráfico é detido” (Extra – 1º/12/2000) se refere ao desvio de granadas M-4 por militar que funcionava como armeiro para a facção criminosa Comando Vermelho. As reportagens não se aprofundam em relação a como isso foi possível ou, por exemplo, em relação a medidas para prevenir novos casos.

Em mais uma reportagem relacionada ao mesmo caso, “Estilhaços de corrupção — Granadas encontradas no Rio fazem parte de lote que deveriam estar na Líbia e Nicarágua” (Extra – 17/12/2000) expõe o esquema que envolveu o desvio dos explosivos, em um total de 1 milhão de granadas do tipo M-4, por meio de sua falsa exportação, apenas simulando a sua saída do país. Esta última reportagem

sobre o assunto se conclui informando que o inquérito referente a essa investigação foi arquivado no Supremo Tribunal Federal depois que os diretores da fábrica foram beneficiados por um habeas corpus.

Ainda na amostragem de reportagens do Extra, encontra-se referência a lote de minas terrestres do Exército que foram apreendidas com traficantes do varejo das drogas na Favela da Coréia, em Senador Camará, Zona Oeste, no texto “Exército tem minas do mesmo lote das apreendidas em paiol” (Extra – 22/4/2004).

Em “Granadas iam ser usadas na Rocinha” (Extra – 25/4/2004), o jornal informa que 161 granadas apreendidas no paiol do traficante Robinho Pinga na favela da Coréia haviam sido vendidas pela empresa RJC Defesa Aeroespacial à Aeronáutica. Esta negou ter havido o desvio de seus paióis.

Embora já citada anteriormente, também vale destacar aqui, em meio às reportagens sobre desvio de explosivos, aquela que se refere à apreensão de dinamites com traficantes: “Dinamite, nova mania do tráfico” (Extra – 14/5/2006). O texto se refere aos roubos de dinamites promovidos por traficantes em pedreiras, refletindo em uma média de cinco apreensões de dinamites por semana. A matéria informa que cabe ao Exército realizar a fiscalização das 112 pedreiras do Estado, de dois em dois anos, registrando os casos de roubo. E é dito ainda que o Comando Militar do Leste classifica essa estatística de roubos de dinamites como “inexpressiva”.

Como nas demais amostragens analisadas, o conjunto de reportagens do Dia reflete um quadro de pouca informação selecionada sobre o tráfico de explosivos no Rio de Janeiro. Do total de 30 notícias do Dia, seis têm os explosivos como foco principal. Destas, quatro apenas mencionam o tema no próprio título. Ainda assim, duas delas são notas da coluna Dia a Dia e destinam não mais do que um parágrafo, cada uma, às informações sobre explosivos apreendidos em operações policiais de rotina.

Em “Explosivos do tráfico” (29/8/2006 – O Dia), o jornal anuncia a apreensão policial de 52 bombas com inscrições de duas facções do varejo do tráfico, uma do Rio de Janeiro e outra de São Paulo. Os explosivos, de fabricação caseira, foram encontrados em operação na Favela Beira-Mar, em Duque de Caxias, Baixada Fluminense. Na confecção das bombas, capazes de explodir até debaixo d’água, foi utilizado pavio hidráulico, material de uso restrito às Forças Armadas.

Em “Explosivos roubados de balsas” (14/1/2007 – O Dia), o jornal noticia o roubo de carga de até 15 quilos de pólvora negra de dentro dos barcos utilizados para o espetáculo pirotécnico do Réveillon daquele ano em Copacabana. Duas das oito embarcações a serviço do espetáculo foram atacadas, segundo a reportagem, quando eram rebocadas da orla da Zona Sul para um cais privado na Ilha do Governador.

Segundo o jornal, o material roubado pode ser utilizado para a confecção de bombas caseiras. No pé da matéria, informa-se que a Polícia Federal investiga a suspeita de que empresas autorizadas a comprar pólvora estariam envolvidas no desvio do material para criminosos.

Na mesma reportagem, o jornal rememora que houve o uso de bombas caseiras durante uma série de ataques ocorridos em 28 de dezembro de 2006 em diferentes pontos do Rio de Janeiro e que deixaram aterrorizada a população da Região Metropolitana.

Análise do período de 2011 (fevereiro a novembro)

A amostragem em análise foi produzida pela própria equipe da CPI das Armas, com base em pesquisa no clipping da ALERJ e na internet. Foram selecionadas reportagens publicadas, de fevereiro a novembro, referentes ao tráfico de armas, munições e explosivos, em diferentes veículos impressos e *online*. A maioria faz

menção à CPI das Armas, instaurada em março deste ano. Para efeito de análise, houve a leitura e análise de todo o material, mas com destaque especial para as amostragens de reportagens publicadas nos jornais impressos locais, ou seja, O Globo, Extra e O Dia.

O Globo

Esta amostragem reúne 42 títulos:

1. CPI das Armas: policiais e militares são o primeiro alvo – 1ª página – segunda – 14/03/2011
2. CPI das Armas começa com o foco em policiais e militares investigados — Deputado quer lista de agentes suspeitos de tráfico de armamento – segunda – 14/3/2011
3. CPI: pedida lista de armas do Alemão — Comissão vai rastrear origem de armamento apreendido em operação da PF – terça – 15/3/2011
4. Ele tem o que falar — Ancelmo Gois – quinta – 17/3/2011
5. Lojas de armas não são questionadas sobre material que parou no crime — Segundo relatório, 68% do arsenal achado com bandidos foi comprado legalmente – segunda – 21/3/2011
6. Paióis da polícia serão visitados por CPI — Lojas deverão fornecer lista de clientes que compraram armas nos últimos cinco anos – terça – 22/3/2011
7. Em CPI, delegado preso se diz injustiçado — A deputados, ex-subchefe da Polícia Civil negou envolvimento com milícias – terça – 29/3/2011
8. Cada PM terá a sua arma e a levará para casa — Objetivo é maior controle sobre arsenal e dificultar desvios. Hoje pistolas trazem apenas o número do lote – quinta – 31/3/2011
9. CPI: 150 mil armas estão acauteladas — Diretor da Dfae afirma na Alerj que 70% do armamento apreendido poderiam ser destruídos – terça – 5/4/2011

10. Chacina mostra como é fácil comprar armas — Para sociólogo do Viva Rio, que se encontra hoje com o ministro da Justiça, 93% do armamento dos crimes são nacionais – segunda – 11/4/2011
11. Rio tem o maior arsenal de armas apreendidas — Do total de 755.256 acauteladas no país por uso em crimes ou porte ilegal, estado fica com 555.490, ou 73% – terça – 19//4/2011
12. Armas: tráfico internacional abastecia o Alemão — Relatório indica que 77% do armamento apreendido nos complexos da Penha e de Ramos vieram de fora do país – sexta – 29/4/2011
13. Homicídios apresentam queda de 17,7% em 2010 — Apesar da redução em um ano, taxa de 29,8 assassinatos por 100 mil ainda é considerada alta pela OMS – terça – 10/5/2011
14. Exército e polícia não se entendem sobre armas — CPI quer destruir 90 mil unidades acauteladas na Dfae – terça – 31/5/2011
15. CPI: vigilantes têm 20 mil armas — Superintendente da PF admite que efetivo é pequeno para fiscalizar empresas – terça – 14/6/2011
16. Cabo do Bope desviava munição para o tráfico – quinta – 27/7/2011
17. O fim de uma Superquadrilha S/A — Operação da Draco: entre os quatro presos, PMs, delegado federal, inspetor, militar da Aeronáutica e assessor parlamentar – sexta – 28/7/2011
18. Expulso cabo do Bope acusado de desviar munição — Flagrado em grampos telefônicos, PM negou as denúncias na CPI – quarta – 9/8/2011
19. Armas usadas são de uso restrito — Divisão de Homicídios empenhou 60% dos policiais para esclarecer o crime – domingo – 13/8/2011
20. Irregularidades em loja de armas – terça – 6/9/2011
21. Juíza: 3 PMs indiciados; polícia agora busca armas – 1ª Página – terça – 13/9/2011
22. Pente-fino em batalhão atrás das armas do crime — Polícia apreende 695 pistolas e revólveres após anunciar que 3 PMs mataram juíza – terça – 13/9/2011

23. Juíza: crime era tramado desde abril — Tenente-coronel do 22º BPM é considerado pela Divisão de Homicídios o mentor da execução – 1ª Página – quarta – 28/9/2011
24. Suspeito de alta patente — Tenente-coronel preso como mentor da execução de juíza é acusado de receber ‘espólio’ do tráfico – quarta – 28/9/2011
25. CPI das Armas mira em colecionadores e atiradores — A pouco mais de um mês para o término, comissão elabora propostas contra a fragilidade da fiscalização – domingo – 2/10/2011
26. Relatório proporá maior controle sobre armas — Para comissão, CPI já está alterando critérios de armazenamento e descarte de armas – domingo – 2/10/2011
27. Alemão: duas mil denúncias por mês — Exército, que apreendeu 2 fuzis, diz que informações de moradores são checadas – quinta – 27/10/2011
28. Controle de armamentos no país — Nossa opinião — Caminho sem recuo – quinta – 3/11/2011
29. Controle de armamentos no país — Outra opinião — Impunidade gera violência – quinta – 3/11/2011
30. Armas e munição sumiram do BEP — MP cobra da PM informações sobre possível desvio ocorrido em março – quarta – 9/11/2011
31. Nem diz que metade do caixa do tráfico era para policiais — Para Beltrame, revelações são ‘passo importante no combate à criminalidade’ – sexta – 11/11/2011
32. A fatia gorda da corrupção — Traficante Nem diz que metade do seu faturamento ia para policiais – 11/11/2011
33. Policiais levaram armas do São Carlos – sexta – 11/11/2011
34. A estranha atuação de um policial — De testemunha de acusação a segurança da quadrilha – domingo – 13/11/2011
35. ‘O grande jugo é a libertação do jugo do fuzil’ — Beltrame diz que o Estado devolveu a dignidade e o território a quem não os tinha há mais de três décadas – segunda - 14/11/2011
36. De volta ao tempo em que a favela não tinha fuzil — Repórter que escapou da morte na Rocinha revisita o local, onde a esperança é que o Estado não saia mais – segunda – 14/11/2011

37. Apreendidos 28 fuzis e até duas bazucas — terça – 15/11/2011

38. Refinaria de cocaína foi estourada e dois lança-granadas foram achados – terça – 15/11/2011

39. ‘Lixo’ vira código em denúncias sobre armas — Moradores usam estratégia para ajudar polícia, que já apreendeu 73 fuzis e 3 metralhadoras que podem derrubar helicóptero – quarta - 16/11/2011

40. Polícia tenta checar a origem de armas – quinta – 17/11/2011

41. Em 20 dias, 77 fuzis apreendidos – segunda – 21/11/2011

42. À espera da pacificação — Laranjeiras tem perseguição com tiroteio e morte — Revólver e munição que estavam com bandidos foram apreendidos pelos policiais durante a operação – quinta – 24/11/2011

Extra

Há 12 reportagens:

1. CPI pede relação de armas do Alemão — Policiais investigados serão ouvidos – terça – 15/3/2011

2. Fogo ‘amigo’ mata 5 policiais — Relatório da Operação Guilhotina revela que agentes podem ter sido mortos a mando de PMs — Fuzil da PM na milícia – domingo – 20/3/2011

3. Carlos Oliveira vai ser ouvido na Alerj — Ele falará sobre tráfico de armas – terça – 22/3/2011

4. Tráfico espalha pelo Rio armas de favelas com UPP — Metralhadoras ponto 50 do São Carlos foram achadas na Vila Vintém – terça – 22/3/2011

5. Delegado diz ser vítima de racismo — Carlos Oliveira negou envolvimento com milícias ao depor ontem na CPI das Armas – terça – 29/3/2011

6. Não agora — Extra, Extra! – quinta – 31/3/ 2011

7. Família foge do Alemão com medo de traficantes — Fuzil desaparecido — ‘O importante é que tiramos as armas’ – segunda –16/5/2011

8. O recordista — Extra, Extra! – domingo – 7/8/2011

9. Expulso do Bope – terça – 9/8/2011
10. O inimigo estava dentro de casa — Policial civil é denunciado pelo MP por receber R$ 40 mil mensais para avisar milícia sobre operações — 2/9/2011
11. Batman e Toni Ângelo teriam chefiado o bando — Irmão de ex-vereador é preso em Duque de Caxias – sábado – 2/9/2011
12. Quase 700 armas apreendidas — Polícia quer comparar pistolas e revólveres encontrados em batalhão com armas que mataram a juíza – quarta – 13/9/2011

O Dia

48 notícias:

1. CPI Explosiva — Informe do Dia – domingo – 13/3/2011
2. Tráfico de armas na mira — Alerj inicia CPI para apurar como armamentos chegam ao tráfico. Desaparecimento de fuzil doado pela Marinha à polícia do Rio será um dos pontos investigados – terça –15/3/2011
3. Ex-subchefe da Polícia Civil vai prestar depoimento na Alerj — Carlos Oliveira, preso pela PF, será sabatinado na CPI das Armas – sexta – 18/3/2011
4. Metralhadoras apreendidas — Polícia localiza, na Vila Vintém, duas armas que seriam ponto 50 – terça – 22/3/2011
5. CPI das Armas — Opinião — Wadih Damous – terça – 22/3/2011
6. CPI das Armas — Opinião — A favor — Marcelo Freixo – sexta – 25/3/2011
7. CPI das Armas — Opinião — Contra — Jair Bolsonaro – sexta – 25/3/2011
8. Delegado preso mira na PF — Carlos Oliveira revela que foi detido no dia em que iria depor sobre ineficiência da instituição – terça – 29/3/2011
9. Poderio do tráfico choca presidente da CPI das Armas — Após ler reportagem de O Dia, deputado Marcelo Freixo diz que favelas dominadas por bandidos fortemente armados não podem ser ignoradas pelo poder público – terça – 29/3/2011
10. Hora do pente-fino na PM — Comando determina que 60 unidades da corporação levantem material bélico disponível – quinta – 31/3/2011
11. Combate às armas ilegais — Editorial – quinta – 31/3/2011

12. Operação Guilhotina: quebra de sigilos – sexta – 1º/4/2011
13. Delegado na CPI das Armas – sábado – 2/4/2011
14. Facilidade para desviar armas — Delegado admite possibilidade de armamentos apreendidos com bandidos serem usados em crimes antes de chegar a depósito – terça – 5/4/2011
15. ‘O Estado não tem controle sobre o destino das armas’ — Informe do Dia — Entrevista com Antônio Rangel Bandeira – sexta – 8/4/2011
16. Especial Massacre em Realengo — Zaqueu Teixeira (PT), vice-presidente da CPI das Armas, quer saber como o atirador conseguiu as armas – sexta – 8/4/2011
17. Especial Massacre em Realengo — Projetos ampliam a concessão do porte de armas — Discussão do desarmamento volta à tona em todo o país – sábado – 9/4/2011
18. Especial Massacre em Realengo — Corrida pelo desarmamento — Ex-deputado afirma na CPI das Armas que estatuto não é cumprido – terça – 12/4/2011
19. Pais & Filhos — Informe do Dia – terça – 19/4/2011
20. PF vira alvo de artilharia pesada — Em depoimento à CPI da Alerj, procuradores criticam falta de ação da instituição no combate ao tráfico de armas – terça – 19/4/2011
21. Policiais civis obrigados a entregar fuzis — Norma é parte do cadastramento iniciado dia 14, quando sargento foi preso com armas — Indícios de munição desviada – terça – 26/04/2011
22. Entrevista — Radiografia completa de armas — Bárbara Lomba, titular da Delegacia de Repressão a Armas e Explosivos – domingo – 8/5/2011
23. Apreensões de armas pesadas aumentam — Total de armamento recolhido em 2010 diminuiu, mas ação no Alemão e Penha elevou descoberta de fuzis e metralhadoras — Colecionadores na mira da CPI – terça – 10/5/2011
24. Parceria criminosa no tráfico de armas — Sentença detalha atuação de PM e bandido – quarta – 11/5/2011
25. PMS vão poder levar as novas pistolas para casa — Armas começam a ser entregues até o início de junho. Praças são os primeiros a recebê-las – quinta – 12/5/2011

26. Aplauso do Informe — Para destruição de armas — Informe do Dia – quarta – 1º/6/2011
27. Na contramão da queda nas mortes — Estado registra o menor número de homicídios em 20 anos em um mês de abril, mas na Zona Oeste índice mais que dobrou — Mais de mil armas roubadas ou sumidas – terça – 14/6/2011
28. CPI das Armas: Polícia Militar muda controle do acesso a armamento — terça – 28/6/2011
29. Armas e balas recontadas — Sumiço de munição na Vila Militar leva Comando Militar do Leste a fazer revisão nos quartéis do Rio. Segundo parentes, todo efetivo do paiol onde ocorreu o caso está preso – sexta – 1º/7/2011
30. Ajuda federal na segurança — Informe do Dia – domingo – 17/7/2011
31. Tráfico de armas: 12 presos —PF desmonta quadrilha que agia no Grande Rio e era integrada por policial do Bope – quarta – 27/7/2011
32. Um teste para o ‘cinturão’ — Editorial – sábado – 6/8/2011
33. Corregedoria da PM vai fazer pente-fino no Bope — Policiais suspeitos de algum desvio serão afastados da tropa até conclusão do caso – terça – 9/8/2011
34. Dia a Dia — Acusado nega ser miliciano – terça – 16/8/2011
35. Lista de juíza tem 91 PMs suspeitos de homicídios — Levantamento foi feito pelo TJ. Balas usadas no assassinato são de lote distribuído a batalhões de São Gonçalo e Campos — Marcas nas balas podem ser confrontadas com armas – terça – 23/8/2011
36. Balas perdidas — Informe do Dia – terça – 23/8/2011
37. Dia a Dia — CPI impedida de ver depósito – terça – 23/8/2011
38. Maior poder de destruir armas – 30/8/2011
39. CPI das Armas fiscaliza loja – terça – 6/9/2011
40. Juíza morta — Polícia Civil faz devassa em batalhão — 695 armas são apreendidas em São Gonçalo. Perícia mostrará se foram usadas no crime — Munição era da Polícia Militar – terça – 13/9/2011
41. PM revela mar de lama no batalhão de São Gonçalo — As armas (usadas para matar a juíza) eram de espólio arrecadado em serviço – quarta – 28/9/2011

42. Juíza escapou de dois planos para executá-la — PMs usaram armas apreendidas, mas que não foram apresentadas na DP. Munição era de apreensões e do BPM — Apreensões divididas entre grupo de policiais militares – quarta – 28/9/2011

43. Perícia analisa 380 armas – quarta – 28/9/2011

44. Alerta do Exército soa como toque de recolher — Cão acha parte de metralhadora em parede falsa – quarta – 26/10/2011

45. Tráfico enterrou tesouro, drogas e fuzis na Rocinha – terça – 15/11/2011

46. Polícia localiza na Rocinha armas e drogas enterradas – terça – 15/11/2011

47. Na busca por paióis, polícia já apreendeu 129 armas — Desse total, 73 são fuzis, que foram localizados em vários pontos da Rocinha – quarta – 16/11/2011

48. Nem monitorava armas enterradas via satélite — Equipamento indicava local onde armamento do bando estava escondido e se alguém mexia no arsenal – quinta – 17/11/2011

Outros veículos

Para efeito de análise da cobertura jornalística dos fatos relacionados ao tráfico de armas, munições e explosivos, especialmente aqueles relacionados à CPI das Armas, a pesquisa também envolveu a leitura de reportagens de diversos veículos impressos e *online*, além daquelas originárias dos principais jornais (O Globo/ Extra/ O Dia) e já relacionadas.

Desse modo, também constam anexadas as reportagens de revistas como Época, Veja e Isto é, de jornais impressos como Meia Hora, Expresso, Destak, O Povo, O Fluminense e A Tribuna de Niterói, entre outros, assim como de *sites* de notícias como G1, O Globo Online, Extra Online, O Dia Online, JB Online, Terra, UOL, entre outros.

Ao todo, na categoria Outros, foram classificadas, em ordem cronológica, 281 notícias relacionadas ao tráfico de armas, munições e explosivos, quase todas referentes ao trabalho realizado pela CPI das Armas.

Nova abordagem

Conforme relatado em capítulo anterior (Contextualização), fatos noticiados ao longo de 2011 demonstraram em diversos momentos a gravidade dos efeitos provocados pelo tráfico de armas, munição e explosivos no Rio de Janeiro, e o seu uso por traficantes de drogas, milicianos, contraventores e outros grupos criminosos, reforçando, portanto, a pertinência da realização de uma CPI sobre o tema no âmbito do Legislativo estadual. Sob a luz da investigação parlamentar, a cobertura jornalística relacionada ao tráfico de armas se deu de forma diferente da costumeira. A maioria das reportagens da amostragem em estudo, referente ao período da CPI, revelou uma compreensão do novo foco de abordagem apresentado pela investigação parlamentar. Ou seja, a partir do trabalho da CPI, a mídia contou com elementos para produzir reportagens mais voltadas para a identificação das causas e responsabilidades relacionadas ao tráfico de armamento no estado. Dessa forma, as reportagens se mostraram menos presas à pauta factual e passaram a fomentar um debate público em torno da necessidade de propostas de ações preventivas e de enfrentamento pelo Estado, inclusive e principalmente, de caráter mais local.

Exemplo dessa nova forma de abordagem foi o espaço destinado a artigos sobre o assunto em O Dia. Caso do artigo assinado pelo presidente da OAB-RJ, Wadih Damous, na editoria Opinião (O Dia – 22/3/2011), no qual o advogado defende a iniciativa do Legislativo de abrir a CPI e expõe a sua expectativa de que a investigação parlamentar possa “conseguir mapear o poder de fogo dos criminosos e ainda apontar as falhas na integração das polícias que permitem o ingresso de armas ilegais”.

O mesmo jornal também publicou artigos sobre a CPI do presidente da comissão, deputado Marcelo Freixo (O Dia – 25/3/2011) e do deputado federal Jair Bolsonaro, lado a lado, respectivamente sob os títulos “A favor” e “Contra”, na coluna “Debate”. O tema também mereceu o editorial “Combate às armas ilegais” (O Dia – 31/3/2011).

O próprio advento da CPI, com a produção de dados resultantes de suas audiências e diligências, contribuiu para uma pauta menos factual, mais diagnóstica e analítica, do tráfico de armamento na mídia. Por exemplo, em “Facilidade para desviar armas” (O Dia – 5/4/2011), com base no depoimento à CPI do delegado Cláudio Vieira, diretor da Divisão de Fiscalização de Armas e Explosivos (Dfae), o noticiário deu conta das brechas que tornam vulnerável aos desvios o próprio processo de apreensão e acautelamento de armas. Outro exemplo: “O Estado não tem controle sobre o destino das armas” (O Dia – 8/4/2011). Naquela edição, essa foi a principal nota da coluna Informe do Dia, reproduzindo entrevista com o especialista em armas Antônio Rangel, que prestou depoimento à CPI.

Em contraponto ao histórico anterior à CPI, na amostragem do Globo de 2011, 14 das 19 reportagens tiveram como tema ações do Estado que foram relacionadas ao diagnóstico do problema ou a medidas de enfrentamento deste no âmbito do território estadual. Na maioria dos casos, em 12 das matérias, a pauta se baseou em resultados parciais do trabalho da própria CPI. Caso de “CPI das Armas: policiais e militares são o primeiro alvo” (O Globo – 14/3/2011). Esta reportagem, que mereceu edição com alto de página e chamada de primeira página, tem como eixo central a apresentação dos propósitos gerais motivadores da abertura da CPI.

Na reportagem “CPI pede relação de armas do Alemão” (Extra – 15/3/2011), o presidente da CPI explica que “a ideia é aprofundar as investigações relacionadas a desvio ou desaparecimento de armas”. Em “Tráfico de armas na mira” (O Dia – 15/3/2011), o leitor fica informado de que a CPI foi instalada para apurar “como armamentos chegam ao tráfico” e o jornal cita como exemplo a investigação sobre o

fuzil doado pela Marinha à polícia do Rio e que foi apreendido em poder de traficantes do varejo de drogas do Complexo do Alemão, Zona Norte.

Da mesma forma, reportagem mais recente, “Relatório proporá maior controle sobre armas” (O Globo – 2/10/2011), expõe a intenção da CPI de apresentar em seu relatório final uma série de propostas de medidas para aumentar o controle do Estado sobre o próprio armamento (de uso da segurança pública e das forças armadas no estado), e também sobre o armamento nas mãos da iniciativa privada, em empresas de segurança, lojas de armas e pessoas físicas (colecionadores, atiradores e caçadores).

Do legal para o ilegal

Reportagem publicada logo após o início da CPI, “Lojas de armas são questionadas sobre material que parou no crime” (O Globo – 21/3/2011) deu visibilidade a um dos eixos do trabalho da CPI da Alerj que apura o tráfico armas, munições e explosivos, ao mostrar como as armas de modo geral saem legalmente das fábricas, para só depois tornar-se ilegais. Com base em dados apresentados durante a primeira audiência da CPI, essa reportagem mostrou que 68% do arsenal achado com bandidos foram comprados legalmente em apenas oito lojas da Região Metropolitana, por pessoas físicas e empresas de segurança.

Segundo a notícia do Globo, a pesquisa apresentada à CPI, com base no rastreamento de 10.549 armas apreendidas entre 1998 e 2003, já havia sido apresentada à CPI das Armas do Congresso Nacional, de 2006. Mas, segundo o pesquisador Antonio Rangel, desde então, os dados não produziram ações concretas do Estado para investigar as lojas identificadas no levantamento.

Seis meses depois dessa primeira notícia, a reportagem “Irregularidades em loja de armas” (O Globo – 6/9/2011) documentou visita surpresa da CPI das Armas da ALERJ ao estabelecimento Max Shopping, com participação do Exército e da

Polícia Federal. Na visita, flagrou-se, segundo a notícia, “indícios de irregularidades e evidências de que a fiscalização é insuficiente”. O texto informa, por exemplo, sobre duas armas que deveriam estar no estoque, mas não foram localizadas, além de armas que foram encontradas cuja numeração não constava no inventário da loja. A mesma notícia também foi publicada com o título “CPI das Armas fiscaliza loja” (O Dia – 6/9/2011).

O inimigo por dentro do Estado

Não é de hoje que a mídia documenta casos relacionados ao desvio da conduta de agentes públicos estaduais, federais e militares e por vezes até de políticos para a prática de crimes como o tráfico de armas, munições e explosivos. Em 2011, a amostragem de reportagens do Globo, do Extra e do Dia mostra como o problema ainda é bastante atual.

Às vésperas da abertura da CPI, por exemplo, a Operação Guilhotina, da Polícia Federal, com apoio da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado (Draco) da Polícia Civil, trouxe à tona esquema envolvendo agentes públicos que foram acusados de ligação com milícias e com o tráfico de armas. Entre os acusados, policiais militares e o delegado Carlos Oliveira, ex-subchefe da Polícia Civil. A reportagem “CPI: delegado se diz injustiçado” (O Globo – 29/3/2011) registrou o depoimento de Oliveira à CPI, à qual ele alegou inocência, afirmando ter se tornado vítima de uma represália da Polícia Federal por ter se tornado testemunha em um processo movido pelo Ministério Público Federal que apura a ineficiência da PF no enfrentamento do tráfico de armamento. O depoimento do delegado também mereceu cobertura em “Delegado preso na mira da PF” (O Dia – 29/3/2011) e em “Delegado diz ser vítima de racismo” (Extra – 29/3/2011).

O fato é que o desvio de armamento oficial para o crime se faz notório no Rio. Em “Armas: tráfico internacional abastecia o Alemão” (O Globo – 29/4/2011), por exemplo, a notícia dá conta de que das 289 armas apreendidas nos complexos do

Alemão e da Penha, 60% são de uso restrito das polícias estaduais e das forças armadas. Segundo a reportagem, na operação que expulsou traficantes da região, em novembro de 2010, foram apreendidas armas pertencentes ao Exército, à Polícia Militar e à Polícia Civil do Rio de Janeiro.

Numa prova de que operações episódicas e mesmo ocupações policiais não são o suficiente para resolver o problema o tráfico de armas, em "Importante é que tiramos as armas" (Extra – 16/5/2011), o governador afirma que, se não foi possível extinguir o tráfico de drogas no Alemão, teria sido possível tirar as armas da comunidade. A reportagem "Alerta do Exército soa como toque de recolher" (O Dia – 26/10/2011) deixa claro, no entanto, que armas continuaram a chegar aos varejistas da droga locais. Caso dos dois fuzis, Ruger e AK, apreendidos pelo Exército em 25/10/2011 no Alemão, no fundo falso de uma parede na Pedra do Sapo. A notícia é reforçada em "Alemão: duas mil denúncias por mês" (O Globo – 27/10/2011).

A história recente do Rio apresenta exemplos de como o desvio da conduta dos agentes públicos explica o um dos principais modos como se dá o desvio das armas, munições e explosivos das reservas oficiais para o crime. Em "Parceria criminosa do tráfico de armas" (O Dia – 11/5/2011) relata caso tratado pela CPI das Armas relacionado à condenação a 32 anos de prisão do PM Ricardo Galdino, lotado no depósito central de armas da PM e segurança do traficante José Ricardo do Couto e Silva, o Ricardo Paiol. A reportagem se fundamenta no depoimento do juiz Marcelo Villas, da comarca de Itaboraí, à CPI, sobre o caso, que também envolveu como fornecedor de armamento para a quadrilha de Paiol outro PM, o sargento Rocha, lotado na reserva do 35º BPM (Itaboraí). A reportagem informa ainda que Galdino era cadastrado no Exército como colecionador de armas e atirador, com autorização para recarga de munição, que ele repassava para o tráfico de drogas.

Outro caso de desvio de conduta relacionado ao tráfico de armas envolveu o cabo do BOPE Mauro Lopes de Figueiredo, conforme a reportagem "Expulso cabo do BOPE acusado de desviar munição" (O Globo – 9/8/2011). Preso em setembro de

2011 e expulso da corporação, Figueiredo, segundo informa a matéria, negou a participação no tráfico de armas, mas apontou o cunhado, Alceli Coelho da Silva Junior, como envolvido no esquema de fornecimento de armamento para quadrilha atuante em São Gonçalo e Itaboraí.

Em “O inimigo estava dentro de casa — Policial civil é denunciado pelo MP por receber R$ 40 mil mensais para avisar milícia sobre operações — Batman e Toni Ângelo teriam chefiado o bando — Irmão de ex-vereador é preso em Duque de Caxias” (Extra – 2/9/2011), o título e o subtítulo são autodeclaratórios no que se refere à gravidade dos desvios de conduta flagrados de agentes públicos a serviço do crime e, em especial, do tráfico de armamento envolvendo milícias e o varejo do tráfico.

Também ficou evidente a participação de agentes públicos no tráfico de armas quando da prisão dos acusados de integrar uma milícia em Jacarepaguá, na Operação Tríade, da Draco, noticiada, entre outros, com o título “O fim de uma ‘Superquadrilha S/A’ — Operação da Draco: entre os 14 presos, PMs, delegado da Polícia Federal, inspetor, militar da Aeronáutica e assessor parlamentar” (O Globo – 28/7/2011). Um dos presos, o ex-assessor parlamentar Evaristo da Silva Alves, prestou depoimento à CPI das Armas, à qual negou as acusações, conforme o registro “Acusado nega ser miliciano” (O Dia – 16/8/2011).

“Arma encontrada em favela da Zona Oeste foi usada na morte da de juíza” (O Dia – 14/10/2011) é outra notícia que traz à tona o desvio de armamento oficial por agentes públicos. A reportagem dá conta do exame de balística que comprovou ter sido utilizada no assassinato da juíza Patrícia Acioli, ocorrido em 11/8/2011, a pistola calibre 45 encontrada em um barraco do Morro São José Operário, área de milícia. O exame comprovou que a arma pertencia a lote destinado ao 7º BPM (São Gonçalo), unidade de lotação de dez dos 11 policiais militares acusados do crime estavam lotados.

Diante de tantas notícias de desvio de armas oficiais, a CPI das Armas realizou tentativa de inspeção surpresa no depósito de armamento da PM em Niterói, mas foi barrada. “CPI impedida de ver depósito” (O Dia – 23/8/2011) foi nota de registro desse episódio.

E a CPI já se encontrava em sua reta final quando, em meio à operação de ocupação militar da Rocinha e à intensa cobertura jornalística do fato, a prisão de traficantes que tentavam fugir da comunidade com escolta policial trouxe à tona a relação criminosa estabelecida entre estes e policiais, para diversos atos ilícitos, entre os quais o tráfico de armamento.

Entre diversas reportagens sobre o assunto, destaca-se a importância dos seguintes textos, que mereceram chamada na primeira página e, ao todo, três páginas de conteúdo: “Nem diz que metade do caixa do tráfico era para policiais — A fatia gorda da corrupção — Policiais levaram armas do São Carlos” (O Globo – 11/11/2011). Segundo a reportagem, o traficante Antônio Bonfim Lopes, o Nem, chefe do varejo das drogas na Rocinha, afirmou, quando de sua prisão, que metade de seu faturamento de mais de R$ 100 milhões anuais se destinava ao pagamento de propinas a policiais civis e militares.

A mesma reportagem dá conta da prisão de três policiais civis e dois ex-PMs empregados na escolta de dois traficantes em tentativa de fuga da Rocinha. Os policiais civis Carlos Renato Rodrigues Tenório (Delegacia de Repressão a Roubos e Furtos de Cargas/ DRFC), Wagner de Souza Neves (DRFC) e Carlos Daniel Ferreira Dias (Delegacia de Repressão a Crimes de Saúde Pública), com os ex-PMs José Faustino Silva e Flávio Melo dos Santos, estavam na escolta de um grupo de cinco traficantes, entre os quais Anderson Rosa Mendonça, o Coelho, chefe do varejo das drogas no Morro do São Carlos e refugiado na Rocinha desde a ocupação da favela do Catumbi, e seu braço direito, Luiz de Paula Amorim, o Peixe ou Lindinho. Essa quadrilha de policiais é acusada, segundo o jornal, também de fornecer armas para os traficantes.

Grampos telefônicos autorizados judicialmente e realizados pela Polícia Federal comprovam, de acordo com o jornal, que, na madrugada de 2/2/2011, o grupo de policiais cruzou a cidade, do Catumbi à Zona Sul, para transportar 15 fuzis, pistolas, munição e drogas do São Carlos até a Rocinha. Essa operação criminosa ocorreu quatro dias antes da chegada da UPP ao morro da Zona Norte.

As circunstâncias em que ocorreu a prisão desse bando de policiais a serviço da segurança de traficantes e o conteúdo dos grampos são reveladores de uma das principais fontes de armamento das quadrilhas instaladas nas favelas do Rio de Janeiro. O título “Em 20 dias, 77 fuzis apreendidos” (O Globo – 21/11/2011), por exemplo, fornece dado significativo sobre a dimensão desse poderio bélico do varejo do tráfico de drogas — assim como em “Tráfico enterrou tesouro, drogas e fuzis na Rocinha” (O Dia – 15/11/2011), que apresenta o balanço da apreensão na Rocinha de 174 armas, inclusive uma metralhadora antiaérea, até aquela data. Esse arsenal, de acordo com a reportagem “Nem monitorava armas enterradas via satélite” (O Dia – 17/11/2011), era enterrado e controlado por um sistema portátil de rastreamento por GPS que permitia não só a localização em tempo real do armamento como também o momento exato em que estava sendo movimentado.

O descontrole vem à tona

Há um farto material jornalístico em 2011 sobre as falhas no controle e fiscalização do Estado sobre paióis oficiais, lojas de venda/revenda, empresas de segurança privada, bem como sobre o armamento em mãos de civis, de colecionadores, de atiradores e de caçadores.

Em “CPI: 150 mil armas estão acauteladas — Diretor do DFAE afirma na ALERJ que 70% do armamento apreendido poderiam ser destruídos” (O Globo – 5/4/2011), o próprio diretor da DFAE, delegado Cláudio Vieira, admite a existência de falhas no acautelamento das armas e munição apreendidas pela polícia, com casos

detectados de até uma mesma arma ter sido acautelada duas vezes. Essa realidade também está demonstrada ainda com mais ênfase em “Facilidade para desviar armas — Delegado admite possibilidade de armamentos apreendidos serem usados em crimes antes de chegar a depósito” (O Dia – 5/4/2011). Segundo esta reportagem, entre a apreensão e o acautelamento da arma na DFAE, onde há 150 mil armas e cerca de 4,5 toneladas de munição, o intervalo varia em média de dois a três meses.

Na reportagem “Chacina mostra como é fácil comprar armas” (O Globo – 11/4/2011), o pesquisador Antonio Rangel explica como o descontrole do Estado sobre as armas em circulação tornaram fácil a aquisição pelo estudante Wellington Menezes de Oliveira da arma que usou para cometer o massacre de Realengo, como ficou conhecido o assassinato de 12 estudantes em escola pública na Zona Oeste, ocorrido em 7/4/2011. Os revólveres usados pelo autor do crime são de fabricação nacional, um deles comprado de um vigilante e o outro de um chaveiro.

Em “CPI: vigilantes têm 20 mil armas — Superintendente da PF admite que efetivo é pequeno para fiscalizar empresas” (O Globo – 14/6/2011), o então titular da PF do Rio, Valmir Lemos de Oliveira, alegou que seus 1.386 homens não seriam o suficiente para garantir a fiscalização adequada das 256 empresas de segurança privada cadastradas na instituição. Nas empresas, segundo Oliveira, atuam cerca de 240 mil vigilantes privados.

A pequena notícia, de apenas uma coluna, “Irregularidades em loja de armas” (6/9/2011) é um registro da visita da CPI das Armas ao estabelecimento Max Shopping, de venda de armamento. A inspeção demonstrou a fragilidade da fiscalização militar ao flagrar na loja pelo menos duas armas desaparecidas e outras em situação irregular.

Mereceu destaque no Globo a reportagem “CPI das Armas mira em colecionadores e atiradores” (2/10/2011), sobre a intenção da comissão de produzir

propostas de medidas concretas para tornar mais eficiente a fiscalização do setor. No texto, o presidente da CPI cita como exemplo do descontrole resultante da má fiscalização o caso de colecionadores com inúmeros exemplares de armas do mesmo tipo. Na mesma matéria, Freixo afirma que a principal fonte de armas apreendidas são os próprios paióis oficiais e não as fronteiras.

Em “Armas e munição sumiram do BEP” (Globo – 9/11/2011), o jornal traz à tona um caso emblemático de extravio de armas de um paiol oficial, no caso, do Batalhão Especial Prisional da PM. Embora noticiado só agora, o caso correu em março, na sexta-feira de carnaval. Segundo a notícia, houve o desvio de seis submetralhadoras, uma pistola, um revólver, uma granada e mais de 300 balas de fuzil dos calibres 762 e 556, além de 111 balas calibre 40, 17 de calibre 30, um par de algemas e quatro rádios. Após sindicância, um Inquérito Policial Militar (IPM) foi instaurado em abril, mas oito meses depois ainda nada havia sido relatado ao Ministério Público estadual e, muito menos, à imprensa.

Falhas de comunicação

A cobertura jornalística do trabalho da CPI das Armas deu visibilidade a um dos problemas mais graves por detrás das causas do tráfico e uso de armamento no Rio de Janeiro: a falta de comunicação entre as instituições estaduais e federais, civis e militares, responsáveis pelo controle do setor.

Isso fica claro na reportagem “Exército e polícia não se entendem sobre armas — CPI quer destruir 90 mil unidades acauteladas na DFAE” (O Globo – 31/5/2011). A reportagem explica as dificuldades de diálogo entre a Polícia Civil e o Exército, no que se refere ao repasse de informações de armas prontas para a destruição. E expõe como essa falta de comunicação torna vulnerável o sistema de controle de armamento.

O problema da falta de comunicação se mostra ainda mais grave na reportagem “Exército e polícias não trocam informações sobre armas no estado do Rio” (O Globo – apenas na versão online – 25/4/2011). A notícia é sobre o resultado de reunião da CPI com representantes da Polícia Civil, do Exército e da Polícia Federal sobre o fato de não haver interação entre os bancos de dados das instituições.

A reportagem traz os problemas de comunicação até mesmo internos na Polícia Civil, como o fato de a Delegacia de Repressão a Armas e Explosivos (DRAE) não ter acesso aos laudos do Instituto de Criminalística Carlos Éboli.

Em “Rio tem o maior arsenal de armas apreendidas” (O Globo – 19/4/2011), o leitor é informado de que das 755.256 armas e acessórios apreendidos e acautelados no país pela Justiça ou pela Polícia, 73% ou 552.490 são do Rio de Janeiro. Os dados são atribuídos ao Conselho Nacional de Justiça. Segundo a reportagem, os sistemas de enfrentamento do tráfico de armamento da Polícia Federal e do Exército são desatualizados e ineficientes para o uso policial. Segundo o procurador Fábio Seghese, ouvido pelo jornal durante o seu depoimento à CPI das Armas da ALERJ, o Sistema Nacional de Armas da PF (SINARM), por exemplo, teria informações somente até 2005. O procurador queixou-se ainda de que o Exército deixou de responder oito ofícios com pedidos de informação sobre armas de uso restrito constantes no cadastro da Força Armada (SIGMA).

Medidas contra o descontrole

Em 2011, verifica-se o fim de um discurso histórico reproduzido na mídia referente a uma suposta exclusividade federal na responsabilidade de controlar e fiscalizar o setor de armamento. Fica claro, com base nas notícias, que a esfera estadual tem também uma importante parcela de responsabilidade nas ações para o enfrentamento do tráfico e uso de armas, munições e explosivos. E a mídia passa a reconhecer o papel estadual nesse campo quando abre espaço para reportagens

sobre a iniciativa do Legislativo de criar uma CPI estadual para investigar o tráfico de armamento no Rio de Janeiro. Exemplos: “Tráfico de armas na mira” (O Dia – 15/3/2011) e “Relatório proporá maior controle sobre armas” (O Globo – 2/10/2011).

Além disso, ao longo de 2011, durante a realização da CPI na ALERJ, foi possível observar na mídia o anúncio, por vezes feito diretamente à Comissão, pelas autoridades da Segurança Pública estadual de uma série de medidas no âmbito estadual para aumentar o controle e a fiscalização das armas oficiais.

Por exemplo, em “Cada PM terá a sua arma e a levará para casa” (O Globo – 31/3/2011), publicada 15 dias depois da instalação da CPI, a PM anuncia um novo sistema de controle e prevenção do desvio das armas da corporação. De acordo com a reportagem, a PM distribuirá pistolas ponto 40 a toda a tropa e cada arma ficará acautelada por um policial que terá de se responsabilizar por ela. A notícia também se refere a uma nova medida de fiscalização da PM, com o anúncio de uma inspeção geral nas reservas de armamentos de todas as 60 unidades da corporação.

Esta inspeção anunciada pela PM mereceu alto de página com o título “Hora do pente-fino na PM” (O Dia – 31/3/2011). Nesta reportagem, o então comandante geral da PM explica a inspeção como “profilaxia do erro” para evitar que armamento apreendido em operações em favelas sejam desviados ou vendidos por policiais militares.

A reportagem “PMs vão poder levar as novas pistolas para casa” (O Dia – 12/5/2011) informa sobre a criação de um banco de dados da PM com informações sobre as novas 30 mil pistolas que ficarão à disposição para consulta da CPI das Armas da Alerj. No entanto, o acautelamento, de acordo com a matéria, não será obrigatório. Cada PM terá a opção de usar a arma no horário de trabalho e deixá-la todo dia no batalhão.

Em “CPI das Armas: Polícia Militar muda controle de acesso a armamento” (O Dia – 28/6/2011) há a informação prestada pela PM à CPI das Armas de que não mais será possível num mesmo dia uma arma ser utilizada por mais de um PM, o que ocorreria até então.

Na nota “Ajuda federal na segurança” (O Dia – 17/7), da coluna Informe do Dia, há o anúncio de que após reunião em Brasília com a CPI das Armas, a secretária nacional de Segurança Pública, Regina Miki, prometeu apoio para a liberação de R$ 16 milhões para a implantação de sistema de identificação biométrico-digital para o acesso de PMs às armas de trabalho. Além disso, segundo a nota, a secretária ofereceu auxílio federal no cadastramento das 150 mil armas acauteladas na Dfae, para agilizar o processo até a sua destruição pelo Exército.

“Corregedoria da PM vai fazer pente-fino no Bope” (O Dia – 9/8/2011) é notícia que também se refere à medida nova de controle da conduta de policiais. No caso, há o anúncio de uma verificação para identificar os PMs do Bope que respondem a algum tipo de procedimento para afastá-los das funções até o término das investigações. A medida foi tomada após a expulsão do cabo Mauro Lopes de Figueiredo, um dos ouvidos pela CPI das Armas, acusado do desvio de três mil projéteis do BOPE para uma quadrilha do varejo das drogas de Itaboraí.

Na Polícia Civil, também houve medidas relacionadas ao esforço por mais controle do armamento. Em “Radiografia completa das armas” (O Dia – 8/5/2011) a titular da DRAE, Bárbara Lomba, informa sobre a elaboração de um banco de dados para ajudar a polícia a descobrir a origem do armamento apreendido. O objetivo, segundo a reportagem, é permitir mais agilidade na identificação da origem de um tiro, no caso de um crime.

No âmbito federal, em “CPI: vigilantes têm 20 mil armas” (O Globo – 14/6/2011) a PF anuncia que vai contratar novos 1.500 agentes para reforçar o

quadro do Rio de Janeiro, com o fim de melhorar a capacidade de fiscalização, em especial das empresas de segurança privada.

Além disso, em “Maior poder de destruir armas” (O Dia – 30/8/2011) o jornal registra que o Exército informou à CPI das Armas, durante uma audiência, que se organizou para quadruplicar a sua capacidade de destruir armas, assim aumentada de 300 para 1.200 peças por dia. A medida atendeu à solicitação da CPI de garantia das condições para a destruição das mais de 100 mil armas acauteladas na Dfae.

Mas o jornal informa ainda que, na mesma audiência, a representante do Judiciário, a magistrada Adriana Moutinho, argumentou, referindo-se à eliminação das armas, que a medida depende da liberação judicial após análise de caso por caso, ao encargo do juiz de cada processo.

Casos emblemáticos:

O furto das armas de empresa de segurança privada

1. Mais de 100 armas roubadas em Niterói – O São Gonçalo – 7/12/2009
2. Empresa de segurança roubada em Niterói não foi arrombada, diz delegado – 9/12/2009 – O São Gonçalo
3. Polícia investiga sumiço de 166 armas – 9/12/2009 – O Dia
4. Polícia investiga desaparecimento de armas de empresa de Niterói — Ao todo 166 armas desapareceram — Crime teria ocorrido no último fim de semana – 9/12/2009 – G1
5. Polícia do Rio apura o sumiço de mais de cem armas – 9/12/2009 – R7
6. Mais de cem armas somem de empresa de vigilância em Niterói – 12/12/2009 – Blog Casos de Polícia/ site do Extra
7. Pelo menos 116 armas roubadas em Niterói estariam a serviço do crime – A Tribuna – 2011

Eis um caso que mereceu pouco espaço na imprensa, exceto por escassas e curtas notas em jornais e veículos *online*, mas revelou-se bastante emblemático. Uma empresa de segurança em Niterói teve mais de cem armas de seu paiol furtadas. Por suas características, esse caso expôs o quadro de grave vulnerabilidade dos paióis legais no Rio de Janeiro e de total descontrole na fiscalização pública destes.

De acordo com a nota “Mais de 100 armas roubadas em Niterói” (O São Gonçalo – 7/12/ 2009), houve o roubo de quantidade imprecisa de armas da empresa Vison Vigilância e Segurança Ltda, cujo paiol contaria originalmente com 163 revólveres do calibre 38 e quatro carabinas, além de quantidade não informada de munição. Essa imprecisão, segundo a nota, ocorreria por ter havido armas perdidas ou roubadas anteriormente. Localizada à Rua Marquês de Caxias, 396, no Centro de Niterói, a empresa já estava desativada desde abril de 2008, quando abriu falência. Após o fechamento da firma, as armas deveriam ter sido encaminhadas à Polícia Federal, o que não teria ocorrido ainda por questões burocráticas.

Em “Empresa de segurança roubada em Niterói não foi arrombada, diz delegado” (O São Gonçalo – 9/12/2009), a polícia informou que não teria havido o arrombamento da firma. Segundo a nota, em vez de 167 armas informadas inicialmente como objeto do roubo, apenas 112 revólveres e quatro carabinas teriam sido levados. No dia do crime, não havia sequer um segurança no prédio. O caso foi registrado na 76ª DP (Niterói), aos cuidados do então titular distrital, delegado Luiz Antônio Businaro, atualmente aposentado.

Em “Mais de cem armas somem de empresa de vigilância em Niterói (Blog Casos de Polícia” – Extra – 9/12/2009), há a informação de que além dos revólveres e das carabinas, 1.200 cartuchos foram furtados. No mesmo texto, aparece o advogado da Vison afirmando, ao contrário do delegado, que a firma teria sido arrombada.

O efeito do furto à empresa Vison é o mote da maior matéria sobre o assunto — "Pelo menos 116 armas roubadas em Niterói estariam a serviço do crime" (A Tribuna – 12/04/2011). A reportagem mostra que a investigação pouco avançou, marcada por contradições e por informações de localização de algumas das armas, uma delas apreendida com uma pessoa presa em São Paulo e outra encontrada em uso no varejo do tráfico de drogas na Zona Norte do Rio, no Morro da Pedreira, em Costa Barros. Essa reportagem se encerra com um questionamento do delegado Businaro: "A culpa é do morto?". Ele referia-se, então, ao falecimento do gerente operacional da Vison que foi apontado como o responsável pelas armas que foram roubadas.

O valor, segundo o delegado, de cada arma do mercado negro seria de R$ 500 dentro do Rio e de até R$ 1.500 fora do estado. Além da notória dificuldade da imprensa na obtenção de dados precisos sobre as circunstâncias, até mesmo sobre a data e a quantidade exata de armamento roubado, nenhuma das matérias publicadas sobre o assunto aponta para a responsabilidade de qualquer órgão público nas circunstâncias que favoreceram a ocorrência do crime.

Filho de bicheiro morre em atentado a bomba

1. Filho e segurança de bicheiro morreram em atentado a bomba –
2. Globo Online – O Globo Online – 8/4/2010
3. Presos policiais acusados de participação na morte de segurança de Rogério Andrade – O Globo Online – 31/3/2011
4. Sobe para 13 o número de presos em megaoperação para desarticular máfia israelense no Brasil – Agência Estado – 7/10/2011
5. Cantores e jogadores têm carros de agência alvo de operação da PF – G1 – 9/10/2011
6. Máfias internacionais se aliaram ao bicho no Rio — Deu máfia no bicho – O Globo Online – 27/10/2011

Embora incomum, um crime em especial ocorrido em 2010 apresentou circunstâncias peculiares que mostram como no Rio de Janeiro pode haver o desvio de agentes públicos ligados ao crime organizado, inclusive com conexões internacionais. É o caso do assassinato do filho de 17 anos do contraventor Rogério Andrade, em abril de 2010.

A investigação do crime levou à prisão, em outubro de 2011, do isralense Yoram El Al, apontado pela Polícia Federal como o autor do atentado a bomba que matou o filho de Rogério Andrade. Rivais do contraventor teriam contratado Yoram para cometer o crime. Acusados de participar da quadrilha envolvida no assassinato, cujo alvo era o bicheiro, também foram presos, entre outros, três PMs.
O assassinato do filho de Rogério Andrade ocorreu em meio a uma disputa de poder em torno do controle do negócio dos caça-níqueis. Cerca de um ano depois, ocorreu o atentado que matou o chefe da segurança do contraventor, o bombeiro Antonio Carlos Macedo, com tiros de fuzil. Na investigação deste crime, foram presos quatro policiais militares e um policial civil, integrantes da própria segurança do bicheiro.

Milícia fornecia armas para o tráfico

1. Operação contra milícia tem 13 PMs, 2 militares e 2 vereadores presos no RJ – G1 – 21/12/2010

2. Presos dois vereadores e quatro PMs acusados de ligação com milícias – Veja (site) – 21/12/2010

A Operação Capa Preta, realizada pela DRACO, desvendou como o tráfico de armas é negócio lucrativo que não obedece às fronteiras entre as diversas modalidades do crime organizado. Segundo a própria reportagem citada acima, à época, a operação serviu para mostrar “que não há diferença entre milicianos e traficantes”.

Gravações revelaram os passos da negociação para a venda de armas por milicianos de Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, para traficantes do Complexo do Alemão. A operação se respaldou em 34 mandados de prisão.

Entre os alvos, 13 policiais militares, quatro ex-PMs, um comissário da Polícia Civil, dois sargentos, um do Exército e outro da Marinha, um ex-fuzileiro naval e dois vereadores da Câmara Municipal de Duque de Caxias.

Os parlamentares Jonas Gonçalves da Silva, PM reformado e conhecido como "Jonas é Nóis", e Sebastião Ferreira da Silva, o "Chiquinho Grandão", foram apontados como chefes da milícia. O grupo atuava em pelo menos oito bairros de Caxias e é acusado de diversos crimes, como homicídios, tortura, ameaças, extorsões de moradores, exploração clandestina de internet e TV a cabo, além do tráfico de armas.

Segundo a reportagem, numa só transação, o grupo miliciano teria faturado R$ 70 mil. À época, o delegado Alexandre Capote, da DRACO, informou que a investigação ainda iria levantar quais e quantas armas chegaram a ser negociadas pela quadrilha, atuante desde 2007, e qual a origem desse armamento. Entre as suspeitas: desvio de armas apreendidas ou pertencentes às polícias ou às Forças Armadas.

Relação de pessoas citadas como envolvidas - Total Geral: 257

Público - Total: 87

- Policiais Militares - 44

- Policiais civis - 17

- Policiais federais -3

- Militares das Forças Armadas - 15

  - Do Exército - 7

  - Da Aeronáutica - 4

  - Da Marinha - 4

Bombeiros Militares -2

Agentes Penitenciários - 2

Guardas Municipais - 2

Policiais de Instituição não identificada – 2

Privado – Total: 160

Civis - 160

Foram também noticiadas no material jornalístico que fundamentou este trabalho as pessoas jurídicas: ATM Manutenção de Armas; Casa Santo Antônio; 32 Caça e Pesca; CEV; Cirne Carvalho Alvim; Dumar Caça e Pesca; Jabour Exportadora; Max Shopping; Palomar; Stand de Tiro e Segurança.

Considerações específicas

Amostragem considerável de conteúdo jornalístico sobre o tráfico e uso de armas, munições e explosivos no Rio de Janeiro foi o objeto deste resumo analítico. Por meio da leitura, análise e resumo desse material — referente aos períodos 2000-

2010 e 2011 (até novembro) — foi possível chegar, com o fim de contribuir para o trabalho da CPI, às seguintes conclusões:

1. Na cobertura do tema, especialmente pelo que demonstra a amostragem referente aos anos 2000-2010, a mídia sempre priorizou um olhar factual, com foco recorrente na identificação de um inimigo em geral externo ao Estado, ainda que apontando com frequência quase que absoluta a participação de agentes públicos nos diversos esquemas e grupos criminosos. Em 2011, ficou claro, a partir do trabalho da CPI das Armas, que o tráfico de armamento parte, inclusive, do mercado legal para o ilegal, sendo a questão interna e local extremamente relevante;

2. Especialmente no período de 2000-2010, operações policiais de menor ou maior porte, com a realização de quantidade variável prisões, representam quase que a totalidade de ações do Estado, como se fossem as únicas possíveis, no enfrentamento do tráfico de armamento, em uma cobertura que revela como uma espécie de fetiche jornalístico, talvez por indução das fontes oficiais, relacionado às armas de longo porte de uso restrito, especialmente os fuzis, e às conexões internacionais do tráfico de armamento, quando, na verdade, a maior parte do armamento apreendido é de armas curtas e nacionais;

3. Prova cabal da ineficácia dessa lógica meramente prisional no enfrentamento do Estado ao tráfico de armamento é a recorrência de notícias, ao longo da década estudada, que são referentes a desvios, roubos ou apreensões de armas, munições e explosivos, numa rotina histórica até hoje incessante. Ou seja: ações pontuais e localizadas não se mostraram o suficiente para abalar de forma estrutural e definitiva o tráfico de armamento no Rio de Janeiro;

4. O discurso oficial tende, ao longo do período 2000-2010, a transferir toda e qualquer responsabilidade pelo tráfico de armas a questões federais, como se nada pudesse ser feito no âmbito do poder público estadual, quando há notória parcela de responsabilidade estadual, especialmente no que se refere à fiscalização de seus próprios paióis e ao controle da conduta de seus agentes de segurança pública;

5. De modo geral, em todo o material analisado, demonstra-se que não há interesse maior na cobertura específica do tráfico de munições ou de explosivos, bem como na cobertura do tráfico de armas de uso permitido;

6. Observa-se pouco ou nenhum foco na busca das causas estruturais do problema, na identificação das brechas e do descontrole que abrem margem para uma notória alta taxa de envolvimento de agentes públicos no desvio de armas, munições e explosivos para o uso privado ou no varejo do tráfico de drogas, para milícias e para a contravenção;

7. Na amostragem do período de 2011, observa-se uma mudança de prisma na cobertura do tráfico de armamento, notoriamente relacionada às informações e análises produzidas sobre o problema pela CPI das Armas da ALERJ. A partir da CPI, a mídia contou com elementos para produzir reportagens mais voltadas para a identificação das causas e responsabilidades estaduais relacionadas ao tráfico de armamento no estado, mais livres da cobertura factual apenas, mais capazes de promover um debate público em torno da necessidade de propostas de ações preventivas e de enfrentamento do Estado de caráter mais local;

8. Especialmente as reportagens da amostragem de 2011 mostram que há evidentes falhas — como falta de logística, de comunicação entre as diferentes instituições encarregadas do setor, de recursos humanos, de estrutura operacional e até mesmo de vontade política — que impedem um

adequado controle e fiscalização do Estado sobre a conduta dos agentes públicos (policiais, agentes prisionais, bombeiros e militares) e sobre os próprios paióis oficiais, bem como sobre as lojas, empresas de segurança privada, civis que possuem armamento, colecionadores, atiradores e caçadores;

9. De acordo com a amostragem analisada de reportagens sobre o assunto, armamento pertencente ao próprio Estado e que é desviado para a criminalidade, muitas vezes com participação de agentes públicos, representa a maioria absoluta dos casos noticiados;

10. Especificamente em 2011, em pelo menos dez reportagens, verifica-se, após a instalação da CPI das Armas, o anúncio de medidas oficiais, especialmente no âmbito da Segurança Pública estadual e na federal, para um melhor controle e fiscalização do armamento do próprio Estado. As medidas anunciadas se referiram a: fortalecimento da corregedoria da PM, mudança no processo de uso e acautelamento por policiais de suas armas de trabalho, pente-fino nos paióis oficiais, radiografia do armamento acautelado na Polícia Civil, criação de um banco de dados de armas apreendidas, busca de recursos em Brasília para um novo sistema de identificação digital para o acesso de policiais às armas de trabalho, promessa de aumento da força de trabalho da Polícia Federal no Rio, o aumento da capacidade do Exército de destruição de armas apreendidas, entre outros.

Observação

Embora esta pesquisa se refira, em 2011, ao período de fevereiro a novembro, torna-se necessário registrar fatos relevantes noticiados já em dezembro quando do encerramento dos trabalhos da CPI.

Eis as notícias referentes aos casos, coletadas no clipping eletrônico da ALERJ:

Rocinha: Nem tinha agentes infiltrados na política do Rio — Vídeo com Nem leva líder comunitário à cadeia — Perninha era da comissão de análise de contratos - 3/12/2011 – O Dia

Líder da Rocinha é flagrado em vídeo com Nem — Associações perigosas — Trabalho na favela abriu portas na política – 3/12/2011

De acordo com as matérias, uma investigação da Polícia Civil, com base em imagens de um vídeo gravado na Rocinha, mostrou uma reunião do então chefe do tráfico da Rocinha, Antonio Francisco Bonfim Lopes, o Nem, com o líder comunitário e assessor parlamentar municipal William de Oliveira e o servidor comissionado da Casa Civil do governo estadual Alexandre Leopoldino Pereira da Silva, o Perninha. Nas imagens, Perninha aparece manuseando um fuzil russo AK-47 e posteriormente entregando a arma ao Nem. Além disso, as cenas mostram, ao final, Nem entregando dinheiro a William e a Perninha, que acabaram presos.

Policial é preso, acusado de vender armas a bandidos — Lotado em Delegacia de Homicídios de Niterói, ele teria desviado 3 fuzis da polícia e alega ter sido roubado – 6/12/2011

A notícia se refere à investigação da Polícia Civil que resultou na prisão do inspetor de Polícia Civil Jackson Bispo dos Santos Junior, lotado na Delegacia de Homicídios de Niterói/ São Gonçalo, preso como líder de um grupo de agentes estatais que fornecia fuzis para o tráfico de drogas. Entre seis pessoas acusadas de fazer parte do bando, a polícia identificou, além do policial civil, o bombeiro militar Luiz Henrique Dias de Mello e dois agentes penitenciários, William Silva da Silva e Wellington de Paula dos Santos Rodrigues. Ainda foram apontados como envolvidos no caso os civis Fábio Marques dos Santos, José Damasceno Ferreira e Marcelo de

Oliveira dos Santos. O desvio de dois fuzis Imbel e um Reising, além de carregadores, da própria Delegacia de Homicídios, deu origem à investigação.

CONCLUSÕES E PROPOSTAS

Finalizando o trabalho, consignamos, sintética e objetivamente, as conclusões e propostas da Comissão, estabelecendo um perfil básico de pessoas indiciadas, denunciadas, processadas, presas e/ou apontadas publicamente por envolvimento com o tráfico de armas, munições e explosivos, bem como pelo uso ilícito desse armamento no Estado do Rio de Janeiro, desde o ano de 2000, a partir de informações estatais e dos principais veículos de imprensa do Rio de Janeiro.

AS CONCLUSÕES

Não existe no Rio de Janeiro um mecanismo fático, real, pró-ativo, eficaz de controle e fiscalização do comércio, da posse e do uso legal de armas, munições e explosivos.

O controle e a fiscalização das lojas de revenda, da compra, da posse e do uso por pessoas físicas, jurídicas (empresas de segurança privada e outras), colecionadores, atiradores e caçadores (CACs) são meramente formais, burocráticos, previsíveis e reativos.

Mais ainda: o controle interno do próprio Estado é bastante precário.

Os desvios de armamento (fuzis, munições, explosivos, entre outros) dos paióis das Forças Armadas e das Instituições de Segurança Pública no Estado ocorrem em grande quantidade, de forma recorrente e com efeitos muito graves.

É patente, pública e notória, a participação de agentes da segurança pública e de militares não só nesses desvios, mas também no tráfico de armas como um todo, seja no âmbito local, no interestadual ou no internacional. Também é evidente o envolvimento de agentes estatais com traficantes de drogas, milicianos, bicheiros e outros grupos criminosos.

Em suma, o Estado não se controla, muito menos controla e fiscaliza, devidamente, o mercado de armas, munições e explosivos.

Não poderia ser diferente o diagnóstico do ponto de vista da investigação criminal/repressão a essa modalidade delituosa.

Fora investigações pontuais, em razão da vontade individual de agentes e/ou de casos de grande repercussão, não há investigação sistemática, permanente, do conjunto de crimes que dizem respeito ao tráfico e ao uso ilícito de armamento.

A repressão é, simplesmente, ocasional.

O quadro é extremamente grave. Quando procuramos a Inteligência para obter dados sobre o tema, simplesmente constatamos que não há produção de conhecimento acumulada e organizada para tal fim.

Em suma, não há base para a elaboração racional de políticas públicas, para a tomada correta de decisões, para a orientação da investigação do conjunto dessa criminalidade e, até mesmo, para a colaboração na apuração de crimes específicos (homicídios, latrocínios e outros).

As razões para isso acontecer são históricas, orgânicas e estruturais, mas um fato deve ser destacado como causa desse quadro: **não há produção racional e sistêmica de informações!**

Não existe, verdadeiramente, um sistema de informações sobre armas, munições e explosivos no Rio de Janeiro e mesmo no Brasil.

As informações estão “espalhadas” no Exército (SIGMA), na Polícia Federal (SINARM), na Polícia Civil (armamento apreendido), considerando, ainda, que a Marinha e a Aeronáutica não se integraram ao SIGMA, possuindo seus próprios sistemas.

Há graves deficiências internas no recebimento, processamento e arquivamento dos dados, bem como nos mecanismos de pesquisa e análise das informações nesses sistemas, que, na verdade, deveriam ser subsistemas de um único sistema. Além disso, não há a integração dessas bases de dados, o que a rigor deveria ocorrer em meio digital e em tempo real.

A Polícia Civil, a Polícia Federal, o Exército, a Marinha e a Aeronáutica, e as demais Organizações, Instituições e Poderes dificilmente se falam. A troca de informações é tímida e lenta.

Não existe um mecanismo inteligente de inserção de dados, pesquisa, consulta, rastreamento das armas, munições e explosivos.

O armamento apreendido não tem, regularmente, o seu ciclo de vida apurado, pois não há o rastreamento regular e pleno das armas, das munições e dos explosivos.

Como saber, então, como, onde, por quem, quando e para o quê o armamento foi fabricado, vendido, revendido, comprado, desviado?

Salvo honrosas exceções, não se sabe!

O fato é que desde 2000, foram apreendidas mais de 150.000 armas e houve cerca de 100 mil mortes por projéteis de arma de fogo no Estado, desde então, conforme as informações da Polícia Civil.

Apreensões só não bastam. Têm que ser eficaz e permanentemente enfrentados em suas causas estruturais os desvios que abastecem o crime de armas, mas também de munições (arma sem munição deixa de ser letal!) e explosivos.

E não há preocupação efetiva no controle das munições!

Saber a história do armamento apreendido, em sua plenitude, é fundamental para esse enfrentamento, sobretudo o ponto do desvio, ou seja, o momento em que passa do legal para o ilegal.

Ainda assim, o que sabemos não é devidamente considerado.

Resumida e principalmente:

1- A maioria esmagadora das armas apreendidas é curta e de fabricação nacional, de acordo com as estatísticas da Polícia Civil;

2- Roubadas, Furtadas, perdidas ou desviadas mesmo de/por pessoas físicas, não devendo se desconsiderar os desvios, em sentido amplo, das pessoas jurídicas, especialmente da segurança privada;

3- As armas longas, principalmente os fuzis, são, em parte, desviadas dos paióis das Forças Armadas e das Instituições de Segurança Pública, em parte traficadas pelas nossas fronteiras;

4- Uma parcela menor das armas apreendidas é de fabricação estrangeira, conforme as estatísticas da Polícia Civil;

5- As munições apontam para a fabricação nacional e o abastecimento local, mesmo daquelas armas traficadas internacionalmente.

6- Os explosivos são cada vez mais preocupantes, havendo informes e projeções preocupantes, mas não há informações mínimas que permitam sequer um diagnóstico.

Não se pretende, nestes espaço e tempo, esgotar a questão.

Pelo contrário o que se pretende é provocar, mais uma vez, as ações do Estado, em todas as suas instâncias (executiva, legislativa e judiciária – estadual e federal – civil e militar) e da própria Sociedade Civil, para avançarmos em processo de redução da letalidade por armas de fogo.

Se olharmos bem para trás, constatamos que houve avanços, mas são muito tímidos e lentos, sendo necessário aceleramos e aprofundarmos esse processo no Rio de Janeiro, e por que não, nos demais Estados da Federação e no Brasil como um todo.

É esta colaboração que a Comissão pretender dar com o presente relatório final, que, na verdade, deve ser visto e entendido como relatório "inicial".

Mais do que nos estendermos em conclusões repetitivas em relação ao corpo do trabalho, melhor, então, é apresentarmos objetivamente as propostas da CPI.

PROPOSTAS

1. *Marcação do armamento*

   a. O Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) do Comando Militar do Leste efetivamente fiscalize, em cumprimento da Portaria nº7-D LOG/2004 do Exército, se as armas revendidas nas lojas localizadas no Rio de Janeiro de fato apresentam o nome ou marca do fabricante, o nome ou sigla do país, o calibre, o número de série impresso na armação, no cano e na culatra (quando móvel), e o ano de fabricação (quando não estiver incluído no sistema de numeração serial).

   b. O SFPC do Comando Militar do Leste efetivamente fiscalize, em cumprimento da Portaria nº7-D LOG/2004 do Exército, se as armas patrimoniais das Instituições de Segurança Pública (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP - e Secretaria de Estado de Segurança) e das unidades das Forças Armadas localizadas no Rio de Janeiro de fato apresentam o nome ou marca do fabricante, o nome ou sigla do país, o calibre, o número de série impresso na armação, no cano e na culatra

(quando móvel), e o ano de fabricação (quando não estiver incluído no sistema de numeração serial).

c. O SFPC do Comando Militar do Leste efetivamente fiscalize, em cumprimento da Portaria nº16-D LOG/2004 do Exército, se as munições patrimoniais de armas de fogo de alma raiada dos calibres .380, .38, .357, 9mm, .40, .45, 5,56mm, .30, 7,62mm e .50, e de alma lisa calibre 12, das Instituições de Segurança Pública (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Secretaria de Estado de Segurança) e das unidades das Forças Armadas localizados no estado do Rio de Janeiro de fato apresentam a marcação do lote e do adquirente na base dos estojos de cada projétil.

d. O Congresso Nacional, por meio da Subcomissão de Armas e Munições da Comissão de Segurança Pública Contra o Crime Organizado da Câmara dos Deputados, altere a legislação de modo a garantir a marcação (número do lote e informações do adquirente) na base do estojo de cada projétil de munição civil comprado nas fábricas brasileiras ou importado por pessoas físicas e jurídicas no Brasil, nos moldes da marcação hoje feita para a munição das Forças Armadas e das Instituições de Segurança Pública.

2. *Organização, integração e sistematização dos bancos de dados*

a. A Polícia Civil, a Superintendência da Polícia Federal e o Comando Militar do Leste articulem a revisão dos processos sobre geração de informação e produção de análises, a padronização sistemática dos procedimentos de apreensão e registro de armas, munições e explosivos, a troca de informações em “tempo real” (inserções de dados, consulta, pesquisa e rastreamento), bem como a produção de

uma base de dados sobre rastreamentos de armamento, contendo as seguintes informações:

i. o registro de ocorrência a apreensão da arma de fogo e da munição, abrangendo os delitos associados à apreensão, autor e outras informações sobre as circunstâncias do fato;
ii. o laudo pericial atestando as informações da arma de fogo e da munição, assim como um histórico de outros delitos, por ventura, tenha sido cometidos por esse armamento;
iii. a investigação de outras ocorrências criminais, tais como roubo, furto ou extravio;
iv. a investigação do proprietário da arma de fogo;
v. a investigação do comerciante da arma de fogo;
vi. a investigação do fabricante ou importador.

b. A Polícia Civil organize os seus bancos de dados sobre apreensão, registro, perícia e acautelamento de armas, munições e explosivos, em sistema (subsistema) informatizado, com vistas ao devido mapeamento do armamento apreendido (em especial o seu ciclo de vida), para fins de controle, fiscalização e investigação criminal, inclusive, de forma compatível e integrada em "tempo real" com a Superintendência da Polícia Federal (SINARM) e o Comando Militar do Leste (SIGMA).

c. A Polícia Civil promova um programa permanente de qualificação dos seus agentes, peritos e delegados, visando à correta inserção de dados, elaboração de laudos, consultas, pesquisas, rastreamentos e supervisão das informações no sistema.

d. A Polícia Civil promova a divulgação pública, periódica (anualmente) e qualificada dos dados sobre armamento roubado, furtado, ou sob qualquer título, e apreendido no Estado do Rio de Janeiro, bem como

encaminhe essas informações à Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia da ALERJ.

e. A Secretaria de Segurança Pública realize um grande seminário sobre armas, munições e explosivo, em parceria com a Superintendência da Polícia Federal, com o Comando Militar do Leste e com a Polícia Civil, convidando todas as Organizações afins, visando iniciar um programa de qualificação permanente de pessoal.

f. A Polícia Federal reforme o sistema de tecnologia da informação do SINARM, com a implementação de um novo *software* que permita a organização mais moderna, a criação de estatísticas/dados, e a manipulação de todas as variáveis existentes no registro, bem como aprimorar as características técnicas do processo, incluindo senhas mais sofisticadas para acessar o sistema e a criação de certificados de registro com menor potencial de fraude.

g. A Superintendência da Policia Federal promova a divulgação pública, periódica (anualmente) e qualificada dos dados sobre armamento vendido pelas lojas, roubado, furtado, ou sob qualquer título no estado do Rio de Janeiro, bem como encaminhe essas informações à Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia da ALERJ.

h. O Comando Militar do Leste promova a divulgação pública, periódica (anualmente) e qualificada dos dados sobre armamento destruído, bem como de estatística do armamento em posse de e adquirido por colecionadores, caçadores e atiradores no Estado do Rio de Janeiro, bem como encaminhe essas informações à Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia da ALERJ.

i. O Ministério da Defesa articule a efetiva unificação do controle das informações sobre armas, munições e explosivos da Aeronáutica, da Marinha e do Exército, incorporando ao SIGMA os dados sobre desvio de armamento de todas as Forças Armadas.

j. O Ministério da Defesa e o Ministério da Justiça articulem a efetiva implementação do art.9º do Decreto 5.123/2004 que determina a integração plena da base de dados do SIGMA e do SINARM, em um só sistema centralizado, dando acesso total à instância (Polícia Federal) que, por lei, deve zelar pelo controle das informações, inclusive aos outros sistemas informatizados e “complementares” (ou “acessórios”) de controle de armas do Exército, paralelos ao SIGMA. Estes sistemas incluem o Sistema de Controle Fabril de Armas (SICOFA); o Sistema de Informações Gerenciais da DFPC (SIG-DFPC); o Sistema de Guia de Tráfego Eletrônico (Sist G Trf Elt) e o Sistema de Controle de Venda e Estoque de Munições (SICOVEM).

3. *Controle do armamento das Forças Armadas e das Instituições de Segurança Pública*

a. O Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro dote efetivamente a Ouvidoria de Polícia de autonomia e independência, com o fim de ampliar a capacidade da Sociedade de promover ações preventivas ao envolvimento de agentes estaduais da segurança pública no tráfico de armas, munições e explosivos.

b. O Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro dote efetivamente a Corregedoria Geral Unificada de autonomia, de pessoal e recursos materiais, com o fim de ampliar a capacidade do Estado de promover ações preventivas e de repressão ao envolvimento de agentes

estaduais da segurança pública no tráfico de armas, munições e explosivos, inclusive de forma a poder acompanhar e supervisionar as operações policiais de grande porte.

c. O Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro garanta a marcação e a uniformização de todas as armas curtas patrimoniais do Corpo de Bombeiros, da SEAP e da Secretaria de Segurança Pública.

d. O Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro garanta a marcação, a uniformização e a individualização de todas as armas curtas patrimoniais, das Polícias Civil e Militar, bem como do Corpo de Bombeiros Militares e da SEAP.

e. O Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro garanta a marcação e a uniformização de todas as armas longas patrimoniais de cada Instituição de Segurança Pública (Polícia Civil, Polícia Militar, SEAP e Secretaria de Estado de Segurança).

f. O Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro realize o recadastramento informatizado de todo o seu armamento patrimonial (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, SEAP e Secretaria de Estado de Segurança).

g. Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro mantenha em seus arquivos (e envie cópias à Superintendência da Policia Federal) a lista detalhada dos órgãos ou unidades das Instituições de Segurança Pública (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, SEAP e Secretaria de Estado de Segurança) que receberam cada lote de munição adquirida e as datas em que este foi enviado, bem como, ao demandar novas compras de munição, apresente relação detalhada dos cartuchos que ainda estão em seu poder, informando a quantidade

exata dos cartuchos disponíveis de cada lote e a unidade onde estão alocados.

h. O Poder Executivo do Rio de Janeiro crie um banco de dados balístico, na Policia Civil, com a "impressão digital" (pelo raiamento do cano e pelo percutor) de todas as suas armas patrimoniais (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, SEAP e Secretaria de Estado de Segurança), estabelecendo um plano para cadastrar as armas hoje existentes e um procedimento para as que vierem a serem adquiridas, inclusive a partir das informações da própria fábrica, para, posteriormente, fazer a comparação balística com qualquer projétil apreendido no corpo de uma vítima ou no local do crime.

i. O Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro implemente micro-chips eletrônicos e instale o sistema de GPS (*Global Position System*) em todas as armas patrimoniais (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, SEAP e Secretaria de Estado de Segurança), longas e curtas.

j. O Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro adote uma política de controle efetivo da destruição ou, excepcionalmente, alienação legal e legítima dos excedentes de armas, munições e explosivos, toda vez que novas aquisições forem realizadas para atualizar o seu armamento patrimonial (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, SEAP e Secretaria de Estado de Segurança).

k. O Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro adote novas medidas de segurança visando um aperfeiçoamento técnico do sistema de controle do armamento patrimonial (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, SEAP e Secretaria de Estado de Segurança) de modo

que os depósitos de armamento tenham vídeo monitoramento, censores, blindagem nas portas, batentes reforçados, lacres e cadeados eficientes, regras de segurança para entorno dos depósitos, treinamento de pessoal de controle, manutenção de plano detalhado de pessoas e momentos autorizados para entrada, saída e retirada de material, controle biométrico digitalizado sobre quem entra e sai de cada depósito, bem como proporcione proteção para seus funcionários, dada a toxidade desses ambientes.

l. O Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro crie um sistema mais rigoroso de seleção e de investigação social dos candidatos a postos de agentes públicos encarregados da administração e controle dos paióis de armamento patrimonial (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, SEAP e Secretaria de Estado de Segurança).

m. A Secretaria de Segurança Pública, em conjunto com o Comando Militar do Leste, acompanhados pelas Comissões de Direitos Humanos e Segurança Pública da ALERJ, realize uma auditoria externa no Depósito Central de armamento, bem como nas reservas dos batalhões da Polícia Militar.

n. As Forças Armadas realizem o recadastramento informatizado de todo o armamento (armas, munições e explosivos) patrimonial das unidades localizadas no Estado do Rio de Janeiro.

o. As Forças Armadas criem um banco de dados com a “impressão digital” (pelo raiamento do cano e pelo percutor) de todas as armas patrimoniais das unidades localizadas no Estado do Rio de Janeiro, estabelecendo um plano para cadastrar as armas hoje existentes e um procedimento para as que vierem a serem adquiridas, inclusive a partir

das informações da própria fábrica, para, posteriormente, fazer a comparação balística com qualquer projétil apreendido no corpo de uma vítima ou no local do crime.

p. As Forças Armadas adotem uma política de controle efetivo de destruição ou, excepcionalmente, de alienação legal e legítima dos excedentes de armamento (armas, munições e explosivos) das unidades localizadas no Estado do Rio de Janeiro toda vez que novas aquisições forem realizadas para atualizar o arsenal patrimonial.

q. As Forças Armadas adotem novas medidas de segurança visando um aperfeiçoamento técnico do sistema de controle do armamento patrimonial das unidades localizadas no Estado do Rio de Janeiro, de modo que os depósitos de armamento tenham vídeo monitoramento, censores, blindagem nas portas, batentes reforçados, lacres e cadeados eficientes, regras de segurança para entorno dos depósitos, treinamento de pessoal de controle, manutenção de plano detalhado de pessoas e momentos autorizados para entrada, saída e retirada de material, controle biométrico digitalizado sobre quem entra e sai de cada depósito, bem como proporcione proteção para seus funcionários, dada a toxidade desses ambientes.

r. As Forças Armadas criem um sistema mais rigoroso de seleção e de investigação social dos candidatos a postos de agentes públicos encarregados da administração e controle dos paióis de armamento patrimonial das unidades localizadas no Estado do Rio de Janeiro.

s. O Ministério da Justiça crie um banco de dados com a “impressão digital” (pelo raiamento do cano e pelo percutor) de todas as armas patrimoniais das organizações federais localizadas no estado do Rio de

Janeiro, estabelecendo um plano para cadastrar as armas hoje existentes e um procedimento para as que vierem a serem adquiridas, inclusive a partir das informações da própria fábrica, para, posteriormente, fazer a comparação balística com qualquer projétil apreendido no corpo de uma vítima ou no local do crime.

4. *Controle e fiscalização do armamento das lojas e revendedoras*

a. O SFPC do Comando Militar do Leste adote novas medidas de segurança visando um aperfeiçoamento técnico do sistema de controle das lojas e revendedoras de armamento do mercado civil de modo que os seus depósitos de armamento tenham vídeo monitoramento, censores, blindagem nas portas, batentes reforçados, lacres e cadeados eficientes, regras de segurança para entorno dos depósitos, treinamento de pessoal de controle, manutenção de plano detalhado de pessoas e momentos autorizados para entrada, saída e retirada de material, controle biométrico digitalizado sobre quem entra e sai de cada depósito, bem como proporcione proteção para seus funcionários, dada a toxidade desses ambientes.

b. O Comando Militar do Leste forneça meios físicos e materiais, inclusive diárias, aos fiscais do SFPC de modo a garantir a fiscalização *in loco* das lojas revendedoras, com visitas sem aviso prévio, “inopinadas” e frequentes.

c. O SFPC do Comando Militar do Leste implemente um sistema de controle do estoque das lojas revendedoras de armamento mais eficiente, com presença física do fiscal, eventualmente e sempre que necessário, por meio de visitas sem aviso prévio, “inopinadas” e frequentes.

d. A Superintendência da Polícia Federal crie novas medidas para aprimorar o controle e fiscalização dos procedimentos adotados na revenda do armamento das lojas para pessoas físicas e jurídicas no Estado do Rio de Janeiro, realizando visitas sem aviso prévio, "inopinadas" e frequentes às sedes das lojas.

e. A Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro articule junto com a Polícia Civil, a Superintendência da Polícia Federal e o SFPC do Comando Militar do Leste, um sistema de cruzamento de dados sobre a venda legal do armamento que entra no Rio de Janeiro.

5. *Controle e fiscalização do armamento de pessoas físicas e jurídicas*

a. A Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro adote medidas urgentes para investigar e reprimir, permanentemente, a segurança privada clandestina/ilegal, tais como os chamados "apoios" que montam guaritas pelas ruas do estado, em clara usurpação de função pública, entre outros crimes.

b. A Superintendência da Polícia Federal realize, eventualmente e sempre que necessário, por meio de visitas sem aviso prévio, "inopinadas" e frequentes, uma auditoria do arsenal das empresas de segurança privada, das transportadoras de valores e dos departamentos de segurança de empresas privadas, localizadas no Estado do Rio de Janeiro.

c. A Superintendência Polícia Federal consulte regularmente os órgãos de inteligência da Secretaria de Estado de Segurança, a respeito das informações obtidas junto às empresas de segurança privada, as transportadoras de valores e os departamentos de segurança de

empresas privadas localizadas no Estado do Rio de Janeiro, sobre a situação social e a vida pregressa dos vigilantes em serviço, bem como de futuros funcionários a serem contratados.

d. A Superintendência da Polícia Federal amplie o seu efetivo dedicado ao controle das empresas de segurança privada, das transportadoras de valores e dos departamentos de segurança de empresas privadas localizadas no Estado do Rio de Janeiro.

e. O SFPC do Comando Militar do Leste articule junto com a Superintendência Polícia Federal a implantação de um sistema moderno de controle e fiscalização da venda de armamento (armas, munições e explosivos) através da elaboração de um cadastro com a relação de quem está proibido de comprar determinado produto.

f. Que o Congresso Nacional, por meio da Subcomissão de Armas e Munições da Comissão de Segurança Pública Contra o Crime Organizado da Câmara dos Deputados, altere a legislação visando limitar a uma arma curta e uma arma longa o número máximo de armas a ser comprada por qualquer cidadão brasileiro.

6. *Controle e fiscalização do armamento dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (C.A.C.)*

a. O Comando Militar do Leste forneça diárias aos fiscais do SFPC de modo a garantir a fiscalização *in loco*, dos colecionadores, dos atiradores esportivos e dos clubes de tiro localizados no Estado do Rio de Janeiro.

b. O SFPC do Comando Militar do Leste cumpra as normas de controle dos colecionadores, atiradores esportivos e clubes de tiro, através de

vistorias sem aviso prévio, “inopinadas” e freqüentes (no mínimo, uma vez por ano), divulgando, semestralmente, os resultados das inspeções realizadas no Estado do Rio de Janeiro, mostrando o índice de irregularidades encontradas e punições aplicadas.

c. O SFPC do Comando Militar do Leste cumpra as normas de registro e realize a investigação social rigorosa, para além da análise documental, do candidato a colecionador, a atirador esportivo e/ou a caçador localizado no Estado do Rio de Janeiro, inclusive consultando regularmente os órgãos de inteligência da Secretaria de Estado de Segurança a respeito das informações obtidas.

d. A SFPC do Comando Militar do Leste mantenha atualizado o cadastro informatizado dos colecionadores, atiradores esportivos e caçadores localizados no Estado do Rio de Janeiro.

e. O Congresso Nacional, por meio da Subcomissão de Armas e Munições da Comissão de Segurança Pública Contra o Crime Organizado da Câmara dos Deputados, altere a legislação tornando obrigatória a extração do dispositivo de disparo e a cimentação do cano das armas adquiridas internamente ou importadas por colecionadores.

f. O Congresso Nacional, por meio da Subcomissão de Armas e Munições da Comissão de Segurança Pública Contra o Crime Organizado da Câmara dos Deputados, altere a legislação visando impedir a aquisição de mais de uma arma do mesmo fabricante/marca, tipo/espécie, calibre e modelo, a serem compradas por um colecionador.

g. O Congresso Nacional, por meio da Subcomissão de Armas e Munições da Comissão de Segurança Pública Contra o Crime Organizado da Câmara dos Deputados, altere a legislação visando proibir a recarga de munições por parte dos clubes de tiro e atiradores esportivos.

7. *Apreensão-perícia-acautelamento-destruição*

a. O Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro implemente integralmente a Lei Estadual nº5443/2009 que obriga o Estado a instalar o sistema GPS (*Global Position System*) nas viaturas destinadas às Instituições de Segurança Pública (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Secretaria de Estado de Segurança).

b. O Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro implemente integralmente a Lei Estadual nº5588/2009 que determina que sejam instaladas câmaras de vídeo e de áudio nas viaturas automotivas das Instituições de Segurança Pública (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Secretaria de Estado de Segurança).

c. A Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro instaure política com ênfase primordial na investigação criminal/repressão das pontas de desvios do legal para o ilegal que abastecem o tráfico de armas, munições e explosivos, inclusive, adotando um programa de estímulo/premiação/gratificação por armamento apreendido e criando carteiras específicas nas agências de inteligência do Estado para dar prioridade ao tema, com servidores devidamente qualificados (em treinamento constante) e permanência na função.

d. A Polícia Civil, no ato da feitura do registro de ocorrência, da apreensão de armas, munições e explosivos, fotografe o objeto arrecadado no Setor de Inteligência Policial da Delegacia, inclusive com a visualização do número de série, lote e outra característica/especificação, bem como de adulteração que porventura houver.

e. O Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro equipe o ICCE, em todos os seus postos, com os devidos recursos técnicos para realizar suas tarefas de perícia, informatizando os laudos, em “formato web”, com um sistema já conectado com as delegacias, de maneira que, a cada atualização das informações, seja possível fomentar, em “tempo real”, tanto o inquérito criminal relacionado com a apreensão do armamento, quanto as estatísticas da Polícia Civil.

f. O Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro adote novas medidas de segurança visando um aperfeiçoamento técnico do sistema de controle do armamento acautelado nos cofres da DFAE da Polícia Civil de modo que os seus depósitos de armamento tenham vídeo monitoramento, censores, blindagem nas portas, batentes reforçados, lacres e cadeados eficientes, regras de segurança para entorno dos depósitos, treinamento de pessoal de controle, manutenção de plano detalhado de pessoas e momentos autorizados para entrada, saída e retirada de material, controle biométrico digitalizado sobre quem entra e sai de cada depósito, bem como proporcione proteção para seus funcionários, dada a toxidade desses ambientes.

g. A DFAE da Polícia Civil crie um sistema mais rigoroso de seleção e de investigação social dos candidatos a postos de agentes públicos encarregados da administração e controle do seu depósito de armamento acautelado.

h. A DFAE da Polícia Civil, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e o Comando Militar do Leste se articulem para garantir o cumprimento da Lei Federal 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), que determina que o armamento apreendido na ilegalidade, após ser liberado pelo Poder Judiciário (por não ser mais necessário a processo judicial) deve ser encaminhado ao Exército, no prazo máximo de 48 horas, para destruição.

i. O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro libere, urgentemente, o enorme contingente de armamento acautelado que já foi indicado pela DFAE da Polícia Civil para ser enviado ao Comando Militar do Leste para a destruição.

j. O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro regularize o fluxo de envio de armamento para a destruição de forma coordenada e interligada em "tempo real" com a DFAE da Polícia Civil e o SFPC do Comando Militar do Leste.

k. O Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e o Comando Militar do Leste criem um programa para repassar o valor a ser arrecadado com o aço das armas destruídas para financiar o tratamento de feridos por projéteis de arma de fogo nos hospitais públicos no Estado, inclusive dos agentes estatais também vitimados.

8. *Investigação criminal e repressão das rotas do tráfico*

a. A Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro articule com a Superintendência da Policia Federal e a Polícia Rodoviária Federal a criação de procedimentos especiais para conter a entrada de

armamento ilegal pelas rodovias do estado, em especial, a Rodovia Presidente Dutra (BR-111), visando um sistema integrado de prevenção e repressão ao tráfico.

b. A Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro, a Receita Federal (que tem precedência na inspeção das cargas que entram pelos portos e aeroportos), o SFPC do Comando Militar do Leste e a Superintendência da Polícia Federal criem procedimentos especiais de fiscalização de cargas provindas dos portos e aeroportos do Estado, visando articular um sistema integrado de investigação e repressão ao tráfico de armamento.

c. O Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em conjunto com o Poder Executivo da União, determine a instalação de Raio-X em todos os aeroportos do Estado, bem como de scanners nos postos alfandegários, terminais aéreos, portos marítimos, fluviais e lacustres, e scanners móveis nas rodovias que dão acesso ao Estado, a serem monitorados por pessoal treinado.

d. A Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro, a Superintendência da Polícia Federal e a Aeronáutica se articulem para aprimorar a investigação e repressão ao tráfico de armamento no espaço aéreo do Estado.

e. A Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro, a Superintendência da Polícia Federal e a Marinha se articulem para aprimorar a investigação e repressão ao tráfico de armamento na Baía de Guanabara.

f. Os Poderes Executivos estadual e federal criem um Comitê Executivo de Controle e Fiscalização de Armas, Munições e Explosivos e

Repressão ao Tráfico de Armamento no Estado do Rio de Janeiro, de caráter permanente e composição paritária, composto por Organizações estatais (estaduais e federais – civis e militares) e por entidades representativas da sociedade civil.

QUANTITATIVO E PERFIL DE INDICIADOS, DENUNCIADOS, PROCESSADOS, PRESOS E/OU PUBLICIZADOS.

Total: 2.024 (Dois mil e vinte e quatro) elencados.

O quantitativo e perfil geral foram elaborados por meio de um cruzamento das informações sobre aquelas pessoas que foram indiciadas, denunciadas, processadas, presas e/ou tiveram seus nomes apontados publicamente, desde 2000, no Estado do Rio de Janeiro, como envolvidos no tráfico de armas, munições e explosivos, no uso desse armamento, bem como ainda em crimes afins, conforme as informações fornecidas pelos Órgãos, Instituições e Poderes Civis e Militares, estaduais e federais e, também, por resenha jornalística elaborada pelos jornais: O Globo, Extra, O Dia e pela equipe da CPI durante os trabalhos da Comissão, conforme registrado nos pertinentes setores no corpo do trabalho.

Deve ser considerado como não integral, visto a Comissão não ter recebido, devidamente, em tempo hábil, algumas respostas nesse sentido.

Diante da constatação da fragilidade histórica das informações a respeito do tema e da ausência de diálogo (comunicação) entre esses Órgãos, Instituições e Poderes, a Comissão decidiu elaborar o quantitativo em tela como forma de se ter um mapeamento básico, com o perfil dos envolvidos, sem manifestação sobre culpabilidade, de competência da Justiça quando de condenação definitiva, inclusive em respeito à presunção de inocência.

- Policiais Militares – 82

- Bombeiros Militares - 32

- Policiais Civis – 29

- Agentes Penitenciários - 04

- Policiais Federais - 03

- Policiais - 03

- Forças Armadas - 88:

    - Do Exército – 65

    - Da Marinha do Brasil – 12

    - Da Aeronáutica -11

- Guardas Municipais do Rio de Janeiro - 02

- Civis – 250

- Sem qualificação – 1531

Total Geral: 2.024

Finalizando, encaminhe-se este Relatório para todos os Órgãos, Instituições e Poderes que devam recebê-lo, seja por terem colaborado com os trabalhos da

Comissão, seja por terem que recebê-lo em razão das propostas aprovadas, bem como para as Assembléias Legislativas dos Estados e para a Câmara do Distrito Federal, visando estimular que essas Unidades da Federação realizem investigação semelhante, dentro de suas respectivas competências, como forma, não só de organizarem, estruturarem, integrarem e sistematizarem o problema do controle das armas, munições explosivos, em suas bases territoriais, mas, também, assim, colaborarem para o trabalho no nível nacional.

P.S.: AGRADECIMENTOS, RECONHECIMENTO E ELOGIOS

A Comissão não poderia deixar de registrar a participação, direta ou indireta, das pessoas e entidades a seguir relacionadas que deram sua contribuição, de forma destacada, para que os trabalhos desta CPI atingissem seus objetivos.

Agradecer a efetiva colaboração do Exército Brasileiro na pessoa do Comandante do Comando Militar do Leste, General de Exército **ADRIANO PEREIRA JÚNIOR**, elogiando a postura dos:

. Coronel CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA, Assessor Parlamentar do Comando Militar do Leste;
. Coronel RICARDO FERREIRA DE MOURA – Chefe do SFPC e
. Capitão EWERSON SANTOS RIBEIRO do SFPC;

Agradecer ao Ministério Público Federal na presença dos Procuradores da República:

. **FABIO SEGHESE** e
. **MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE**;

Reconhecer a parceira e o apoio da Subsecretaria de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, na pessoa do Subsecretário, Delegado Federal, **FABIO GALVÃO DA SILVA REGO,** elogiando o trabalho dos Analistas de Inteligência:

. **JALBERT SILVA PEREIRA** e
. **NILO SERGIO DUARTE**

Reconhecer a transparência e a relevante contribuição da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, na pessoa da Chefa da Polícia Civil, Delegada de Polícia **MARTHA MESQUITA DA ROCHA**, elogiando a conduta dos:

. Chefe de Gabinete – **Delegado de Polícia LUIS ZETTERMANN**
. Diretor da DFAE – **Delegado CLAUDIO VIEIRA DE CAMPOS**
. Delegada Titular da DRAE – **BÁRBARA LOMBA BUENO**
. Perita Criminal do ICCE – **Nely Soares**

Agradecer, ainda, a dedicação e o trabalho da equipe da Comissão, elogiando:

.**VINÍCIUS GEORGE DE O. R. DA SILVA** – Delegado de Polícia – Coordenador da CPI
. **MARCOS F. MONSANTO** – Analista de Inteligência – SSINT/SESEG/RJ
. **PAULA MÁIRAN DE BRITO MACHADO** – Jornalista
. **TOMÁS FERNANDES N. P. P. RAMOS** – Advogado
. **JÚLIO CESAR PURCENA ANTONIO** – Economista
. **SUELI G. DA ROCHA SANTOS** – Secretária

Gostaríamos de deixar registrado, também, os agradecimentos a funcionários dos seguintes Departamentos da ALERJ: Apoio às Comissões Especiais e de Inquérito; Taquigrafia; Segurança; Comunicação Social; TV ALERJ; Serviço de Som; Gráfica; Atas e Publicações e copa.

À vista do exposto, esta Relatoria sugere o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2011

APROVA O RELATÓRIO FINAL E AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O TRÁFICO DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS E A CONSEQUENTE UTILIZAÇÃO DESSE ARSENAL, POR TRAFICANTES DE DROGAS, MILICIANOS E OUTROS BANDOS, QUADRILHAS OU ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS.

Autor: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 19/2011

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados o Relatório Final e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 19/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2011.

Deputado **WAGNER MONTES**

Relator